RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE MINAS-GERAES

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1869

PELO PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

DR. JOSÉ MARIA CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT
61 B, Rua dos Invalidos, 61 B
1870

RELATORIO

Srs. Deputados á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes.

Honrado com a carta imperial de 24 de Abril do corrente anno, que nomeou-me presidente desta provincia, prestei juramento e tomei posse da administração no dia 14 de Maio proximo passado.

No curto espaço de tempo, decorrido desde minha posse até hoje, não é possivel que esteja inteirado de todos os importantes negocios da provincia, de modo que possa fornecer uma exposição digna de ser submettida á illustração da assembléa provincial.

Offereço, porém, o relatorio com que o meu illustrado e distincto antecessor passou-me a administração, o qual contém a exposição completa dos negocios da provincia, e ministra os dados, com os quaes a assembléa provincial poderá esclarecer-se para dotar a provincia com os melhoramentos que em sua sabedoria julgar convenientes.

Em additamento farei a exposição das occurrencias havidas desde que tomei sobre meus hombros a importante tarefa de presidir a esta briosa provincia, lamentando não poder offerecer aos Srs. deputados trabalho mais completo.

Cumprindo o preceito constitucional que me impõe o honroso dever de assistir á installação da assembléa provincial e relatar o estado dos negocios publicos, animão-me vivas esperanças de que serão providos por vossa sabedoria e patriotismo os melhoramentos de que precisa esta vasta e rica pro-

vincia, e se manterá entre nós a indispensavel harmonia para a satisfação das necessidades vitaes d'ella, sem quebra da dignidade dos poderes que representamos.

Com quanto a assembléa provincial tenha algumas attribuições politicas, é essencialmente constituida para as de caracter administrativo, e espero por isso que neste terreno possamos marchar de accôrdo, porque serei fiel executor de vossas sabias deliberações, e confio na vossa illustração e prudencia para contar que haveis de formular leis que consagrem as legitimas exigencias do serviço publico.

Reconhecendo que a assembléa provincial é composta de uma mocidade rica de illustração e animada de ardente patriotismo, e acreditando que a iniciativa das propostas legislativas deve vir do corpo legislativo, representante immediato da soberania social, e que a prudencia impõe-me a abstenção de propostas, principalmente porque não tive tempo ainda de fazer estudo completo sobre os variados assumptos da administração desta provincia, aguardo as vossas deliberações sobre os melhoramentos publicos.

Tenho confiança de que o abreviado e imperfeito relatorio que apresento encontrará supprimento no conhecimento que os Srs. deputados teem das necessidades e recursos da provincia.

Começarei a exposição dos negocios publicos, dividindo-os em geraes e provinciaes.

Negocios publicos geraes.

FAMILIA IMPERIAL.

A saude de Sua Magestade o Imperador e de Sua Augusta Familia tem-se conservado inalteravel, graças á Divina Providencia.

Cheio de vivo contentamento annuncio-vos que Sua Alteza a Sra. D. Leopoldina, digna consorte de Sua Alteza o Sr. Duque de Saxe, deu á luz no dia 21 de Maio um principe que foi baptisado a 29 de Julho ultimo, recebendo o nome de José Fernando Francisco Maria Miguel Gabriel Raphael Gonzaga.

GUERRA.

Sinto communicar-vos que a guerra com o Paraguay perdura apezar dos esforços do governo imperial, e dos chefes distinctos do exercito e da armada e da valentia inexcedivel dos nossos soldados.

Ha, porém, fundadas esperanças de sua proxima conclusão, sem quebra da dignidade nacional.

A camara dos Srs. Deputados deliberou consignar na acta de suas sessões um voto de felicitação e reconhecimento ao exercito e armada, voluntarios da patria e guarda nacional, generaes de mar e terra, e ao inclyto Sr. duque de Caxias, que com tanta proficiencia e valor os dirigio aos diversos campos de combate no Paraguay, onde alcançarão para a patria gloria immorredonra, e para si renome e a gratidão do paiz.

Cheio de enthusiasmo communico esta deliberação á assembléa provincial, que por certo a applaudirá, porque a familia brasileira fórma uma vasta entidade de que é ella importante ramo, e porque a fé nacional é unitaria, e diante do estandarte brasileiro todos nós somos irmãos e presamos com o mesmo ardor a heroicidade de nossos patricios.

Os grandes homens são o reflexo das idéas e sentimentos nacionaes em seu primor, de sorte que são o orgulho das nações; são o thesouro que as gerações guardão para legar aos vindouros; são o exemplo e o pharol de seus descendentes nas escabrosidades da vida.

Os grandes homens que se distinguirão nesta guerra formão pois o nosso orgulho de Brasileiros, e a camara dos Srs. Deputados interpretou fielmente os sentimentos nacionaes com o voto de felicitação que consignou na acta de suas sessões.

Assim como a gratidão nacional laureou os bravos que até hoje se distinguirão, breve ha de laurear os que ainda se achão no campo de batalha, tendo á sua frente o Sr. Conde d'Eu, a quem o governo imperial confiou a direcção da guerra, e que saberá levar a glorioso termo, em vista de sua pericia militar e denodado civismo.

Negocios geraes.

MINISTERIO DO IMPERIO.

ELEIÇÕES MUNICIPAES.

Tendo sido annullada a eleição de vereadores do municipio da Itabira, segundo consta do relatorio do meu illustre antecessor, pela portaria de 25 de Janeiro do corrente anno, procedeu se a nova eleição a 30 de Maio proximo findo, conforme foi determinado por acto de 5 de Abril ultimo, e sem a menor perturbação da ordem publica, como participou o Dr. chefe de policia.

Nada posso dizer sobre a regularidade do processo eleitoral, porque não forão enviados ainda á secretaria os precisos esclarecimentos e devidas communicações officiaes.

Secundaria.

No primeiro districto eleitoral forão annulladas as eleições de eleitores das parochias de Santa Luzia do Carangolla, do collegio de Ubá, e de S. Caetano do Chopôtó, do collegio da Piranga, segundo consta do aviso do ministerio do imperio de 8 de Maio do corrente anno. Para proceder-se a nova eleição dessas parochias foi designado o dia 27 de Junho proximo findo por acto de 17 de Maio ultimo.

A verificação das eleições de todas as parochias de que se compõe o municipio da Ponte Nova, foi adiada, segundo consta do mesmo aviso, por falta das respectivas actas, as quaes já forão remettidas ao dito ministerio.

No segundo districto forão annulladas as eleições do Jequitibá, do collegio de Santa Luzia, e Riacho Fundo do da Conceição, segundo consta do aviso de 17 de maio proximo passado, sendo designado a 25 desse mez o dia 18 de Julho para nova eleição.

O aviso de 3 de Maio proximo findo declarou que fôra adiada por falta de actas, a verificação da eleição da parochia da Parahyba de Matto-dentro, do collegio da Itabyra, e julgado nullo o diploma do eleitor Custodio Moreira da Silva, da parochia de Sant'Anna de S. João acima, do collegio do Pará.

No terceiro districto forão approvadas as eleições de todas as parochias, menos a de Santa Rita da Jacutinga, do collegio do Rio Preto, e de S. José do Paraizo, de Itajubá, segundo os avisos de 3 de Maio e 30 de Julho proximos findos. Exigirão-se as respectivas informações e fez-se o necessario expediente a 10 de Maio e 7 do corrente mez.

No quarto districto eleitoral, por aviso de 3 de Maio do corrente anno foi communicada a approvação da eleição das diversas parochias, á excepção das de Carrancas, do collegio de S. João d'El-Rei, que forão annulladas, marcando-se por officio de 10 de Maio proximo passado o dia 27 de Junho para se proceder a nova eleição. No collegio do Araxá foi annullada a eleição de S. Francisco das Chagas do Campo Grande, segundo consta do mesmo aviso, e marcou-se o dia 18 de Julho para nova eleição. Forão adiadas as verificações das eleições das parochias do Espirito Santo dos Coqueiros, collegio de Lavras, Dores do Campo Formoso, do de Uberaba, e Monte Alegre, Abbadia e S. Francisco de Salles, do Prata.

No quinto districto eleitoral, segundo o aviso de 17 de Maio, forão approvadas as eleições, menos das parochias de S. José da Boa Vista, e de Cabo Verde, todas do collegio de Caldas; Conceição dos Ouros, do de Pouso Alegre; S. José de Toledo e Cambuhy, do de Jaguary; Dores do Atterrado, do de Passos. No collegio de Jacuhy só foi approvada a eleição da parochia da Serra Negra, segundo consta do mesmo aviso.

No sexto districto eleitoral, segundo o aviso de 12 de Maio, forão approvadas as eleições do mesmo, excluidos porém 4 eleitores da freguezia da Diamantina, e 7 da parochia do Rio Preto, porque tendo sido restaurada a freguezia do Rio Manso pela Lei n. 1,365 de 1866, forão esses eleitores tirados daquellas freguezias para esta por acto de 17 de Agosto de 1868, que não foi respeitado pelas mezas parochiaes da Diamantina e Rio Preto.

No setimo districto eleitoral forão approvadas as eleições de todas as parochias: assim o declarárão os avisos de 12 e 29 de Maio, e 1.° de Julho do corrente anno.

ASSOCIAÇÕES E ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS E LITTERARIOS.

O principio de associação, que é um motor vital do progresso em todos os ramos da actividade humana, infelizmente não se tem desenvolvido entre nós, como seria conveniente, por um complexo de causas que estão ao alcance de vossa illustração.

Estabelecimentos scientificos importantes nesta provincia são os seminarios episcopaes de Marianna, do Caraça e da Diamantina, os quaes têm prestado á instrucção e educação da mocidade grandes serviços, devidos sem duvida ao zelo e illustrada direcção dos veneraveis e sabios bispos de Marianna e da Diamantina.

O collegio das irmãs de caridade, estabelecido em Marianna, é uma instituição que honra o sabio e virtuoso prelado de Marianna, e que vae produzindo bons resultados sob o ponto de vista intellectual e moral.

Seria desejavel que essa instituição se diffundisse pela provincia e me parece digna de toda a animação do poder publico.

A caridade official em teor não é um dever exigivel dos governos, mas excepcionalmente o governo deve proteger a pobreza desvalida, a infancia desgraçada, e dar-lhe a luz e o pão, quando a caridade privada é impotente e a associação uma nihilidade, como é entre nós desgraçadamente.

SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.

Não houve perturbação no estado sanitario da provincia, a não ser a epidemia de febres intermittentes malignas, que grassou em grande escala no Rio Pardo, segundo communicou-me a camara municipal respectiva em 27 de Abril ultimo. Para auxiliar a municipalidade habilitando-a para soccorrer a pobreza desvalida, accommettida da epidemia, autorisei a camara a despender até a quantia de 600$000, abrindo credito para isso, sob minha responsabilidade, em 12 de Junho, nos termos do § 1° do art. 5° do decreto n. 2,884 do 1° de Fevereiro de 1862, o que foi approvado pelo ministerio do imperio em aviso de 25 de Junho proximo passado.

No relatorio que em data do 1° de Julho ultimo dirigio-me o Dr. commissario vaccinador e inspector de saude publica, junto no appenso n. 1 encontrareis tudo quanto ha occorrido sobre este ramo do serviço publico, bem como os quadros contendo o pessoal que se acha empregado nas commissões de vaccina em toda a provincia, com as datas de suas nomeações, e o quadro dos medicos, cirurgiões e boticarios habilitados na fórma do art. 28 do Decreto n. 828 de 29 de Setembro de 1851.

Durante a administração do meu illustre antecessor forão registradas duas portarias de licença para ter botica aberta, e durante a actual registrárão-se 38.

O serviço de vaccinação e o exercicio da medicina e cirurgia estão na verdade em circumstancias pouco satisfactorias, sendo inefficazes as leis existentes, porque são embaraçadas pela ignorancia do povo, pelas distancias, pela condescendencia congenita do paiz e pela impunidade dos abusos.

Segundo os dados officiaes existentes, ha na provincia 384 individuos que exercem diversos ramos da sciencia medica, dos quaes só estão matriculados 185, sendo 46 medicos, 6 cirurgiões e 133 boticarios.

E' forçoso confessar que a saude publica entre nós existe por causa do clima, que é tão benefico que resiste a todas as contrariedades que encontra nos costumes e na falta de medidas hygienicas publicas.

A legislação geral prevenio de modo generico as condições de habilitação para o exercicio da medicina e pharmacia e a punição para os abusos; mas a legislação provincial tem se affastado da lei geral e existem muitos individuos que exercem a medicina e pharmacia sem terem o curso scientifico desejavel a bem da saude publica.

As autoridades por sua vez tolerão o charlatanismo, de sórte que a es-

tatistica mortuaria contém em suas paginas por certo muita victima desta tolerancia condemnavel. As camaras municipaes e autoridades policiaes não cuidão como devião da hygiene publica, prescrevendo regras contra a ociosidade e embriaguez e executando a legislação existente, fiscalisando a salubridade dos generos alimenticios, impedindo a mendicidade e punindo-a.

Ha nesta provincia muita miseria que revolta, porque neste abençoado sólo, onde a Providencia foi prodiga em conceder riquezas naturaes, a miseria no homem valido é até um crime, pois a conservação é sempre uma obrigação.

O recrutamento bem applicado é um correctivo á ociosidade; mas é insufficiente por si e carece de ser auxiliado pela moralidade loca , pela energia individual e pela execução fiel das leis, que animem o trabalho em todas as suas manifestações.

Com quanto seja adversario da caridade official em doutrina, de accôrdo com as sãs idéas economicas e administrativas, e com a experiencia attestada pela estatistica da França, Inglaterra e Belgica, sobre tudo, todavia nos paizes novos, como o nosso, penso que o governo tem a tarefa de supprir a deficiencia das forças individuaes, e dar-lhes vigor, quando estas não tenhão a precisa energia.

Sendo assim, penso que os asylos de mendicidade serião instituições convenientes entre nós, para acabar com a ociosidade e o espectaculo aviltante dos mendigos pelas estradas, ruas e praças.

Hospitaes.

Por officio de 26 de Junho do corrente anno mandou-se entregar, por conta do § 1° do titulo 5° da lei n. 1,423, a quantia de um conto de réis ao hospital annexo ao collegio das irmãs de caridade em Marianna, ficando com direito a igual quantia o de Sant'Anna na mesma cidade, se estiver nas condições da lei.

CAMARAS MUNICIPAES.

Estas corporações, que, segundo a lei da sua creação, devião prestar ao paiz os mais beneficos resultados em prol mesmo das liberdades publicas, estão bem longe de preencher seu destino.

E' claro que um vicio radical entorpece sua acção, e com quanto não

vos pertença no todo curar o mal, comtudo acredito que alguma couza podeis fazer para melhorar seu estado.

Dotal-as de mais alguns meios para occorrer ás variadas necessidades do municipio, fiscalisar seus actos com referencia á arrecadação e consumo dos impostos; obrigal-as a uma bem entendida e productiva economia, tomando suas contas systematicamente, serião meios proficuos para restituir-lhes aquella força e virilidade, sem a qual é baldado esperar que preenchão seus deveres e possão representar na jerarchia administrativa essa unidade de acção tão indispensavel para que produzão os beneficios que a sociedade deve esperar e tem o direito de exigir dellas.

Representantes dos interesses do municipio, as municipalidades nas sociedades modernas fazem no estado o papel que a familia representa na vida do christianismo.

Se aspiraes o bem da patria, se amaes os principios monarchicos representativos, se quereis emfim solidificar no paiz as liberdades publicas, dai força, buscai desenvolver um dos seus principaes alicerces, sêde zelosos no que concerne á familia brazileira, curae do municipio, e nesse terreno me encontrareis solicito para executar vossas justas e sabias deliberações.

Em vista da representação que dirigiu-me a camara municipal da cidade da Campanha, em data de 16 de Abril ultimo, approvei por acto de 25 de Maio proximo passado o regulamento provisorio por ella organisado para a praça do mercado da mesma cidade, com as alterações constantes do dito acto; mas tendo ella em 16 de Junho ultimo representado sobre uma duvida que encontrou na execução do mesmo regulamento, por portaria de 10 de Julho seguinte fiz a conveniente alteração.

Estas portarias vos serão presentes em tempo opportuno, e então conhecereis as razões em que me baseei para alterar alguns de seus artigos e decidireis em vossa sabedoria se bem procedi. Entretanto lembro-vos a necessidade de conceder áquella municipalidade a creação dos impostos por ella propostos em bem de conservar-se um estabelecimento tão proveitoso como necessario.

Havendo-se compromettido os cidadãos Joaquim José de Sant'Anna, Antonio Dias Maciel e Joaquim Pereira de Queiroz, por uma escriptura publica, a edificarem uma cadeia e casa para as sessões da camara municipal da nova villa de Patos, e tendo sido esta installada sob tal condição, em 25 de Maio ordenei á thesouraria provincial que fizesse intimar aquelles cidadãos para que dentro de prazo peremptorio, nunca excedente a um anno, fizessem construir o edificio.

Posturas.

Na fórma do art. 16 da lei n. 1145 de 24 de Setembro de 1862, autorisei em 26 de Maio ultimo a camara municipal de Lavras a cobrar o imposto de passagem na ponte do Funil, applicando o seu producto exclusivamente ás estradas e pontes do municipio, visto ter-se findado a 14 de Julho de 1867 o privilegio de que trata a 16ª condição do contracto celebrado com a companhia « Amante da Industria », e ter sido acceita a referida ponte do Funil.

Neguei á camara municipal da Diamantina um credito supplementar para pagamento de custas a que a municipalidade estava obrigada, por entender que, não sendo negocio urgente, podia elle ser regularmente concedido pelo corpo legislativo, que fóra de urgencia é o competente para taes autorisações.

Constando-me que a Augusta Princeza Imperial pretende no corrente anno honrar com sua presença o municipio de Baependy, autorisei em 16 de Junho proximo findo a camara municipal daquella cidade a despender com a hospedagem da mesma Serenissima Senhora até a quantia de 2:000$000, apresentando depois a conta documentada da despeza que fizer para lhe ser paga pela respectiva collectoria; e ordenei á thesouraria provincial que expedisse para esse fim as precisas ordens.

ESTATISTICA.

O regulamento n. 57 nos arts. 8º a 12 creou um ensaio estatistico e desse melindroso trabalho encarregou uma das secções da secretaria, á qual tambem incumbio outros trabalhos importantes.

Não desconheço a importancia da estatistica, mas cumpre dizer que se entre as nações mais adiantadas, que a nossa, ainda esta sciencia não tem podido produzir todos os resultados felizes, que é destinada a prestar, entre nós, e principalmente nesta provincia, mui difficilmente poderia prestar-se aos fins do legislador.

Como está determinado, era indispensavel que uma repartição especial se montasse, e que pudesse contar com agentes intelligentes e bem remunerados, e isto seria bastante dispendioso.

Além disto, mesmo que as finanças da provincia comportassem tanto onus, creio que os resultados não compensarião o trabalho e gastos.

Em quanto a certo grão de instrucção não chegar a nossa população, é

debalde esperar melhoramentos que devem vir opportunamente, e quando estiverem apagados no coração brasileiro os preconceitos e desconfiança congenita com seu caracter, habitos e educação.

Creado este ramo de serviço, aliás importante, o tempo veio demonstrar a verdade.

Repetidas circulares forão dirigidas pedindo os precisos dados para a confecção de mappas sobre população, industria, commercio, agricultura e sobre a estatistica criminal, policial e judiciaria, e o resultado tem sido nullo; poucos dados existem e estes tão incompletos, tão cobertos de vicios e defeitos que não inspirão confiança e nem podem servir de base para qualquer juizo, que em casos taes, a não ser seguro, não tem valor.

O autor do regulamento n. 56 pensou que fazendo depender a escola publica do mappa da população, obrigaria o Mineiro zeloso e avido de instrucção, como é, a esforçar-se por cumprir esta condição, e acabar-se-hia com a escola na grande maioria da provincia, se não tivesse a assembléa modificado a lei.

Exigistes na lei n. 1426 de 1867 que em certo prazo, sob pena de suspensão da escola, esse trabalho fosse executado; e por acto de 16 de Janeiro de 1868 um dos meus antecessores marcou o prazo, que se findou sem que resultado algum se obtivesse, e, ou elle para cumprir a lei devia mandar fechar mais, talvez, de dous terços das aulas existentes, isto quando reconhecesse a praticabilidade da lei, ou então convencido do contrario tolerar a falta por ser menos prejudicial ao serviço publico.

Desde então tem estado o negocio parado e eu o submetto á approvação de vossa illustrada consideração.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A ordem publica mantem-se inalteravel, graças ao bom senso do povo e ás salutares instituições que nos regem, apezar da propaganda revolucionaria que se tem proclamado pela imprensa e dos embaraços suscitados ao governo por oppositores systematicos.

A fiel execução das leis, a energia do governo dentro da orbita legal, a tolerancia e justiça da administração hão de por certo garantir a continuação da ordem publica e frustrar os meios empregados para desmoralisar e anarchisar o paiz.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

O estado da segurança individual acha-se exposto no relatorio do illustrado Dr. chefe de policia, onde encontrareis todos os dados respectivos. Não posso deixar de louvar nesta occasião solemne o procedimento desse distincto magistrado, que com sua illustração, energia de caracter, prudencia, honestidade e lealdade tem sido um auxiliar poderoso do governo.

Não é porém satisfactorio o estado da segurança individual, devido sobretudo á falta de instrucção e educação do povo, e mesmo á especial situação topographica desta provincia, que por sua vastidão e difficeis vias de communicação torna a acção da autoridade morosa.

Além disso ha no jury muita condescendencia, e nos habitos sociaes, provenientes de causas especiaes e transitorias, infelizmente, pendor para proteger os criminosos e embaraçar a acção da autoridade, que, quando prende officialmente, quasi sempre luta para poder attingir a satisfação da justiça.

E' de esperar que, disseminada a instrucção, e cuidando-se systematicamente da educação do povo, e aperfeiçoadas as vias de communicação, o progresso dos costumes e das luzes modifique este estado de cousas, e os attentados contra a segurança individual diminuão.

O jury é por certo uma instituição liberal que tem produzido bons fructos, apezar dos defeitos das qualificações dos jurados.

Embora o jury entre nós seja em geral demasiadamente benigno, e assim a sua acção repressiva contra os crimes deficiente, todavia é uma garantia poderosa em favor dos direitos dos cidadãos, uma escola pratica de direito para o povo e um centro de educação e de vida muito importante nos povoados do interior.

Quando pois o jury fôsse menos proficuo á punição dos crimes do que os juizes togados, ainda assim devia ser sustentado como garantia politica fundamental no systema representativo, e sobretudo como escola pratica de educação popular e ponto de contacto entre a população urbana e rustica.

O nosso paiz deve muito ao jury, apezar de que a estatistica criminal, embora incompleta, demonstre que os crimes julgados pelos magistrados o são com mais severidade.

Entre as causas que explicão o estado pouco satisfactorio da segurança individual, não se póde desconhecer que figurão a organisação policial, a pouca força de que dispoem as autoridades neste vasto territorio e a sua

dependencia da guarda nacional, sempre envolvida nas lutas politicas, e muitas vezes não representando o pensamento politico do governo e disposta a embaraçar a autoridade, quando a requisita para o serviço publico, como tem succedido em diversos pontos da provincia, não só durante a administração do meu antecessor, como durante a minha.

Apezar dos esforços da administração e das prescripções legaes, os dados da estatistica criminal não são completos.

Segundo os dados que possue a secretaria posso dizer-vos que grande parte dos juizes de direito não mandárão os mappas e quadros a que erão obrigados, de sorte que me é permittido apenas expôr-vos um trabalho muito imperfeito.

Durante o periodo decorrido desde 29 de Abril deste anno até 20 do corrente mez a repartição da policia recebeu noticia de terem sido praticados 35 crimes.

Se addicionarmos o numero destes crimes aos dos que forão perpetrados no periodo decorrido de 26 de Abril de 1868 a 29 de Abril de 1869, verifica-se que se praticárão 155 delictos no periodo de um anno, dous mezes e vinte e quatro dias.

Cumpre notar-se que os delictos contra a vida e os attentados contra a pessôa são os que avultão, pois que derão-se 134 attentados contra a pessôa, emquanto que perpetrárão-se 21 delictos de diversa natureza, sendo destes contra a propriedade 6, de resistencia 11, e os outros relativos a fuga e tirada de presos.

A estatistica criminal não é absolutamente desanimadora, porquanto os attentados contra a vida são menos degradantes do que os contra a propriedade, porque em geral são determinados por paixões nobres e raras vezes premeditados.

Nos periodos decorridos de Agosto de 1866 a Junho de 1867, e de 7 de Outubro de 1867 a Abril de 1868 commettêrão-se no primeiro periodo 19, e no segundo 39, devendo notar-se que não ha dados estatisticos de Julho, Agosto e Setembro de 1867.

Nestes 14 mezes derão-se portanto 58 crimes, sendo delictos contra a pessôa propriamente 44, e contra a propriedade 5, e os outros de diversa natureza.

Vê-se, pois, que ainda prepondérão os crimes contra a segurança pessoal, os attentados contra a vida.

As prisões effectuadas de 28 de Abril a 20 de Julho ultimo forão 58, e as effectuadas no periodo de 26 de Abril 1868 a 29 de Abril de 1869 forão 106, de sorte que nos dous periodos effectuárão-se 164 prisões.

As prisões effectuadas de Agosto de 1866 a Junho de 1868 forão 32, e de Outubro de 1867 a Abril de 1868 forão 26, sendo capturados nos dous periodos 61 réos.

De Agosto de 1868 até o presente commettêrão-se os seguintes delictos:

Assassinatos 53, ferimentos simples 17, tentativa de morte 7, ferimentos graves 14, resistencia 3, roubos 2, tirada de presos 1, furto 1, tentativa de tirada de presos 2, fuga de presos 2, sommando 102 crimes.

Forão presos no mesmo periodo por estes crimes os seguintes réos: de homicidio 35, de tentativa de homicidio 3, de ferimentos graves 3, de ferimentos leves 2, de roubo 2, de resistencia 5, e de fuga de presos 26, sommando 76.

Forão mais no mesmo periodo presos por crimes anteriores os seguintes réos: de homicidio 25, de tentativa de homicidio 2, de estellionato 1, e outros 6 por diversas causas, sommando 34.

Não ha dados satisfactorios sobre as decisões dos juizes para se poder formar juizo sobre a administração da justiça, estando a secretaria destituida daquellas informações que devião prestar as autoridades policiaes e juizes de direito.

Por isso nada exponho a este respeito, assegurando que vou empregar os esforços para conseguir que essas autoridades cumprão este dever para que na futura reunião da assembléa provincial a presidencia esteja melhor habilitada neste ramo do serviço publico.

MAGISTRATURA.

De 14 de Maio ultimo até hoje derão-se na magistratura as seguintes alterações:

Juizes de direito.

O da comarca de Sapucahy, Dr. Antonio Candido da Rocha, foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo por Carta Imperial do 1° de Julho ultimo. Todas as outras comarcas estão providas.

Juizes Municipaes.

Forão nomeados para os termos seguintes:

Lavras.—Bacharel Antonio Casimiro da Motta Pacheco, decreto de 19 de Junho.

Christina.—Bacharel Felicio José de Miranda, idem.

Santa Barbara.—Bacharel Francisco José Alves de Albuquerque Filho, idem.

Caldas.—Bacharel Reinaldo Gomes de Oliveira, 2 de Julho.

A 27 de Junho falleceu o juiz municipal de Sabará, bacharel Francisco Xavier de Sá.

O juiz municipal da Diamantina, bacharel Francisco Corrêa Ferreira Rabello, que fôra suspenso por Portaria de 27 de Abril ultimo e sujeito á processo de responsabilidade por desobedecer ás ordens do governo em relação ao cumprimento das provisões de advogados não formados, participou em 5 de Julho proximo passado haver no dia 3 do mesmo reassumido a jurisdicção, visto que a Relação do districto negára provimento ao recurso, interposto ex-officio pelo juiz de direito da comarca do Sêrro, do despacho de não pronuncia proferido no processo que lhe fôra instaurado.

Por acto de 16 de Julho mandou-se instaurar processo de responsabilidade contra o juiz municipal de Paracatú, bacharel Claudio Jeronymo Stokler de Lima, porque tendo assumido a jurisdicção a 11 de Junho, como consta de participações do juiz de direito e promotor publico, excedeu por um mez e 27 dias o prazo da licença com que se achava.

Por decreto n. 4384 de 30 de Junho ultimo forão annexos: o termo de Caethé ao de Sabará, e o de S. José d'El-Rey ao de S. João d'El-Rey.

Além dos termos reunidos de Sabará e Caethé, continuão ainda vagos os do Patrocinio, Bagagem e S. Romão, onde estão creados os lugares de juizes municipaes e de orphãos.

Acha-se tambem vago o do Pomba, por ter-se findado a 2 deste mez o quatriennio do bacharel Luciano Rangel d'Azevedo.

Nos municipios de Dôres do Indaiá, Dôres da Boa Esperança, S. Francisco das Chagas, Santo Antonio dos Patos, S. João Baptista, Prata, Piranga, Cabo Verde e Guaicuhy, ao todo 9, e nos quaes acha-se installado o fôro civil, não estão creados por decretos geraes os lugares de juizes municipaes e de orphãos.

Promotores publicos.

A 7 de Maio foi nomeado o bacharel Eduardo José de Moura para a comarca da capital, em substituição do bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello, que foi exercer o lugar de juiz municipal de Santa Luzia.

A 22 de Junho foi nomeado o bacharel Joaquim Francisco de Toledo para a comarca do Rio Pará, que estava vaga.

Por acto de 28 de Junho foi demittido o bacharel Luiz Gonzaga Pe-

reira da Fonseca da comarca do Indaiá, e nomeado em seu lugar o bacharel Candido Xavier Rabello.

Por acto da mesma data foi concedida ao bacharel Caetano Augusto da Gama Cerqueira a demissão que solicitou da comarca do Piracicava, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Claudino Pereira da Fonseca.

Estão providas todas as promotorias publicas.

O quadro junto sob n. 3, contém todo o pessoal empregado na magistratura da provincia.

Estão preenchidos os cargos de promotores de diversas comarcas por cidadãos idoneos, embora não formados em direito, por falta de bachareis que queirão acceitar esses cargos importantes, mas espinhosos e mal recompensados.

Ha alguns cargos de juizes municipaes vagos. E' natural que a razão seja a mesma.

A reforma judiciaria é uma necessidade vital do paiz, e é de esperar que a sorte da magistratura brasileira seja melhorada sob o ponto de vista da independencia dos magistrados, dando-se-lhes todas as garantias e melhorando-se os vencimentos, afim de que esta carreira tão nobre e elevada por sua sagrada missão se levante do abatimento em que tem cahido.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Forão nomeados:

Agostinho José Cabral, 2º tabellião de Ouro Preto, a 20 de Maio ultimo.

José Duarte Firmino, 1º tabellião da Piranga, a 4 de Junho.

Antonio Gentil Gomes Candido, partidor do juizo de Marianna, a 10 de Junho.

Por acto de 18 de Junho proximo passado foi suspenso do exercicio de escrivão de orphãos do termo de Cabo Verde o respectivo serventuario vitalicio, Manoel Felix de Alvarenga, e sujeito a processo de responsabilidade pelo facto de haver abandonado o seu emprego (cópia n. 4).

Por Portaria de 2 de Julho (cópia n. 5) foi considerada de nenhum effeito a nomeação de Henrique Xavier de Lima para o officio de depositario publico do termo do Juiz de Fóra, visto não ter prestado no prazo de seis mezes a fiança exigida nos termos da lei n. 984 de 27 de Junho de 1859; sendo o officio novamente posto em concurso.

Por Portaria de 12 de Julho foi acceita a renuncia que fez o cidadão Ricardo Bernardino Peixoto de Mello da serventia vitalicia do officio de curador geral dos orphãos do termo da Piranga.

Por edital de 8 de Julho forão postos em concurso todos os officios de justiça que se achão vagos, e que, embora já tenhão sido postos em concurso mais de uma vez, não têm sido providos.

REGISTRO DE HYPOTHECAS.

Nada occorreu a respeito no espaço que decorre de 14 de Maio ultimo até hoje.

GUARDA NACIONAL.

A leitura do relatorio com que passou-me a administração da provincia meu digno antecessor, despertou-me no animo a suspeita de que nem mesmo uma escripturação qualquer existe nos corpos de que se compõe esta importante guarda civica, destinada pela constituição e pela lei de sua creação a manter a independencia e integridade do Imperio, a obediencia ás leis, a ordem e tranquillidade publica.

Chamada a cumprir o primeiro e mais sagrado destes deveres, bem o sabeis, senhores, ella não correspondeu aos fins de sua creação.

Logo uma causa poderosa influio sobre esse resultado que todos lamentamos. Essa causa parece-me hoje que se filia ao estado de desorganisação completa em que se acha, e que por trazer longa data não póde com rapidez, senão com perseverança, e dobrada solicitude, ser vencida.

Dizer que commandos superiores existem, sem que seus chefes saibão o numero de guardas de que se compoem, de officiaes que estão fardados e promptos para o serviço, e daquelles que se retirárão dos districtos de seus corpos sem a devida licença ou guia, seria dizer muito, se porventura para afeiar este quadro não tivesse eu de revelar-vos que, em geral, e salvas honrosas excepções, nem cumprem os commandantes e officiaes seus deveres, nem as ordens que lhes são expedidas neste sentido com a solicitude e esmero conveniente.

Em taes circumstancias expedi a circular de 25 de Maio proximo passado exigindo dos commandantes superiores diversos esclarecimentos e os devidos mappas para tomar as providencias que a lei decreta e que estou resolvido a applicar com o rigor que convém.

O resultado desta ordem vai confirmando por demais as minhas previsões e mostrando a necessidade de voltar minha attenção para este ramo de serviço, afim de dar-lhe a ordem e disciplina indispensavel para que a guarda nacional possa em caso de urgencia cumprir seu dever.

E' grande a tarefa, mas cumpre não esmorecer.

Ao tomar as redeas do governo encontrei expedidos os seguintes Decretos ns. 4,294 e 4,296 de 11 de Dezembro de 1868 extinguindo a secção de batalhão de artilharia e esquadrão de cavallaria do commando superior desta capital; e tratando de dar-lhes cumprimento ordenei ao commandante superior que, de accôrdo com as disposições da lei, organisasse as companhias de artilharia e cavallaria de que rezavão os mesmos Decretos e que devião substituir aquelles corpos, o que effectivamente se cumprio.

Fallecendo o chefe do estado maior do mesmo commando superior, coronel Manoel Joaquim de Lemos, foi nomeado por decreto de 31 de Maio ultimo para substitui-lo o prestante cidadão Raymundo Nonato da Silva Athayde, que, havendo prestado juramento e tomado posse a 21 de Junho ultimo, assumio o commando superior por achar-se licenciado o respectivo commandante superior, coronel Carlos de Assis Figueiredo.

Por tempo indeterminado e na conformidade do Decreto n. 3506 de 4 de Agosto de 1865 suspendi os seguintes officiaes:

Commandantes superiores	2
Tenentes coroneis commandantes de corpos	3
Total	5

Em virtude do art. 65 da lei de 19 de Setembro de 1850 privei dos respectivos postos, por não se acharem fardados e promptos para o serviço:

Capitães	1
Tenentes	2
Alferes	7
Total	10

Forão nomeados em virtude do art. 48 da citada lei:

Tenente coronel chefe do estado maior	1
Tenentes Coroneis Commandantes de Corpos	2
Majores ajudantes d'ordens	2
Capitães	4
Tenentes	2
Alferes	4
Total	15

Forão reintegrados, conforme o decreto do 1° de Agosto de 1868 sob n. 4230, tres officiaes, a saber:

Capitão.	1
Tenente.	1
Alferes.	1

Guarda nacional em serviço na capital.

Nem uma alteração tem havido neste serviço, que mereça attenção, depois do que a respeito expôz o meu antecessor.

Entretanto seja-me licito dizer-vos que o commandante deste destacamento, capitão Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho, de dia em dia torna-se mais digno dos bem merecidos louvores da administração, pelo zelo, intelligencia e dedicação com que serve á provincia.

Guarda nacional destacada para o serviço de guerra.

Sinto dizer-vos que até o presente não tem sido possivel remetter completos os contingentes exigidos para este serviço, porque sob variados pretextos escusão-se, com ou sem razões plausiveis, os respectivos commandantes, de sorte que desde que tomei conta da administração só dous guardas nacionaes, e esses mesmos refractarios, forão remettidos para o theatro da guerra.

Não forão poucos os esforços empregados pelo meu antecessor para obter os contingentes pedidos, mas, a tudo rebelde, a guarda nacional tem-se eximido do seu dever, sendo certo que não por falta de pessoal idoneo, porém por indolencia de seus commandantes, assim tem procedido.

No proposito de obriga-la ao cumprimento desse sagrado dever, como já vos disse, resolvi tambem expedir a 9 do corrente uma circular aos commandantes superiores, exigindo-lhes uma relação dos guardas nacionaes que, em virtude das ordens de meu antecessor, de 30 de Setembro e 31 de Outubro ultimos, fizerão aquartelar e seguir para o theatro da guerra. Aguardo estes esclarecimentos para ulterior deliberação.

MINISTERIO DA GUERRA.

TREM BELLICO.

Nada tenho a accrescentar ao que a respeito desta repartição disse meu antecessor, senão que forão concluidos os reparos indispensaveis no salão inferior do paço em que celebraes vossas sessões, e em que ao presente funcciona essa repartição regularmente.

RECRUTAMENTO.

No curto espaço da minha administração forão apurados 32 recrutas que, com tres voluntarios e um desertor, fiz seguir para o deposito da côrte, a 12 do mez findo.

Tambem existem nas diversas cadeias da provincia não pequeno numero de recrutas, que devem ser enviados a esta capital para seguirem seu destino.

Forão dispensados por incapazes.	23
» » por terem isenção legal.	6
	29

Estão em deposito nesta capital com prazo para apresentar suas escusas. 24

Se todos se compenetrassem de que é forçoso acudir aos reclamos da patria, que se vê a braços com a guerra mais monumental que a America do Sul tem visto, provocada pela deslealdade do chefe da republica do Paraguay, que não trepidou de affrontar o direito das gentes e as leis naturaes que regem a grande familia da humanidade, certamente a provincia teria, ha muito, concorrido e voluntariamente com o contingente que lhe foi exigido.

O espirito politico, porém, de um lado, uma mal entendida compaixão de outro, concorrêrão, a meu vêr, e concorrem para que a provincia de Minas, tão rica de glorias no passado, tão heroica como a julga a historia, pareça, aos olhos daquelles que não conhecem bem a indole do povo mineiro, que desmereceu desse brilho d'outr'ora.

Se desde o começo da guerra se houvesse dado tregoas ao espirito partidario, e neste assumpto de tanta gravidade esquecido divergencias, que mais tarde podião, e com dobrada vantagem ser discutidas e debatidas, o paiz não exhauriria tantas forças, nem perderia tantas e tão preciosas vidas, a guerra estaria terminada; e a provincia de Minas, laureada por novas glorias, exaltada por acrisolado civismo, figuraria entre suas irmãs, tão digna no patriotismo como a mais digna.

Bastava que cada municipio prestasse 150 homens; e nem um ha que dobrado numero não pudesse prestar, sem vexar a lavoura e o commercio, para que ella não só désse o contingente pedido, mas o excedesse.

O que lhe faltava para isto? O geral accôrdo dos partidos em fazer calar a politica interna para, unidos em um só pensamento, como uma entidade unica, salvarem os brios da patria, a dignidade e honra nacional.

Eis em minha humilde opinião a causa principal do esmorecimento que se seguio ao fervente enthusiasmo com que ao começar a guerra se manifestou o brioso e sempre leal Povo Mineiro.

Comtudo anima-me ainda a esperança de obter alguns resultados felizes, desde que se compenetrem os Mineiros de que na actualidade o que mais importa é terminar a guerra para cuidarmos em tempo das chagas que tem ella aberto e que duraráõ por muito tempo.

MINISTERIO D'AGRICULTURA.

COLONISAÇÃO.

Este assumpto é um dos mais importantes da administração, pois que o futuro da producção agricola, e portanto da riqueza publica, depende do desenvolvimento da colonisação.

E' porém certo que ella, apezar dos esforços do governo, não tem produzido os resultados desejados.

Numerosos embaraços, quer internos, quer externos, têm paralysado as tentativas do governo; causas civis, politicas, sociaes e economicas têm obstado que a colonisação tenha tido o incremento de que carece.

Medidas directas e indirectas têm sido empregadas em diversas épocas, mas o successo não tem correspondido ás intenções e esforços do governo. Nesta provincia a colonisação tem sido infeliz.

A unica tentativa que parece ter prosperado é a da colonia de D. Pedro II,

conforme disse, em seu relatorio meu illustrado antecessor. E' porém certo que na secretaria do governo não existem dados que me habilitem a esclarecer-vos amplamente.

A respeito das colonias do Mucury nada existe tambem na secretaria, sem duvida porque estes objectos estão sob a direcção immediata do ministerio de Obras Publicas. Em 1867 o governo provincial recebeu algumas familias nort'americanas, que pretendião estabelecer-se em Minas, e deo-lhes terras da melhor qualidade, medidas e demarcadas na margem do rio das Velhas, como consta dos relatorios anteriores. Em 5 de Junho do corrente anno, nada constando na secretaria sobre este assumpto, expedí officios ao major Candido José dos Santos Brochado e á camara municipal de Sabará exigindo informações sobre estes americanos e dos resultados do seu estabelecimento na margem do rio das Velhas, porém até hoje não forão prestadas taes informações.

Penso que foi infeliz essa tentativa de colonisação.

Não creio na conveniencia da colonisação americana, não só, pela diversidade de habitos, de crenças religiosas e de raças, como porque não podem elles tão cedo coadunar-se com o nosso estado social e systema de trabalho.

Reputo perigoso á integridade do Imperio até o desenvolvimento em longa escala e exclusivo dessa colonisação, que fará uma completa revolução no nosso systema geral.

A raça latina deve com preferencia ser a fonte de nossa colonisação e só subsidiariamente, e com muita cautela deve ser aproveitada a colonisação americana e a colonisação germanica.

E' porém incontestavel que no estado actual da propriedade agricola do Imperio, e certo que no regimen da grande propriedade territorial e producção qualquer colonisação naufraga, porque o estrangeiro europêo ou americano ama a liberdade, a independencia e a propriedade, e não se sujeita a assalariar-se á grande propriedade privada, nem mesmo a associar-se aos grandes proprietarios, que em geral só sabem explorar a terra dominando os que a rotêão.

E' preciso ao paiz um systema mixto, colonisação por conta do Estado e nas terras do Estado, para se desenvolver a formação da pequena, média e grande propriedade e cultura dos colonos, e colonisação assalariada para fornecer aos lavradores braços, que substituão os escravos, que já faltão e progressivamente vão diminuindo.

Para a propriedade privada agricola por certo que havemos de recorrer

aos Chins, Coolies e outros de que têm lançado mão, com vantagem, a Inglaterra e França.

O governo imperial continúa a estudar este vasto assumpto e a empregar as medidas que em sua sabedoria julga acertadas.

ESCOLA DE AGRICULTURA E EXPOSIÇÃO DE PRODUCTOS.

A escola de agricultura, creada no Juiz de Fóra, foi inaugurada a 26 de Junho do presente anno com a assistencia de SS. MM. II.

E' uma instituição que se vai ensaiar e que é de incontestavel utilidade.

A arte agricola é indispensavel para que o agricultor saiba aproveitar a força productiva do sólo. O agricultor entre nós é puramente rotineiro, e por isso a nossa lavoura está por assim dizer no estado primitivo.

Dissemine-se a instrucção especial aos lavradores e o systema barbaro do trabalho será substituido pela arte; a perfeição dos processos economisará as forças da producção e accrescentará espantosamente a quantidade dos productos em beneficio de todos; a riqueza rustica reflectirá sobre as cidades e despertará o espirito industrial, que entre nós vive no estado latente.

E' de esperar que produza bons fructos esta escola e que se generalise pela provincia, continuando a merecer a protecção do poder publico.

Tambem teve lugar na mesma occasião, no Juiz de Fóra, a exposição de productos e de animaes, com assistencia de SS. MM. II.

O meu antecessor deu as providencias para que as camaras municipaes auxiliassem á idéa do governo e promovessem os meios afim de que concorressem á exposição todos os productos da provincia.

Infelizmente esta não fez tudo o que podia e devia; mas fez alguma cousa, e a idéa medrou no espirito publico e ha de produzir magnificos resultados.

Convém notar que as difficuldades de transporte nesta vasta provincia e a escassez do tempo forão as causas principaes que obstárão á que muitos productos e animaes comparecessem á exposição.

Deve o poder publico animar estas festas industriaes, pois que a experiencia da Europa as recommenda. Com effeito o contacto de diversos productores desperta a emulação e o estudo comparado dos processos do trabalho, assim como offerece occasião a que as idéas e os costumes se troquem, aperfeiçoando-se.

Seria conveniente que os poderes provinciaes promovessem a exposição industrial.

Não se pode deixar de agradecer ao cidadão commendador Marianno Procopio Ferreira Lage a realisação dessas duas festas, que marcão por certo uma época gloriosa na provincia.

Esse distincto cidadão é digno da estima publica pela dedicação com que se tem empregado sempre nos melhoramentos materiaes da provincia; merece um voto de reconhecimento publico por ter iniciado nella a exposição industrial e fundado a primeira escola agricola em Minas.

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Sinto o mais vivo jubilo participando-vos que no dia 27 de Junho ultimo SS. MM. II. e S. A. o Sr. Duque de Saxe, partindo do Juiz de Fóra, chegárão ao municipio do Mar d'Hespanha e assitirão á inauguração das estações da estrada de ferro denominadas «Santa Fé e Chiador.»

A estrada de ferro percorre já o sólo mineiro. Eis um grande acontecimento precursor de uma grande revolução economica e social.

E' de esperar da sabedoria dos poderes do estado que a estrada procure a melhor zona de producção da provincia, e é de esperar de vossa sabedoria que concentreis a maior parte de seos recursos na abertura das precisas estradas, que se entronquem com a de ferro e na navegação dos rios que se prendão a ella, porque então derramareis torrentes de prosperidade sobre este uberrimo sólo, que só pede vias de communicação para que a riqueza publica cresça e se augmente a civilisação espantosamente.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Por Decreto n. 4,350 de 5 de Abril proximo passado foi concedido a F. A. Kieffer privilegio e outros favores para a construcção e custeamento de uma linha telegraphica entre esta cidade e a capital do Imperio, com ramificações.

E' um grande melhoramento, que, a realizar-se como devemos esperar, muito deve influir para o progresso em todas as relações da vida individual e publica, pelo contacto immediato desta capital com a Côrte.

CATECHESE.

Desde muito tempo que a catechese dos indios nesta provincia não é considerada como ramo de serviço da publica administração.

E' apenas uma palavra que se encontra aqui e alli, escripta em alguns papeis, sem a minima importancia, que existem na secretaria do governo.

Nem um passo se ha dado em beneficio de tantos infelizes que vagão dispersos pelas nossas extensas mattas.

Chama-los ao gremio da sociedade, educa-los em bem do paiz, seria um grande serviço á humanidade e um auxilio á lavoura que definha.

Para consegui-lo, porém, a historia no-lo ensina, o melhor e talvez o unico meio é a propagação do Evangelho.

Com as palavras santas do christianismo obtem-se a conversão dos habitos brutaes, e em breve o selvagem se torna o homem civilisado e util.

Faltão-nos, porém, infelizmente, os orgãos d'onde devem partir essas palavras.

Não temos nem um só desses apostolos da religião santa do Crucificado, que, abnegando os prazeres da vida, e embrenhando-se nas mattas, vão levar aos seus incultos habitantes os conhecimentos de um viver melhor.

Dos tres velhos catechistas que por algum tempo prestárão mais ou menos serviços de elevada missão, desapparecêrão já dous.

Frei Bernardino do Lago Negro falleceu, e frei Bento de Bubbio, tendo enlouquecido, foi recolhido ao hospicio de Pedro II, onde talvez tenha tido o mesmo fim.

Só resta frei Domingos de Cassale que, quasi decrepito, nada mais póde fazer. D'este mesmo só ha noticias muito remotas.

Em 26 de Julho findo solicitei com instancia do governo imperial a vinda de quatro missionarios capuchinhos, e então procurarei dar impulso compativel a este esquecido ramo do serviço publico.

Entretanto julgo conveniente que consigneis alguma quantia para occorrer ás despezas que por ventura tiverem de ser feitas com presentes, ferramentas, etc. distribuidos aos indios que se forem aldeiando, e aos que existem já reunidos em alguns nucleos de aldeias.

Recorrendo a documentos existentes na secretaria do governo verifica-se que a provincia acha-se dividida em 12 circumscripções, relativas á catechese.

A 1ª comprehende o alto Jequitinhonha, desde a barra do Arassuahy até a do Robino.

Contém 3 aldeias, duas com cerca de 90 indios, e uma, cujo numero não é conhecido: os seus habitantes têm mais ou menos relações com a gente civilisada.

Além destas ha diversas aldeias de selvagens, uma no centro do Farrancho, muito populosa, e outra a do «Pampano» ambas cercadas de mattas incultas.

Existem diversos aldeiamentos com cerca de 500 indios, que se dedicão á caça e á pesca, e empregão-se como canoeiros.

A 2ª abrange o baixo Jequitinhonha, desde a Barra do Bomfim até o Salto-grande, inclusive a aldeia dos Jeporoks.

Nesta não existem mais indios.

A 3ª comprehende o territorio entre a Barra do «ribeirão Quarta-feira» e a cachoeira de Santa Clara, contendo 9 aldeiamentos e cerca de 400 indios.

A 4ª da Barra do ribeirão Quarta-feira para cima até as ultimas cachoeiras do Mucury, comprehendendo todo o lado esquerdo do rio Urupuca, com 4 aldeiamentos, dous maiores e dous menores, ambos com cerca de 400 indios.

A 5ª da Barra do Urupuca para cima comprehendendo os terrenos do lado direito deste e do esquerdo do Suassuhy, com 4 aldeiamentos e cerca de 400 a 500 indios.

A 6ª abrange todo o municipio do Serro. Não ha noticia a respeito desta.

A 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, e 12ª, comprehendem os municipios do Ubá, S. Paulo do Muriahé, Ponte Nova, Uberaba, Itabira, ao norte do Rio Doce, e Prata.

Neste ultimo só existe a aldeia de S. Francisco de Salles.

Está vago o cargo de inspector geral do indios, porque falleceu o brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos, que o desempenhava.

Este ramo do serviço ha de merecer minha especial attenção e hei de empregar todos os esforços para que seja melhorado.

INDUSTRIA.

Companhia filatoria da canna do reino.

Não tendo a administração conhecimento algum do estado desta companhia, a 6 de Junho proximo findo exigio da camara municipal da cidade do Serro e juiz de direito da comarca informações circumstanciadas deste estabelecimento e que até agora não forão prestadas. Estou porém no empenho de

pôr-me ao facto de tudo que concerne a este respeito, para em tempo traçar o historico desta pequena industria e dizer á assembléa provincial quaes forão as vantagens que a provincia colheu dos sacrificios que empregou em bem desta, como de outras especulações; porque se tal estudo não servir para consignar nas paginas de sua historia algumas palavras animadoras sobre sua industria, servirá ao menos para desilludi-la de taes tentativas, e faze-la concentrar seus cuidados para as unicas fontes de prosperidade que por em quanto encontro, agricultura e mineração.

Em uma provincia central e extensa como a de Minas, onde as distancias não podem por ora inutilisar-se pelas aperfeiçoadas vias de communicação, tornando-se o preço do transporte excessivo, é debalde outro meio de riqueza e de prosperidade que não provenha das fontes por emquanto unicas de riqueza publica e particular, já assignaladas: perder o producto dos impostos em tentativas inuteis ou distrahi-los das obras necessarias e do cultivo moral e intellectual do povo, é, quanto a mim, um erro grave de que tem sido o futuro da provincia victima.

CORREIOS.

Depois do relatorio do meu antecessor, nada occorreu de notavel nesta repartição.

Offereço-vos o relatorio que me apresentou o digno administrador dos correios da provincia, e o quadro que ministrou-me sobre as chegadas e partidas dos correios para o anno seguinte.

Negocios Provinciaes.

FINANÇAS.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Em additamento ao relatorio de meu illustrado antecessor, offereço a seguinte exposição:

O inspector da thesouraria orça a receita para o exercicio de 1870 a 1871 em 1,195:980$000, tomando por base o termo médio da arrecadação nos tres ultimos exercicios definitivamente liquidados, e fixou a despeza para o dito exercicio em 1,390:190$553, resultando um deficit de 194:210$553.

E' de crêr que o deficit não se realise, porque os exercicios que servirão de base ao orçamento não representão a totalidade da renda dos exercicios de 1865 a 1867, effectivamente arrecadada, segundo demonstra o relatorio do inspector da thesouraria.

E', porém, certo que, com os dados já existentes, reconhece-se que a renda arrecadada nos tres exercicios referidos excedeu á que foi orçada para elles.

Deve haver, pois, de facto, salvo se derem-se circumstancias imprevistas, excesso de receita sobre a despeza orçada pelo dito inspector.

A despeza provincial para o anno financeiro de 1869 a 1870 foi fixada em 1,333:036$032, e sendo orçada a despeza para 1870 a 1871 em 1,390:190$533, ha um excesso de 57:154$521.

A razão da differença está sufficientemente explicada no orçamento formado pelo inspector da thesouraria.

O estado do cofre provincial, depois que assumí a administração, consta dos balanços da receita e despeza feitos pelo inspector da thesouraria: por elles vê-se que a 22 de Maio havia um saldo de 395:458$750, sendo em dinheiro 357:289$246, em letras 22:529$674, em effeitos e outros valores 15:639$830, e que a 24 de Julho ultimo, segundo o balanço que me transmittio, havia um saldo de 396:646$538, sendo em dinheiro 333:343$401, em letras 40:994$674, em effeitos e outros valores 22:308$854.

Nos diversos balanços consta a despeza effectuada e a receita verificada desde 14 de Maio até 24 de Julho do corrente anno.

Pelo balanço resumido de receita e despeza da thesouraria provincial, no exercicio de 1867 a 1868, os Srs. deputados conhecerão o que foi orçado, arrecadado, e o que deixou de ser arrecadado, assim como a despeza fixada, paga e por pagar.

Pelas tabellas a assembléa reconhecerá a importancia dos direitos de exportação arrecadada pelas recebedorias da provincia no anno de 1867 a 1868, os impostos arrecadados nas diversas estações fiscaes no mesmo anno, a renda extraordinaria, cobrança da divida activa e despeza feita, comparada com o credito aberto por vezes durante o mesmo exercicio, assim como a despeza do dito exercicio, organisado de conformidade com o art. 55 cap. 5° do regulamento n. 52 de 30 de Janeiro de 1866 e cap. 2° art. 3° da lei n. 1375 de 14 de Novembro de 1866, a importancia das taxas itinerarias, e a importancia da divida passiva do mesmo exercicio.

Nos quadros que offereço encontrareis as recebedorias da provincia e estações de vigias que lhes são sujeitas, os proprios provinciaes, os pagamentos de exercicios findos verificados no anno financeiro de 1867 a 1868,

regularmente classificados, á divida activa da provincia no exercicio de 1867 a 1868, organisada em virtude do § 13 do art. 6° cap. 2° do regulamento n. 52, e o balanço geral do pagamento dos juros e amortisação do emprestimo mineiro contrahido para a construcção da estrada do Parahybuna em virtude das leis ns. 78, 103, 213 e 281.

Do 1° de Julho de 1868 a 29 de Julho de 1869 a receita arrecadada e escripturada foi:

Receita.

Ordinaria		1,652:563$098
Extraordinaria		348$500
		1,652:911$598
Dita de annos anteriores escripturados neste exercicio		74:023$752
		1,726:935$350

Movimento de fundos.

Saldo que passou de 1867 a 1868	35:563$515	
Despeza a annullar	39:987$564	
Supprimento recebido de 1867 a 1868	137:235$039	212:786$118
		1,939:721$468

Despeza.

Ordinaria	1,069:744$300
Consignações especiaes	6:037$773
Ditas de annos anteriores abonadas neste exercicio	74:023$752
	1,149:805$825

Movimento de fundos.

Receita a annullar . .	39:987$564	
Supprimento feito ao exercicio de 1867 a 1868.	137:235$039	
Idem ao de 1869 a 1870.	30:000$000	207:222$604
		1,357:028$423

E' o saldo de 582:693$040 de todo o movimento de receita e despeza da provincia do anno financeiro de 1868 a 1869.

Esta quantia representa não só o saldo existente em caixa, como o nas estações em dinheiro corrente.

Entretanto cumpre declarar que não é esta toda a receita e despeza da provincia, por quanto faltão ainda muitos balancetes das estações subalternas, e o exercicio prolonga-se até 31 de Março de 1870, em que será encerrado, e terá lugar o balanço definitivo.

O inspector da thesouraria julga necessaria a revisão da pauta da avaliação dos generos de exportação, porque está abaixo dos preços do mercado. Esta pauta foi fixada em 1860 e soffreu a alteração do imposto em 15 de Maio de 1867, sendo elevada de 3$500 a 4$600.

Os preços dos generos de exportação desde 1860 têm soffrido alternativas e subido, sobretudo depois da depreciação do meio circulante. A provincia soffre, pois, um grande prejuizo com a pauta actual.

O legislador impôz sobre o preço dos generos, e é justo que o contribuinte pague exactamente o que o legislador quiz, e não por um preço ficticio muito longe da realidade das cousas. Deve, pois, a pauta reflectir o termo médio do preço corrente do mercado, e assim julgo conveniente que seja elevada.

Desejava offerecer-vos bases seguras para essa elevação, offerecendo-vos uma tabella dos preços correntes no mercado dos diversos generos de exportação e o termo médio desses preços no periodo de 1860 até hoje, para se poder comparar com o preço da pauta legal; mas a thesouraria e a secretaria não puderão ministrar taes dados. Dei as providencias para conseguir esses dados, e logo que os obtenha os transmittirei á assembléa.

O imposto de 5$000 sobre bestas novas, apezar do regulamento n. 58, não

isento de fraude. Este imposto me parece injustificavel, porque é proteccionista, e, tendo este vicio originario, não se justifica no estado actual da provincia. E' sabido que os animaes muares são meios de transportes e instrumentos de producção. Em uma provincia agricola e central, com difficeis vias de communicação, é um vexame escandaloso semelhante imposto, condemnado pela sciencia economica e pelas circumstancias especiaes da provincia.

Longe de difficultar a circulação da riqueza, é sua producção o que deve fazer o legislador, e facilital-a.

O systema de imposições da provincia me parece defeituoso em varios pontos, sobretudo por não ter attendido ao systema geral do Imperio, por não manter a igualdade e proporcionalidade em sua distribuição pela fortuna dos contribuintes, e por não attender á diversidade da natureza dos objectos tributados, assim como por atacar certas producções em sua formação, outras em sua circulação e consumo que deverão ser isentas. Entendo, porém, que em materia de impostos, por mais defeituosos que sejão, não se deve tocar quando o povo a elles está habituado, sem um plano completo para substituir o systema existente.

Não posso fazêl-o ainda, porque não tenho sufficiente experiencia dos negocios desta provincia. Mais tarde o tentarei, se a Providencia ajudar-me e se permanecer na administração.

Não reputo acceitaveis as idéas aventadas pelo inspector da thesouraria para contrariar a fraude no pagamento do imposto de 5 % sobre a compra e venda de escravos.

Propõe elle em seu relatorio tributar as procurações para compra e venda de escravos com uma taxa fixa equivalente ao maximo do imposto, não devendo passa-las os officiaes publicos sem o prévio pagamento desta, sob pena de multa.

Sem desconhecer os abusos occorridos, que provocárão a idéa do inspector da thesouraria, e que essa idéa já tem sido adoptada na legislação de outras provincias, me parece que o seu plano ataca a liberdade das transacções, e seria uma contrariedade da lei provincial a contractos regidos pela lei civil, que é assumpto geral.

A fraude só se evitará com a moralidade dos costumes, o respeito á lei, com a vigilancia effectiva da autoridade e bom pessoal nos empregos publicos.

Toda a medida que para combater a fraude ataca a liberdade das transacções, é nociva aos legitimos interesses publicos e ao proprio imposto.

Em consequencia da lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864 e do res-

pectivo regulamento de 26 de Abril de 1865, foi preciso modificar o systema das fianças para segurança dos direitos da fazenda publica.

O novo regimen hypothecario abolio a hypotheca tacita geral privilegiada, tornou-se pois preciso especialisar e inscrever as hypothecas de bens dos fiadores, para que os direitos da fazenda ficassem garantidos. Neste sentido meu illustrado antecessor expedio as precisas ordens e instrucções. Infelizmente a execução não tem correspondido aos desejos e ás necessidades da administração, pois que a inercia de uns, a ignorancia de outros, as difficuldades das distancias e das formalidades dos processos, têm opposto consideraveis embaraços. Mas a lei ha de cumprir-se diante da firmeza da administração e quando os administrados se compenetrarem da imprescindivel necessidade da execução da mesma lei.

Hão de comprehender que o novo regimen é preferivel ao velho, porque a hypotheca tacita geral privilegiada dava direito á fazenda sobre todos os bens, quando fossem precisos para sua segurança, ao passo que pelo novo regimen o direito limita-se aos bens especialisados.

O que podia fazer a administração sem prejuizo da fazenda para facilitar o processo das fianças, tem sido providenciado e consta do relatorio do inspector da thesouraria.

A administração não deve transigir com a resistencia ou inercia dos particulares, que por interesses mal entendidos, ou por ignorancia embaração a execução das leis, baseadas na utilidade publica e que tem por si a jurisprudencia, por assim dizer geral, dos povos cultos.

Pelo quadro dos bens provinciaes a assembléa reconhecerá a necessidade de vender alguns que não prestão utilidade, cuja conservação obriga a despezas que serão melhor aproveitadas, e mantém immovel um capital que póde ter applicação a outros serviços publicos.

Durante a minha administração derão-se algumas demissões de empregados fiscaes, por falta de exacção no cumprimento de deveres, determinadas unicamente por exigencias do serviço publico.

Não posso deixar de louvar o procedimento do actual inspector da thesouraria provincial que me tem auxiliado com lealdade e dedicação, dando provas de actividade, experiencia, intelligencia e moralidade na gestão dos negocios importantes a seu cargo.

Apezar disso e de seus esforços, não é satisfactorio o estado da repartição, que muito cuidado merece por sua importancia e pelos atrazos antigos e abusos anteriores, que não póde inteiramente remover o actual inspector no curto prazo de sua direcção.

E' meu parecer que elle ha de progressivamente melhorar, como tem melhorado, o estado da repartição.

OBRAS PUBLICAS.

Esta repartição está sob a direcção do Dr. Victor Diniz Gonçalves, que, por sua intelligencia, honestidade e dedicação á causa publica, tem sido um poderoso auxiliar de minha administração.

Em data de 6 de Julho entrou no gôso da licença por 3 mezes, e nomeei interinamente director geral das obras publicas o Dr. Fernando Teixeira de Souza Magalhães, que tem desempenhado satisfactoriamente suas funcções.

Entendi que, na fórma do regulamento que rege a repartição, sendo a ausencia do director maior de trinta dias, devia chamar para substitui-lo pessôa estranha á repartição, que tivesse as precisas habilitações.

Estando o secretario effectivo exercendo as funcções de inspector da thesouraria, passando o secretario interino da repartição a director, seria preciso uma serie de substituições, de modo que o serviço publico não se faria satisfactoriamente.

Cumpri o meu dever chamando para director interino o Dr. Fernando, que tem mostrado muita aptidão e zelo pelos negocios importantes a seu cargo.

Em virtude de reclamações incessantes do director das obras publicas, nomeei engenheiros da provincia aos bachareis Honorio Henrique Soares do Couto e Augusto Eugenio de Lemos, por portarias de 29 de Maio e 23 de Julho ultimos, pois que era impossivel satisfazer as exigencias das obras da provincia só com os engenheiros que havia.

Seria desejavel que eu pudesse apresentar-vos um quadro completo das obras geraes, provinciaes e municipaes da provincia; mas não está, infelizmente, a administração montada de modo que me seja dado faze-lo.

Hei de habilitar-me para isso, se demorar-me na administração.

A vastidão desta provincia impedio-me, attento o curto espaço de tempo de minha administração, de ter formulado já um systema para a direcção das obras publicas. Tenho-me limitado a promover a execução do que achei resolvido.

Penso, porém, que, em these, os recursos da provincia devem concentrar-se nas obras puramente provinciaes, sobretudo em construir ramaes da estrada de ferro de D. Pedro II, e progressivamente cuidar das outras neces-

sidades de viação; deixando a cargo do governo geral as obras geraes, e das municipalidades as municipaes.

Durante a minha administração forão iniciadas as seguintes obras:

A ponte do Zacharias sobre o Rio Preto, orçada em 2 de Julho de 1868 em 6:944$248, e arrematada por contracto de 15 de Maio por 6:840$085.

Em o 1º de Julho ultimo ordenei á directoria geral das obras publicas que exigisse da camara municipal da Piranga orçamento das despezas a fazer-se com os reparos das pontes sobre os rios Calambáo e Piranga afim de resolver-se sobre sua execução, ou propor as precisas medidas para isso.

No mesmo dia ordenei á referida directoria que officiasse á camara municipal de Marianna, afim de que procedesse aos orçamentos dos concertos da estrada da serra do Tatú, que liga aquelle municipio ao da Piranga, bem como aos da estrada do Mainart a Marianna.

Mandei concertar o quartel da recebedoria do Mar da Hespanha, incumbindo as obras ao respectivo administrador, segundo o orçamento feito pelo engenheiro Sperling, na importancia de 116$180, em Junho do anno corrente.

Em 21 de Junho ultimo mandei fazer as obras precisas no predio em que funcciona a recebedoria das Tres Ilhas, orçadas na importancia de 2:038$570.

A' 15 de Julho ordenei á directoria geral das obras publicas que mandasse fazer os concertos de que necessita o quartel da recebedoria do Parahybuna, orçados pelo engenheiro Sperling em 290$000, incumbindo as obras ao administrador da recebedoria.

Em 12 de Junho ordenei que mandasse fazer a planta e orçamento de uma cadêa na cidade do Juiz de Fóra; o que é uma necessidade urgente, attenta a importancia daquella cidade e o estado deploravel da casa que serve de prisão.

Na mesma data autorisei a directoria geral a expedir certificado afim de ter lugar o pagamento da quantia de 800$, em que importárão diversos instrumentos e concertos de outros comprados na côrte pelo engenheiro Sperling, que para isso fôra autorisado, ficando obrigado pela entrega dos mesmos, e correndo o risco até serem recebidos na repartição competente.

Em 26 de Junho ordenei que se mandasse orçar por um engenheiro os melhoramentos da desobstrucção necessarios para a navegação mais segura do Rio das Velhas, no espaço comprehendido entre Sabará e Jaguára, correndo a respectiva despeza pelas sobras da renda provincial, nos termos

do art. 25 da lei n. 1,601 de 20 de Julho de 1868, segundo communiquei tambem á thesouraria provincial.

Mas essa ordem não foi cumprida ainda, por falta de engenheiro. Brevemente espero que o poderá ser, por que nomeei mais um engenheiro; e este seguirá logo que chegue, se antes não tiver sido cumprida a ordem.

A navegação do Rio das Velhas é por certo um dos assumptos mais importantes da provincia, e sua communicação com o Rio S. Francisco é uma fonte de riqueza e progresso consideraveis para esta provincia e outras do Imperio.

Sabeis que ha estudos feitos sobre a materia, e trabalhos iniciados pelo governo geral e provincial.

A navegação do Rio das Velhas e sua ligação ao S. Francisco me parece assumpto geral, e as grandes despezas para sua franca navegação só podem ser realisadas pelos cofres geraes auxiliados pelos cofres provinciaes.

Tomar a si a provincia isoladamente a tarefa da navegação do Rio das Velhas parece-me empreza arriscada, que consumirá capitaes improductivamente, ou sem resultados correspondentes aos sacrificios que fizer.

Creio que a navegação do Rio das Velhas e sua communicação ao S. Francisco, e a navegação deste, pelos avultados capitaes que demandão, só poderão ser realisadas por meio de uma companhia subvencionada pelo governo.

A desobstrucção do Rio das Velhas, segundo os estudos feitos, na extensão de 120 leguas, está calculada em 2,605:000$000; a desobstrucção do Rio S. Francisco em 8,700:000$000.

A enunciação destes dados é a demonstração da impossibilidade de sua realisação só pelos recursos do governo provincial.

A 25 de Junho de 1867 a provincia contractou com o engenheiro Dumont a construcção de uma embarcação movida á vapor para navegar no Rio das Velhas, segundo as clausulas do contracto que conheceis.

A embarcação foi construida, e feita a viagem de experiencia de que falla o contracto, acha-se pago pela provincia o dito engenheiro, restando-lhe apenas a ultima prestação que se obrigou a satisfazer no corrente exercicio financeiro.

O aperfeiçoamento da desobstrucção entre Sabará e Jaguára, as obras de desobstrucção desde Jaguára até sua confluencia com o Rio S. Francisco, e as mais obrigações do contracto não forão executadas, porque, sendo dependentes de orçamento feito por engenheiro approvado pelo governo, não póde ainda ser esse orçamento organisado.

Esta presidencia cuida de organisar o orçamento e approva-lo, o que feito, tratará de cumprir o contracto sobre a perfeição da desobstrucção do Rio

das Velhas entre Sabará e Jaguára, por que assim exige a fé do contracto, exige a honra da provincia, e tal despeza está nos limites dos recursos provinciaes.

A 10 de Junho ultimo ordenei á directoria geral das obras publicas que autorizasse a camara municipal da Campanha a mandar orçar e executar por administração, com urgencia, as obras precisas para o concerto da coberta do estabelecimento balneario das aguas do Lambary, de modo que se evite maiores estragos e preste-se aos commodos dos que recorrem ao uso das aguas na estação que corre.

Este estabelecimento é digno de toda a attenção da administração, assim como o de Baependy, pois que as aguas mineraes têm produzido magnificos resultados em diversas enfermidades, e attrahem grande quantidade de pessôas mensalmente, que procurão-nas para allivio de seus padecimentos.

Não só sob o ponto de vista hygienico, como sob o ponto de vista economico, toda a despeza da administração para benificia-las será muito productiva.

E' de sentir que as aguas mineraes de Caldas não tenhão ainda merecido desta administração os mesmos beneficios que as outras já conseguirão. Eu me preparo para realisar todos os melhoramentos que ellas reclamão, e já iniciei alguns exames para esse fim.

Espero que a assembléa me habilitará com os meios precisos para fim tão util.

A 11 de Junho mandei que a directoria geral das obras publicas fizesse os forçados a galés calçar a praça desta capital.

Havendo proposto o superintendente da companhia do Morro Velho ao meu antecessor fazer á custa da companhia o alinhamento, mudança e concertos da estrada entre Queluz e o arraial do Rio de Pedras, a qual passa pelos seguintes pontos: Passagem do Ouro Branco, Béssa, Miguel, Lagôa, arraial do Leite e Tijuco, evitando completamente a serra do Ouro Branco e encurtando a distancia entre os dous pontos 4 1/2 leguas, comtanto que a provincia concorresse com a despeza da ponte denominada «Povo», foi acceita pelo governo a offerta.

Incumbio-se em consequencia o engenheiro Henrique Dumont de levantar a planta e respectivo orçamento, que montou em 4.435$080; e por meio da directoria de obras publicas transmittio-se ao superintendente as condições pelas quaes deveria fazer a ponte, a 25 de Junho deste anno; mas este não acceitou as condições, e, não podendo o governo retirar as clausulas que exigia, segundo o regulamento das obras publicas, ficou privado dos serviços deste importante varão, lamentando não poder utilisar-se

de seu valioso concurso que muitas vezes ha prestado com desinteresse natural. A 26 de Julho mandei pôr em hasta publica esta obra.

Em 15 de Junho ordenei á directoria geral das obras publicas que mandasse fazer os estudos necessarios, levantar a planta, e orçar a construcção da meia estrada de rodagem do Campello a Ubá, passando pelo taboleiro do Pomba e prolongando-se até a Ponte Nova, de que trata a lei 1519.

A 23 de Julho reiterei a ordem, tendo seguido o engenheiro Bello para fazer esses trabalhos.

Convicto da grande importancia desta estrada, hei de esforçar-me para executar a lei que a decretou. Por falta de engenheiros unicamente foi retardada a sua execução.

Em virtude de ordem da presidencia de 27 de Fevereiro proximo findo, incumbio-se a uma commissão a construcção da cadeia de Sabará, planejada pelo engenheiro Dr. Modesto de Faria Bello, e orçada em 19:644$629. A commissão representou sobre a conveniencia da mudança, ou que se désse maior extensão ao plano; e, depois de ouvir a directoria geral das obras publicas, resolvi que se cumprisse a ordem anterior, para o que forão expedidas as necessarias providencias.

A parte da estrada da capital ao Sabará comprehendida entre os «Henriques» e a ponte de Santa Rita, sobre o Rio das Velhas, foi contractada por administração em 20 de Maio deste anno. Os trabalhos devem ficar concluidos a 31 de Dezembro proximo futuro.

Achão-se em andamento diversas obras iniciadas antes da minha administração, e são as seguintes: 1.ª, a ponte da Olaria, orçada em 14 de Dezembro de 1868 em 1:474$000, arrematada sua construcção a 10 de Abril do corrente anno, e tendo recebido por adiantamento o arrematante 737$; 2.ª a ponte sobre o rio Palmella, orçada em 28 de Outubro de 1867 em 3:513$792, foi contractada em 16 de Abril proximo passado, tendo recebido o arrematante por conta 1:756$500; 3.ª, a ponte sobre o rio Sapucahy Grande, em Santa Rita, orçada em 12 de Abril de 1868 e contractada em 4 de Julho do mesmo anno pela quantia de 3:123$000, por conta da qual recebeu o contractante 1:561$500; 4.ª, a ponte sobre o rio Folheta, na Conceição do Serro, orçada em 27 de Maio de 1868 na quantia de 797$000, contractada em 7 de Abril ultimo pela quantia de 770$000, por conta da qual recebeu o contractante 385$000; 5.ª, a ponte do Mascarenhas sobre o rio Paraopeba, orçada em 3 de Abril de 1868 em 4:305$840, arrematada em 6 de Fevereiro proximo passado por igual quantia, por conta da qual man-

dou-se entregar 2:152$920; 6.ª, a ponte sobre o rio Paraopeba, na estrada da côrte, orçada em 28 de Outubro de 1867 na quantia de 3:100$490, contractada em 9 de Dezembro do mesmo anno pela quantia de 1:935$000, por conta da qual se mandou entregar 967$000; 7.ª. estrada da côrte (3.ª 4.ª 5.ª 6.ª e 8.ª secções) de D. Felicidade ao Canal duplo, e da Itatiaia ao Ouro Branco, orçada em 17 de Setembro de 1868 na quantia de 14:159$214, contractada em 5 de Novembro do mesmo anno pela quantia de 10:484$762, por conta da qual o contractante recebeu 4:081$394; 8.ª, estrada da côrte (5.ª secção), entre o Canal duplo e a Itatiaia, orçada em 9 de Fevereiro do corrente anno em 2:045$140, contractada em 6 de Março do mesmo anno, por conta da qual recebeu o contractante 1:363$426; 9.ª, estrada da capital a Cattas-altas de Noroega, orçada em 30 de Março do corrente anno em 4:000$000; 10ª, estrada de Sabará entre os Henriques e a ponte de Santa Rita, orçada em 7:223$384, e contractada por 6:566$714.

A ponte sobre o rio Taquarassú, arrematada em 19 de Abril deste anno perante a respectiva camara municipal, devia começar a ser feita nos termos do contracto, a 2 de Julho ultimo.

As obras da cadeia de Pitanguy, orçadas em 14:506$042, estão em andamento.

Forão concluidas e pagas durante minha administração as seguintes obras: 1.ª, a ponte sobre o Rio Preto junto á recebedoria de Flores, orçada em 31 de Janeiro de 1867 em 15:390$320, arrematada em 3 de Março do anno proximo passado por 13:500$000, principiada a 10 de Outubro de 1868, concluida e paga a 15 de Maio do corrente anno; 2.ª, dita sobre o rio Chopotó, na Leopoldina. Não apparecendo quem fizesse esta ponte pelo plano organizado, foi realisada em vista de proposta pela quantia de 6:000$000, em 7 de Julho do anno passado; por conta da mesma despendeu-se primeiro 3:000$000, e em data de 17 de Julho ultimo mandei entregar a ultima prestação e mais 200$000, valor em que forão orçados os aterros feitos nas entradas da mesma ponte; 3.ª, a ponte das Tres Ilhas foi concluida e paga a 21 de Maio do corrente anno.

Ainda não chegou ao meu conhecimento o plano e orçamento, incumbidos ao engenheiro Aroeira, da estrada que liga os municipios de S. João d'El-Rei, Oliveira, Tamanduá e Formiga. Logo que o engenheiro apresente concluidos esses trabalhos, darei execução á abertura dessa importante via de communicação, que atravessa municipios populosos e ricos.

No relatorio apresentado pelo Dr. director das obras publicas encontrareis quadros importantes, que ministrão amplos esclarecimentos.

Na fórma do regulamento n. 53 nomeei engenheiro chefe o Dr. Modesto

de Faria Bello, aproveitando assim o seu incontestavel merito e remunerando seus valiosos serviços ás obras publicas da provincia.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Não é satisfactorio o estado da instrucção publica na provincia; sua organisação não comprehende a extensão dos estudos precisos á população e seu pessoal não tem as habilitações que devia ter.

Falta-me a precisa experiencia nesta administração para iniciar reforma na instrucção publica da provincia, nem tenho esperança de que seu estado melhore consideravelmente só por meio de reforma legislativa, sem que o espirito publico se esclareça mais, o estado geral da população melhore e a civilisação se dissemine pelas diversas camadas sociaes, o que reclama um complexo de medidas de outra ordem e depende da acção do tempo.

O Dr. director geral da instrucção publica no seu relatorio considera indispensavel a creação de uma escola normal para habilitação do magisterio; a restauração do artigo 110 do Regulamento n. 56; pôr-se em concurso as cadeiras occupadas por professores interinos; a fiscalisação do ensino por directores municipaes com 400$000 reis de gratificação annual; que todos os exames sejão feitos na capital; que as cadeiras sejão estabelecidas, segundo a população, em attenção ás sédes da freguezia ou districto de paz, a elevação ao dobro da quota consignada para compra de objectos destinados ao úzo dos meninos pobres, uma quota de 600$000 réis para mobilia e objectos mais indispensaveis para as escolas, a elevação dos vencimentos dos professores da capital, a revogação do art. 22 da Lei n. 1,601 e a creação de tres externatos, ao norte, sul e centro da provincia.

E' incontestavel a necessidade da creação da escola normal, sem o que não se poderá ter bons professores. E' de mister porém que seja organisada de modo que não incorra nos defeitos das escolas existentes, porque então seria augmentar o máo estado da instrucção publica.

A restauração do art. 110 do Regulamento n. 56 me parece injustiça e inconveniencia, porque seria o governo desfazer actos proprios com violação de direitos adquiridos.

A fiscalisação mais efficaz ao ensino por meio de directores locaes, convenientemente pagos, com acção immediata sobre os professores, é por certo reforma conveniente, sobretudo considerando a extensão da provincia, a exiguidade das gratificações concedidas pela lei aos directores dos circulos litterarios e o serviço gratuito exigido dos delegados da instrucção.

Mas a despeza será grande, e é de vossa competencia julgar de sua opportunidade.

Os exames feitos na capital perante o director geral da instrucção publica e o governo offerecem mais garantias; mas tal exigencia será um vexame em uma provincia tão vasta como esta.

Além disso, desde que os directores dos circulos litterarios sejão bem escolhidos, reputo inutil a reforma proposta pelo director da instrucção publica; pois que elles habilitados e interessados em sua reputação e progresso real de suas localidades, serão escrupulosos, como teem sido, na apuração das provas dos candidatos ao magisterio. Quando não cumprão seus deveres ha o correctivo na lei, pela nullidade dos exames, demissão e responsabilidade dos directores dos circulos litterarios. Acho tal idéa centralisadora, quando em administração a necessidade maior é a descentralisação, para dar vida e animação ao espirito local.

A distribuição das cadeiras, tendo em vista a população, abstraindo-se das freguezias e districtos de paz, me parece inacceitavel, porque a estatistica é deficiente e as freguezias e districtos de paz são bases naturaes do nosso systema administrativo.

A elevação da quota dada pela lei para compra de objectos para uzo dos meninos pobres que frequentão as escolas e a creação de uma quota para mobilia das escolas são necessidades vivamente sentidas que deveis attender, se assim julgardes conveniente em vossa sabedoria.

A elevação dos vencimentos dos professores da capital é medida injusta, porque exclue aos outros professores, e inconveniente porque desanima a estes.

A revogação do art. 22 da Lei n. 1,601 é uma limitação inconveniente á instrucção publica, que cumpre facilitar em larga escala. A liberdade e a commodidade dos que procurão a instrucção publica exigem a conservação do artigo referido.

O estabelecimento de tres externatos, pelo menos, um ao norte, um ao sul e outro no centro da provincia, reputo ser uma necessidade da instrucção publica; mas convém que na escolha das materias se attenda ás necessidades e circumstancias peculiares da provincia, que na escolha do magisterio e em sua organisação haja escrupulo e zelo pela causa publica.

No relatorio do director os Srs. deputados encontrão a exposição do estado real da instrucção publica, de sorte que o offereço como parte deste.

Não posso deixar de confessar que o chefe desta repartição tem procedido regularmente, e cumprido satisfactoriamente as importantes funcções de seu cargo.

CORPO POLICIAL.

A Lei n. 1,598 de 30 de Julho do anno passado reduzio a 622 praças a força deste corpo, que compunha-se de 737.

Em execução á referida lei, expedi as necessarias ordens ao commandante do dito corpo, afim de que excluisse do estado effectivo 115 praças, sem prejuizo do cofre provincial e da marcha do serviço. Pelo mappa sob n. 1 vê-se que para o estado completo do corpo falta uma praça, em consequencia de ter-se reformado ultimamente uma que a isso tinha direito.

Armamento, correame e equipamento.

Pelas informações que obtive do respectivo commandante, o corpo está regularmente armado e equipado, como consta do mappa sob n. 2.

Cavalhada.

Como se vê do mappa n. 3, actualmente tem o corpo cento e um cavallos e cento e dezoito bestas, que parecem sufficientes para as diligencias do serviço publico.

Fardamento.

A thesouraria provincial fornece a materia prima para a promptificação do fardamento. A cada praça desconta-se diariamente a quantia de 100 réis, que alli fica depositada, como preceitúa o art. 30 do regulamento n. 54, descontando-se além disso da respectiva gratificação a 5.ª parte do soldo, até que as praças solvão a divida que contrahem.

Escripturação.

A escripturação deste corpo está com algum atrazo, porém o respectivo commandante informa que terá brevemente de ficar em dia, dando como razão do atrazo as frequentes alterações que têm havido nas entradas e sahidas das praças.

Aquartelamento.

O edificio que serve de quartel, depois de alguns concertos ultimamente feitos, offerece melhores condições, mas ainda precisa de outros reparos para melhor prestar-se ao fim a que é destinado.

Disciplina e instrucção.

A disciplina e instrucção deste corpo não teem sido as que fôrão desejaveis, porque as reiteradas diligencias do serviço distrahem a cada momento as praças de recebe-las convenientemente.

Vencimentos.

Todos os officiaes e praças estão pagos de seus soldos.

O commandante julga de justiça que sejão elevados os vencimentos das referidas praças, attentos os serviços que prestão.

Por portaria de 22 de Maio deste anno exonerei o alferes Luiz Vieira Costa e para substitui-lo nomeei o 2.° sargento Feliciano José Pinto.

Demitti tambem por acto de 16 de Julho ultimo, a bem do serviço publico, salvos os direitos á reforma, aos seguintes officiaes:

Izidoro Pio Pereira, de tenente ajudante; Antonio Dias dos Santos, Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa, Francisco Pedro de Araujo e Miguel Antonio Duarte, de capitães; José Philomeno de Araujo, e Izidoro Vieira Martins, de tenentes; João José dos Santos e Manoel da Paixão Lopes, de alferes.

Por acto da mesma data nomeei para tenente ajudante Augusto Marciano da Costa Lima, e para capitães, o alferes reformado Euzebio José Gonzaga, o tenente Silverio Ribeiro de Carvalho, o cidadão Francisco Antonio do Carmo e Felippe Coelho dos Santos; para tenentes o alferes reformado Pedro de Alcantara Feu de Carvalho, Silvio Diniz Gonçalves, e Emilio Antonio da Costa Bastos; e para alferes os cidadãos Francisco de Salles Gomes Candido e Lucas Theodoro de Oliveira.

DIVISÃO CIVIL.

Sobre este importante ramo do serviço publico offereço-vos um quadro organisado na secretaria, segundo os dados existentes, das ultimas alterações havidas na legislação respectiva.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Continúa esta repartição sob a immediata e accurada fiscalisação de seu digno chefe, o Dr. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos, o qual, entrando a 24 de Julho ultimo no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe concedi para tratar de sua saude, passou a ser substituido pelo chefe de secção, Antonio de Assis Martins, que nomeei por portaria de 23 do referido mez para servir interinamente o referido emprego; deixando o exercicio do de official de gabinete para que fôra anteriormente designado.

Por acto de 26 de Maio proximo findo, concedi ao official maior, Antonio Nunes Galvão, dous mezes de licença para tratar de sua saude, e entrando no gozo della a 7 do mez seguinte, acha-se em exercicio deste emprego o chefe de secção Anacleto de Magalhães Rodrigues.

Fiz recolher a esta repartição o 2.° official José Orozimbo de Oliveira Jacques, que se achava em commissão na repartição de instrucção publica; e em vista de representação do digno Dr. secretario admitti a trabalhar nesta secretaria tres collaboradores, como o permitte o art. 10 do Regulamento n. 57, a cada um dos quaes arbitrei a gratificação mensal de 40$000.

Não obstante o avultado expediente que corre por esta repartição, continuão os respectivos trabalhos a ser desempenhados com a pontualidade possivel; os registros estão em dia; a secção do archivo, porém, a quem, na fórma do Regulamento n. 57, estão affectos muitos e importantes trabalhos, atrazou-se um pouco em consequencia de desfalque no seu pessoal, porém já começou a inventariar os papeis do ultimo semestre do anno passado.

As matriculas achão-se em dia e prestão-se com facilidade a quaesquer exames a que nellas se tenha de proceder.

Durante o periodo decorrido de 14 de Maio deste anno até o presente, forão expedidas por esta repartição as seguintes peças officiaes:

Officios	1,151
Portarias.	144
Despachos	959
Somma	2,254

não se mencionando um avultadissimo numero de cópias de documentos, informações prestadas pelas secções, fecho de officios, titulos, etc.

Pelo que fica exposto conhecereis o pezado trabalho que executão poucos empregados desta repartição, aliás tão mal remunerados.

Não posso deixar de agradecer a todos os empregados da secretaria o valioso auxilio que me têm prestado, nem posso deixar de louvar o procedimento de todos pela sua actividade, pontualidade, e zelo no serviço publico, distinguindo-se entre todos o Dr. secretario, o meu official de gabinete, hoje secretario interino, e o chefe de secção que serve interinamente de official maior.

Com o maior jubilo scientifico aos Srs. deputados que no dia 12 do corrente Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu á testa das forças do 1° e 2° corpos do exercito brasileiro e de 1,000 argentinos, que forão incorporados ás ditas forças, obteve explendida victoria para as armas alliadas, tomando por assalto a cidade de Pirebebuy, terceira capital de Lopez, que achava-se cercada de largos fóssos, trincheiras e canhões de grosso calibre. Sua Alteza dirigio em pessôa a acção e foi victoriado enthusiasticamente pelos seus commandados. O inimigo perdeu mais de 1,000 homens entre mortos e feridos, o commandante das forças, que era o general Abarrado, sucumbio. Infelizmente o prazer da victoria não pôde ser completo, porque o general Menna Barreto morreu como bravo dos bravos, á frente da columna esquerda, atravessado por duas balas, deixando nos annaes da presente guerra um traço luminoso de sua passagem e a patria entristecida pela perda de um general distincto e de um cidadão importante.

Em vista deste importante feito d'armas é de esperar que breve cahirá Ascurra e que a guerra termine com satisfação do paiz, desaffrontada a honra nacional e garantidos os legitimos interesses patrios.

Palacio da presidencia da Provincia de Minas Geraes em Ouro Preto, 29 de Agosto de 1869.

O Presidente da Provincia,

Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benavides.

ANNEXO 1

Relatorio da Inspectoria de Saude Publica.

Inspectoria de Saude Publica Provincial. Ouro-Preto, 1° de Julho de 1869.

Illm. e Exm. Snr.

Cumprindo a ordem de V. Ex. em officio de 1° de Junho ultimo, em que se exige que eu apresente um quadro dos medicos, cirurgiões e boticarios habilitados, residentes na Provincia, e divididos por municipios; uma relação de todos os commissarios vaccinadores, com declaração das datas de sua nomeação, informação succinta do estado da vaccinação, e do sanitario da Provincia; e considerações geraes sobre este ramo de serviço; tenho a ponderar a V. Ex. que passo a estabelece-los debaixo de mui vacillantes bases, devido á nenhuma força de que dispõe esta repartição para com aquelles que devião prestar-lhe trimestralmente circumstanciadas informações de suas respectivas localidades, e que não o fazem, não obstante ter eu envidado os maiores esforços a bem desse desempenho.

Durante o espaço de cinco mezes, de que data a minha nomeação para o cargo de commissario vaccinador provincial, cerca de mil e seiscentas peças officiaes têm sido expedidas por esta repartição, cujas respostas estão longe de completas.

As que, porém, tenho recebido de alguns pontos, pouco ou nada adiantão; estas por incompletas, e aquellas por dubias, e d'onde cousa alguma se póde colher relativamente ao que dá motivo á correspondencia.

Pelo que existe achão-se preenchidos na Provincia cento e noventa e seis lugares de commissarios vaccinadores, e a preencher-se trezentos setenta e tres, sendo vinte dous de Municipaes, e trezentos e cincoenta e um de Parochiaes.

E' este pessoal existente muito fallivel, pois que por quasi todos os correios tem-se occasião de conhecer vagas, ou porque sejão devolvidos os officios por fallecimento dos destinatarios, ou porque tenhão estes mudado de residencia.

Além disso accresse ainda um maior embaraço, que é a má vontade, com que, em sua maior parte, prestão-se a este serviço os commissarios vaccina-

dores; e a pequena quantidade de pus vaccinico, que se remette pela Junta Central, dando-se que dessa mesma nem todo elle produz effeito.

Dos trinta e dous pares de laminas, e quinze tubos capillares de pus vaccinico remettidos do centro a 7 de Março, e que a 12 recebeu-se, muitos têm falhado, quer do empregado na população desta Capital, e quer do na de diversos lugares da Provincia.

Sendo emfim desanimador o estado em que se achão estes trabalhos na Provincia, como V. Ex. bem o verá da relação e quadro dos commissarios vaccinadores, que inclusa se acha.

Quanto á Inspectoria da Saúde Publica, se não muito difficil, é quasi impossivel dar-se execução a alguns dos artigos da Lei, que rege este ramo de serviço, visto como, sendo a necessidade a primeira das Leis, não se poderá, ainda com toda a vigilancia, privar de que os entendidos e praticos, com o fructo de seus estudos, soccorrão a pobreza desvalida, que coberta de soffrimento delles se valem.

O que não obstante tenho, na fórma do Aviso de 7 de Outubro de 1863, por circulares aos Subdelegados, e editaes, dado publicidade aos artigos que expressamente prohibem do exercicio da Medicina aquelles que não se achão habilitados na fórma da Lei; e em vista de denuncias tomado as providencias, que o caso exige.

Por informações prestadas por algumas Camaras Municipaes tem esta Inspectoria conhecimento de que existe na Provincia trezentos e oitenta e quatro individuos, que exercem diversos ramos da sciencia medica, dos quaes só se achão matriculados cento e oitenta e cinco, a saber: quarenta e seis medicos, seis cirurgiões, e 133 boticarios, conforme o quadro que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.

Não foi possivel pelo que existe no archivo desta repartição classificar precisamente as residencias de todos esses profissionaes, o que deu lugar a que, com a nota de « cujas residencias não se conhece » fossem numerados quinze medicos, um cirurgião e vinte e dous boticarios.

E passando ás considerações geraes sobre este ramo de serviço, julgo de indispensavel necessidade que se preste a esta Inspectoria folhetos de instrucções acerca da vaccinação para serem distribuidos aos commissarios vaccinadores, e um amanuense que se encarregue do expediente, visto como ao medico não será sempre possivel acudir aos reclamos dos serviços a ella inherentes.

No que diz relativo á salubridade publica até a presente data nenhuma base tenho para julgal-a má. Não obstante ter no 1º trimestres deste anno grassado nesta Capital, na Cidade de Marianna, e nas circumvisinhanças,

febres de máo caracter e diarrheas, que produzirão maior mortalidade, do que em outras epocas, forão as causas devidas mais ás modificações atmosphericas, do que a outras quaesquer. E passado o 1° trimestre cessarão essas molestias, e o estado da salubridade tem sido o melhor possivel.

Quanto aos demais pontos da Provincia só me consta, por um officio da Camara Municipal do Rio Pardo dirigido á Exma. Presidencia, ter alli grassado uma epidemia de febres intermittentes mais ou menos complicadas, que produzio grande numero de victimas.

E' o que posso levar ao conhecimento de V. Ex. a quem Deus Guarde.

Illm. e Exm. Snr. Doutor José Maria Corrêa de Sá e Benevides, muito digno Presidente da Provincia.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira,
Inspector da Saúde Publica da Provincia.

Relação dos commissarios vaccinadores da provincia.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira, Commissario vaccinador provincial por Decreto de 23 de Janeiro de 1863.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos.	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
OURO PRETO		N. S. do Pilar.—Ouro Preto.			
		N. S. da Conceição.—Antonio Dias.....	....	Dr. Eugenio Celso Nogueira.	
		Antonio Pereira.....	....	Isaías José de Carvalho.	
		Casa Branca........	....	José Thomaz de Carv.°	
		S. Bartholomeo.			
			Rio de Pedras.....	Camillo de Lellis dos Santos.	
		Cachoeira do Campo.			
			S. Gonçalo do Tejuco		
		Itabira do Campo...	....	Dr. Francis Rodrigues de Carvalho.......	Fev. 5 de 1864.
			S Gonçalo do Bação		
		Congonhas do Campo.	....	Francisco Barboza de Paula.	
		Ouro Branco.			
		Parapeba.			
			Aranha.		
			S. Caetano da Moeda.		
			S. José da Paraopeba.		
QUELUZ		N. S. da Conceição de Queluz.........	....	Ant.° Joaq.m da Silva..	Maio 30 de 1862.
			Morro do Chapéo.		
		N. S. da Gloria......	....	Ten.e-coronel Candido Saraiva Nogueira...	Jan. 5 de 1869.
			Capella Nova das Dôres.		
		Santo Amaro.........	....	Francisco Ferreira Paula Leite.........	Jan. 5 de 1869.
			S. Caetano da Paraopeba.		
		Santo Antonio de Itaverava..........	....	Dr. José Franc.° Netto.	Jan. 5 de 1869.
			Carrapicho.		
		Catas Altas Noroega..	....	Franc.° Gonçalves Gularte..........	Jan. 5 de 1869.
		Brumado de Suassuhy.	....	Ten.e Fortunato Gomes da Silva.........	Jan. 5 de 1869.
		S. Braz de Suassuhy..	....	Coronel Luiz Gonzaga de Mello.........	Jan. 5 de 1869.
			Redondo.		
		Lamim..........	....	Ten.e-coronel Alcides Rodrigues Pereira..	Jan. 5 de 1869.
CURVELLO		Sant'Ant.° do Curvel.°			
			Monteiros.........	José Corrêa da Silva...	Jan. 11 de 1860.
		Morro da Garça....	....	Domingos Per.a Mariz.	Jan. 11 de 1860.
			Papagaio.........	Antonio Camillo Fernandes Moura.....	Jan. 11 de 1860.
			Pilar.		
		Piedade dos Bagres..	....	Felicianno da Costa Quadros.........	Jan. 11 de 1860.
			Andrequicé.		

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
CURVELLO		Trahiras		Ant.° Rodrig.^{es} Lima	Jan. 11 de 1860.
		Tabolleiro Grande		Antonio Candido Silva Mascarenhas	Jan. 11 de 1860.
			Ponte do Paraúna.		
			Almas	Ant.° José Gonçalves	Jan. 11 de 1860.
SANTA LUZIA	Dr. Modestino Carlos Rocha Franco				Fev. 14 de 1859.
		Santa Luzia		Dr. Cassiano Augusto Oliveira Lima	Fev. 14 de 1859.
		Lagôa Santa.			
			Somidouro.		
		Mattosinho		Dr. Antonio da Fonseca Vianna	Fev. 14 de 1859.
SETE LAGOAS		Sette Lagoas		Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna	Fev. 14 de 1859.
			Bnrity.		
		Barra do Jequitibá		João Pereira Gularte	Fev. 14 de 1859.
SANTA BARBARA		Santa Barbara		Francisco Paes Rabello Horta	Outub. 9 de 1863.
			Rio de S. Francisco.		
		S. Gonçalo.—Rio-abaixo		Ant.° Gonç.^{es} Guedes	Outub. 9 de 1863.
		S. Joaquim.—Morro Grande		João Corrêa P.^{to} Guedes	Outub. 12 de 1864.
			Soccorro.		
			Brumado.		
		Cocáes		Ant.° Aug.^{to} de Carv.°	Outub. 9 de 1863.
		Rio de S. João.			
		S. Miguel da Piracicava		Ant.° Thomé Rodrigues	Outub. 9 de 1863.
		Cattas Altas.			
		Prata		Bento da S.^{a} Perdigão	Outub. 9 de 1863.
MAR DE HESPANHA	Dr. Onofre Domingues Silva				Fev. 28 de 1867.
		Mar de Hespanha		Dr. Eugenio Rodrigues Moura	Maio 16 de 1867.
			Monte Alegre.		
		Parahyba		Dr. Antonio Alves do Banho	Maio 28 de 1860.
		Espirito-Santo		Francisco Joaquim Pereira da Silva	Maio 16 de 1867.
			Aventureiro	José Rodrigues Costa	Maio 28 de 1860.
			Rio Pardo.		
LAVRAS DO FUNIL	João Fer.^{a} d'Aquino				Fev. 14 de 1859.
		Lavras do Funil.			
			Angahy.		
		S. Joaquim Nepomuceno.			
		Perdões.			
			Canna Verde.		

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
BARBACENA	Dr. Francisco Assis Pacheco Pereira......	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Barbacena.			
			Ilhéos.		
			Barroso.		
			Ribeirão.		
			Curral.		
			Livramento.		
		Santa Rita Ibitipoca.			
			Quilombo.		
			Ibertioga.		
		João Gomes.			
		Conceição Ibitipoca.			
			Garambeo.		
			São Domingos.		
			Desterro.		
		Rio do Peixe.			
ALFENAS	Joaquim Julio Barroso Pereira..........	....	....	....	Maio 30 de 1862.
		Alfenas.			
			Areado..........	Manoel Joaquim de Magalhães..........	Outub. 9 de 1863.
		Sacra Familia......	....	Vig. José Ant.º Martins.	Outub. 9 de 1863.
		São Joaquim.			
		Escaramuça........	....	Flavio Secundo de Salles..............	Nov. 17 de 1862.
		Douradinho.			
PRESIDIO	Coronel Antonio Januario Carneiro....	....	....	....	Jan. 11 de 1860.
		Ubá.			
		Presidio..........	....	Camillo de Lellis Dias Bicalho..........	Maio 28 de 1860.
			Bagres.....		
		S. Seb.am dos Afflictos.	....	Messias Fer.s d'Queiroz.	Maio 28 de 1860.
		Arripiados.			
		Sapé..........	....	Manoel Freire da Paz.	Maio 28 de 1860.
		Santa Rita do Turvo.	....	José Maria St'Anna...	Maio 28 de 1860.
			Coimbra.		
			S. José do Barroso.		
POMBA	Caet.º José Machado..	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Pomba.			
		Paraopeba.			
		Porto de Sto. Antonio.			
			Cemiterio.		
		Mercez do Pomba...	....	José Rodrig. Lages....	Jan. 11 de 1860.
		Bom-Fim.			
		Taboleiro.			
LEOPOLDINA	Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva...	....	....	....	Outub. 12 de 1864.
		Lepoldina........	....	Dr. Domiciano Matheos Mont.º de Castro...	Nov. 17 de 1862.
			Piedade.		
			Boa Vista.		
		Meia Pataca.			
			Laranjal.		
		Capivara.			
		Pirapitinga.			
		Madre de Deos do Angú........	....	Dr. Domingos Carvalho Teixeira Penna....	Nov. 17 de 1862.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores parochiaes	Nomeações
S. JOSE' D'EL-REI		S. José de El-Rei.			
		Prados............	....	Boaventura Cardeal Montes...........	Maio 28 de 1860.
			Ressaca.		
		Lagôa Dourada......	....	Franc.° Rod.es Chaves.	Maio 28 de 1860.
		Lage...............	....	Dr. Gervasio Pinto de Góes Lara........	Maio 28 de 1860.
		São Thiago.			
		Santa Rita do Rio Abaixo.			
MURIAHE'		Muriahé..........	....	Carlos da S.a Pinheiro.	Nov. 17 de 1862.
			Alegre.		
			Carangolla.		
			Bôa Familia.		
			Santo Antonio Muriahé.		
			Victoria.........	Anacleto Corrêa de Faria............	Fev. 28 de 1867.
		Patrocinio do Muriahé	....	João Belmiro Xavier..	Nov. 17 de 1862.
			Santa Rita.		
		N. Sra. da Gloria....			
		Santa Luzia de Carangolla............	....	Marciano Pereira de Souza............	Fev. 28 de 1867.
			Indaiá.		
		S. Franc.° do Gloria.	....	M.el Gomes de Oliv.ra.	Fev. 5 de 1864.
		Tombos..........	....	José Lucianno Souza Guimarães.......	Nov. 17 de 1862.
PIRANGA	Camillo Magalhães Canavezes...........	....	....	....	Agosto 14 de 1864.
		Piranga.			
		Calambáo.........	....	José Carn.ro de Mir.a..	Jan. 11 de 1860.
			Tapéra.		
		Oliveira...........	....	Alexd.re Rocha Oliv.ra.	Jan. 11 de 1860.
		Turvo.			
			Dôres do Turvo.		
		S. Caetano do Chopotó	....	José Per.a de Moraes.	Jan. 11 de 1860.
			Braz Pires.		
		S. José do Chopotó...	....	Ant.° José de Barros..	Jan. 11 de 1860.
			Remedios.		
		Boa Esperança......	....	Candido José Barbosa.	
S. JOAQUIM NEPOMUCENO		S. Joaq.m Nepomuceno	....	Dr. Mauricio Murgella.	Maio 16 de 1867.
			Descoberto.		
		Rio Novo.	....	Dr. Ant.° de Magalhães Gomes............	Maio 16 de 1867.
OURO FINO			Bom Retiro.		
		Ouro Fino.			
			Jacotinga.		
			Monte Sião.		
		Borda da Matta.			
		Campo Mistico.			

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações.
BOA ESPERANÇA		Dôres da Bôa Esperança.			
		Coqueiros.			
		Aguapé.			
PRATA		Prata.			
		Tejuco.			
		Monte Alegre.			
		....	Santa Maria.		
		Bom Successo.			
		S. Francisco de Salles.			
POUSO-ALEGRE	Dr. José Antonio Freitas Lisboa........	....	....	....	Fev. 28 de 1867.
		Pouso-Alegre.	Estiva.		
		Bôa-Vista.			
		Sapucahy.			
		Paraiso.			
AYURUOCA	José Ant.º da Silva..	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Ayuruoca.	Guapiara.		
		Lagôa..........	....	Reginaldo Pires.....	Jan. 11 de 1860.
		Passa Vinte.	Bocaina.........	Joaq.m Alves da Costa.	Jan. 11 de 1860.
		Serranos	....	Vig.º Severiano Villela.	Jan. 11 de 1860.
		S. Vicente Ferrer...	....	Joaquim Roque Souza Rodrigues........	Jan. 11 de 1860.
		Livramento........	....	Joaq.m Fabiano Alves.	Jan. 11 de 1860.
ARAXÁ	Ant.º Manoel da Apresentação.	....	....	....	Dez. 18 de 1860.
		Araxá.	N. S. da Conceição.		
			S. Pedro d'Alcantara.		
			Santa Julianna.		
			Desemboque.		
		Forquilha.	Serra da Canastra.		
		S. S. Sacramento....			
ARASSUAHY		Arassuahy.			
		Itinga.			
		S. Miguel do Gequitinhonha.........	....	Militão Rod.es Prates.	
			S. Caetano do Salto Grande.		

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
DIAMANTINA	Dr. Querubim Modesto Pires..............	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Diamantina.			
			Curralinho.		
			Chapada.		
		Rio Manso..........	....	João Floriano Guieiro..	Jan. 11 de 1860.
			Mendanha.		
			Inhay.		
		S. Gonçalo (Rio Preto)	....	Just.º Valeriano Araujo Ferreira.	
		Gouvêa..........	....	Ant.º Gomes dos S.tos	
		Dantas.			
			Pouso Alto.		
		Curimatahy........	....	Joaquim José Lopes Faria.	
			Pissarão.		
CONCEIÇÃO DE MATTO DENTRO	Lucio José Ferreira...	....	....	....	Março 29 de 1859.
		Conceição.			
			S. Domingos Rio do Peixe.		
			Ribeirão das Pitangas.		
		Riacho Fundo.			
			Sant'Anna dos Flexados.		
		S.to Ant.º da Tapéra.			
			Corregos.		
			Parauna.		
			Congonhas.		
		Porto de Ganhãs.....	....	José Dias de Freitas Bicalho..........	Out. 13 de 1859.
			Capell.ª das Dôres..		
		Morro Gaspar Soares.	....	Luiz José dos Santos..	Agosto 13 de 1859.
			Santo Antonio Rio-abaixo.		
		Itambé.			
		S. Miguel e Almas...	....	Joaq.m Doming.es da S.a	Agosto 13 de 1859.
			Patrocinio.		
S. JOÃO BAPTISTA	Santos Leal.........	....	....	....	Fev. 28 de 1867.
		S. João Baptista.			
			Barreiros.		
		Senhora da Penha de França.			
			Mercês do Arassuahy.		
		S. José do Jacuhy.			
SÊRRO	Francisco José Lessa..	....	....	....	Out. 12 de 1864.
		Sêrro.			
			Itambé.		
		Rio do Peixe.			
		S. Sebastião dos Correntes.			
			Mãi dos Homens do Turvo.		
		Penha do Rio Verm.º	....	Francisco Vaz Mourão.	
		Milho Verde.			
			S. Gonçalo.		

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
ITABIRA	Ant.° Camillo de Oliv.ª				Nov. 3 de 1859.
		Itabira.			
			Carmo.		
			Santa Maria.		
		Cuieté.			
		Sant'Anna dos Ferros.		Camillo de Lellis Ferr.ª	Jan. 11 de 1860.
		Joanesia		João Paulo Dias de Souza	Jan. 11 de 1860.
		Antonio Dias-abaixo		Manoel de Barros Ar.° Silveira	Jan. 11 de 1860.
		S. José da Lagôa		João de Carv.° Abreu	Jan. 11 de 1860.
		Sant'Anna do Alfié		M.el Paulino de Barros.	Jan. 11 de 1860.
DORES DO INDAIÁ	Militão José Ribeiro de Souza				Maio 16 de 1867.
		Indaiá.			
			Córrego d'Anta.		
			Espirito-Santo do Indaiá.		
		Marmelada		Pedro Nolasco Cord.ro	Jan. 5 de 1869.
		Morada Nova		M.el Alves de Souza	Maio 28 de 1860.
			S. José do Canastra.		
		S.te Ant.° dos Tiros		José Candido Ribeiro Xavier Silva	Jan. 5 de 1869.
			Pouso Alegre.		
			Areado.		
PONTE NOVA	Dr. Leonardo José Teixeira da Silva				Outub. 12 de 1864.
		Ponte Nova.			
		Barra Longa.			
		Santa Cruz do Escalvado		Ant.° Vianna de Mello.	Maio 28 de 1860.
		Barra do Bacalhão		Manoel Pedro da Fonseca	Jan. 11 de 1860.
		S. Sebastião do Anta.		Manoel José Ferreira de Sá e Castro	Maio 28 de 1860.
		S. Miguel do Anta.			
		Abre Campo		Manoel Ferr.ª Barboza.	Maio 28 de 1860.
			S. Simão.		
			Caratinga.		
			Gramma.		
		Bicudos.			
		Cabelluda.			
		Santa Margarida.			
		Gequery		Franc.° Caetano Silva Brandão	Maio 28 de 1860.
SABARÁ		Sabará		João da Matta Xavier	Abril 3 de 1869.
		N. S. da Lapa.			
		Santa Quiteria		Candido Moreira Silva Pinto	Jan. 18 de 1866.
		Raposos.			
		Congonhas de Sabará.		Diniz Antonio Barboza.	
		Santo Antonio.—Rio-acima		Francisco Assis Cunha Jardim	Jan. 18 de 1866.
		Curral d'El-Rei		Luiz Cornelio de Cerqueira	Jan. 18 de 1866.
		Venda Nova.			
		Betim.		José Cand.° Dias Diniz.	Jan. 18 de 1866.
			Bicas.		
		Contagem		Romoaldo José Macedo Brochado	Jan. 18 de 1866.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
CAETHÉ	Dr. Alexandre Severo Soares Diniz......	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Caethé.	Cuiabá.		
			Morro Vermelho.		
			N. S. da Penha.		
			Conceição do Rio-acima.		
		Roças Novas.			
		Taquaraçú.			
		Jaboticatubas.			
MARIANNA	Dr. Manoel Faustino Corrêa Brandão....	....	....	....	Abril 30 de 1866.
		Marianna.........	....	Candido Joaquim de Godoy...........	Jan. 5 de 1869.
		S. Sebastião	....	Ant.º Victor de Souza.	Maio 28 de 1860.
		Camargos.........	....	Franc.º Carlos Pereira de Macedo.......	Jan. 5 de 1869.
			Bento Rodrigues.		
		Paulo Moreira......	....	João da Costa Soares..	Jan. 5 de 1869.
		Saude...........	....	Manoel Olinto Soares..	Maio 28 de 1860.
		Forquim..........	....	Ant.º Joaq.m Pinheiro.	Jan. 5 de 1869.
			Boa-Vista.		
		Pinheiro.	Sumidouro......	Agostinho José Ferreira da Silva.........	Maio 28 de 1860.
		Cacho.ra do Brumado.	....	José Antonio Teixeira Arouca.........	Jan. 5 de 1869.
			S. Domingos.		
		S. Caetano........	....	João Damasc.º Corrêa.	Jan. 5 de 1869.
		Inficionado........	....	Manoel da C.ta Pereira.	Jan. 5 de 1869.
PITANGUI	Dr. Francisco Cordeiro Campos Valladares..	....	....	....	Jan. 12 de 1861.
		Pitangui.	Maravilha.		
			Conceição do Pará.		
		Rio S. João-acima...	....	Bento Oliv.ra Barboza..	Julho 9 de 1862.
		Abbadia.......	....	Ignacio de Oliveira Campos..........	Julho 9 de 1862.
			Bom Despacho....	Candido José de Oliveira Braga......	Julho 9 de 1862.
			Picão.		
			Saude.		
		Pompêo.	Cachoeira Bonita.		
PARÁ		Piedade do Pará.	Santo Antonio de S. João-acima.		
			Santo Antonio do Pequi.		
		Sant'Anna de S. João-acima.			
		Cajurú, ou Carmo do Pará.			
			S. Gonçalo do Pará.		
		Morro de Matheos Leme..........	....	José Maria dos Santos.	Agosto 13 de 1859.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
BAGAGEM	João Modesto Lopes Oliveira........	....	....	....	Jan. 9 de 1862.
		Bagagem.	Carmo.		
			Estrella do Sul.		
		Brejo Alegre.	S.ta Anna Rio das Velhas.........	Francisco Baptista Roquete Franco......	Fev. 5 de 1864.
GRÃO MOGOL		Serra do Grão Mogol.			
		S. José do Gurutuba.	....	Antonio Araujo Braga.	Maio 28 de 1860.
		Brejo das Almas.	Santo Antonio do Gurutuba.		
		Terra Branca.	Santo Antonio da Itacambira.		
RIO PARDO	Francisco Fernandes de Souza...........	....	....	....	Dez. 18 de 1860.
		Rio Pardo.	S. João.		
			Serra Nova.		
		Tremedal.	Lençóes.		
			Agua Vermelha.		
		Santo Antº de Salinas.	S. Domingos de Arassuahy.....	Ignacio Carlos Moreira Murta.	
			Barra do Pontal.		
MINAS NOVAS	Joaq.m Ant.º Cesar F.º	....	....	....	Out. 12 de 1864.
		Minas Novas.	Gequitinhonha.		
			Setubinha.		
		Capellinha.	Pessanha.		
		Chapada.			
		Sucuriú...........	....	Manoel Alves Casaes.	
			Agua Suja.		
		Piedade...........	....	Franc.º de Salles Rocha.	
		Philadelphia.			
PATROCINIO		Patrocinio.	Abbadia.		
			Coromandel.		
			Serra do Salitre.		
			Dôres do Lagamar.		
PATOS			S.to Ant.º dos Patos.	Manoel Felippe Fernandes..........	Dez. 18 de 1860.
		Lagôa Formosa.			
		Espirito Santo.			
			Sant'Anna dos Alegres.........	Joaq.m José de Almeida.	
		Santa Rita.			

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
S. ROMÃO		S. Romão.			
			Brejo da Passagem.		
			Bom-fim.		
			S. Sebastião das Lages.		
		Pedra dos Angicos.	Conç.am da Extrema.		
MONTES CLAROS		Montes Claros.			
		Bom-fim.			
		Olhos d'Agua.			
		Bôa Vista.	Contendas.		
		S. S. Coração de Jesus.			
JANUARIA		Januaria.			
			Brejo Salgado.		
		Mocambo.			
			S. João das Missões.		
			S. Caet.o do Japoré.		
		Morrinhos.			
UBERABA	Ant.o Borges Sampaio.	....	....	....	Maio 28 de 1863.
		Uberaba.	Carmo do Fintal.		
		Uberabinha........	....	Ant.o Maximiano Ferreira Pinto........	Fev. 5 de 1864.
		Campo Formoso....	....	Franc.o Alves Vieira..	Fev. 28 de 1867.
CALDAS	Dr. Manoel Almeida Cabral Leite........	....	....	....	Maio 28 de 1860.
		Caldas.			
		Santa Rita de Cassia.			
		Campestre.			
		S. Seb.am de Jaguary.			
ITAJUBA	Dr. Americo S.a Oliv.a	....	....	....	Fev. 28 de 1867.
		Itajubá.			
		Vargem Grande.			
		Conceição dos Ouros.	Cachoeiras.		
PIUNHY	João Antonio Barcellos.	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Piunhy.			
			Pimenta........	João Domg.es de Mello.	Maio 28 de 1860.
		S. João Baptista do Gloria........	....	João Francisco de Almeida........	Maio 28 de 1860.
		S. Roque........	....	José Gonçalves Costa Pereira........	Maio 28 de 1860.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
JAGUARY	Bento Gomes Escobar.	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Jaguary.			
			Santa Rita........	João José do Nascim.to.	Jan. 11 de 1860.
		S. José de Toledo...	....	Fortunato Per.a Ar.o..	Jan. 11 de 1860.
		Cambuhy........	....	Franc.o Ant.o Pinto...	Jan. 11 de 1860.
		Capivary........	....	Antonio Villela de Magalhães........	Jan. 11 de 1860.
CAMPANHA	Severiano Jacome Lopes Araujo........	....	....	....	Out. 12 de 1864.
		Campanha.			
			Mundo Novo.		
		Espirito-Santo da Mutuca.			
		Aguas Virtuosas.			
			Lambary.		
		S. Gonçalo........	....	Joaquim da Silva Lustosa de Macedo.....	Nov. 3 de 1859.
		Rio Verde........	....	Candido Ignacio Ferreira Lopes........	Nov. 3 de 1859.
CABO VERDE		Cabo Verde.			
			Bôa Vista.		
			S. José dos Botelhos.		
		S. José da Bôa Vista.			
BAEPENDY	Dr. Manoel Joaq.m Pereira Magalhães.....	....	....	....	Jan. 9 de 1862.
		Baependy.			
		Rio Verde.			
		Pouso Alto.			
		Capivary.			
		Passa Quatro.			
		S. Thomé das Letras.			
CHRISTINA	Fernando Oliveira Alzamora........	....	....	....	Maio 28 de 1860.
		Christina.			
			Maria da Fé.		
		Carmo........	....	José Ant.o Silv.ra Pinto.	Dez. 18 de 1860.
		S. Sebastião do Capituba........	....	Ant.o Gomes Corrêa..	Dez. 18 de 1860.
		Santa Catharina.....		Capitão José Velloso Carmo........	Nov. 3 de 1859.
		Virginia Pouso Alto.			
		Soledade do Itajubá..			
PASSOS	Joaq.m Casimiro Nestor Santos........	....	....	....	Out. 12 de 1864.
		Passos.			
		Dôres do Atterrado..		Joaq.m Necesio de Mesquita........	Agosto 13 de 1859.
			Garimpo das Canôas		
		S. Sebastião da Ventania........	....	José Jacintho Ribeiro.	Agosto 13 de 1859.
		Carmo do Rio Claro..	....	Domingos José de Almeida........	Agosto 13 de 1859.

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
JACUHY	José Joaq.m dos Santos Soares..........	....	....	....	Fev. 14 de 1859.
		Jacuhy.	Pratinha.		
			Santa Barbara.		
		Dôres do Guaxupé.			
		S. Seb.am do Paraizo..			
		S. Francisco Monte Santo.			
		Santa Rita Rio Claro.			
TURVO		Turvo...........	....	Joaq.m Per.a Godinho.	Jan. 11 de 1860.
		Rio Preto.........	....	Mariano Pereira Silva Gomes..........	Fev. 14 de 1859.
		Jacotinga.			
		Bom Jardim.			
OLIVEIRA		Oliveira.			
		S. Francisco de Paula.	Carmo da Matta.		
		Passa Tempo.			
		Japão.	S. João Baptista.		
		Amparo.	Jacaré.		
		Claudio.			
FORMIGA	José Pereira Goivaes..	....	....	....	Nov. 3 de 1859.
		Formiga.	Pains.		
		Arcos...........	....	Modesto Pantaleão Faria Arantes.....	Maio 28 de 1860.
		S. Francisco.......	....	Franc.º J.e Per.a Garcia..	Maio 28 de 1860.
		Bambuhy.........	....	Vigario Vital Manoel Azevedo.........	Maio 28 de 1860.
		Luz do Atterrado....	....	Ant.º Machado Santos..	Dez. 18 de 1860.
			Matta dos Araujos.	Franc.º de Paula Vieira.	Dez. 18 de 1860.
BOM-FIM		Bom-fim.	Rio Manso.		
		Itatiaiuça.........	....	Ant.º Rodrig.es Fonseca.	Agosto 13 de 1859.
			Brumado.		
			Pará.		
		Piedade dos Geraes..	....	José Joaquim Coelho..	Agosto 13 de 1859.
			Desterro.		
		Rio do Peixe.	Conquista.		
		Paraopeba.	S. Gonç.lo da Ponte.	Agostinho Mendes da Cunha..........	Agosto 13 de 1859.
			N. S. da Bôa Morte.		

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vaccinadores Parochiaes	Nomeações
JUIZ DE FORA	Balbino Mag.es Gomes.	...	...	...	Nov. 17 de 1862.
		Juiz de Fóra.			
			Sarandy...	Belisario Nobrega Airosa...	Julho 9 de 1862.
		Piáo...	...	Franc° José da Silva..	Maio 28 de 1860.
		Simão Pereira...	...	Dr. Antº Joaqm Miranda Nogueira Gama...	Julho 9 de 1862.
			Deserto...	Dr. Luiz de Mello Brandão...	Julho 9 de 1862.
		Chapéo d'Uvas...	...	Padre Vicente Ferreira Passos...	Julho 9 de 1862.
		N. Sra. do Rosario.			
			S. Franc° de Paula.	Franc° Paula Lima F°.	Julho 9 de 1862.
		Rio Preto...	...	Dr. Luiz Sobral Pinto.	
			Vargem Grande		
		Santa Barbara Monte Verde.			
TAMANDUÁ	Antº Affonso Lamonier.	...	...	...	Nov. 3 de 1859.
		Tamanduá.			
			Mercês do Curral.		
			Desterro.		
			S. Seb.am do Curral.		
		Campo Bello.			
			Porto dos Mendes.		
		Itapecirica...	...	Domingos Fernandes Gontigio...	Jan. 11 de 1860.
		Candêas.			
			Crystaes.		
		Santo Antº do Monte.	...	Mel Pacheco de Araujo.	Jan. 11 de 1860.
S. JOÃO D'EL-REI		S. João d'El-Rei.			
			Rio das Mortes.		
			Brumado.		
		Conceição da Barra...	...	João Bertoldo Souza Nogueira.	
		Conç.am de Carrancas.			
		Ibituruna.			
			Nazareth.		
			Ponte Nova.		
		S. Francisco do Onça.			
			Cajurú.		
		Madre de Deus.			
			Piedade.		
		Bom Successo.			
PARACATÚ	Dr. Joaquim Pedro de Mello.				
		Paracatú.			
			Canna Braba.		
			Guarda Mór.		
			Rio Preto.		
			Agua Fria.		
		Catinga...	...	Antonio Abreo Castello Branco.	
		Burity...	...	Pedro Cordeiro Valladares.	
			Morrinhos...	Francisco Machado de Oliveira.	

Municipios	Commissarios Vaccinadores Municipaes	Parochias	Districtos	Commissarios Vacciuadores Parochiaes	Nomeações
TRES PONTAS	Luiz da Silva Campos.	....	....	....	Fev. 14 de 1859.
		Tres Pontas.			
			Corrego do Ouro.		
			Campo Grande.		
		Varginha.			
		Rates.			
S. FR.co DAS CHAGAS	Francisco Severino Souza Guerra......	....	....	....	Maio 30 de 1862.
		S. Franc° das Chagas.	....	Zeferino Americano de Faria..........	Junho 12 de 1861.
			Pratinha.		
			Possões.		
			Arrayal Novo.		
GUAICUHY		Guaicuhy.			
			Pirapora.		
			Taboca.........	Antonio Hyppolito Gomes Magalhães..	Jan. 11 de 1860.

Recapitulação

Existem preenchidos os lugares de 41 Commissarios Vaccinadores Municipaes e vagos os de 22.
» » » 155 Commissarios Vaccinadores Parochiaes e vagos os de 351.

Inspectoria de Saude Publica Provincial.— Ouro Preto, 1° de Julho de 1869.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira,

Commissario Vaccinador Provincial.

Quadro dos Commissarios Vaccinadores da Provincia

COMMISSARIOS VACCINADORES.

MUNICIPIOS	Lugares preenchidos	Lugaree vegos	Vegas de Gommissarios Vaccinadores Municipaes	MUNICIPIOS	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Vagas de Commissarios Vaccinadores Municipaes
Ouro Preto.... ...	6	11	Inclusivo o Municipal.	Bôa Esperança....	.....	4	Inclusivo o Municipal.
Queluz..........	8	6	Inclusivo o Municipal.	Pouso Alegre.....	1	9	
Marianna........	11	4		Itajubá..........	1	4	
Pitangui.........	3	7		Jaguary..........	5	3	
Indaiá...........	4	6		Caldas...........	1	4	
Pará............	1	7	Inclusivo o Municipal.	Baependy........	1	6	
Sabará..........	7	5	Inclusivo o Municipal.	Christina........	4	4	
Caethé..........	1	8		Ayuruoca.........	6	3	
Santa Luzia......	5	3		Campanha.......	3	5	
Curvello.........	6	5	Inclusivo o Municipal.	Passos...........	4	3	
Santa Barbara....	6	6	Inclusivo o Municipal.	Jacuhy..........	1	7	
Itabira..........	6	4		Piunhy..........	4	1	
Ponte Nova......	5	9		Alfenas..........	4	3	
Sêrro...........	2	7		Cabo Verde......	.....	5	Inclusivo o Municipal.
Conceição........	4	13		Formiga.........	6	2	
Diamantina......	5	8		Tamanduá.......	3	8	
Minas Novas......	5	7		Oliveira..........	.....	10	Inclusivo o Municipal.
S. João Baptista...	1	5		Bom-fim.........	3	10	Inclusivo o Municipal.
Rio Pardo.......	2	8		S. João d'El-Rei...	1	13	Inclusivo o Municipal.
Grão Mogol.......	1	6	Inclusivo o Municipal.	S. José d'El-Rei...	3	5	Inclusivo o Municipal.
Montes Claros....	.....	7	Inclusivo o Municipal.	Lavras...........	1	5	
Guaicuby........	1	3	Inclusivo o Municipal.	Barbacena.......	1	15	
S. Romão........	.....	7	Inclusivo o Municipal.	Juiz de Fóra......	8	4	
Januaria.........	.....	7	Inclusivo o Municipal.	Turvo...........	2	3	Inclusivo o Municipal.
Bagagem.........	2	4		Pomba..........	2	6	
Patos...........	2	4	Inclusivo o Municipal.	Leopoldina.......	3	6	
Patrocinio.......	.....	6	Inclusivo o Municipal.	Mar de Hespanha..	6	3	
Araxá...........	1	8		Ubá.............	5	5	
S. Francisco das Chagas........	2	3		Muriahé.........	6	8	Inclusivo o Municipal.
Paracatú.........	4	5		Piranga.........	6	6	
Uberaba.........	3	2					
Prata...........	.....	7	Inclusivo o Municipal.		196	373	Destes 22 Municipaes e 35 Parochiaes.
Tres Pontas......	1	5					

Quadro dos Medicos, Cirurgiões e Boticarios

HABILITADOS NA FÓRMA DO ART. 28 DO DECRETO N. 828 DE 29 DE SETEMBRO DE 1851.

MUNICIPIOS.	Medicos.	Cirurgiões.	Boticarios.	MUNICIPIOS.	Medicos.	Cirurgiões.	Boticarios.
Ouro-Preto	4		13	Tres Pontes		1	5
Queluz	2		8	Boa Esperança			1
Marianna			6	Pouso Alegre			
Pitangui			2	Itajubá			
Indaiá				Jaguary			
Pará	1		2	Caldas	1		
Sabará	2	1	3	Baependy			3
Caethé				Christina			
Santa Luzia	2		2	Ayuruoca			
Curvello				Campanha		1	4
Santa Barbara	1		2	Passos			3
Itabira	3		5	Jacuhy			1
Ponte Nova	1		3	Piumhy			1
Sêrro	1		1	Alfenas			
Conceição			1	Cabo Verde			1
Diamantina			2	Formiga	1		1
Minas Novas				Tamanduá			2
S. João Baptista				Oliveira			3
Rio Pardo				Bom-Fim			2
Grão-Mogol				S. João d'El-Rei	5		4
Montes Claros				S. José d'El-Rei	1		
Guaicuhy				Lavras			3
S. Romão				Barbacena	1	1	4
Januaria				Juiz de Fóra	1	1	3
Bagagem			1	Turvo	1		1
Patos				Pomba	1		6
Patrocinio				Leopoldina			2
Araxá				Mar de Hespanha	1		4
S. Francisco das Chagas			1	Ubá			3
Paracatú	1		1	Muriahé			1
Uberaba			4	Piranga			3
Prata				Cujas residencias não se conhecem	15	1	22
				Somma total	46	6	133

ANNEXO 2

Relatorio da Repartição da Policia.

Secretaria da Policia em Minas 20 de Julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento da ordem verbal de V. Ex., tenho de informar sobre os negocios mais importantes, que correm pela repartição a meu cargo, a partir de 29 de Abril do corrente anno, data em que tive a honra de offerecer á consideração do antecessor de V. Ex. um relatorio sobre o mesmo assumpto.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

E'-me summamente agradavel annunciar a V. Ex. que tem permanecido inalteravel a tranquillidade publica na provincia.

Este estado lisongeiro abona em alto grão o espirito ordeiro dos seus habitantes que, moralisados em geral, conduzem-se dignamente, respeitando as leis, e principios de autoridade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Apesar dos incessantes esforços da policia, continúa infelizmente a reproducção frequente dos crimes.

A immensa superficie da provincia, cortada por grandes rios em todas as direcções; as facilidades da vida, e outras causas, que tem sido indicadas por esta repartição, favorecem a occultação dos criminosos, e impossibilitão a acção das autoridades na prevenção, e repressão dos delictos.

Apesar de tantos elementos, que favorecem as evasões dos criminosos, são elles mais ou menos descobertos, presos, e processados; o que prova o zêlo de muitas dessas autoridades policiaes.

Reconhecendo que o uso d'armas prohibidas muito têm concorrido para

a perpetração dos crimes, expedi ordens a todos os delegados para apprehendê-las, sendo processados os seus portadores.

Nutro a esperança de que o resultado das providencias tomadas será satisfactorio.

Segundo as participações recebidas posteriormente á data do meu ultimo relatorio, derão-se os seguintes crimes:

Março.

Passando pela estrada, no districto de Christães, termo de Tamanduá, conduzindo um carrinho, o individuo de nome José Antonio, homem pobre, dispararão-lhe um tiro de dentro do mato, do qual falleceu 24 horas depois.

No districto do Campo Bello, termo de Tamanduá, foi assassinado João Martins Zeferino por José Cassiano dos Santos, quando sahia da casa de Maria Magdalena, na fazenda dos Domicianos, conseguindo evadir-se o réo.

Em Candêas, do mesmo termo, achando-se Elias de tal em uma casa, na fazenda dos Arrudas, foi assassinado por um escravo de Manoel Garcia Rosa, que evadio-se.

A's dez horas da noite de 22, entrarão a cavallo quatro individuos bem armados no arraial do Cajurú, termo do Pará, e dirigindo-se á casa do 2º supplente do subdelegado, Vicente de Paula Satyro, dispararão diversos tiros, resultando ferimento grave em Manoel Gonçalves Vieira, na occasião em que este abria a porta.

Depois de commettido este crime, forão em direcção á casa de D. Benigna, onde igualmente dispararão alguns tiros, resultando ferimentos em dois filhos desta.

São indigitados como autores destes crimes os réos Querubino José dos Santos, Joaquim Taveira dos Santos, e outros, os quaes evadirão-se.

Abril.

Na fazenda denominada Badajós, da freguezia da cidade de Uberaba, foi assassinado com uma facada no lado esquerdo do peito um escravo de Domingos da Silva e Oliveira.

Por occasião de ser preso em S. Sebastião do Curral, termo de Tamanduá, o desertor Manoel Francisco do Nascimento, este oppôz formal resistencia á prisão, e recebeu um tiro disparado pela escolta encarregada da diligencia, do qual resultou-lhe um aleijão.

No districto do Rio Novo, termo do Mar de Hespanha, foi barbaramente assassinado com tres cacetadas na cabeça e 31 facadas o cidadão João Desiderio de Faria, quando do arraial se dirigia á sua fazenda.

Forão presos como indiciados nesse crime D. Maria Angelica de Faria, mulher do assassinado, e os escravos Adão, Antonio Mocúa, e Cesario, os quaes achão-se pronunciados.

Estando dentro de casa na fazenda denominada Passa-tempo, distante duas e meia leguas da villa do Indaiá, o cidadão Antonio José de Souza em companhia de sua mulher e filhos, recebeu por uma fresta na parede um tiro, do qual resultou ficar ferido com doze caróços de chumbo no pescoço.

No porto do Zacharias falleceu o agente do respectivo registro, Antonio Gomes de Moraes, em consequencia de pancadas, que lhe derão.

Dirigindo-se o subdelegado do Piranga com uma escolta aos suburbios da villa com o fim de prender o guarda nacional designado Joaquim Luiz Isidoro, este, em companhia de Sebastião Rodrigues e José Cypriano, oppoz resistencia, resultando a fuga do referido designado, e a prisão dos seus companheiros.

Maio.

Mandando o subdelegado de policia do districto da Bôa Esperança, do mesmo termo, uma escolta cercar a casa dos Ferreiras para prender o réo Pedro Guedes de Mendonça, que se achava pronunciado em tres processos, este e seus irmãos Simpliciano Guedes e Francisco Guedes de Assis sahirão ao encontro da força, e oppondo formal resistencia á prisão, forão repellidos até o lugar onde se achava Felisberto Ferreira Coelho, tio dos mesmos e José Leandro da Cunha, que, armados, auxiliarão os delinquentes, resultando do conflicto conseguir evadir-se Pedro Guedes e morrer Simpliciano Guedes, ficando feridos tres guardas nacionaes, um filho do subdelegado por nome Joaquim e Manoel Ferreira Coelho.

No dia 15 ás 7 horas da manhã na ponte do Saramenha, pouco distante desta capital, tentarão evadir-se os galés Joaquim Alves, e Vicente de tal,

os quaes, sendo perseguidos pelo guarda Francisco Ambyro Avinhandava, pretendêrão estrangula-lo.

Ficando o mesmo muito maltratado, tomarão-lhe a pistola e refle com que se achava armado, e ferirão com um golpe do mesmo refle á praça Pedro Severino, que auxiliando Avinhandava tentava captura-los. Desarmado Pedro Severino por ter errado o tiro, que disparou nos resistentes, volta em busca de força, e encontrando-se com a praça Manoel Fernandes e cabo Francisco de Salles, seguio com estes no encalço dos fugitivos. Manoel Fernandes, levando vantagem a seus companheiros na perseguição dos galés, pretende prendê-los, e repetindo-se o mesmo ataque de que foi victima Pedro Severino, é tambem ferido no rosto por um golpe de refle, dado pelo galé Joaquim Alves, e, como se visse em perigo iminente, defendeu-se disparando um tiro de pistola, cuja bala atravessando o peito de um dos galés, e matando-o instantaneamente, foi cravar-se nas costas do de nome Joaquim Alves entre a pelle e as costellas com pouca profundidade de penetração.

No districto de S. Francisco de Paula, termo da Oliveira, assassinarão o fazendeiro Lauriano Machado Borges, o qual foi encontrado morto em seu proprio leito com graves feridas na cabeça.

Na ponte do Saramenha, distante um quarto de legua desta capital, evadirão-se no dia 21 quatro galés, que estavão sob a guarda dos soldados do corpo policial João José Leão e Antonio José Rijo. Os soldados forão accommettidos de sorpresa pelos galés, que conseguirão desarma-los, recebendo o primeiro uma forte pancada, que lhe derão na cabeça com uma colhér de ferro grande, e o segundo lançarão da ponte abaixo, ficando ambos feridos.

No districto do Pimenta, termo de Piumhy, foi assassinada uma parda de nome Rita, escrava do padre Delfino José Rodrigues, residente no mesmo districto.

A infeliz foi victima de crueis torturas, e diversas mutilações, praticadas por Guilhermina de tal, caseira do referido padre, que tudo tolerou.

O subdelegado respectivo procedeu á exhumação do cadaver, que havia sido sepultado em lugar occulto, e depois dos necessarios exames instaurou o competente processo.

No districto do Campo Bello, termo de Tamanduá, dispararão de emboscada um tiro no negociante Manoel Domingues Vieira, 1° supplente do subdelegado, quando de sua fazenda da Cachoeira dirigia-se para a povoação, o qual ficou ferido com cinco caroços de chumbo na cabeça.

Na cidade do Juiz de Fóra deu-se um conflicto entre pessôas do povo

e as praças do destacamento, resultando o espancamento de algumas destas, e ferimento do sargento commandante.

No lugar denominado « Marmelo » districto da mesma cidade, foi assassinado a facadas Candido Soares por um individuo de nome Antonio Fausto, que logo desappareceu do lugar.

Na villa de Dôres do Indaiá, Antonio José de Souza ferio gravemente com duas facadas ao official de justiça, João Antonio de Faria, que andava policiando a povoção.

Na mesma villa, e uma hora depois do acontecimento de que acima trato, foi assassinado com um tiro João Jeronymo, constando que o autor de semelhante attentado é o mesmo Antonio José de Souza, que evadio-se.

No Curvello dispararão dous tiros em uma das janellas da casa de residencia do Dr. juiz municipal, tendo uma das balas atravessado a mesma janella, indo cahir no aposento do doutor.

No districto do Rio Novo, do Mar de Hespanha, Benjamim Pereira da Silva tentou assassinar D. Francisca Rosa de Abreu disparando-lhe dous tiros, que felizmente não a offendêrão.

O delinquente acha-se preso e processado.

No districto da Varginha, termo de Tres Pontas, o individuo de nome José Antonio de Oliveira tentou assassinar com um tiro a José Maior de Loureiro.

O réo está preso.

No Curvello foi assassinado o menor José de Almeida Lopes por João Marques, que acha-se preso.

No districto do Alfié, termo da Itabira, falleceu o cidadão Joaquim Gomes da Encarnação Drumond em consequencia de veneno que lhe propinarão dous de seus escravos, os quaes estão presos.

Junho.

Na cidade de Paracatú foi mortalmente ferido Francisco Bonifacio de Oliveira Braga por Maria de Souza Ferraz, Carolina de Souza Ferraz, e José Martins Gandra. As duas mulheres evadirão-se.

No districto do Ouro Branco, termo desta capital, Joaquim Gonçalves Ferreira assassinou com uma fouce a Francisco Gonçalves da Silva. O réo foi preso.

O galé José Joaquim de Oliveira, um dos que evadirão-se dos suburbios

desta capital, tentou assassinar com um tiro a um negociante no districto do Carmo da Matta, onde foi preso. Este galé praticou um roubo em casa de um outro negociante na cidade de Oliveira, apossando-se, entre outros objectos, de uma carteira com duzentos e tantos mil réis. No districto do Brumado de Suassuhy, termo de Queluz, o mencionado galé roubou igualmente diversos objectos de loja, os quaes forão encontrados em seu poder, bem como os que roubou na Oliveira, onde já se acha processado.

No districto do Capivara, termo da Leopoldina, foi assassinado o respectivo escrivão de Paz Fuão Noronha. São indigitados como autores de semelhante attentado dous irmãos Bernardes, que no mesmo districto forão ha tempos processados por crime de tentativa de morte.

No districto do Espirito-Santo, termo do Pomba, foi assassinado com um tiro João, crioulo, escravo de Candido Alves Vieira, ignorando-se ainda quem seja o autor de tão grave attentado.

Na Piranga por occasião de ser conduzido á cadêa o recruta João Felippe de Alvarenga, sahirão na estrada Justiniano Cocinio, seu capanga Antonio Sabino, e o escravo André, todos armados, e, ameaçando o official de justiça e mais pessoas da escolta, tentarão soltar o mesmo recruta.

Mandando o subdelegado uma força para auxiliar a escolta, os aggressores retirarão-se sem que se desse ferimento algum.

Por esta repartição forão tomadas as necessarias providencias para a prisão dos réos, que lograrão evadir-se, e recommendou-se a instauração dos respectivos processos.

RECAPITULAÇÃO DOS CRIMES.

Resistencia	2
Fuga de presos	1
Tentativa de tirada de presos	1
Homicidio	16
Tentativa de homicidio	9
Ferimentos	3
Ameaças	1
Roubo	2
	35

Além das prisões mencionadas na parte em que trato da segurança

individual, forão capturados, segundo consta de participações officiaes, os seguintes réos:

No termo da Conceição José Pereira Ribeiro e Joaquim Ribeiro Filgueiras, indiciados como mandante e mandatario do assassinato do subdelegado da Tapera, Sincero Joaquim Barbosa.

No do Grão Mogol José Theodoro de Siqueira, que ha dous annos assassinou barbaramente a Antonio Soares, no districto de Salinas.

No termo do Rio Pardo Isidoro Manoel de Souza, pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal, Florencio Fernandes do Nascimento assassino de um seu companheiro para roubar, e Clemente Ferreira da Silva, criminoso de tentativa de morte.

No districto de Congonhas do Campo, desta capital, Malaquias Alves, Basilio da Cunha e José Crescencio da Silva, indiciados no assassinato de Adão José da Silva.

No de Santa Rita da Jacotinga, termo do Turvo, José de Castro Sampaio Lobo, Antonio Fernandes de Oliveira, e Francisco Gomes da Costa, indiciados como autores do assassinato do agente do registro do porto do Zacharias, Antonio Gomes de Moraes.

No termo do Indaiá, o réo de quatro homicidios Manoel Eusebio de Sant'Anna, vulgo Manoel Grande.

No de Valença, provincia do Rio de Janeiro, Francisco José da Costa, que está pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal no termo de S. João d'El-Rei.

No Curvello os réos Joaquim Luiz, Lucas Alves e Joaquim de tal. Resistindo os dous ultimos á prisão, o juiz municipal instaurou contra os mesmos o competente processo.

No termo do Pará o réo de morte Camillo de Souza Luiz.

No do Bomfim Francisco de Salles, criminoso nos municipios desta capital e Queluz.

No districto da Piedade da Boa Esperança, termo de Piranga, o galé evadido desta capital, Simão Carlos de Queiroz.

Na cidade do Juiz de Fóra, Antonio Fausto Ferreira, assassino de Candido Soares. O réo entregou-se voluntariamente á prisão.

Em Valença, provincia do Rio de Janeiro, o réo Manoel de Oliveira Abreu, pronunciado no Turvo.

Em Santo Antonio do Monte, termo de Tamanduá, o criminoso de morte José Francisco Rodrigues, vulgo Caldereiro.

Em Tamanduá o padre Delfino José Rodrigues e sua caseira Guilhermina

de tal, pronunciados no districto do Pimenta, termo de Piumhy, pelo assassinato da parda Rita, escrava do mesmo padre.

RECAPITULAÇÃO DAS PRISÕES.

Resistencia............................	4
Fuga de presos.........................	2
Homicidio..............................	24
Tentativa do mesmo crime...............	4
Ferimentos.............................	1
Forão tambem recolhidos á prisão os soldados do Corpo Policial em numero de que deixárão fugir presos e recrutas.	23
Total das prisões......................	58

FUGA DE PRESOS.

Conseguirão evadir-se:

Da cadêa de Montes Claros o recruta Francisco Marques.

Do poder de uma escolta no termo da Leopoldina os recrutas Antonio Rodrigues de Mattos e Antonio José Marcellino.

Do poder de uma escolta do Corpo Policial, sob o commando do sargento Francisco Augusto Fernandes Adão, na cidade de Barbacena, o réo José Antonio da Silva Bécca, que era conduzido do Juiz de Fóra para esta capital.

Da cadêa do Muriahé, Manoel Antunes de Siqueira, condemnado por crime de resistencia.

Na cidade da Formiga, do poder de uma escolta do corpo policial, sob o commando do furriel Antonio José Barbosa, o recruta Antonio Gregorio de Almeida.

Da cadêa de Sabará, por meio de arrombamento, os criminosos Francisco Mariano e Paulo Gonçalves, aquelle processado por offensas physicas e este por furto de gado.

No arraial de S. Gonçalo, termo do Bomfim, o réo Camillo de Souza Luiz, do poder de uma escolta do Corpo Policial sob o commando do cabo João Erminio Severiano.

Logo, que as referidas fugas chegárão ao meu conhecimento, recommendei ás autoridades policiaes a prisão dos evadidos, e a punição dos que derão lugar a taes factos.

RECAPITULAÇÃO DAS FUGAS.

Criminosos	5
Recrutas	4
	9

FACTOS NOTAVEIS.

A' 19 de Maio suicidou-se em sua fazenda da Gratidão, districto da Cachoeira do Campo, termo desta capital, o cidadão Luiz Ventura Fortuna.

Do auto de corpo de delicto e das averiguações á que procedeu o respectivo subdelegado, verificou-se que o infeliz, fechando-se na sala de visitas, pôz termo á sua existencia, disparando uma espingarda.

No dia 8 de Junho, na fazenda do Passa Tempo, distante pouco mais de duas leguas da villa do Indaiá, indo Joaquim Theodoro da Silva subir em uma arvore para livrar-se de uns porcos, aconteceu disparar a arma, que comsigo trazia, empregando a carga abaixo da costella direita, do que veio a fallecer 24 horas depois.

CADÊAS.

A cadêa desta capital é sem duvida alguma a melhor da provincia.

Tem-se feito nella algumas obras para segurança e bôa accommodação dos presos. E', entretanto certo, que ainda precisa de muitos melhoramentos.

Em geral todas as cadêas precisão de concertos, e muitas de reconstrucção.

Bem poucas são as que offerecem segurança e condições de salubridade.

Peço a attenção de V. Ex. para o que disse sobre esta epigraphe no meu

ultimo relatorio, e seria de grande vantagem para os presos que fossem realisados os melhoramentos de que tratei.

Existem presentemente na cadêa desta capital:

Galés	144
Presos	211
Escravos fugidos	3
Recrutas	23
	381

ENFERMARIA DA CADÊA DA CAPITAL.

Acha-se contratado com a Santa Casa de Misericordia, desde 28 de Abril passado, o fornecimento de medicamentos e dietas aos presos pobres á preço de 1$000 diarios por cada um.

As condições do respectivo contrato têm sido observadas.

SUSTENTO DE PRESOS POBRES.

O fornecimento do sustento dos presos pobres da cadêa desta capital foi arrematado pelo cidadão Carlos Gabriel de Andrade, á preço de 195 réis diarios por cada preso.

O serviço é feito regularmente, tendo havido uma ou outra falta da parte do arrematante, pelo que tem sido multado.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

E' tambem encarregado desse serviço por arrematação o mesmo cidadão Carlos Gabriel de Andrade, que o faz desempenhar com regularidade.

O arrematante percebe 8$500 mensaes por cada lampeão.

RECRUTAMENTO.

Merecendo-me especial attenção este ramo do serviço publico, em vista das actuaes circumstancias do paiz, que ainda se acha empenhado em uma guerra de honra com a Republica do Paraguay, tenho expedido terminantes

ordens ás autoridades policiaes para a prisão dos individuos que estão no caso de prestar serviços no exercito.

As autoridades vão correspondendo aos meus esforços, tanto que á esta capital já tem chegado diversos recrutas, os quaes forão postos á disposição de V. Ex.

DIVISÃO POLICIAL.

Do mappa junto verá V. Ex. que acha-se dividida a provincia em 63 delegacias e 506 subdelegacias.

SECRETARIA DA POLICIA.

Os empregados desta repartição continuão a merecer minha confiança, e cumprem com zêlo os seus deveres.

O expediente e o registro estão em dia.

São estas as informações que tenho a honra de offerecer á illustrada consideração de V. Ex.

Deus guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, dignissimo presidente da provincia.

O chefe de policia,
FRANCISCO LEITE DA COSTA BELÉM.

Quadro da Divisão Policial da provincia de Minas Geraes.

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
1	OURO PRETO	Ouro Preto.		
		Antonio Dias.		
		S. Bartholomeu.		
		Antonio Pereira.		
		Casa Branca.		
		Cachoeira do Campo.		
		S. Gonçalo do Tijuco.		
		Itabira do Campo.		
		Congonhas do Campo.		
		Bôa Morte.		
		Ouro Branco.		
		Rio de Pedras.		
		Aranha.		
		S. Caetano da Moeda.		
		S. José do Paraopeba.		
		S. Gonçalo do Bação.		
		Piedade da Paraopeba.	17	
2	QUELUZ	Queluz.		
		Santo Amaro.		
		S. Caetano da Paraopeba.		
		Gloria.		
		Capella Nova das Dôres.		
		Sant'Anna do Morro do Chapéo.		
		Itaverava.		
		Cattas Altas da Noruega.		
		Lameiro.		
		Brumado de Suassuhy.		
		S. Braz de Suassuhy.		
		Redondo.		
		Carrapicho.	13	
3	BOM-FIM	Bom-fim.		
		Rio Manso		
		Itatiaiuçú.		
		Conquistas.		
		S. Gonçalo da Ponte.		
		Brumado.		
		Piedade dos Geraes.		
		Rio do Peixe.		
		Sant'Anna da Paraopeba.		
		Capella Nova do Desterro.		
		Conceição do Pará.	11	
			41	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	41	
4	SABARÁ	Sabará. Lapa. Santa Quiteria. Burity. Raposos. Congonhas do Sabará. Santo Antonio do Rio-acima. Curral d'El-Rei. Contagem. Neves ou Venda Nova. Capella Nova do Bety.	11	
5	CURVELLO	Curvello. Morro da Graça. Papagaio. Bagres. Trahiras. Taboleiro Grande. Almas. Monteiros. Andrequicé. Pilar. Parauna.	11	
6	PITANGUI	Pitangui. Onça. Pompéo. Maravilhas. Conceição. Bom Despacho. Picão. Cachoeira Bonita. Abbadia.	9	
7	INDAIÁ	Indaiá. S. Sebast. do Pouso-Alegre ou Confusão. Quartel Geral do Espirito Santo. Marmelada N. Senhora do Loreto da Morada Nova. S. José do Canastrão.	6	
			78	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	78	
8	PARÁ	Pará. Sant'Anna de S. João-acima. S. Gonçalo do Pará. Piqui. Matheus Leme. Santo Antonio de S. João-acima. Cajurú ou Carmo do Pará. Bicas.	8	
9	SÊRRO	Sêrro. Milho Verde. Itambé. S. Gonçalo. Santo Antonio do Rio do Peixe. S. Sebastião de Correntes. Santo Antonio do Pessanha. Tapanhocanga. N. Senhora Mãi dos Homens do Turvo. Capivary. Penha do Rio Vermelho.	11	
10	CONCEIÇÃO	Conceição. S. Domingos do Rio do Peixe. Corregos. Tapéra. Congonhas. Parauna. S. Miguel e Almas. Patrocinio. N. Senhora do Porto de Gonhães. Morro de Gaspar Soares. Riacho Fundo. Santo Antonio-abaixo. Itambé. Capellinha das Dôres. Sant'Anna dos Frechados.	15	
			112	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	112	
11	DIAMANTINA	Diamantina. Inbahy. Mendanha. S. Gonçalo do Rio Preto. Rio Manso. Gouvêa. Datas. Curimatahy. Pissarrão. Chapada. Curralinho. Pouso Alto. Lagôa Sêcca.	13	
12	MINAS NOVAS	Minas Novas. Salto Grande. Capellinha da Graça. Chapada. S. Domingos do Arassuahy. Agua Suja. Cucuriú. Calhão. S. Miguel. Itinga. Piedade. Philadelphia. Santo Antonio do Setubinha. S. Pedro de Jequitinhonha.	14	
13	RIO PARDO	Rio Pardo. S. João. Santo Antonio das Salinas. Agua Vermelha. Serra Nova. Tremedal. Lençóes.	7	
14	GRÃO MOGOL	Grão Mogol. Santo Antonio do Itacambira. Brejo das Almas. S. José do Gorutuba. Santo Antonio do Gorutuba.	5	
			151	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	151	
15	S. ROMÃO	S. Romão. Brejo da Passagem. Bom-fim. S. Sebastião das Lages. Pedra dos Angicos.	5	
16	S. JOÃO BAPTISTA	S. João Baptista. Barreiras. S. José do Jacury. Penha. Mercês do Arassuahy.	5	
17	JANUARIA	Januaria. S. Caetano do Japoré. Mucambo. Morrinhos. S. João das Missões. Brejo do Salgado.	6	
18	MONTES CLAROS	Montes Claros. Bom-fim. Olhos d'Agua. Contendas. Santissimo Coração de Jesus. Santo Antonio da Bôa-Vista.	6	
19	GUAICUHY	Guaicuhy. Conceição da Extrema. Pirapóra. S. Gonçalo da Taboca.	4	
20	PARACATÚ	Paracatú. Guarda-Mór. Santo Antonio d'Agua Fria. Catingas. Morrinhos. Sant'Anna do Burity. Rio Preto.	7	
			184	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	184	
21	Sto ANTONIO DOS PATOS	Santo Antonio dos Patos. Barra do Espirito Santo. Sant'Anna dos Alegres. Arêado. Lagôa Formosa. Santa Rita.	6	
22	ARAXÁ	Araxá. Espirito Santo da Forquilha. Nossa Senhora da Conceição. S. Pedro d'Alcantara. Dôres de Santa Juliana. Desemboque. Serra do Canastra. Santissimo Sacramento.	8	
23	CAMPO GRANDE	Campo Grande. Arrayal Novo. Santo Antonio da Pratinha. Possões. Tiros.	5	
24	UBERABA	Uberaba. S. Pedro de Uberabinha. Campo Formoso. Carmo do Fructal.	4	
25	PATROCINIO	Patrocinio. Coromandel. Serra do Salitre. Dôres do Lagamar. Nossa Senhora d'Abbadia.	5	
			212	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	212	
26	TAMANDUÁ	Tamanduá. Espirito Santo de Itapecerica. Bom Jesus do Indaiá. S. Sebastião do Curral. Santo Antonio do Monte. Porto dos Mendes. Desterro. Campo Bello. Candêas. Crystaes.	10	
27	PIUMHY	Piumhy. S. João da Gloria. S. Roque. Estiva ou Pimenta.	4	
28	FORMIGA	Formiga. Arcos. Porto Real de S. Francisco. Pains. Sant'Anna do Bambuhy. Atterrado.	6	
29	PRATA	Prata. Boa-Vista do Rio Verde. Santa Maria. S. José do Tijuco. Monte Alegre. S. Francisco de Salles. Bom Successo. Matto Grosso.	8	
30	SANTA LUZIA	Santa Luzia. Sumidouro. Jequitibá. Mattozinhos. Lagôa Santa. Sete Lagôas.	6	
			246	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	246	
31	BAGAGEM	Cachoeira. Estrella do Sul. Carmo do Arraial Novo. Sant'Anna da Barra do Rio das Velhas. Brejo-Alegre.	5	
32	POUSO-ALEGRE	Pouso-Alegre. Ouro Fino. Jacotinga. Borda da Matta. Sant'Anna do Sapucahy. Monte Sião. Santa Rita da Bôa Vista. Estiva. S. João Baptista da Cachoeira.	9	
33	ITAJUBÁ	Itajubá. S. Caetano da Vargem Grande. Soledade do Itajubá. S. José do Paraizo. Conceição dos Ouros.	5	
34	JAGUARY	Jaguary. Santa Rita. S. José de Toledo. Cambuhy. Campo Mystico. Bom Retiro. Capivary.	7	
35	BAEPENDY	Baependy. Conceição do Rio Verde. Pouso Alto. Capivary. S. Thomé das Letras. Passa Quatro.	6	
			278	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	278	
36	CAMPANHA	Campanha. Mutuca. Lambary. Aguas Virtuosas. S. Gonçalo. Rio Verde. Mundo Novo.	7	
37	CHRISTINA	Christina. Carmo. S. Sebastião do Capituba. Campos de Maria da Fé. Santa Catharina. Virginia.	6	
38	AYURUOCA	Ayuruoca. Alagôa. Guapiára. S. Domingos da Bocaina. Serranos. S. Vicente Ferrer. Livramento. Passa Vinte.	8	
39	S. JOÃO D'EL-REI	S. João d'El-Rei. Santo Antonio do Rio das Mortes. S. Gonçalo do Brumado. Carrancas. Conceição da Barra. Nossa Senhora de Nazareth. Bom Successo. Ponte Nova. S. Miguel do Cajurú. S. Francisco da Onça. Nossa Senhora da Piedade. Madre de Deos.	12	
			311	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	311	
40	S. JOSÉ	S. José. Santa Rita. Prados. Ressaca. Lagôa Dourada. Lage. S. Thiago.	7	
41	OLIVEIRA	Oliveira. Claudio. Carmo da Matta. Sant'Anna do Jacaré. Passa Tempo. Japão. S. João Baptista. Santo Antonio do Amparo. S. Francisco de Paula.	9	
42	CABO VERDE	Cabo Verde. S. José da Bôa-Vista. Conceição da Bôa-Vista. S. José dos Botelhos.	4	
43	LAVRAS	Lavras. Angahy. Carmo da Bôa-Vista. Luminarias. Rosario. S. João Nepomuceno. Bom Jesus dos Perdões. Canna Verde.	8	
44	POMBA	Pomba. Taboleiro. Paraopeba. Espirito Santo do Cemiterio. Mercês. Bom-fim. Porto de Santo Antonio.	7	
			346	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	346	
45	PIRANGA	Piranga. Oliveira. Calambáo. Tapéra. Dôres do Turvo. Conceição do Turvo. Braz Pires. S. José do Chopotó. Espera. S. Caetano do Chopotó.	10	
46	UBÁ	Ubá. S. Sebastião de Coimbra. Presidio. Bagres. Sapé. Arripiados. S. Sebastião dos Afflictos. Santa Rita do Turvo. S. José do Barroso.	9	
47	MURIAHÉ	S. Paulo do Muriahé. Bôa Familia. Santa Rita da Gloria. Patrocinio. Dôres da Victoria. S. Francisco da Gloria. Tombos do Carangola. S. Pedro de Rates. Nossa Senhora da Gloria. Santa Luzia do Carangola. Santo Antonio do Muriahé. Santo Antonio do Indaiá.	12	
48	MAR DE HESPANHA	Mar de Hespanha. S. José do Parahyba. Conceição do Rio Novo. S. João Nepomuceno. Descoberto. Espirito Santo. Santo Antonio do Aventureiro.	7	
			384	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	384	
49	MARIANNA	Marianna. Camargos. S. Sebastião. Inficionado. Paulo Moreira. Saúde. Forquim. S. Caetano. Sumidouro. Cachoeira do Brumado. S. Domingos. Pinheiro. Bôa Vista.	13	
50	SANTA BARBARA	Santa Barbara. S. Gonçalo do Rio-abaixo. S. João do Morro Grande. Cocaes. Soccorro. Brumado. S. Miguel do Piracicava. Cattas Altas. Rio de S. João. Prata. S. Francisco.	11	
51	ITABIRA	Itabira. Carmo. Santa Maria. Cuiethe. Sant'Anna dos Ferros. Joanesis. Antonio Dias abaixo. S. José da Lagôa. Sant'Anna do Alfié.	9	
52	BARBACENA	Barbacena. Ilhéos. Barroso. Ribeirão. Curral. Mello do Desterro. Remedios.		
			417	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	417	
52	BARBACENA	Santa Rita do Ibetipoca. Quilombo. Ibertioga. Conceição da Ibetipoca. João Gomes. Livramento. S. Domingos. Rio do Peixe. Sant'Anna do Garambéo.	16	
53	TURVO	Turvo. Rio Preto. Santa Rita do Jacotinga. Bom Jardim.	4	
54	PONTE NOVA	Ponte Nova. Barra Longa. Santa Cruz do Escalvado. S. Sebastião do Anta. S Miguel do Anta. Abre Campo. Santa Margarida. Ribeirão Vermelho. Casca ou Bicudos. Jequery. Barra do Bacalhão. S. Roque do Caratinga.	12	
55	CAETHÉ	Caethe. Cuyabá. Morro Vermelho. Penha. Conceição do Rio-acima. Roças Novas. Taquaraçú. Jaboticatubas.	8	
			457	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	457	
56	JUIZ DE FORA	Juiz de Fóra. Piau. S. Francisco de Paula. Simão Pereira. Chapeo d'Uvas. S. José do Rio Preto. Santa Barbara do Monte Verde. Sarandy. Vargem Grande. Sant'Anna do Deserto.	10	
57	TRES PONTAS	Tres Pontas. Carmo do Campo Grande. Espirito Santo da Varginha.	3	
58	BOA ESPERANÇA	Bôa Esperança. Agua-pé. Espirito-Santo dos Coqueiros.	3	
59	JACUHY	Jacuhy. S. Sebastião do Paraizo. Pratinha. Monte Santo. Santa Barbara. Guaxupé. Santa Rita do Rio Claro.	7	
60	CALDAS	Caldas. Campestre. S. Sebastião do Jaguary. Santa Rita do Rio Claro.	4	
61	PASSOS	Passos. Dôres do Atterrado. S. Sebastião da Ventania. Carmo do Rio Claro. Santa Rita. Garimpo das Canôas.	6	
			490	

Nº dos Municipios	Delegacias	Subdelegacias	Nº das Subdelegacias	Observações
		Transporte	490	
62	ALFENAS	Alfenas. S. Sebastião do Areado. Santo Antonio do Machado. S. Joaquim. Carmo da Escaramuça. Douradinho.	6	
63	LEOPOLDINA	Leopoldina. Sant'Anna do Pirapetinga. Piedade. Rio Pardo. Madre de Deus do Angú. Conceição da Bôa-Vista. Laranjal. Capivára. Meia Pataca. Dôres do Monte-Alegre.	10	
		Total	506	

Secretaria da Policia de Minas, 20 de Julho de 1869.

ANTONIO XAVIER DA SILVA JUNIOR,
servindo de Secretario.

ANNEXO 3

Quadro da Magistratura da Provincia.

Comarcas	Municipios	Cargos	Nomes
OURO PRETO.		Juiz de Direito. .	Quintiliano José da Silva. . . . .
		Promotor Publico.	Bacharel Eduardo José de Moura. . . .
	Ouro Preto. .	Juiz Municipal. .	Luiz Eugenio Horta Barboza. . . . . .
	Queluz . . .	Dito.	Manoel Teixeira de Souza Magalhães. . .
	Marianna . .	Dito.	Theophilo Pereira da Silva. . . . . .
INDAIÁ.		Juiz de Direito. .	Frederico Augusto Alvares da Silva. . .
		Promotor Publico.	Bacharel Candido Xavier Rabello. . . .
	Pitangui. . .	Juiz Municipal. .	José Candido da Silva Franca. . . . .
	Pará. . . .	Dito.	Antonio Carlos Monteiro de Moura. . .
	Dôres do Indaiá	. . . .	. . . .
RIO DAS VELHAS.		Juiz de Direito. .	Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo. .
		Promotor Publico.	Antonio Candido de Salles Rocha. . . .
	Curvello. . .	Juiz Municipal. .	Candido Luiz Maria de Oliveira. . . .
	Santa Luzia .	Dito.	Francisco de Paula Fernandes Rabello. .
SABARÁ.		Juiz de Direito. .	Elias Pinto de Carvalho. . . . .
		Promotor publico.	Bac^{el} Joaq^{m} de Vasconcellos Teixeira da Motta.
	Sabará e Caethé. . .	Juiz Municipal. .	. . . .
SERRO.		Juiz de Direito. .	João Salami Queiroga . . . .
		Promotor Publico.	Bento José de Souza Passos. . . . . .
	Serro. . . .	Juiz Municipal. .	Miguel Augusto do Nascimento Feitosa. .
	Conceição . .	Dito.	José Christiano Stockler de Lima. . . .
	Diamantina. .	Dito.	Francisco Corrêa Ferreira Rabello. . .
PIRACICAVA.		Juiz de Direito. .	Pantaleão José da Silva Ramos. . . . .
		Promotor Publico.	Bacharel Claudino Pereira da Fonseca. . .
	Ponte Nova. .	Juiz Municipal. .	José Francisco do Rego Cavalcanti. . . .

Provincia de Minas Geraes.

Nomeações	Exercicios	Observações
6 de Out. 1850.	19 de Nov. 1856.	
7 de Maio 1869.		
5 de Dez. 1868.	7 de Jan. 1869.	Finda o quadriennio a 6 de Janeiro de 1873.
18 de Nov. 1865.	1 de Fev. 1866.	Idem a 31 de Janeiro de 1870.
3 de Junho 1867.	18 de Set. 1867.	Idem a 17 de Setembro de 1871.
21 de Fev. 1863.	30 de Março 1863.	
28 de Junho 1869.		
24 de Agosto 1867.	28 de Dez. 1867.	Finda o quadriennio a 27 de Dezembro de 1871.
25 de Jan. 1866.	28 de Maio 1866.	Idem a 27 de Maio de 1870.
. . . . . .	. . . . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
Removido da Comarca do Pará a 29 de Fev. 1868.	Nesta a 27 de Agosto de 1868.	
13 de Jan. 1869.	22 de Jan. 1869.	Não é formado.
25 de Maio 1867.	16 de Julho 1867.	Finda o quadriennio a 15 de Julho de 1871.
20 de Fev. 1869.		
6 de Out. 1856.	25 de Out. 1856 na Comarca do Rio das Velhas.	
31 de Março 1869.	22 de Abril 1869.	
. . . . . .		Vago.
22 de Março 1856.	12 de Maio 1856.	
17 de Agosto 1868.	14 de Set. 1868.	Não é formado.
22 de Dez. 1866.	2 de Abril 1867.	Finda o quadriennio em o 1º de Abril de 1871.
31 de Agosto 1866.	24 de Jan. 1867.	Idem a 23 de Janeiro de 1871.
28 de Março 1868.	14 de Agosto 1868.	Idem a 13 de Agosto de 1872. — Por acto de 27 de Abril ultimo foi este juiz suspenso e submettido a processo de responsabilidade por desobediencia ás ordens do governo em relação a advogados não formados. Não foi pronunciado.
3 de Dez. 1841.	Nesta a 17 de Jan. de 1842.	
28 de Junho 1869.		
19 de Set. 1868.	17 de Out. 1868.	Finda o quadriennio a 16 de Outubro de 1872.

Comarcas	Municipios	Cargos	Nomes
PIRACICAVA.	Santa Barbara.	Juiz Municipal. .	Francisco José Alves de Albuquerque Filho .
	Itabira . . .	Dito.	Antonio Cesario de Faria Alvim. . . .
JEQUITINHONHA.		Juiz de Direito. .	Francisco José Ferreira Torres. . . .
		Promotor Publico.	Herculano Cesar de Miranda Ribeiro. . .
	Minas Novas .	Juiz Municipal. .	Vicente Justinianno Bezerra Cavalcanti. .
	Rio Pardo . .	Dito.	José Ferreira Brant . . . .
	S. João Baptista.	. . . . . .	. . . .
PARAHYBUNA.		Juiz de Direito. .	Sebastião Gonçalves da Silva. . . .
		Promotor Publico.	Bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira. . .
	Juiz de Fóra. .	Juiz Municipal. .	Felisberto Soares de Gouvéa Horta. . .
	Barbacena. .	Dito.	Francisco de Paula Prestes Pimentel. . .
	Cidade do Turvo	Dito.	Antonio José da Silva Nogueira . . .
PARANÁ.		Juiz de Direito. .	José Antonio Alves de Brito . . . .
		Promotor Publico.	Manoel Joaquim Bernardes. . . . .
	Uberaba. . . .	Juiz Municipal. .	Francisco Theotonio de Carvalho. . . .
	Prata.	. . . . . .	. . . .
PARACATÚ.		Juiz de Direito. .	Joaquim Antonio da Silva Barata. . .
		Promotor Publico.	Honorio Justinianno Soares de Souza .
	Paracatú. . .	Juiz Municipal. .	Claudio Jeronymo Stockler de Lima. .
RIO-GRANDE.		Juiz de Direito. .	João Braulio Moinhos de Vilhena . . .
		Promotor Publico.	Joaquim Getulio Monteiro de Mendonça. .
	Passos	Juiz Municipal. .	Antonio Luiz Pereira da Cunha . . . .
	Jacuhy. . . .	Dito.	Claudio Herculano Duarte . . . . .
	Piumhy . . .	Dito.	Antonio Justinianno Monteiro de Queiroz. .
	Villa Formosa.	Dito.	Antonio Augusto dos Reis Serapião . . .
	Cabo-Verde. .	. . . . . .	. . . .

Nomeações	Exercicios	Observações
19 de Junho 1869.		
25 de Maio 1867.	9 de Nov. 1867.	Finda o quadriennio a 8 de Novembro de 1871.— Por acto de 10 de Fevereiro ultimo foi este Juiz suspenso e submettido a processo de responsabilidade, por ter concorrido para as desordens que houverão por occasião das eleições de Itabira.
30 de Abril 1864.	23 de Junho 1864.	
15 de Set. 1868.	. . . .	Não é formado.
25 de Jan. 1866.	10 de Maio 1866.	Finda o quadriennio a 9 de Março de 1870.
31 de Out. 1868.	10 de Março 1869.	Idem a 9 de Março de 1873.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
25 de Julho 1868.	25 de Set. 1868.	
4 de Dez. 1868.	9 de Fev. 1869.	
27 de Julho 1866.	13 de Agosto 1867.	Finda o quadriennio a 12 de Agosto de 1871.
Removido de Stª Barbara a 6 de Março de 1869.	No termo de Stª Barbara a 24 de Fev. de 1868.	Idem a 23 de Fevereiro de 1872.
31 de Agosto 1866.	24 de Out. 1866.	Idem a 23 de Outubro de 1870.
30 de Nov. 1863.	21 de Abril 1864.	
12 de Nov. 1868.	. . . .	Não é formado.
6 de Julho 1867.	27 de Nov. 1867.	Finda o quadriennio a 26 de Novembro de 1871.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
14 de Nov. 1868.	16 de Abril 1869.	
3 de Out. 1868.	17 de Out. 1868.	Não é formado.
26 de Out. 1867.	9 de Dez. 1867.	Finda o quadriennio a 8 de Dezembro de 1871.
24 de Abril 1867.	22 de Agosto 1867.	
12 de Dez. 1868.	29 de Dez. 1868.	Não é formado.
24 de Out. 1868.	3 de Dez. 1868.	Finda o quadriennio a 2 de Dezembro de 1872.
5 de Junho 1865.	25 de Nov. 1865.	Idem a 24 de Novembro de 1869.
27 de Junho 1867.	18 de Nov. 1867.	Idem a 17 de Novembro de 1871.
13 de Março 1869.	22 de Maio 1869.	Idem a 21 de Maio de 1873.
. . . .	. . . .	Neste municipio não foi ainda creado o lugar de Juiz Municipal.

Comarcas	Municipios	Cargos	Nomes
RIO PARÁ.		Juiz de Direito.	Gabriel Caetano Guimarães Alvim.
		Promotor Publico.	Bacharel Joaquim Francisco de Toledo.
	Oliveira.	Juiz Municipal.	Francisco Ignacio Werneck.
	Tamanduá.	Dito.	Adolpho Augusto Olinto.
	Formiga.	Dito.	João Baptista Rabelo Campos.
	Bomfim.	Dito.	José Ignacio Nogueira Penido.
SAPUCAHY.		Juiz de Direito.	Antonio Candido da Rocha.
		Promotor Publico.	Bacharel Joaquim Antonio de Mesquita.
	Tres Pontas.	Juiz Municipal.	Paulino José Franco de Carvalho.
	Boa Esperança.	. . . . .	. . . . .
JAGUARY.		Juiz de Direito.	Augusto Cesar de Medeiros.
		Promotor Publico.	Bacharel Evaristo Norberto Duarte.
	Pouso Alegre.	Juiz Municipal.	Ildefonso de Andrade Mello.
	Jaguary.	Dito.	Maximianno Augusto de Barros Cobra.
	Itajuba.	Dito.	José Manoel Pereira Cabral.
	Caldas.	Dito.	Reinaldo Gomes de Oliveira.
GEQUITAHY.		Juiz de Direito.	Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
		Promotor Publico.	Justino de Andrade Camara.
	Montes Claros.	Juiz Municipal.	Antonio Gonçalves Chaves Junior.
	Grão-Mogol.	Dito.	Bento Minervino da Silva.
	Guaycuhy.	. . . . .	. . . . .
RIO S. FRAN.co		Juiz de Direito.	Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.
		Promotor Publico.	Severino de Oliveira Cabral.
	Januaria.	Juiz Municipal.	Luiz Gomes Ribeiro.
	S. Romão.	Dito.	. . . . .
BAEPENDY.		Juiz de Direito.	Antonio Maximo Ribeiro da Luz.
		Promotor Publico.	Bacharel Antonio Torquato Fortes Junqueira.
	Baependy.	Juiz Municipal.	Antonio Carlos Carneiro Viriato Catão.
	Christina.	Dito.	Felicio José de Miranda.
	Ayuruoca.	Dito.	Antonio Ribeiro da Silva Porto.
	Campanha.	Dito.	Ignacio José de Oliveira Arruda.
RIO DAS MORTES.		Juiz de Direito.	Daniel Accioli de Azevedo.
		Promotor Publico.	Bacharel Juvenal de Mello Carramanhos.
	S. João d'El-Rei e S. José d'El-Rei.	Juiz Municipal.	João Baptista Pimentel Lustoza.
	Lavras.	Dito.	Antonio Casemiro da Motta Pacheco.

Nomeações	Exercicios	Observações
24 de Abril 1867.	Nesta a 28 de Março de 1868.	
22 de Junho 1869.		
10 de Abril 1869.		
18 de Nov. 1865.	4 de Junho 1866.	Finda o quadriennio a 3 de Junho de 1870.
29 de Agosto 1868.	26 de Out. 1868.	Idem a 25 de Outubro de 1872.
10 de Out. 1868.	2 de Dez. 1868.	Idem em o 1º de Dezembro de 1872.
18 de Nov. 1850.	Nesta a 1º de Abril de 1866. . . .	Por Carta Imperial do 1º de Junho de 1869 foi nomeado Presidente da provincia de S. Paulo.
12 de Dez. 1868.	29 de Março 1869.	
6 de Junho 1866.	1 de Out. 1866.	Finda o quadriennio no ultimo de Set. de 1870.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
18 de Nov. 1865.	26 de Maio 1866.	
22 de Março 1869.		
9 de Jan. 1867.	28 de Março 1867.	Finda o quadriennio a 27 de Março de 1871.
9 de Jan. 1869.	28 de Abril 1869.	Idem a 27 de Abril de 1873.
10 de Abril 1869.	7 de Junho 1869.	Idem a 6 de Junho de 1873.
2 de Julho 1869.		
24 de Março 1869.		
5 de Set. 1868.	24 de Set. 1868.	Não é formado.
1 de Fev. 1866.	19 de Março 1866.	Finda o quadriennio a 10 de Março de 1870.
18 de Nov. 1865.	17 de Julho 1866.	Idem a 16 de Julho de 1870.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
11 de Dez. 1867.	25 de Maio 1868.	
6 de Março 1869.	. . . .	Não é formado.
9 de Jan. 1869.	15 de Junho 1869.	Finda o quadriennio a 14 de Junho de 1873.
. . . .	. . . .	Vago.
6 de Dez. 1858.	1 de Março 1859.	
13 de Dez. 1864.	10 de Jan. 1865.	
10 de Out. 1868.	18 de Nov. 1868.	Finda o quadriennio a 17 de Novembro de 1872.
19 de Junho 1869.		
6 de Abril 1867.	31 de Maio 1867.	Finda o quadriennio a 30 de Maio de 1871.
25 de Junho 1868.	30 de Nov. 1868.	Idem a 29 de Novembro de 1872.
12 de Abril 1869.		
28 de Agosto 1868.		
19 de Agosto 1868.	21 de Nov. 1868.	Finda o quadriennio a 20 de Novembro de 1872.
19 de Junho 1869.		

Comarcas	Municipios	Cargos	Nomes
RIO POMBA.		Juiz de Direito.	José Antonio de Sampaio
		Promotor Publico.	Francisco Leite de Magalhães Pinto
	Pomba	Juiz Municipal.	. . . .
	Mar d'Hespanha.	Dito.	João Pereira da Cunha Beltrão
	Leopoldina.	Dito.	Martinianno de Souza Lintz
MURIAHE.		Juiz de Direito.	Antonio Augusto da Silva Canedo
		Promotor Publico.	Bacharel Manoel Gomes Tolentino
	Ubá.	Juiz Municipal.	Carlos Vaz de Mello
	S. Paulo do Muriahé.	Dito.	Francisco Rodrigues Seixas
	Piranga.	. . . . .	. . . .
BAGAGEM.		Juiz de Direito.	Francisco Ferreira Corrêa
		Promotor Publico.	Bacharel João Emilio de Rezende Costa
	Bagagem	Juiz Municipal.	. . . .
	Patrocinio	Dito.	. . . .
	Santo Antonio dos Pattos	. . . . .	. . . .
PARANAHYBA.		Juiz de Direito.	Joaquim Francisco de Miranda
		Promotor Publico.	Joaquim Silverio Pereira Cardoso
	Araxá	Juiz Municipal.	Francisco de Oliveira Pinto Dias
	S. Francisco das Chagas	. . . . .	. . . .

Nomeações	Exercicios	Observações
12 de Out. 1867.	22 de Nov 1867.	
18 de Nov. 1868.	27 de Jan. 1869.	
. . . .	. . . .	Vago.
14 de Agosto 1867.	11 de Set. 1867.	Finda o quadriennio a 10 de Setembro de 1871.
18 de Julho 1866.	23 de Agosto 1866.	Idem a 22 de Agosto de 1870. — Por acto de 4 de Maio ultimo este Juiz Municipal foi suspenso e submettido a processo de responsabilidade por ter desobedecido ás ordens do governo em relação a advogados.
10 de Dez. 1858.	Nesta a 5 Ab. 1862.	
26 de Abril 1869.		
25 de Jan. 1866.	27 de Abril 1866.	Finda o quadriennio a 26 de Abril de 1870.
25 de Jan. 1866.	6 de Abril 1866.	Idem a 5 de Abril de 1870.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
12 de Abril 1869.		
30 de Março 1869.		
. . . .	. . . .	Vago.
. . . .	. . . .	Vago.
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.
31 de Agosto 1866.	Nesta a 15 de Jan. de 1867.	
16 de Agosto 1868.	. . . .	Não é formado.
10 de Abril 1869.		
. . . .	. . . .	Neste municipio não está creado o lugar de Juiz Municipal.

Secretaria do Governo de Minas, 21 de Julho de 1869.

A. Cesario B. de Lima.

ANNEXO 4

Relatorio da Administração dos Correios, com Quadros.

Illm. e Exm. Sr.

Em officio datado de 29 de Maio proximo passado ordenou-me V. Ex. que remettesse até o fim do presente mez os seguintes quadros:

1.° Da receita e despeza desta repartição.

2.° Do pessoal com declaração dos respectivos vencimentos, exercicio e faltas.

3.° Das agencias e suas linhas, chegadas e sahidas dos correios.

4.° O numero da correspondencia.

Em cumprimento á determinação de V. Ex. apresento os quadros seguintes:

1.° Do pessoal dos empregados e seus vencimentos.

2.° Do exercicio e faltas dos empregados desta administração.

3.° Das chegadas e partidas dos correios com indicação das respectivas linhas.

Quanto aos quadros da receita e despeza, e dos papeis entrados e sahidos, são trabalhos que só se ultimão este no fim do anno civil, e aquelle seis mezes depois de terminado o exercicio financeiro. Os quadros relativos ao anno proximo passado e ao exercicio de 1867 a 1868 existem na secretaria dessa Exma. presidencia, prestados por esta administração em 26 de Abril do corrente anno, e são os mesmos mencionados no relatorio a V. Ex. apresentado pelo seu digno antecessor o Exm. Sr. Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Deos guarde a V. Ex.

Administração Geral dos Correios, em Ouro Preto, 30 de Junho de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, dignissimo presidente desta provincia.

O administrador,
ANTONIO XAVIER DA SILVA.

Tabella das chegadas e partidas dos Correios do Ouro-Preto para o anno de 1869.

LINHA DOS CORREIOS.	VIAGENS MENSAES.	CHEGADAS.		HORAS DAS CHEGADAS.	VIAGENS MENSAES.	PARTIDAS.	HORAS DAS PARTIDAS.
Côrte e S. João d'El-Rey.	15	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27 29		6 da tarde.	15	2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30	2 da tarde.
Marianna.	15	2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30		9 da manhã.	15	2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30	12 do dia.
Piranga.	6	3 8 13 18 23 28		12 do dia.	6	4 9 14 19 24 29	»
Diamantina.	8	Janeiro.	1 5 9 13 17 21 25 29	12 do dia	8	2 6 10 14 18 22 26 30	12 do dia.
	7	Fevereiro. . . .	3 7 11 15 19 23 27 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Março	3 7 11 15 19 23 27 31	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	7	Abril.	5 9 13 17 21 25 29 ..	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	8	Maio.	3 7 11 15 19 23 27 31	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	7	Junho	5 9 13 17 21 25 29 ..	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	8	Julho.	3 7 11 15 19 23 27 31	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	7	Agosto	5 9 13 17 21 25 29 ..	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	7	Setembro	3 7 11 15 19 23 27 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Outubro	1 5 9 13 17 21 25 29	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	7	Novembro. . . .	3 7 11 15 19 23 27 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Dezembro. . . .	1 5 9 13 17 21 25 29	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
Sabará.	8	Janeiro.	3 7 11 15 19 23 27 31	12 do dia.	8	2 6 10 14 18 22 26 30	12 do dia.
	6	Fevereiro.	5 9 13 17 21 25	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Março.	1 5 9 13 17 21 25 29	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	7	Abril	3 7 11 15 19 23 27 ..	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	8	Maio.	1 5 9 13 17 21 25 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	7	Junho.	3 7 11 15 19 23 27 ..	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	8	Julho..	1 5 9 13 17 21 25 29	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Agosto.	3 7 11 15 19 23 27 31	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	7	Setembro	5 9 13 17 21 25 29 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Outubro.	3 7 11 15 19 23 27 31	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»
	7	Novembro. . . .	5 9 13 17 21 25 29 ..	»	7	4 8 12 16 20 24 28	»
	8	Dezembro. . . .	3 7 11 15 19 23 27 31	»	8	2 6 10 14 18 22 26 30	»

OBSERVAÇÕES.

No mez de Fevereiro as chegadas e partidas do correio da Piranga são um dia antes, e em Março um depois dos acima mencionados.

A linha do Correio da Côrte comprehende as seguintes agencias: — Aguas Virtuosas, Alfenas, Ayuruoca, Baependy, Barbacena, Bom-Fim, Brumado, Cabo Verde, Caldas, Campanha, Carmo, Christina, Chapeo d'Uvas, Congonhas do Campo, Conceição d'Ibitipoca, Dôres do Rio do Peixe, Espirito Santo, Itajubá, Jaguary, João Gomes, Juiz de Fóra, Lambary, Leopoldina, Mar d'Hespanha, Mathias, Mercês do Pomba, Nossa Senhora da Madre de Deos do Angú, Ouro Branco, Pomba, Pouso Alegre, Pouso Alto, Passa Vinte, Ponte das Tres Ilhas, Queluz, Quilombo, Rio Novo, Rio Preto, S. José d'Além Parahyba, Simão Pereira, S. Gonçalo da Campanha, Sant'Anna do Parapetinga, S. José da Paraopeba, Santa Rita de Sapucahy, Santa Rita d'Ibitipoca, Sapê, Suassuahy, Taboleiro, Ubá e Turvo.

A de S. João d'El-Rei comprehende as agencias do Araxá, Bagagem, Desemboque, Dôres da Boa Esperança, Formiga, Jacuhy, Lavras, Oliveira, Paracatú, Passos, Patrocinio, Piumhy, Prata, Sacramento, Santo Antonio do Monte, S. Francisco das Chagas, S. José d'El-Rei, Santo Antonio do Machado, S. Caetano da Vargem Grande, Tamanduá, Tres Pontas, e Uberaba.

A de Marianna comprehende as de Barra Longa e Ponte Nova.

A da Diamantina comprehende as agencias da Capellinha, Catas Altas, Conceição, Cocaes, Grão Mogol, Itambé, Itabira, Januaria, Minas Novas, Montes Claros, Morro do Pilar, Piedade, Philadelphia, Rio Pardo, Rio do Peixe, Santa Barbara, S. João Baptista, Serro, S. Gonçalo, Santa Clara e Santa Cruz da Chapada.

A de Sabará comprehende as agencias de Caethé, Curvello, Congonhas de Sabará, Guaicuhy, Indaiá, Mattozinhos, N. Sra. do Bom Despacho, Onça, Pará, Pitangui, Santa Luzia, Santa Quiteria, S. Romão, Sete Lagôas, e Taboleiro Grande.

Administração Geral dos Correios do Ouro Preto, 30 de Junho de 1869.

O Contador,

ANTONIO DIAS RIBEIRO.

ANNEXO 5

Relatorio da Instrucção Publica.

Illm. e Exm. Sr.

Determinou-me V. Ex. em officio de 7 de Junho ultimo que eu apresentasse até o dia 15 deste mez, impreterivelmente um relatorio circumstanciado do estado da instrucção publica, confiada á minha direcção desde 26 de Junho de 1867.

Vou cumprir esse dever, sentindo que a estreiteza do tempo e outros motivos não me permittão fazê-lo de modo conveniente.

E confessando desde logo que este tão importante ramo da publica administração não attingio ainda na vasta e illustrada provincia de Minas ao grão de prosperidade que é para desejar-se, farei algumas reflexões suscitadas pela experiencia, e que tendem a indicar reformas que me parecem necessarias.

Algumas serão feitas em these, e outras terei de consignar a proposito dos assumptos de que tratar nas poucas epigraphes em que divido esta exposição.

A escola é o mestre: verdade que ha sido repetida um sem numero de vezes. Pois bem, segundo penso, em quanto a provincia não possuir uma escola normal convenientemente montada, onde os candidatos ao magisterio se habilitem para o ensino por meio de uma aprendizagem consentanea com as regras da pedagogia, onde se methodise o ensino, não alcançaremos jámais bons professores, e a instrucção ficará estacionaria.

O pensamento da creação dessa fonte de luzes para a juventude tem dominado a muitas capacidades, e eu sei que em épocas mais remotas foi elle iniciado nesta capital, e se então os resultados não corresponderão ás vistas de seus autores, não se segue que hoje acontecerá o mesmo, desde que previdentes e sabias disposições precedão á sua realização. Me parece, pois, de grande vantagem a creação de uma escola normal nesta capital, da qual em breve tempo poderão sahir excellentes mestres.

Se V. Ex. consegui-la da assembléa legislativa em sua proxima reunião, fará um importante serviço á Provincia, e verdadeiro beneficio a seus filhos, que darão agigantados passos na instrucção, tendo por guias nos seus tenros annos habeis preceptores, que, quaes apostolos da civilisação, irão diffundir

por tão vasta extensão de territorio os conhecimentos que houverem bebido naquelle estabelecimento creado para tão justos fins.

Quaesquer que sejão os sacrificios pecuniarios por ventura exigidos para tal desideratum, serão elles recompensados com uzura por vantagens incalculaveis.

A restauração da doutrina contida no art. 110 do Regulamento n. 56 parece-me uma medida necessaria e proveitosa.

Considerem-se vagas todas as cadeiras occupadas por professores interinos e sejão postas em concurso, visto como nem todas forão providas do modo o mais conveniente, limitando, porém, esta medida sómente aos professores que ainda não se habilitarão.

E' absurdo exigir-se dos actuaes professores nessas condições o conhecimento das materias accrescidas, quando a maior parte delles não está habilitada naquellas em que forão approvados. Se outras considerações, porém, aconselharem o contrario, então estabeleça-se, como additamento ao art. 17 da Lei n.º 1400 de 9 de Dezembro de 1867, que os professores sejão obrigados a fazer exame, não só das materias accrescidas, mas tambem das outras em que se tenhão já mostrado habilitados. Assim darão elles melhores garantias de sua idoneidade.

A fiscalisação do ensino é por sem duvida uma medida indispensavel.

Sem ella os mestres ficarião entregues a si proprios, e olvidarião mais vezes o cumprimento de seus deveres.

Exigir que cidadãos encarregados dessa missão sacrifiquem seus interesses, anteponhão considerações muitas vezes momentosas ao cumprimento de arduos deveres, sem esperança de auferirem algum interesse pecuniario, e satisfação de modo vantajoso as obrigações que lhes são impostas, não me parece razoavel.

A' taes funccionarios está marcada uma gratificação de 150$000 annuaes.

Ninguem dirá que semelhante quantia é recompensa condigna do trabalho que lhes foi commettido.

A provincia divide-se em 22 circulos litterarios, tantos quantos são as suas comarcas. Em cada circulo ha um Inspector, que tem por auxiliares delegados em cada districto. Suas attribuições estão convenientemente definidas pela Lei n. 1400.

Entendo que deve ser ampliada a circumscripção dos circulos litterarios.

A instrucção publica lucrará bastante se a provincia fôr dividida, se não em tantos circulos quantos são presentemente os municipios, ao menos em

36, representando alguns delles um ou mais municipios, conforme suas condições topographicas, população, etc.

Aos inspectores não se poderá deixar de marcar uma remuneração que não seja inferior a 400$000 annuaes.

Não obstante, folgo de reconhecer, e é-me grato dizê-lo a V. Ex., que hei encontrado da parte de muitos encarregados da fiscalisação da instrucção publica civismo, intelligencia e zêlo.

O quadro sob n. 1 contém os nomes de todos os inspectores e de seus supplentes.

Passarei agora a tratar da

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Estão creadas as seguintes cadeiras.

De instrucção primaria elementar.	243
De instrucção superior........	63
Do sexo feminino............	61
Total...........	367

Achão-se providas:

Elementares..................	205
Superiores....................	52
Sexo feminino................	50
Total...........	307

Estão vagas:

Elementares..................	38
Superiores....................	11
Sexo feminino................	11
Total...........	60

De 24 de Abril proximo passado, data em que foi apresentado o meu ultimo relatorio, forão nomeados professores:

De instrucção elementar.......	11
De instrucção superior........	2
Do sexo feminino.............	1

No mesmo periodo forão removidos a pedido 5.

Habilitárão-se de conformidade com as disposições do Regulamento n. 56 9 professores, sendo de

Instrucção elementar..............	7
Do sexo feminino..............	2

O numero dos professores legalmente habilitados, já por terem feito exame das materias exigidas pelo regulamento, já por terem sido nomeados posteriormente á sua promulgação, sóbe a 64.

Estão vagas e em concurso 60 cadeiras, sendo:

De instrucção elementar........	38
De instrucção superior.........	11
Do sexo feminino..............	11

O quadro n. 2 designa as respectivas localidades.

Permitta V. Ex. que eu reproduza neste ponto as reflexões feitas em meu ultimo relatorio em relação aos exames processados fóra da capital.

A despeito da expedição das mais detalhadas instrucções esse serviço é feito com muita irregularidade.

E' condemnavel a benignidade dos examinadores.

Estes approvão os examinandos e muita vez encarecem suas habilitações, que nem sempre estão á par das exigidas pelo Regulamento n. 56.

A proposta para as nomeações deve partir da directoria geral, a qual se vê obrigada a fazer examinar prova por prova todos os processos de exames, que chegão ao seu conhecimento: isto consome immenso tempo, com prejuizo de outros expedientes, resultando muitas vezes a proposta para a annullação dos concursos, já por irregularidades verificadas, já pela deficiencia das provas. No interesse de evitar, pois, os inconvenientes que resultão desta pratica, inclino-me a propôr como condição vantajosa aos interesses da instrucção publica que todos os exames, a que devem ser sujeitos os candidatos ao professorado, sejão feitos na capital.

Em 1868 matricularão-se nas escolas de instrucção primaria elementar, superior e do sexo feminino 14,073 alumnos.

Forão frequentes...........	8,684
Sahirão approvados.........	607

No anno de 1867 o algarismo da matricula subio a 15,739; forão frequentes sómente.. 6,919
sahindo approvados.. 132

Como se vê, a matricula do segundo anno foi inferior á do primeiro, o que é devido á razão de terem sido supprimidas muitas cadeiras, de terem-se conservado vagas outras, e por ter-se tornado effectiva a disposição do regulamento, posteriormente revogada, que só permittia a matricula em duas épocas do anno.

Comtudo os resultados de 1868 forão superiores aos de 1867: neste forão frequentes quasi 44 % dos matriculados, e approvados quasi 2 % dos frequentes; naquelle forão frequentes mais de 61 % dos matriculados, e approvados quasi 7 %.

Não são ainda satisfactorios estes resultados; e a proposito seja-me permittido reproduzir considerações feitas em meu relatorio de Abril proximo passado.

Nem sempre a falta de frequencia legal é indicio de não haver na localidade numero sufficiente de meninos em estado de receberem instrucção.

Póde ella provir da incapacidade moral ou profissional do mestre, e neste caso supprimir a cadeira seria punir os povos por culpas alheias, privando-os de um beneficio á que tinhão direito.

Tambem póde acontecer que em outras localidades mais atrasadas e onde aliás conta-se numero sufficiente de alumnos as escolas deixem de ter a frequencia legal por deleixo ou ignorancia dos pais ou educadores. Neste caso a suppressão não seria remedio, mas aggravação do mal.

Nessas localidades se perpetuaria a ignorancia.

A medida consignada na Lei n.º 1400 póde dar lugar a despezas inuteis, tomando-se por base a condição de ser certa localidade séde de freguezia ou districto para nella dar-se a existencia de uma cadeira; muitas vezes acontece que nesses lugares verifica-se logo após a creação da cadeira a insufficiencia do numero de meninos que a devem frequentar; segue-se sua suppressão e com ella vão-se as despezas.

Só ha uma base, penso eu, para regular distribuição do ensino, é a estatistica da população verificada directamente pelo recenseamento.

Sem o seu exacto conhecimento será sempre desigual e injusta a distribuição do ensino: quaesquer que sejão as difficuldades que offereça o levantamento do censo, cumpre vencê-las. Sobre esta base determinará a assembléa provincial, tendo em vista os recursos financeiros da provincia, o numero de cadeiras que devem existir, fixará o algarismo de habitantes que deve possuir cada localidade para ter direito de nella existir uma escola.

Muitas outras causas actuão ainda para determinar a pouca frequencia de nossas escolas.

As familias pobres, compellidas pela necessidade, utilisão-se dos serviços, embora tenues, de seus filhos menores, distrahindo-os nas horas proprias do ensino: outras vezes não têm meios de obterem o que lhes é necessario para comparecerem nas escolas.

Este inconveniente só poderá ser remediado quando entre nós, a exemplo de outros paizes cultos, se crearem caixas de beneficencia e associações particulares para soccorros mutuos dos meninos pobres.

A maioria de todas as escolas da provincia resente-se da falta de compendios, livros para leitura e utensis para uso dos meninos pobres.

E não é certamente com a quota de 2:000$000, votada annualmente na Lei do orçamento, que poderá ser satisfeita esta tão palpitante necessidade.

Julgo, pois, indispensavel eleva-la ao duplo.

De outra necessidade não menos importante cumpre tratar.

Quero fallar da falta de bancos, classes, traslados, pedras etc., objectos que são tão indispensaveis para a boa gestão do ensino, e dos quaes estão desprovidas nossas escolas.

Se a assembléa provincial votar todos os annos 6:000$000 para esta despéza, a pouco e pouco e sem sacrificio serão dotadas da mobilia necessaria de que tanto precisão.

Não se pense que é exagerada esta quantia para satisfazer as exigencias de 307 escolas providas, e para aquellas que se forem provendo.

O conselheiro Eusebio solicitou em 1856 para occorrer a esta necessidade em relação a 30 escolas do municipio neutro a quantia de 10:000$000.

O director geral da instrucção publica da provincia das Alagôas pedio para o mesmo fim, em 1858, 4:700$000 para serem distribuidos por 78 escolas.

E' pois nimiamente limitada a quantia que peço para satisfazer uma necessidade tão imperiosa.

São bem poucos os professores que se hão aproveitado do favor concedido pelo art. 17 da Lei n. 1400, e que tenhão exhibido provas de habilitação nas materias accrescidas.

Entretanto, devendo expirar em Dezembro para alguns municipios, e em Janeiro e Fevereiro para outros, o prazo marcado aos professores que não se achão ainda habilitados, julgo indispensavel, como já disse em outro lugar, o restabelecimento da disposição contida no art. 110 do Regulamento n. 56.

O quadro n. 3 designa as cadeiras presentemente providas, datas dos provimentos, e numero dos alumnos matriculados e frequentes.

O de n. 4 mostra quantos professores vitalicios existem, os quaes são 8 do sexo feminino, 16 de instrucção elementar e 11 de instrucção superior.

Não posso deixar de consignar sob esta epigraphe uma medida que me parece altamente reclamada, e cuja satisfação é de inteira justiça. Consiste ella na elevação dos vencimentos que actualmente percebem os professores de instrucção primaria elementar, superior e do sexo feminino da capital.

Neste lugar, onde o aluguel de uma casa nas condições necessarias nunca é inferior a 20 e 25$000 mensaes, o ordenado actualmente marcado áquelles funccionarios é, realmente insufficiente para subsistirem com decencia, maxime sendo onerados de outros encargos, como exames etc., ao passo que os professores dos demais pontos, gozando de outras vantagens que os d'aqui desconhecem, têm vencimentos iguaes. Finalisarei este periodo noticiando a V. Ex. que, tendo sido postas em concurso as cadeiras de instrucção primaria superior da villa de S. João Baptista, e de instrucção primaria das freguezias da Capellinha e Philadelphia, não foi possivel provê-las, porque nenhum dos candidatos póde fazer exame do systema metrico de pesos e medidas, materia completamente desconhecida naquellas paragens.

Em consequencia, e nos termos do art. 113 do Regulamento n. 56, propuz, e V. Ex. deliberou a nomeação dos cidadãos Manoel Roque de Figueiredo, Clementino Gonçalves Senna e Antonio Thiago de Miranda.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Assim denominamos a instrucção dada actualmente nas aulas de grammatica das linguas latina e franceza existentes na provincia.

Como se vê do quadro n. 5, achão-se providas 19 e vagas 10.

A sua distribuição é feita pelas seguintes cidades e villas: providas: Marianna, Pitanguy, Curvello, Conceição, Serro, Diamantina, Ponte-Nova, Barbacena, Juiz de Fóra, Paracatú, Formiga, Tamanduá, Minas-Novas, Tres Pontas, Baependy, Campanha, Caethé, S. João d'El-Rei e Sabará: vagas: Bom-Fim, Pará, Itabira, Uberaba, Passos, Caldas, Grão-Mogol, Januaria, Ubá e Bagagem.

O numero de alumnos matriculados em 1868 sóbe a 376, e forão frequentes 297: sahirão promptos 7, e 50 mostrárão aproveitamento.

O algarismo da matricula ficou ultimamente reduzido, por terem sido fechadas muitas aulas regidas até então por professores provisorios, que forão

dispensados. Tem, comtudo, a repartição conhecimento de acharem-se matriculados 278 alumnos nas aulas existentes.

Neste numero não estão incluidos os que devem figurar nas matriculas daquellas ultimamente providas.

Estes dados devem-me ser remettidos sómente no fim do anno, conforme estabeleci, visto como o art. 22 da Lei n. 1,601 permitte a matricula em qualquer época do anno.

Esta disposição não me parece bôa, e contra ella tenho recebido diversas reclamações.

A uniformidade do ensino, e a distribuição do trabalho aconselhão uma bôa e regular organisação de classes, segundo o adiantamento dos alumnos, o que a matricula aberta todo o anno não permitte.

Assim julgo conveniente a revogação de tal disposição na parte applicavel a todas as aulas de instrucção secundaria.

Além das cadeiras de latim e francez já mencionadas, deverão subsistir na capital, por força do disposto no § 2º do Tit. 3º da Lei n. 1,601, as de latim, francez, inglez, e mathematicas elementares.

O quadro junto mostra o numero de alumnos nellas matriculados, sua frequencia e aproveitamento (quadro n. 6).

A cadeira de latim está sendo leccionada pelo ex-professor de geographia e historia, Antonio Eulino de Mello e Souza, por estar ausente o lente proprietario Emilio Soares de Gouvêa Horta Junior, que obteve um mez de licença, por despacho de 29 de Maio ultimo.

Tambem a 19 do mez passado começou a gozar de uma licença de dous mezes o professor de mathematicas Ovidio João Paulo de Andrade.

Para substitui-lo nomeei o engenheiro civil Dr. João Victor de Magalhães Gomes, que entrou em exercicio a 28 do mesmo mez.

Por acto de 3 de Abril forão supprimidas as cadeiras de Caethé, Pouso Alegre, Ayuruoca e Santa Luzia, por se acharem essas povoações muito proximas de outras mais importantes, e já dotadas com iguaes cadeiras.

Ultimamente, porém, V. Ex. foi servido restaurar a de Caethé, para a qual removeu o professor Padre Delfino da Fonseca Lemos, que em consequencia do primeiro acto fôra designado para ter exercicio na de Sabará.

Supprimida a cadeira de Santa Luzia, foi o respectivo professor Francisco de Paula Oliveira para o do Curvello.

Nas cidades de Uberaba, Itabira e Bagagem forão creadas a 9 de Abril cadeiras de latim e francez.

As tres primeiras achão-se vagas e em concurso, bem como as do Bom-Fim, Pará, Passos, Caldas, Grão Mogol, Januaria e Uberaba, terminando a 25 deste mez o prazo marcado para inscripção dos candidatos. Sómente para a da villa do Pará inscreveu-se o cidadão João Fernandes da Silva Capanema, o qual tendo sido dispensado do exame de latim, por já tê-lo feito nesta capital, foi sujeito sómente ás provas da lingua franceza, em que foi plenamente approvado.

Em razão de suppressão dos externatos forão consideradas avulsas, por acto de 26 de Junho passado, as cadeiras de latim de S. João d'El-Rei e de Sabará, e sendo annexadas ás mesmas o ensino da lingua franceza, forão designados para regê-las os professores Aureliano Pereira Corrêa Pimentel e Eduardo Abbadie, os quaes devem mostrar-se habilitados, o primeiro em francez e o segundo em latim, no prazo de seis mezes.

EXTERNATOS.

Sob esta denominação creou o Regulamento n. 56 de 10 de Maio de 1867 seis casas de estudos superiores, que forão estabelecidas em Ouro-Preto, S. João d'El-Rei, Campanha, Sabará, Minas-Novas e Uberaba, que não chegou a installar-se.

Esses estabelecimentos, porém, embora augurados por felizes auspicios, e que mais ou menos prestárão desde logo bons serviços á mocidade mineira, promettendo lisongeiro futuro, tiverão muito curta existencia.

A Lei n. 1601 supprimindo-os veio cortar as esperanças depositadas na recente fundação dos mesmos.

Se, em attenção aos recursos financeiros da provincia, reputei excessivo o numero de externatos então creados, nem por isso póde hoje lisongear-me a suppressão de todos.

No relatorio que apresentei em 1868 emitti a idéa de serem conservados sómente tres, um ao norte, um no centro e outro ao sul da provincia, ficando assim conciliadas as forças pecuniarias desta, e os interesses, as vantagens da instrucção publica.

Não posso deixar de repetir esta idéa, embora haja em muita consideração os sentimentos porventura justos, que presidirão á deliberação da assembléa mineira.

A' sua philantropia devem outros estabelecimentos de educação a concessão de auxilios pecuniarios, cuja utilidade não está por certo na razão da que se auferiria com a existencia dos externatos.

Nestes o numero de alumnos era illimitado, e a inspecção legal por parte do governo activa e vigorosa.

Naquelles fixa-se sempre um pequeno numero de alumnos, e ou não ha fiscalisação, ou esta é completamente nulla pelos embaraços que lhes são oppostos.

Ora, convertidas essas subvenções para as despezas com o estabelecimento e custeio de tres externatos, conforme indico, não haverá accrescimo na verba respectiva, e as vantagens serão immensas.

E nem se diga que foi mingua de jovens ávidos de instrucção, nem a ausencia de fagueiras esperanças nos beneficos fructos garantidos por taes estabelecimentos, que determinárão a suppressão dos mesmos.

As matriculas existentes nesta repartição dão como frequentes:

Em Sabará.	57	alumnos
Minas-Novas	37	»
Campanha	50	»
S. João d'El-Rei	64	»
Ouro-Preto	83	»

Estavão no principio da vida, não tinhão direito ainda a creditos inabalaveis que os recommendassem convenientemente, alguns nem havião ainda manifestado o resultado dos exames finaes do anno lectivo.

Só a idéa de economia, pois, podia determinar a adopção de uma medida que, privando a provincia de um beneficio real, obriga seus filhos á penosa contingencia de irem procurar a longinquas distancias a educação litteraria que lhes é necessaria para serem admittidos em nossas academias.

Prescindindo de adduzir muitas outras reflexões suggeridas pela magnitude do assumpto, ouso esperar que V. Ex. se dignará aceitar minha proposta e auspicia-la com sua magistral autoridade perante os eleitos da provincia, afim de que em sua proxima reunião este pensamento se traduza em realidade.

ENSINO PARTICULAR.

Faltão-me dados positivos para ministrar, como desejava, mais amplos esclarecimentos sobre este assumpto, aliás digno de muita attenção.

O Regulamento n. 56 estabeleceu as regras com que póde ser distribuido particularmente o ensino primario e secundario. A ninguem é licito

exercer a profissão de mestre sem licença da Directoria, ou dos inspectores de circulos, que só a podem conceder em vista de provas exhibidas por meio de exame.

Podem ser, porém, dispensados das provas de capacidade, pelo Presidente da provincia, os bachareis em letras; os que tiverem sido approvados em estudos superiores pelas faculdades do Imperio; os que exhibirem diplomas de academias estrangeiras competentemente legalisados e os reconhecidamente habilitados.

As aulas estão sujeitas á mesma fiscalisação que as publicas, menos quanto ao methodo do ensino, e uso de quaesquer livros, ou compendios não expressamente prohibidos.

Os directores de collegios e mais professores são obrigados a remetter no fim do anno os mappas de seus alumnos, do estado de adiantamento delles etc.; esta obrigação, porém, não é cumprida com a precisa regularidade.

Funccionão na provincia 9 collegios do sexo masculino, 6 do feminino, 15 escolas do primeiro e 10 do segundo.

As matriculas desta repartição indicão ainda outras aulas, que deixo de mencionar por ignorar se existem ou não abertas.

Apezar de reiteradas exigencias não tenho obtido de todos os inspectores a remessa de relações de collegios e aulas existentes nos seus circulos, com declaração da data de suas nomeações.

Pouco se ha conseguido tambem com referencia á prestação de mappas de alumnos matriculados, frequentes, etc.

No numero dos collegios mencionados estão incluidos os de Congonhas do Campo e das irmãs de caridade estabelecidos em Marianna e Diamantina, os quaes erão subvencionados pela lei do orçamento findo, o primeiro com 3:000$000 e os dous ultimos com 6:000$000.

Tambem erão subvencionados os seminarios episcopaes de Marianna e Diamantina, este com 4:000$000, e aquelle com 3:000$000, ambos com o onus de educarem 15 alumnos pobres, designados pelo governo.

A lei que rege o orçamento vigente alterou essas subvenções, concedendo-as do seguinte modo: 6:000$000 para o seminario da Diamantina, sendo 2:000$000 para as aulas de geographia e historia; 4:000$000 para o de Marianna; 6:000$000 para o collegio das irmãs de caridade de Marianna; e igual quantia para o da Diamantina sob as condições já existentes.

Deixou de ser contemplado na lista dos favorecidos o collegio de Congonhas do Campo, onde erão educados por conta da provincia 13 meninos pobres escolhidos pela presidencia.

No seminario da Diamantina educão-se 28 alumnos pobres, e 40 meninas no collegio das irmãs de caridade da mesma cidade.

São estes os dous unicos estabelecimentos desta ordem que se hão prestado a dar informação a esta directoria.

CURSO DE PHARMACIA.

A Lei mineira n. 140 de 4 de Abril de 1839 creou nesta capital um curso de pharmacia, que está dividido em dous annos.

No primeiro ensina-se chimica medica e botanica elementar; no segundo materia medica, pharmacia e arte de formular.

Incompleto como se acha não póde satisfazer vantajosamente os fins de sua instituição, da qual comtudo tem a provincia auferido beneficios.

E' indispensavel regularisa-lo melhor, creando-se mais uma cadeira de physica medica e principios geraes de mineralogia.

Esta cadeira pertencerá ao 1º anno, e ficando as outras como estão, teremos o curso de tres e não de dous annos. E' absolutamente indispensavel o conhecimento das materias que fazem objecto do ensino do 1º anno proposto, para o devido aproveitamento das dos outros.

Tambem não se póde prescindir de satisfazer a necessidade muita palpitante de um laboratorio para a demonstração pratica das lições de chimica. Sem tão poderoso auxiliar não póde ser completa a aprendizagem dos alumnos da escola, e nem poderão colher os conhecimentos que devem preceder a pratica da melindrosa profissão a que se destinão.

Não é menos sensivel a falta de um regulamento que suppra as lacunas da Lei n. 140, a qual nada dispôz sobre o tempo lectivo das aulas, idade dos alumnos para a matricula, processos de exames, numero de faltas que determine a perda do anno, modo de justifica-las, etc.

Por esta lei o candidato á matricula deve mostrar-se habilitado sómente na lingua franceza, e no conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Parece-me indispensavel que ás provas de habilitações nessas materias se reuna tambem as do conhecimento perfeito da arithmetica comprehendendo o systema metrico e geometria plana. Dos mappas juntos sob ns. 7 e 8 vê-se quaes os alumnos matriculados, sua frequencia e aproveitamento.

Nos exames que tiverão lugar no fim do anno proximo passado forão approvados:

1º anno —	plenamente. . . .	9
» »	simplesmente . . .	4
2º »	plenamente. . . .	9

Estes concluirão o curso.

Estão repetindo o 1º anno por terem sido approvados simplesmente 4 alumnos.

Segundo dispõe a Lei n. 140, só aos alumnos plenamente approvados são conferidos titulos de pharmaceuticos.

Antes de concluir, permitta-me V. Ex. que eu consigne a necessidade de mais uma providencia que julgo de justiça.

Salta aos olhos a insufficiencia dos honorarios marcados aos lentes deste curso.

Oitocentos mil réis não é vencimento digno de remunerar os serviços de funccionarios desta categoria, maxime residindo elles na capital onde tudo é caro, e devem ter um tratamento correspondente á posição que occupão na sociedade.

A elevação, portanto, de seus ordenados será o complemento das medidas que solicito em bem de um estabelecimento, do qual a provincia tem recebido beneficios, e tem direito a esperar ainda melhores.

DIRECTORIA.

Os importantes e variados trabalhos a cargo desta repartição são executados pelo limitado numero de empregados designado pelo artigo 79 do Regulamento n. 56, constando de um secretario, um official-maior, tres officiaes, porteiro e continuo.

Todos elles cumprem bem os seus deveres, mas nem por isso seus esforços têm conseguido trazer em dia todo o serviço.

O registro da correspondencia com os inspectores e delegados, em numero avultado, a matricula geral dos alumnos, dos professores, acha-se em atraso, porque o pessoal é reconhecidamente insufficiente em numero.

Pelo mappa junto poder-se-ha avaliar a variedade dos trabalhos executados, devendo notar-se que nessa synopse não estão incluidos, e nem o

podião ser, muitos outros, como notas, exames ás vezes longos e custosos, e dos quaes não fica vestigio algum.

Outro quadro collocado em ultimo lugar demonstra os vencimentos dos empregados e indica a despeza a fazer-se com outros objectos concernentes á instrucção, conforme o que está estabelecido.

Por despacho de 26 de Maio do anno passado forão-me concedidos tres mezes de licença para tratar de negocios, da qual comecei a gozar em 2 de Junho seguinte, reassumindo o exercicio a 6 de Agosto.

O distincto secretario Ovidio João Paulo de Andrade obteve o anno passado dous mezes de licença, no gôzo da qual entrou a 16 de Dezembro, voltando ao exercicio de suas funcções a 20 de Janeiro deste anno. Ultimamente foi-lhe concedida outra licença para tratar de sua saúde; a 19 de Junho proximo passado entrou no gôzo da mesma.

Tambem não voltou ainda ao exercicio de seu emprego o muito digno official-maior Sebastião Augusto Pinto de Souza, que a 13 de Fevereiro deste anno começou a gozar de uma licença de 3 mezes, a qual foi posteriormente prorogada por igual periodo de tempo.

Procurei, sem poupar trabalho, expôr a V. Ex. a serie de objectos que formão o todo da instrucção publica da provincia; e procurei sómente isso, sem attender ao estylo correcto, nem á bellezas de dicção, que não possuo, e muito menos tentei occultar os proprios defeitos, e incapacidade para o desempenho do emprego que exerço.

V. Ex., pois, illustrado e benigno como é, desculpará todas as faltas deste relatorio; as imperfeições certamente que não são de vontade. Busco unicamente dar informações e obedecer á ordem de V. Ex., a que me referi quando comecei.

Directoria geral da instrucção publica, no Ouro-Preto, 15 de Julho de 1869.

FIRMINO ANTONIO DE SOUZA.

N. 1

Quadro dos Inspectores dos Circulos Litterarios e datas de suas nomeações.

Numeros	Nomes dos inspectores	Datas de suas nomeações	Nomes dos supplentes	Datas de suas nomeações	Comarcas	Municipios
1	Dr. Firmino Antonio de Souza . .	P. de 10 Nov. 1868	. . . .	. . . .	Ouro-Preto	Ouro-Preto, Queluz, Marianna e Bom-fim.
2	Rev. Vicente Ferreira Guimarães. .	» 8 Out. 1868	Francisco de Paula Xavier da Silva Capanema	P. de 10 Nov. 1868	Indaiá	Pitangui, Pará e Dôres do Indaiá.
3	Coronel Luiz Antonio Barboza da Silva Nogueira	» 2 Abril 1869	Manoel Teixeira da Costa Junior . .	» 28 Set. 1868	Rio das Velhas	Santa Luzia e Curvello.
4	Dr. Joaquim de Vasconcellos Teixeira da Motta	» 14 Set. 1868	Rev. José João Nunes Moreira. . .	» 28 Set. 1868	Sabará	Sabará e Caethé.
5	Vicente José de Figueiredo	» 28 Set. 1868	Bernardino da Cunha Ferreira. . .	» 28 Set. 1868	Sêrro	Sêrro, Conceição e Diamantina.
6	Dr. Caetano Augusto da Gama Cerqueira	» 17 Set. 1868	Rev. Evencio Antonio Rodrigues Pinto	» 28 Set. 1868	Piracicava	Santa Barbara, Itabira, Ponte Nova.
7	Major Herculano Cezar de Miranda.	. . . .	Tenente-coronel Placido José da Costa	» 2 Abril 1869	Jequitinhonha	Minas Novas, S. João Baptista e Rio Pardo.
8	. . . .	. . . .	Dr. Antonio Arnaldo de Oliveira. .	» 23 Nov. 1868	Parahybuna	Barbacena, Juiz de Fóra e Cidade do Turvo.
9	Major Antonio Manoel d'Apresentação	» 13 Out. 1868	Rev. Joaquim Felix Rodrigues Fraga	» 22 Jan. 1869	Paranahyba	Araxá, S. Francisco das Chagas e Santo Antonio dos Patos.
10	. . . .	. . . .	Rev. Carlos José dos Santos. . .	» 28 Set. 1868	Paraná	Uberaba e Prata.
11	Dr. Joaquim Pedro de Mello . . .	» 17 Set. 1868	Coronel João Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior	» 1 Dez. 1868	Paracatú	Paracatú.
12	Rev. Francisco d'Assis Pinheiro de Ulhôa Cintra.	» 29 Agt. 1868	Dr. Saturnino Amancio da Silveira	» 9 Jan. 1869	Rio-Grande	Piumhy, Passos, Jacuhy, Cabo-Verde e Alfenas.
13	Dr. Joaquim Caetano da Silva Guimarães.	» 3 Set. 1868	Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza	» 3 Set. 1868	Rio-Pará	Tamanduá, Formiga e Oliveira.
14	Dr. Mysael Candido de Mesquita .	» 28 Set. 1868	Dr. José Eufrosino Ferreira de Brito	» 3 Mar. 1869	Sapucahy	Tres Pontas e Dôres da Boa-Esperança.
15	Dr. Evaristo Norberto Duarte. . .	» 3 Julho 1869	João Cassiano S. Thiago . . .	» 28 Set. 1868	Jaguary	Caldas, Jacuhy, Pouso Alegre e Itajubá.
16	Justino d'Andade Camara. . . .	» 11 Set. 1868	Dr. Carlos José Vercianni . . .	» 11 Set. 1868	Gequitahy	Grão Mogol, Montes Claros e Guaicuhy.
17	Bacharel Luiz Gomes Ribeiro. . .	» 30 Abril 1869	Antonio de Paula Pereira Proença	» 28 Set. 1868	Rio S. Francisco	S. Romão e Januaria.
18	Tenente-coronel Manoel Ignacio Gomes Valladão	» 31 Agt. 1868	Capitão Candido Ignacio Ferreira Lopes	» 28 Set. 1868	Baependy	Baependy, Christina, Ayuruoca e Campanha.
19	Dr. Salathiel d'Andrade Braga . .	» 29 Agt. 1869	. . . .	. . . .	Rio das Mortes	S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei e Lavras.
20	. . . .	. . . .	Dr. Francisco Infante Vieira. . .	» 28 Set. 1868	Rio Pomba	Mar de Hespanha, Leopoldina e Pomba.
21	Dr. Manoel Gomes Tolentino . . .	» 21 Maio 1869	Dr. Carlos Peixoto de Mello . . .	» 22 Fev. 1869	Muriahé	Ubá, Muriahé e Piranga.
22	. . . .	. . . .	Capitão Manoel Fernandes de Rezende.	» 22 Out. 1868	Bagagem	Patrocinio e Bagagem.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica da Provincia de Minas.—Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario, João de Deos Magalhães Jacques.

N. 2.

Quadro das escolas vagas do sexo masculino e feminino.

SUPERIOR	SEXO FEMININO	ELEMENTARES
Queluz.	Rio Pardo.	Pompéo.
Itabira.	Januaria.	Santa Margarida.
S. João Baptista.	S. Francisco das Chagas.	S. Gonçalo do Milho Verde.
Grão-Mogol.	Patrocinio.	Penha de França.
Araxá.	Patos.	N. S. da Graça da Capellinha.
S. Francisco das Chagas.	Jacuhy.	Philadelphia.
Pouso Alegre.	Caldas.	Itinga.
Itajubá.	Cabo Verde.	Salinas.
Mar de Hespanha.	Oliveira.	S. José do Gorutuba.
S. Paulo de Muriahé.	S. Paulo de Muriahé.	Santo Antonio do Gorutuba.
Guaicuhy.	Tamanduá.	S. João Baptista da Terra Branca.
		Morrinhos.
		Catinga.
		Burity.
		Carmo.
		Santa Rita de Cassia.
		S. Francisco de Monte Santo.
		Dôres do Guaxupé.
		Borda da Matta.
		S. Caetano da Vargem Grande.
		Soledade.
		Conceição do Verde.
		Sant'Anna do Capivary.
		Livramento.
		Passa-Vinte.
		Agua-pé.
		Campo Bello.
		S. Sebastião do Curral.
		Candêas.
		Japão.
		Madre de Déos do Angú.
		S. Francº d'Assis do Capivara.
		Espirito-Santo.
		S. Sebastião de Jaguary.
		Stª Rita de Cassia do Rio Claro.
		Campestre.
		Mocambo.
		Campo Mystico.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica no Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario,

JOÃO DE DEOS MAGALHÃES JACQUES.

N. 3.

Quadro das escolas providas, com declaração dos Professores, suas nomeações, numero dos alumnos matriculados e frequentes.

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino.		Sexo feminino.	
					MATRIC.	FREQ.	MATRIC.	FREQ.
		1.º CIRCULO LITTERARIO						
Ouro Preto	Ouro Preto	José Manoel Alves de Oliveira Catão.	P. de 15 de Novembro de 1860	P. de 3 de Março de 1868.	120	75		
Antonio Dias	»	Silverio Rodrigues Pombo.	P. de 27 de Março de 1867.		53	29		
»	»	D. Amalia Ethelvina Bernhauss.	P. de 2 de Outubro de 1862.	P. de 4 de Abril de 1868.	....	....	59	49
S. Bartholomeu	»	José Honorio da Costa Lanna.	Tit. de 6 de Maio de 1857.	....	55	34		
Casa Branca	»	João Alves de Almeida França.	Desp. de 19 de Janeiro de 1865	....	57	24		
Cachoeira do Campo.	»	Carlos José Ferreira.	Tit. de 9 de Fevereiro de 1848	....	75	43		
Itabira do Campo.	»	Nicoláo Pereira Lima.	Desp. de 29 de Set. de 1866.	....	73	21		
Congonhas do Campo.	»	Sabino de Sousa Costa.	Desp. de 26 de Julho de 1864.	....	92	41		
Ouro Branco	»	Francisco Roberto Machado.	Tit. de 26 de Junho de 1849.	....	37	18		
Piedade do Paraopeba.	»	José Anacleto de Almeida Meirelles.	Tit. de 29 de Janeiro de 1857.					
Queluz.	Queluz.	D. Maria Clara do Nascimento.	Desp. de 14 de Maio de 1850.	....	....	....	41	31
Capella nova das Dôres.	»	Francisco Candido de Paula.	Tit. de 27 de Janeiro de 1858.	....	27	25		
Santo Amaro.	»	Francisco Ferreira de Paulo Leite.	Tit. de 16 de Fevereiro de 1857	....	32	23		
Itaverava.	»	Antonio Marques da Rocha.	Desp. de 9 de Abril de 1862.	....	31	24		
Catas Altas de Noroega.	»	Firmino Luiz José Ferreira Barros.	P. de 6 de Agosto de 1861.	P. de 26 de Maio de 1869.	53	40		
Brumado de Suassuhy.	»	Francisco Leonardo da Silva Torres.	P. de 2 de Maio de 1865.	P. de 3 de Março de 1868.	60	16		
S. Braz de Suassuhy.	»	Antonio Diocleciano Cardoso Roriz.	P. de 28 de Outubro de 1868.	....	22	16		
Lanim.	»	João Baptista Virgilino.	P. de 26 de Janeiro de 1858.	....	47	22		
Bom-fim.	Bom-fim.	Thomaz José de Castro.	P. de 27 de Novembro de 1861	....	41	20		
»	»	D. Joanna Miquilina da Silva Catete.	P. de 29 de Novembro de 1862	....	....	....	30	28
Itatiaiossú.	»	Francisco Severino da Fonseca Pinto.	Tit. de 2 de Setembro de 1854.	....	34	17		
Piedade dos Geraes.	»	Vicente José Ferreira Junior.	P. de 13 de Novembro de 1868.					
Rio do Peixe.	»	João Ferreira Pinto.	Tit. de 30 de Abril de 1857.					
Boa morte.	»	Tiburcio Mauricio de Oliveira e Silva.	P. de 12 de Novembro de 1868	....	51	35		
Sant'Anna de Paraopeba.	»	Antonio José da Silva.	Desp. de 19 de Julho de 1864.	....	44	19		
Rio Manso.	»	Manoel José Ribeiro de Araujo.	Desp. de 26 de Maio de 1863.	....	26	19		
Marianna.	Marianna.	Florencio Augusto da Silva.	Tit. de 20 de Outubro de 1848.	....	95	59		
»	»	D. Vicencia Paula Augusta da Silva.	P. do 1º de Abril de 1865.	....	....	....	49	46
S. Sebastião.	»	Antonio Firmino de Lanna.	T. de 9 de Fevereiro de 1854.	....	27	26		
Camargos.	»	Felisberto Ferreira dos Santos Junior.	P. de 15 de Março de 1862.	....	40	34		

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Inficionado.	Marianna.	Joaquim Patricio Alves.	Desp. de 18 de Março de 1863.	....	46	38		
Paulo Moreira.	»	Cassiano do Couto Costa.	T. de 19 de Maio de 1849.	....	45	33		
Saude.	»	João Bernardino da Silva Valladares.	P. de 4 de Dezembro de 1862.	....	40	16		
Farquim.	»	Francisco Severino Dias Semim.	T. de 4 de Setembro de 1854.	....	48	32		
S. Caetano.	»	Theophilo Eugenio de Sousa Ferraz.	P. de 7 de Maio de 1866.	....	57	42		
Pinheiro.	»	Manoel Januario Carneiro.	Desp. de 16 de Abril de 1851.	....	84	25		
Cachoeira do Brumado.	»	José Maria d'Ulhôatra.	T. de 6 de Outubro de 1854.	P. de 11 de Dezembro de 1867	49	33		
Curato d'Ubá.	»	Antonio Gonçalves Martins.	P. de 19 de Dezembro de 1864	....	46	41		
2.º CIRCULO.								
Pitangui	Pitangui.	Luiz Carlos Pereira.	T. de 29 de Janeiro de 1857.		106	37		
»	»	D. Maria Fulgencia Oliveira.	T. de 7 de Novembro de 1839.	P. de 18 de Março de 1869.	....	....	65	16
Onça.	»	José Martins da Silva.	T. de 19 de Outubro de 1858.	P. de 7 de Julho de 1869.	52	42		
Bom despacho.	»	José Fernandes Alves Regosinho.	Desp. de 22 de Agosto de 1844.					
Abbadia.	»	Estulano Manoel de Figueiredo.	T. de 10 de Setembro de 1854.	....	31	18		
Maravilhas.	»	Innocencio Candido Antunes Moreira.	P. de 2 de Junho de 1869.					
Dôres do Indaiá.	Indaiá.	....	P. de 19 de Abril de 1866.	....	57	22		
»	»	.... Macedo.	P. de 15 de Abril de 1869.	....			28	9
Patrocinio da Marmelada.	»	Jeronimo José Ribeiro.	P. de 28 de Dezembro de 1865.	....	57	17		
Pará.	Pará.	José Pereira Coelho.	Desp. do 1º de Julho de 1864.	....	106	61		
»	»	D. Marianna Amalia Osorio de Mendonça.	P. de 27 de Março de 1866.	....	....	....	63	46
Rio de S. João-acima.	»	Lourenço Justiniano Ribeiro.	P. de 2 de Abril de 1849.	....	53	44		
S. Gonçalo do Pará.	»	Rogerio Brasileiro da Cruz.	T. de 6 de Novembro de 1858.	....	40	27		
Matheus Leme.	»	Francisco de Paula Machado e Silva.	P. de 3 de Abril de 1869.	....	45	11		
Cajurú.	»	José João Rodrigues Vieira.	Desp. de 6 de Dezemb. de 1862	....	52	36		
Pequi.	»	Camillo Fernandes de Mello.	P. de 24 de Maio de 1862.	....	53	30		
3.º CIRCULO.								
Curvello.	Curvello.	Jeronimo José de Barros Moreira.	P. de 23 de Fevereiro de 1859.	....	64	48		
»	»	D. Narciza Porfiria de Lacerda.	P. de 6 de Junho de 1856.	P. de 22 de Maio de 1869.	....	....	34	27
Piedade do Bagre.	»	Francisco de Paula Pereira Santos Junior.	P. de 8 de Junho de 1865.	....	27	18		

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino.		Sexo feminino.	
					MATRIC.	FREQ.	MATRIC.	FREQ.
Trahiras.	Curvello.	Joaquim Antonio de Avellar.	P. de 8 de Fevereiro de 1864.	....	26	15		
Taboleiro grande.	»	José Alves de Senna.	P. de 28 de Dezembro de 1868.	....	48	36		
Morro da Garça.	»	Augusto Carlos Alves Prado.	P. de 16 de Abril de 1869.					
Santa Luzia.	Santa Luzia.	Antonio Lages da Silva.	P. de 17 de Julho de 1849.	P. de 28 de Dezembro de 1868	95	59		
»	»	D. Maria Marcellina de Avila Lima.	P. de 28 de Dezembro de 1868.	....	....	....	34	27
Lagôa Santa.	»	Herculano Liberato de Almeida.	P. de 29 de Janeiro de 1858.	....	60	30		
Matosinhos.	»	Cornelio Augusto Martins da Silva.	P. de 22 de Novembro de 1862	P. de 16 de Abril de 1869.	73	27		
Jequitibá.	»	Guilherme Rodrigues Franco.	Tit. de 29 de Janeiro de 1858.	P. de 4 Março de 1869.	32	24		
Sete Lagôas.	»	João Marcianno Ferreira da Costa.	P. de 18 de Agosto de 1849.	....	57	40		

4.º CIRCULO.

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	MATRIC.	FREQ.	MATRIC.	FREQ.
Sabará.	Sabará.	Caetano de Azeredo Coutinho.	P. de 30 de Dezembro de 1868.	....	87	61		
»	»	D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.	Tit. de 5 de Fevereiro de 1859	....	....	....	68	42
Lapa.	»	Pedro Miguel Ignacio Pereira.	Tit. de 15 de Fevereiro de 1858	....	39	15		
Santa Quiteria.	»	Antonio Pereira da Silva.	Tit. de 15 de Fevereiro de 1858	....	79	31		
Raposos.	»	Joaquim Marianno de Azeredo Coutinho.	Desp. de 7 de Março de 1862.	....	23	16		
Congonhas do Sabará.	»	Felicio Muniz Pinto Coelho.	P. de 21 de Outubro de 1854.	....	80	48		
Santo Antonio do Rio-acima	»	Francisco Xavier das Chagas Vianna.	P. de 12 de Novembro de 1868	....	43	20		
Curral d'El-Rei.	»	João de Araujo Vaz de Mello.	P. de 27 de Abril de 1869.	....	55	33		
Capella Nova do Betim.	»	João Gonçalves Martins.	P. de 27 de Abril de 1869.	....	35	11		
Contagem.	»	José Pedro Alves Horta.	P. de 17 de Outubro de 1863.	....	77	44		
Venda Nova.	»	Joaquim Olinto Moreira.	P. de 17 de Abril de 1869.	....	45	34		
Caethé.	Caethé.	Antonio de Sousa Telles Guimarães.	T. de 7 de Fevereiro de 1859.	....	70	38		
»	»	D. Maria Magdalena Ferreira.	P. de 4 de Janeiro de 1862.	....	....	....	29	18
Roças Novas.	»	João Julio de Oliveira.	P. de 9 de Abril de 1864.	....	34	18		
Taquaraçú.	»	Augusto José Vieira Carneiro.	Desp. de 6 de Março de 1862.	....	42	25		
Jabuticatubas.	»	Miguel Marques Guimarães.	P. de 15 de Março de 1862.	....	44	30		

5.º CIRCULO.

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	MATRIC.	FREQ.	MATRIC.	FREQ.
Serro.	Serro.	Antonio José Duarte de Araujo Gondim.	P. de 30 de Outubro de 1863.	....	61	27		
»	»	D. Thereza Bonifacia de Andrade.	Tit. de 27 de Fevereiro de 1856	....	....	....	40	27
Pessanha.	»	José Carvalho de Sousa Leite.	P. de 26 de Maio de 1869.	....				

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Rio do Peixe.	Serro.	Leonardo Ferreira Penna.	P. de 27 de Setembro de 1861.	....	56	33		
Santo Antonio do Itambé.	»	José Aimbiré Gonçalves Nunes.	P. de 4 de Setembro de 1861.					
Conceição.	Conceição.	José Bento Candido de Oliveira.	Tit. de 3 de Abril de 1848.	....	41	30		
»	»	D. Maria Candida de Salles.	Desp. de 21 de Outub. de 1862	....	....	....	50	30
Santo Antonio da Tapéra.	»	José Candido de Figueirêdo.	P. de 3 de Fevereiro de 1869.					
Porto de Guanhãs.	»	Francisco Alves Pinto.	Tit. de 14 de Janeiro de 1850.	....	66	40		
S. Miguel e Almas.	»	Joaquim Francisco de Aguiar.	Desp. de 3 Setembro de 1853.	....	48	21		
Morro de Gaspar Soares.	»	João Izidoro Moreira.	P. de 15 de Outubro de 1866.	....	61	12		
Itambé.	»	Antonio Thomaz dos Reis.	P. de 24 de Março de 1859.	P. de 26 de Maio de 1869.	51	20		
Diamantina.	Diamantina.	Ricardo Peregrino de Queiroga.	P. de 20 de Maio de 1869.					
»	»	D. Miquilina Henriqueta do Carmo.	P. de 3 de Fevereiro de 1869.					
S. Gonçalo do Rio Prêto.	»	Manoel Marques da Rocha.	P. de 19 de Novembro de 1860.	....	30	24		
Rio Manso.	»	Manoel Candido de Almeida.	P. de 30 de Setembro de 1861.					
Gouvêa.	»	Antonio Dionysio Gomes Pereira.	Tit. de 23 de Abril de 1850.	P. de 30 de Março de 1869.	55	21		
Datas.	»	Luiz da Cunha Tameirão.	Desp. de 3 de Nov. de 1864.	....	42	22		
Curimatahy.	»	Ludgero Candido de Almeida Junior.	P. de 25 de Julho de 1857.	P. de 15 de Abril de 1869.				

6.º CIRCULO.

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Santa Barbara.	Santa Barbara	José Belarmino Ferreira da Silva.	Tit. de 10 de Agosto de 1854.					
»	»	D. Anna Carolina da Silva Bessa.	Tit. de 26 de Janeiro de 1858.		....	....	31	20
S. Gonçalo do Rio-abaixo.	»	Narciso Soares de Azevedo.	Tit. de 27 de Abril de 1849.	....	37	30		
S. João do Morro grande.	»	Antonio Caetano Xavier.	Desp. de 20 de Dezem. de 1861.	....	67	39		
Cocaes.	»	João Dias da Silva.	Desp. de 2 de Junho.	....	77	34		
S. Miguel do Piracicava.	»	Francisco de Paula Alves.	Reint. por P. de 6 de Abril 1867	....	108	60		
Catas Altas de Mato-dentro.	»	José Marques Ferreira.	Desp. de 21 de Abril de 1863.	P. de 28 de Dezemb. de 1868.	69	36		
Prata.	»	João Leandro da Cruz.	Tit. de 17 de Janeiro de 1856.	....	43	25		
Itabira.	Itabira	Olimpio Fernandes de Oliveira.	Desp. de 27 de Março de 1865.	....	63	23		
»	»	D. Francisca Rodrigues Pereira.	Desp. de 14 de Outub. de 1847.	P. de 3 de Março de 1869.				
Cuiethé.	»	Antonio Camillo de Lellis.	P. de 6 de Novemb. de 1862.	....	48	95		
Sant'Anna dos Ferros.	»	João Martiniano Martins Pereira.	Desp. de 9 de Abril de 1866.	P. de 3 de Março de 1868.	65	16		
Antonio Dias-abaixo.	»	Antonio Avelino dos Passos.	P. de 22 de Setemb. de 1858.	....	57	23		
S. José da Lagôa.	»	Marianno Fernandes de Mello.	Desp. de 7 de Abril de 1864.	....	64	31		

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Alfié.	Itabira.	João Evangelista Marques Guimarães.	P. de 30 de Julho de 1857.	....	32	25		
Ponte Nova.	Ponte Nova	José Pedro da Fonseca Barreto.	P. de 25 de Junho de 1869.					
Ponte Nova.	»	D. Maria Adelina de Jezus Rocha.	Desp. de 22 de Agosto de 1864	....	....	....	63	40
Barra Longa.	»	Augusto Cezar dos Santos.	P. de 10 de Agosto de 1861.	P. do 1º de Julho de 1869.	104	51		
Santa Cruz do Escabrado.	»	João Nepomuceno Corrêa.	P. de 5 de Junho de 1866.	....	60	38		
Barra do Bacalhão.	»	Antonio Vicente Ferreira da Silva.	P. de 5 de Setembro de 1861.	....	60	32		
Anta.	»	João José Custodio de Mattos.	Desp. de 17 de Dezemb. 1863.					
Abre Campo.	»	Modesto Pinto Coelho da Cunha.	Desp. de 26 de Abril de 1864.					
Conceição do Casca.	»	Francisco José de Santa Rita.	P. de 13 de Dezemb. de 1865.	P. de 16 de Abril de 1869.	78	33		
Gequery.	»	Raymundo Gualberto Cisimbra.	P. de 22 de Março de 1869.	....	88	81		
S. Miguel do Anta.	»	Pedro Nolasco da Fonseca.	P. de 25 de Fevereiro de 1865.	....	44	32		
Ribeirão Vermelho.	»	Antonio Caetano Bezerra Rego.	Desp. de 14 de Março de 1863.					

7.º CIRCULO.

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Minas Novas.	Minas Novas	José Agostinho de Mello Peregrino e Silva.	P. de 8 de Março de 1855.					
»	»	D. Guilhermina Candida Alves Pereira.	Tit. de 16 de Fev. de 1858.					
Chapada.	»	Pio Deziderio Moreira de Mello.	P. de 15 de Julho de 1864.					
Sucurihú.	»	Francisco Alves de Figueiró.	P. de 13 de Maio de 1863.	....	21	15		
Piedade.	»	Paulo Candido de Souza.	P. de 18 de Agosto de 1859.					
Arassuahy.	»	Manoel Ribeiro Nepomuceno.						
S. Domingos.	»	Antonio Avelino da Circumcizão Amaral.	....	....	28	15		
Salto Grande.	»	João Baptista de Oliveira Sobral.	P. de 5 de Novemb. de 1862.					
S. Miguel de Jequitinhonha	»	José Martinianno Barboza.	Tit. de 30 de Abril de 1857.					
S. José do Jacury.	S. J. Baptista	Julio Augusto Drummond.	Desp. de 6 de Dezemb. 1862.					
Rio Pardo.	Rio Pardo	Praxedes José da Cunha Soares.	P. de 26 de Setemb. de 1861.	....	31			

8.º CIRCULO.

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Juiz de Fóra.	Juiz de Fóra	João Pedro Ribeiro Mendes.	P. de 26 de Abril de 1865.	P. de 12 de Fev. de 1869.	58	30		
»	»	D. Francisca Xavier da Silva Lopes.	Tit. de 5 de Março de 1857.	....	....	....	23	22
S. Pedro d'Alcantara.	»	Maximiano de Oliveira Leite.	Desp. de 18 de Setemb. 1861.					
Chapéo d'Uvas.	»	João Maximo Vellasco.	P. de 3 de Novemb. de 1860.					

Localidades	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
S. José do Rio Preto.	Juiz de Fóra	Bemjamin Severiano da Silva.	P. de 25 de Maio de 1869.	....	34	28		
St. Barbara de Monte verde	»	José de Souza Godinho.	P. de 13 de Maio de 1865.					
Barbacena.	Barbacena	Paulo Antonio Granero.	P. de 10 de Fev. de 1865.	....	81	48		
»	»	D. Maria Euflavia Chaves.	P. de 8 de Agosto de 1861.	....	....	....	55	32
Remedios.	»	José Carlos da Fonseca Cabeça.	Tit. de 18 de Maio de 1838.					
Conceição da Ibitipocá.	»	José Bonifacio de Oliveira Fontoura.	Desp. de 21 de Janeiro 1865.	....	36	33		
Santa Rita da Ibitipoca.	»	Antonio Ferreira da Cunha.	P. de 22 de Junho de 1865.					
Dores do Rio do Peixe.	»	Bonifacio Gonçalves de Aguiar.	P. de 16 de Outub. de 1862.	....	21	18		
João Gomes.	»							
Cidade do Turvo.	Turvo	Joaquim Ernesto de Oliveira Mello.	Desp. de 12 de Setemb. 1865.	....	42	37		
»	»	D. Augusta Eliza da Costa Moreira.	P. de 23 de Março de 1869.	....	....	....	29	27
Rio Preto.	»	R. João de Souza Godinho.	Tit. de 9 de Setemb. de 1839.	....	34	18		
Santa Rita da Jacutinga.	»	Venancio da Rocha Lima Santos.	P. de 8 de Agosto de 1865.	P. de 22 de Maio de 1869.	27	25		
Bom Jardim.	»	Maximiano Lopes Pereira.	P. de 12 de Agosto de 1865.	....	15	14		

9.° CIRCULO.

Localidades	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Araxá.	Araxá	D. Francisca Tertuliana de Toledo Pinho.	P. de 22 de Junho de 1864.	....	....	....	16	29
Dezemboque.	»	Martinianno Ernesto de Almeida.	Tit. de 7 de Outubro de 1858.					
SS. Sacramento.	»	Laurindo Henrique Vieira	P. de 12 de Setembro de 1861.	....	47	36		
Patos.	Patos	Zeferino Americano deFaria..	P. de 2 de Outubro de 1866.	....	57	24		

10.° CIRCULO.

Localidades	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Uberaba.	Uberaba	Luiz Antouio Guimarães Guaritá.	Tit. de 25 de Outub. de 1854.					
»	»	D. Guilhermina Candida de Avellar.	Desp. de 6 de Abril de 1863.					
S. Pedro d'Uberabinha.	»	Antonio Maximiano Ferreira Pinto.	P. de 14 de Novemb. de 1862.					
Campo Formozo.	»	Justinianno Augusto de Salles Fleury.	P. de 7 de Junho de 1869.					
Prata.	Prata	João da Silva Camargo.	P. de 2 de Abril de 1866.	....	35	34		
S. Francisco das Chagas de Monte alegre.	»	Manoel José Evangelista.	P. de 3 de Fevereiro de 1864.					
Abbadia do Bomsucceso.	»	Antonio Vieira da Silva.	P. de 23 de Novemb. de 1865.	....	41			
S. Francisco de Salles.	»	Jeronymo José de Azevedo.	fl. de 23 de Maio de 1864.					

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
		11.° CIRCULO.						
Paracatú.	Paracatú	Manoel Caldeira Brants.	P. de 11 de Setemb. de 1861.	....	121	118		
»	»	D. Maria Virginia da Costa Pinto.	P. de 3 de Novemb. de 1863.	....	....	....	43	37
		12.° CIRCULO.						
Passos.	Passos	José Pedro de Souza Franco.	P. de 24 de Março de 1869.	....	52	48		
»	»	D. Izabel de Moraes.	P. de 6 de Maio de 1859.	....	....	...	48	29
Dores do Aterrado.	»	Manoel Gonçalves Gomide Junior.	P. de 14 de Outubro de 1862.					
S. Sebastião da Ventania.	»	Antonio Ferreira Telles de Menezes.	P. de 23 de Dezemb. de 1862.	....	69	37		
Carmo do Rio Claro.	»	Joaquim Caetano de Souza.	Tit. de 27 de Março de 1865.					
Jacuhy.	Jacuhy	José Pedro dos Santos.	Desp. de 26 de Setemb. de 1865					
S. Sebastião do Paraiso.	»	José Bonifacio de Oliveira Lima.	P. de 28 de Agosto de 1865.	....	45	36		
Piumhy.	Piumhy	Viriato Olimpio Catão de Moraes.	Desp. de 5 de Julho de 1864.	....	81	43		
»	»	D. Gabriela Archanja Benigna da Silveira.	P. de 20 de Maio de 1869.	....	....	....	33	31
S. João Baptista do Gloria.	»	José Gonçalves Pereira Barros.	P. de 16 de Junho de 1866.	....	59	26		
S. Roque.	»	Israel Antonio da Trindade.	Tit. de 21 de Março de 1865.	....	28	23		
Alfenas.	Alfenas	José de Souza Novaes.	P. de 24 de Julho de 1862.	....	32	30		
»	»	D. Clotilde Hermelinda de Castro.	P. de 20 de Outubro de 1862.					
Sacra-Familia.	»	Joaquim Martins de Souza.	P. de 28 de Agosto de 1865.	....	50	41		
Carmo da Escaramuça.	»	Joaquim Cypriano Freire Junior.	P. de 12 de Dezemb. de 1866.	....	37	33		
Douradinho.	»	Francisco Dyonisio das Chagas.	Tit. de 6 de Maio de 1859.					
Cabo Verde.	Cabo Verde	Joaquim José de Moraes.	Tit. de 21 de Abril de 1856.					
		13.° CIRCULO.						
Formiga.	Formiga	João Simplicio de Araujo.	Tit. de 5 de Fev. de 1863.	....	51	35		
»	»	D. Francisca de Paula Noronha Olivier.	Tit. de 11 de Agosto 1867.	....	....	....	44	35
Arcos.	»	Augusto Fausto de Almeida Ozorio.	P. de 3 de Novemb. de 1865.	....	41	20		

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Bambuhy.	Formiga	Vicente Candido de Miranda.	Tit. de 16 de Março de 1859.	....	24	15		
N. S. da Luz do Atterrado.	»	Olimpio Brandão da Silva.	P. de 26 de Maio de 1869.	....	43	18		
Tamanduá.	Tamanduá	Francisco Antonio Malaquias Bolivar.	Tit. de 9 de Setemb. de 1865.	....	76	48		
Itapecerica.	»	Flavio Epifanio Pereira.	P. de 27 de Iulho de 1857.	....	24	15		
Santo Antonio do Monte.	»	Bernardo José dos Santos.	Tit. de 4 de Dezembro de 1863.	....	54	34		
Oliveira.	Oliveira	Joaquim Alves de Oliveira.	Tit. de 31 de Agosto de 1865.	....	72	43		
Passa Tempo.	»	Antonio Pereira da Costa Junior.	P. de 14 de Dezembro de 1866.	....	42	15		
Claudio.	»	João Evangelista Lisbôa.	Tit. de 18 de Outubro de 1854.	....	85	70		
S. Francisco de Paula.	»	Antonio Theodoro da Silva.	P. de 20 de Julho de 1865.					
14.º CIRCULO.								
Tres Pontas.	Tres Pontas	Aureliano José de Azevedo.	D. de 5 de Agosto de 1864.					
»	»	D. Eulalia Semianna S. Thiago.	Tit. de 12 de Julho de 1852.					
Dores da Boa Esperança.	D. da B. Esp.	Valeriano Rodrigues Souto.	Tit. de 5 de Março de 1859.	....	40	22		
»	»	D. Luiza Carolina Corrêa de Mello.	Tit. de 22 de Julho de 1855.	....	....	....	22	
Espirito St.e dos Coqueiros.	»	João Antonio de Almeida Portugal.	P. de 10 de Janeiro de 1867.	....	28	20		
15.º CIRCULO.								
Pouso-Alegre.	Pouso Alegre	D. Semianna Cornelia do Sacramento.	Tit. de 6 de Julho de 1855.	....	46	34		
Ouro Fino.	»	João Carlos Schmit.	Tit. de 29 de Setemb. de 1862.	....	42	16		
Santa Rita da Bôa Vista.	»	José Ferreira Maia.	Deep. de 27 de Setemb. 1862.	....	29	21		
Sant'Anna do Sapucahy.	»	Manoel José da Costa.	P. de 25 de Outubro de 1862.	....	58	58		
S. José do Paraizo.	»	Martinho José de Souza.	Desp. de 27 de Dezemb. 1864.					
Itajubá.	Itajubá	D. Anna do Nascimento Souza.	Tit. de 15 de Julho de 1864.	....	....	....	25	23
Jaguary.	Jaguary	Francisco de Salles Macedo.	P. de 13 de Novemb. de 1862.	....	36	3		
»	»	D. Maria Antonia.	Tit. de 23 de Fev. de 1858.					
S. José do Toledo.	»	Manoel Xavier Simões Angra.	Tit. de 7 de Abril de 1863.	....	41	18		
Caldas.	Caldas	João Flausino de Macedo.	P. de 2 de Maio de 1865.					

Localidades.	Municipios.	Nomes dos professores.	Datas de suas nomeações.	Habilitações.	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
		16.º CIRCULO.						
Montes Claros.	Montes Claros	Leonel Teixeira de Carvalho.	P. de 27 de Abril de 1863.					
»	»	D. Eva Barboza Teixeira de Carvalho.	Tit. de 9 de Fev. de 1857.					
Contendas.	»	Tertulianno Teixeira de Carvalho.	P. de 23 de Junho de 1863.	....	48	23		
SS. Coração de Jezus	»	Francisco da Silva Lobo.	P. de 11 de Novemb. de 1868.	....	34	30		
Bom fim.	»	José Teixeira de Carvalho.	P. de 9 de Junho de 1869.					
Guaicuhy.	Guaicuhy	D. Fausta Moreira de Scuza.	P. de 21 de Julho de 1865.	....	....	....	30	24
Grão Mogol.	Grão Mogol	D. Maria Antonia C. Nogueira da Conceição.	P. de 14 de Outubro de 1862.					
		17.º CIRCULO.						
S. Romão.	S. Romão	Florentino Eduardo de Carvalho.	Reint. por P. de 12 Fev. 1869.	....	36	14		
»	»	D. Maria Luiza Gonzaga.	P. do 1º de Fev. de 1859.	....	....	....	23	21
Pedra dos Angicos.	»	Ernesto Lourenço da Rocha.	P. de 16 de Setemb. de 1864.	....	28	24		
Januaria.	Januaria	João Gualberto de Carvalho.	P. de 29 de Abril de 1864.	P. de 21 de Abril de 1869.	106	90		
Brejo do Salgado.	»	Luiz Nardes de Vasconcellos.	Desp. de 8 de Abril de 1863.	....	44	28		
Japoré.	»	Benedicto de Souza Conde.	P. de 4 de Fev. de 1869.	....				
		18.º CIRCULO.						
Baependy.	Baependy	José Raposo de Lima.	P. de 29 de Abril de 1864.	....	101	61	61	
»	»	D. Clorianna Emenaid Meirelles Evant.	P. de 28 de Maio de 1864.	....	....	....	53	40
Ponso Alto.	»	Tertulianno Menito da Silva.	P. de 26 Maio de 1869.	....	50	45		
S. Thomé das letras.	»	Marciano Eugenio de Souza Ferraz.	Tit. de 9 de Março de 1864.	P. de 7 de Julho de 1869.	39	34		
Christina.	Christina	Francisco Joaquim Pereira Pinto.	Tit. de 25 de Fev. de 1859.	....	46	32		
»	«	D. Lucinda Carolina de Souza Fernandes.	P. de 23 de Agosto de 1864.	....	....	....	29	19
Carmo.	»	Mauricio de Oliveira Monteiro.	P. de 26 de Maio de 1869.					
S. Sebastião do Capituba.	»	Joaquim José Alves.	P. de 26 de Maio de 1869.	....	30	20		
Virginia.	»	Ignacio Joaquim Nogueira.	P. de 26 de Maio de 1869.	....	42	36		
Santa Catharina.	»	Ezequiel Corrêa de Mello.	P. de 23 de Abril de 1863.	....	31	20		
Ayuruoca.	Ayuruoca	Francisco d'Assis e Silva.	P. de 16 de Julho de 1849.	....	66	61		

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Ayuruoca.	Ayruoca.	D. Marianna Alexandrina de Souza.	Desp. de 26 de Dezemb. 1853.	....	....	....	26	18
Alagôa.	»	José Caetano da Silva Pinto.	P. de 30 de Outubro de 1856.	....	52	36		
Bocaina.	»	Francisco Joaquim Teixeira de Oliveira.	P. de 15 de Março de 1866.	....	29	24		
Serranas.	»	Joaquim Francisco de Souza.	P. de 26 de Maio de 1869.	....	22	15		
S. Vicente Ferrer.	»	Carlos Augusto Dias Braga.	Tit. de 12 de Outubro de 1858.					
Campanha.	Campanba	Zeferino Dias Ferraz da Luz.	Tit. de 3 de Julho de 1850.	P. de 14 de Dezembro de 1868.	68	49		
»	»	D. Carolina Possidonia Stokler.	P. de 14 de Junho de 1864.	....	....	....	64	51
Mutuca.	»	Antonio Joaquim de Souza.	Desp. de 7 de Junho de 1865.	....	42	30		
Aguas Virtuosas.	»	Joaquim José de Faria Pinto.	Tit. de 6 de Julho de 1857.	....	38	25		
S. Gonçalo.	»	João Albino de Almeida Sobrinho.	P. de 23 de Julho de 1857.	....	48	33		
Tres Corações.	»	José Anselmo Caldas.	Desp. de 8 de Janeiro de 1863.	....	32	21		

19.° CIRCULO

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
S. João d'El-Rei.	S. J. d'El-Rei	Antonio Moreira da Silva.	Vit. por P. de 24 de Set. de 1861	P. de 9 de Dezembro de 1867	32	32		
»	»	D. Anna Thereza Adelaide Palhares.	Tit. de 28 de Janeiro de 1858.	....	....	....	44	31
Carrancas.	»	José Maximiano Baptista Machado Junior.	Desp. de 17 de Março de 1863.					
S. Francisco do Onça.	»	Idelfonso da Costa Pereira.	Tit. de 10 Julho de 1865.					
Bomsuccesso.	»	João Baptista Ferreira Bretas.	Desp. de 20 dd Junho de 1863					
S. José d'El-Rei.	S. J. d'El-Rei	Carlos José de Assis.	Tit. de 15 de Nov. de 1845.	....	70	55		
»	»	D. Joanna Evangelista da Rocha Maia.	P. de 15 de Novemb. de 1861	....	....	....	30	28
Sta. Rita do Rio-abaixo.	»	Francisco Cassiano Viegas.	Desp. de 23 de Maio de 1862	....	26	22		
Prados.	»	Joaquim Rodrigues Teixeira Valle.	P. de 7 de Abril de 1866.	....	32	16		
Lagôa Dourada.	»	Antonio Joaquim Nazareth.	Tit. de 30 de Maio de 1856.	....				
Lage.	»	Francisco de Assis Fontes Rangel.	Tit. de 30 de Janeiro de 1857	....	102	62		
S. Thiago.	»	João Antonio de Campos.	Desp. de 14 de Nov. de 1862.					
Lavras.	Lavras.	Theophilo Dilermond Ozori.	Tit. de 30 de Janeiro de 1857	....	38	32		
»	»	D. Guilhermina Cassiana Brasileira.	Tit. de 17 de Março de 1858.	....	....	....	47	41
S. João Nepomuceno.	»	Antonio Eugenio Nogueira.	P. de 8 de Abril de 1863.	....	29	27		
Perdões.	»	José Maximo de Castro.	Tit. de 7 de Outubro de 1857	....	31	29		
Cachoeira do Carmo.	»	Francisco de Paula Candido.	Tit. de 16 de Janeiro de 1865	....	24	21		

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
		20.º CIRCULO						
Pomba.	Pomba.	Severo Barbosa de Oliveira Junior.	P. de 6 de Agosto de 1861.					
»	»	Francisco de Paula Horta.	P. de 18 de Novemb. de 1865.					
Espirito-Santo do Pomba.	»	Thomaz Antonio Soares.	Desp. de 31 de Julho de 1862.	……	56	29		
Mercês do Pomba.	»	Augusto Odorico da Costa Gesteira.	Tit. de 25 de Julho de 1857.					
Porto de Santo Antonio.	»	Mathias Homem da Costa.	Desp. de 6 de Julho de 1864.	……	56	49		
Bom Fim.	»	Belchior Homem da Costa.	Tit. de 19 de Julho de 1865.	……	74	61		
S. José de Paraopeba.	»	José Sabino de Sousa Braga.	T. de 3 de Setembro de 1861.					
Taboleiro do Pomba.	»	Lino Lourenço Borges.	T. de 17 de Janeiro de 1865.					
Leopoldina.	Leopoldina.	Angelo Lopes dos Reis.	P. de 22 de Setembro de 1863.	……	56			
«	»	D. Maria Augusta de Freitas Malta.	P. de 23 de Fevereiro de 1866	……	....	....	30	26
Meia Pataca.	»	José Francisco Quaresma.	Tit. de 3 de Outubro de 1854	……	32	25		
Conceição da Boa Vista.	»	Antonio Maximiano de Oliveira Leite.	Desp. de 3 de Setemb. de 1862	……	27			
Sant'Anna do Pirapetinga.	»	José Rodrigues Pombo.	P. de 22 de Março de 1869.					
Mar de Hespanha.	M. de Hesp.	D. Candida Josephina d'Avila Meirelles.	P. de 18 de Julho de 1863.					
S. José da Parahyba.	»	Leonel Gonçalves Gomide.	P. de 22 de Março de 1869.					
Conceição do Rio Novo.	»	Antonio Pinheiro de Aguiar.	P. de 6 de Maio de 1867.	P. de 17 de Maio de 1869.				
S. João Nepomuceno.	»	Januario Carlos de Almeida Dedem.	P. de 28 de Dezembro de 1865	……	62	47		
		21.º CIRCULO						
Ubá.	Ubá.	Augusto Pereira Lins.	P. de 9 de Setembro de 1851	……	45	45		
»	»	D. Rita de Cassia Marink Brandão.	T. de 31 de Outubro de 1856	……	....	....	40	13
Presidio.	»	João Alves da Conceição.	P. de 6 de Agosto de 1861	……	48	21		
Sapé.	»	Francisco de Paula Carvalho Brasileiro.	Tit. de 12 de Janeiro de 1855	……	49	29		
Arripiados.	»	Antonio Alves Moreira Ramos.	P. de 10 de Abril de 1862.	……	44	29		
S. Sebast. dos Afflictos.	»	José Dias Só.	Tit. de 11 de Junho de 1855.	……	28	18		
Santa Rita do Turvo.	»	Francisco de Paula Galvão.	Desp. de 14 de Abril de 1863					
Curato dos Bagres.	»	Olympio José Faustino.	P. de 25 de Abril de 1863.	……	54	44		
Piranga.	Piranga.	João Nepomuceno Silvino.	P. de 27 de Nov. de 1847.	……	45	15		
«	»	D. Rita de Cassia da Gama Laborão.	P. de 3 de Maio de 1853.					

Localidades	Municipios	Nomes dos Professores	Datas de suas nomeações	Habilitações	Sexo masculino. MATRIC.	Sexo masculino. FREQ.	Sexo feminino. MATRIC.	Sexo feminino. FREQ.
Oliveira.	Piranga.	Joaquim Vieira de Sousa.	Desp. de 7 de Março de 1862					
Conceição do Turvo.	»	Antonio Francisco Gomes.	Tit. de 25 de Julho de 1857.	....	17	16		
S. José do Chopotó.	»	José Pedro d'Araujo.	Tit. de 1º de Junho de 1852.					
Espera.	»	Carlos José de Carvalho.	P. de 29 de Janeiro de 1864.	....	55	47		
S. Caetano do Chopotó.	»	Manoel da Rocha Soares Machado.	Desp. de 17 de Out. de 1862	....	42	31		
Patrocinio.	Muriahé.	José Ferreira Pinto.	P. de 16 de Dezembro de 1864					
Nossa Senhora da Gloria.	»	Pedro Pereira Lima.	Tit. de 19 de Outubro de 1854	....	34	25		
Tombos do Carangola.	»	Francisco das Chagas Cerqueira.	Tit. de 29 de Setemb. de 1862					
S. Francisco do Gloria.	»	Joaquim Moreira da Silva.	P. de 21 de Setemb. de 1861	....	37	18		
S. Luzia do Carangola.	»	Joaquim Moreira dos Santos.	P. de 23 de Outubro de 1862	....	59	31		
22.º CIRCULO								
Patrocinio.	Patrocinio.	Francisco de Paula Arantes.	Tit. de 21 de Junho de 1855.	....	52	17		
Bagagem.	Bagagem.	Francisco José Clementino.	P. de 9 e Tit. de 11 de Ag. 1852	....	18	15		
«	»	D. Marianna Augusta do Amaral Gama.	Desp. de 22 de Nov. de 1862.	....	....	....	36	26
Brejo Alegre.	»	Francisco Baptista Roquete Franco.	P. de 17 de Junho de 1863.	....	40	20		

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica no Ouro Preto, 2 de Julho de 1869.

SERVINDO DE SECRETARIO,

João de Deos Magalhães Jacques.

N. 4

Quadro dos professores vitalicios

LOCALIDADES	MUNICIPIOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DE SUAS VITALICIEDADES
Ouro-Preto	Ouro-Preto	José Manoel Alves de Oliveira Catão	Portaria de 12 de Setembro de 1868.
S. Bartholomeu	Ouro-Preto	José Honorio da Costa Lanna	Despacho de 15 de Dezembro de 1868.
Cachoeira do Campo	Ouro-Preto	Carlos José Ferreira	Titulo de 4 de Outubro de 1854.
Ouro-Branco	Ouro-Preto	Francisco Roberto Machado.	Titulo de 19 de Setembro de 1854.
Piedade do Paraopeba	Ouro-Preto	José Anacleto de Almeida Meirelles	Portaria de 24 de Outubro de 1868.
Queluz	Queluz	D. Maria Clara do Nascimento.	Despacho de 31 de Março de 1865.
Santo Amaro	Queluz	Francisco Ferreira de Paula Leite	Portaria de 11 de Maio de 1868.
Congonhas de Sabará	Sabará	Felicio Muniz Pinto Coelho	Despacho de 14 de Outubro de 1865.
Curvello	Curvello	D. Narcisa Porfiria de Lacerda	Portaria de 28 de Março de 1868.
Sete Lagôas	Santa Luzia	João Marciano Ferreira da Cunha	Titulo de 13 de Fevereiro de 1856.
Marianna	Marianna	Florencio Augusto da Silva.	Titulo de 2 de Novembro de 1854.
Paulo Moreira	Marianna	Cassiano do Couto Costa	Despacho de 2 de Maio de 1865.
Pinheiro	Marianna.	Manoel Januario Carneiro	Titulo de 10 de Novembro de 1857.
Cachoeira do Brumado.	Marianna.	José Maria d'Ulhôa Cintra	Despacho de 31 de Outubro de 1863.
S. Gonçalo do Rio-abaixo	Santa Barbara	Narciso Soares de Azevedo.	Portaria de 31 de Outubro de 1854.
Itabira	Itabira	D. Francisca Rodrigues Pereira	Titulo de 25 de Agosto de 1854.
Conceição.	Conceição.	José Bento Candido de Oliveira.	Titulo de 3 de Agosto de 1854.
Montes Claros	Montes Claros	D. Eva Barbara Teixeira de Carvalho	Despacho de 27 de Dezembro de 1867.
Bagagem	Bagagem	Francisco José Clementino	Despacho de 20 de Abril de 1864.
Uberaba	Uberaba	Luiz Antonio Guimarães Guaritá	Despacho de 20 de Outubro de 1865.
Ayuruoca.	Ayuruoca.	Francisco de Assis e Silva	Titulo de 10 de Fevereiro de 1859.
Ayuruoca	Ayuruoca.	D. Marianna Alexandrina de Souza	Portaria de 24 de Março de 1868.
Campanha	Campanha	Zeferino Dias Ferraz da Luz.	Titulo de 12 de Setembro de 1859.
Tres Pontas	Tres Pontas	D. Eulalia Semianna S. Thiago.	Titulo de 17 de Março de 1859.
S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei.	Antonio Moreira da Silva	Portaria de 24 de Setembro de 1861.
S. José d'El-Rei.	S. José d'El-Rei	Carlos José de Assis	Titulo de 25 de Setembro de 1854.
Claudio	Oliveira	João Evangelista Lisboa.	Portaria de 19 de Março de 1868.
Remedios.	Barbacena	José Carlos da Fonseca Cabeça.	Titulo de 26 de Dezembro de 1854.
Rio Preto.	Turvo	Rev. João de Souza Godinho	Portaria de 7 de Junho de 1858.
Ubá	Ubá	Augusto Pereira Lins	Titulo de 10 de Novembro de 1857.
Ubá	Ubá	D. Rita de Cassia Marink Brandão	Portaria de 6 de Abril de 1867.
Piranga	Piranga	João Nepomuceno Silvino	Portaria de 8 de Abril de 1868.
N. Senhora da Gloria	Muriahé	Pedro Pereira Lima	Portaria de 8 de Abril de 1868.
Ouro-Preto	Ouro-Preto	D. Carolina Augusta de Oliveira Pinto	Portaria de 22 de de Jan. de 1868. (Avulsa.)
S. Sebast. dos Correntes	Sêrro	Joaquim Quirino da Silveira.	Portaria de 4 de Nov. de 1862. (Avulso.)

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica no Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario, JOÃO DE DEOS MAGALHÃES JACQUES.

M. 5

N. 5 A.

Quadro das aulas avulsas de latim e francez da Provincia, com declaração dos nomes dos professores, suas nomeações, habilitações, numero dos alumnos matriculados e frequentes.

LOCALIDADES	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DE SUAS NOMEAÇÕES	HABILITAÇÕES	MATRICULADOS	FREQUENTES
Pitangui	Zacarias Fernandes Xavier Ribeiro.	Titulo de 16 de Outubro de 1861		14	13
Curvello	Francisco de Paula Oliveira.	Portaria de 29 de Março de 1869			
Marianna	Severiano Nunes Cardoso de Rezende	Portaria de 23 de Dezembro de 1867		30	20
Conceição	José Theodoro de Souza Lima	Portaria de 29 de Março de 1869.			
Sêrro	José Coelho Tocantins de Gouvêa	Portaria de 12 de Março de 1862		18	16
Diamantina	Innocencio Augusto de Campos.	Portaria e titulo do 1º de Março de 1859		28	23
Minas Novas	Benedicto Bento Nogueira	Portaria de 27 de Abril de 1869.			
Paracatú	Sancho Porfirio d'Ulhôa.	Portaria de 16 de Dezembro de 1846		15	13
Baependy	Francisco Pereira Gonçalves d'Araujo.	Portaria de 28 de Março de 1864		15	13
Tres Pontas	Vigario Francisco de Paula Victor.	Titulo de 21 de Junho de 1864.		63	62
Campanha	Antonio de Araujo Lobato	Titulo de 30 de Janeiro de 1854	P. de 21 de Julho 1868.		
Tamanduá	Luciano Leopoldo Brasileiro	Portaria de 29 de Janeiro de 1869		19	17
Formiga	Fortunato de Souza Pereira.	Portaria de 8 de Outubro de 1862.		16	13
S. João d'El-Rei.	Aureliano Pereira Corrêa Pimentel.	Titulo de 23 de Junho de 1855	Desp. de 6 de Out. 1868.		
Barbacena	Rev. José Joaquim Corrêa de Almeida.	Titulo de 15 de Abril de 1847		16	12
Juiz de Fóra	Dr. Francisco Moreira da Rocha	Portaria de 3 de Fevereiro de 1869		17	16
Ponte Nova	Randolpho José Ferreira Bretas	Portaria de 29 de Março de 1869			
Caethé	Rev. Delfino da Fonseca Lemos	Titulo de 20 de Novembro de 1860.		27	15
Sabará	Eduardo Abbadie.	P. de 26 de Junho 1869 (Foi designado.)			

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica no Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario, João de Deos Magalhães Jacques.

N. 5 B.

Quadro das cadeiras de latim e francez, vagas.

Itabira.
Grão-Mogol.
Bagagem.
Uberaba.
Caldas.
Passos.
Ubá.
Bom-fim.
Pará.
Januaria.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica, no Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario,
JOÃO DE DEOS MAGALHÃES JACQUES.

N. 5 C.

Quadro das aulas avulsas da Capital, com declaração dos nomes dos Professores, datas de suas nomeações e designações, e numero de falhas.

MATERIAS DE ENSINO	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DE SUAS NOMEAÇÕES E DESIGNAÇÕES	FALHAS — COM CAUSA	FALHAS — SEM ELLA
			Do 1º de Fevereiro até 14 de Julho de 1869.	
Mathematicas. .	Ovidio João Paulo de Andrade.	Port. de 11 de Fevereiro de 1864.		
Inglez e Francez.	Jorge Julio Henrique Malard.	Tit. de 4 de Julho de 1855, e designado para reger a cadeira de Inglez e Francez por Port. de 18 de Junho de 1867. . .	16	6
Latim	Emilio Soares de Gouvêa H. Jor	Tit. de 7 de Outubro de 1861, e designado para reger a de Latim por Port. de 17 de Agosto de 1868.	9	
Geographia e historia . . .	Ant.º Eulino de Mello e Souza.	Designado para reger a de Geographia e Historia por Port. de 18 de Junho de 1867. .	14	2
1º anno de Pharmacia	Calisto José d'Arieira	Tit. de 6 de Julho de de 1840.	23	10
2º Dito.	Manoel José Cabral	Tit. do 1º de Março de 1854.	14	

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica, no Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario,
JOÃO DE DEOS MAGALHÃES JACQUES.

N. 6 A.

Relação dos alumnos matriculados na aula de Mathematicas do Externato da Capital, suas falhas e adiantamento, do 1º de Março até o fim de Maio de 1869.

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS.	FALHAS	ADIANTAMENTO.
1	Joaquim Lourenço Machado	3	Do livro do ponto não consta o estado de adiantamento dos alumnos.
2	Mario Nunes Galvão	0	
3	Alfredo Augusto Gama	9	
4	Fidelino Felix Ferreira	26	
5	Carlos Baptista de Assis	29	
6	Antonio de Assis Figueiredo	31	
7	Candido Ferreira Velloso	25	
8	Eugenio Nogueira de Alvarenga	4	
9	Carlos Manoel Gomes	13	
10	Antonio Felippe Dias Ribeiro	32	
11	Antonio de Jesus Torquato	32	
12	Cesario Rodrigues Pombo	2	
13	José Ignacio Ribeiro Bhering	3	
14	José Esperidião Nogueira	13	
15	João Paulo de Oliveira Carvalho	29	
16	Fortunato de Souza Carvalho	23	
17	Silvestre Antonio da Silva	5	
18	Francisco de Paula Machado de Castro	7	
19	José de Faria Barboza	25	
20	Jacintho Nero José Seabra	1	
21	Irineo Libanio da Silva Prados	4	
22	Martiniano de Souza Passos	3	
23	José Augusto de Souza Passos	1	
24	José Estacio Corrêa de Sá Benevides	0	

Ouro-Preto; 28 de Junho de 1869.

JOÃO VICTOR DE MAGALHÃES GOMES.

N. 6 B.

Relação dos alumnos da aula de Latim do Externato da Capital, suas falhas e adiantamento, nos mezes de Março, Abril e Maio de 1869.

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS.	FALHAS	ADIANTAMENTO.
1	Candido Ferreira Velloso	10	Bastante.
2	Antonio Augusto da Silva Lagôa	2	Optimo.
3	Luiz Augusto de Souza Coutinho	28	Bastante.
4	Theophilo Cezar da Gama	12	Optimo.
5	Claudio Alaûr Bernhaus de Lima	11	Bastante.
6	Fortunato de Souza Carvalho	4	Idem.
7	João Rodrigues Senna Junior	14	Pouco.
8	Silvestre Antonio da Silva	2	Bastante.
9	Antonio Francisco de Carvalho Brandão	18	Idem.
10	Benjamim Eulino de Mello	..	Retirou-se a 10 de Março.
11	Antonio da Visitação Santos	2	Algum.
12	Manoel de Salles Couto	15	Idem.
13	Firmino Caetano de Jesus	9	Pouco.
14	Arthur de Lemos	..	Retirou-se em Abril.
15	Modesto José Ferreira	13	Pouco.
16	Carlos Polycarpo Dias dos Santos	1	Idem.
17	Carlos Simões Prates	3	Bastante.
18	João Alexandrino Ramos Cezar	8	Idem.
19	Fidelino Felix Ferreira	27	Idem.
20	João Paulo de Oliveira	15	Optimo.
21	Lucas Teixeira de Souza Magalhães	20	Idem.
22	Cesario Augusto Gama Junior	17	Algum.
23	Cesarino Cypriano Ribeiro	12	Idem.
24	Antonio Pereira Soares	11	Bastante.
25	Antonio Joaquim Barboza da Silva	..	Retirou-se em Maio.
26	Francisco Carlos de Magalhães Gomes	15	Bastante.
27	José Pinheiro da Silva Junior	0	Idem.
28	José Esperidião Nogueira	2	Pouco.
29	José de Faria Barboza	15	Algum.
30	José Estacio Corrêa de Sá e Benevides	..	Matriculou-se a 24 de Maio.

Ouro-Preto, 22 de Junho de 1869.

O Professor interino,
ANTONIO EULINO DE MELLO E SOUZA.

N. 6 C.

Relação dos alumnos da aula de Francez e Inglez do Externato da Capital, suas falhas e adiantamento nos mezes de Março, Abril e Maio de 1869.

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS	FALHAS	ADIANTAMENTO
1	Antonio de Assis Figueiredo	10	Bastante.
2	Carlos Baptista de Assis Figueiredo	1	Idem.
3	João Paulo de Oliveira Carvalho	34	Pouco.
4	João Rodrigues Senna Junior	4	Algum.
5	Fortunato de Souza Carvalho	9	Bastante.
6	Antonio de Jesus Torquato	1	Pouco.
7	Claudio Alaûr Bernhaus de Lima	13	Optimo.
8	João Leocadio Pereira de Mello	1	Retirou-se no mez de Abril.
9	José de Faria Barboza	27	Pouco.
10	Eugenio Nogueira de Alvarenga	5	Algum.
11	Francisco de Paula Pereira da Rocha	5	Pouco.
12	José Ignacio Ribeiro Bhering	0	Idem.
13	Candido Ferreira Velloso	24	Idem.
14	Antonio Francisco de Carvalho	15	Algum.
15	José Esperidião Nogueira	15	Pouco.
16	Carlos Manoel Gomes	4	Bastante.
17	Cesario Augusto Gama Junior	16	Algum.
18	Victor do Carmo Arieira	4	Bastante.
19	Martiniano Augusto da Silva	21	Algum.
20	Cesario Rodrigues Pombo	9	Bastante.
21	Antonio Pereira Soares	27	Idem.
22	Lucas Teixeira de Souza Magalhães	1	Retirou-se no mez de Abril.
23	Theophilo Cesar da Gama	24	Bastante.
24	João Antonio de Assis Pinto	10	Pouco.
25	Francisco de Assis Ferreira Torres	13	Idem.
26	Francisco Carlos de Magalhães Gomes	10	Optimo.
27	Antonio Augusto da Silva Lagôa	6	Idem.
28	Antonio Luiz Soares	9	Pouco.
29	Ovidio Luiz da Costa	16	Idem.
30	Pedro Affonso de Souza Coutinho	17	Idem.
31	Cesario Cypriano Ribeiro	9	Algum.
32	Carlos Polycarpo Dias dos Santos	8	Pouco.
33	Modesto José Ferreira	31	Idem.
34	João Alexandrino de Figueiredo	21	Bastante.
35	João Francisco de Paula Ribas	0	Idem.
36	Firmino Caetano de Jesus	11	Pouco.
37	Irinêo Libanio da Silva Prados	3	Optimo.
38	Arthur de Lemos	6	Pouco.
39	Silvestre Antonio da Silva	3	Bastante.
40	José Estacio Corrêa de Sá e Benevides	..	Matriculou-se a 22 de Maio.
41	Antonio Pinto Coelho da Cunha	..	Idem a 16 do mesmo mez.
42	João Baptista do Nascimento	3	Algum.
43	Luiz Augusto de Azeredo Coutinho	0	Bastante.

AULA DE INGLEZ

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS	FALHAS	ADIANTAMENTO
1	Carlos de Assis Figueiredo	5	Bastante.
2	Antonio de Assis Figueiredo	13	Idem.
3	Olympio Maximiano da Silva	15	Optimo.

Ouro-Preto, 22 de Junho de 1869.

O Professor,
JORGE JULIO HENRIQUE MALARD.

N. 7.

Relação dos alumnos matriculados no 1° anno de Pharmacia, suas falhas e adiantamento, do 1° de Março até o fim de Maio de 1869.

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS.	FALHAS	ADIANTAMENTO.
1	Ernesto José Ferreira Bretas	12	Pouco.
2	Francisco de Paula Machado de Castro.	6	»
3	Antonio Coelho de Magalhães Gesteira.	8	»
4	José Luiz Pompêo da Silva	5	Soffrivel.
5	Francisco de Paula Ribeiro Bhering.	8	»
6	José Augusto de Souza Passos	2	Bastante.
7	Martiniano da Souza Passos	1	»
8	Domingos Fernandes Monteiro	6	Soffrivel.
9	Christiano Eugenio Dias de Carvalho	4	Regular.
10	Feliciano Pinto de Souza Maciel.	3	Muito.
11	Luiz José Paes	0	Pouco.
12	Raymundo de Assis de Souza Coutinho	3	Soffrivel.
13	Jacintho Nero José Seabra.	2	»
14	Francisco Candido Seabra.	3	»
15	Francisco Bernardo de Figueiredo	6	»
16	José Alves Moreira da Rocha.	4	»
17	Cornelio Augusto Gama	3	Bastante.
18	Domingos Gonçalves da Costa	. . .	Não tem um só dia de frequencia

CALISTO JOSÉ DE ARIEIRA.

N. 8.

Relação dos alumnos matriculados no 2° anno de Pharmacia, suas falhas e adiantamento, do 1° de Março até o fim de Maio de 1869.

NUMERO	NOMES DOS ALUMNOS.	FALHAS	ADIANTAMENTO.
1	Henrique do Carmo Arieira	3	Soffrivel.
2	Antonio Coelho de Magalhães Gesteira	8	Pouco.
3	Domingos Fernandes Monteiro	8	Soffrivel.
4	Christiano Eugenio Dias de Carvalho.	7	»
5	Miguel Joaquim Pereira	6	»
6	Aurelio Bento Pereira Salgado	0	»
7	José Alves Moreira da Rocha	3	»
8	Geraldo Gomes de Lima	10	Pouco.
9	Olympio Maximiano da Silva	8	Soffrivel.

O Lente de Pharmacia,

MANOEL JOSÉ CABRAL.

N. 9.

Quadro demonstrativo do movimento da Secretaria da Directoria da Instrucção publica da provincia de Minas, de 23 de Abril de 1868 até o fim de Junho de 1869.

OFFICIOS	RECEBIDOS	EXPEDIDOS PELA DIRECTORIA
Da Exma. Presidencia.	377	517
Do secretario da Provincia	....	75
Dos inspectores de circulos litterarios.	878	1.045
Dos delegados desta directoria.	457	377
Dos professores.	438	504
Da thesouraria provincial.	31	459
Dos directores de externato.	....	17
Diversos.	36	81
Circulares a directores de collegios	....	1
Ditas aos inspectores de circulo	....	6
Ditas a delegados desta directoria	....	2
Portarias da diretoria.	....	252

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção publica, no Ouro-Preto, 2 de Julho de 1869.

Servindo de Secretario,

João de Deos Magalhães Jacques.

N. 10.

Quadro demonstrativo da despeza com a instrucção publica no anno financeiro de 1870 a 1871.

Com a Directoria da Instrucção publica e sua Secretaria, a saber:		
Ordenado ao director.	2:500$000	
» ao official-maior	1:500$000	
» de tres officiaes	3:000$000	
» ao porteiro.	500$000	
» ao continuo	480$000	
Gratificação ao secretario	800$000	
Com o expediente da Directoria	500$000	9:280$000
» 243 escolas do ensino elementar.	. . . . . .	145:800$000
» 63 » de instrucção primaria superior. . .	. . . . . .	50:400$000
» 61 » do sexo feminino.	. . . . . .	42:700$000
Instrucção secundaria.		
Com 29 cadeiras de latim e francez.	. . . . . .	34:800$000
» as de latim, francez, inglez e mathematicas da Capital.	. . . . . .	3:600$000
» as aulas de pharmacia.	. . . . . .	1:800$000
Utensis para o ensino de meninos pobres e objectos necessarios ás escolas e aulas avulsas.	. . . . . .	10:000$000
Com 22 inspectores de circulos	. . . . . .	3:300$000
Total	. . . . . .	301:680$000

Directoria Geral da Instrucção publica, no Ouro-Preto, 30 de Junho de 1869.

Servindo de Secretario,

João de Deos Magalhães Jacques.

ANNEXO 6

Relatorio do Corpo Policial, com documentos.

Quartel do commando do corpo policial de Minas, em Ouro-Preto, 14 *de Julho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo recebido o officio de V. Ex. datado de 25 de Maio ultimamente findo, em que V. Ex. ordena que apresente um relatorio circumstanciado sobre o estado do corpo sob meu commando, equipamento, fardamento, armamento e cavalhada; acompanhado de uma relação nominal dos respectivos officiaes, com a declaração das datas de suas nomeações, exercicios, faltas commettidas, numero de conselhos a que respondêrão e penas que soffrêrão; venho cumprir o determinado por V. Ex. pela fórma seguinte; principiando pela respectiva

FORÇA DO CORPO.

Pela Lei provincial n. 1598 de 30 de Julho de 1868 foi reduzida a força, para o anno financeiro de 1869 a 1870, a 622 praças.

Existião em 6 do corrente mez no estado effectivo 73 praças. Por força da referida lei e em virtude do officio de V. Ex. de 4 do dito mez de Junho, bem como da autorisação constante da de 6 do presente, forão excluidas, no dia 7, 115 praças das que menos devião ao cofre provincial, incluidas neste numero as que ha muito se achavão presas em diversos destinos e as incorregiveis.

Pelo mappa annexo sob n. 1, verá V. Ex. que falta, para o estado completo do corpo, um soldado, em consequencia da reforma por V. Ex. concedida por despacho de 12 á um, que tinha esse direito.

Do mesmo mappa consta não só o pessoal, como, do verso, o destino de toda a força. Todas as companhias estão providas dos respectivos officiaes; e servindo interinamente um capitão e um tenente ajudante, em lugar dos que se achão na provincia de Matto-Grosso.

ARMAMENTO, CORREAME E EQUIPAMENTO.

O corpo presentemente está armado e equipado com regularidade. O mappa explicativo sob n. 2 demonstra a carga actual, com declaração dos objectos que se achão em bom e máo estado. Algumas peças, com effeito, se achão deterioradas, em consequencia das multiplicadas vezes em que são empregadas nas diligencias do serviço publico.

Das extraviadas ou consumidas por negligencia, são as respectivas importancias descontadas dos respectivos responsaveis, em favor da thesouraria provincial.

CAVALHADA.

Actualmente possue o corpo 101 cavallos e 188 bestas, achando-se addidos 5 cavallos e 5 bestas. Pelo mappa incluso, sob n. 3, conhecerá igualmente V. Ex. quaes os que se achão destacados, em diversas cidades, villas e recebedorias; quaes os que se achão em diligencias do serviço publico; os promptos na cavalhariça, e, finalmente, os que se achão sumidos e constão da relação n. 3 A; conforme a autorisação de V. Ex. forão comprados pela thesouraria provincial 19 cavallos para prestar-se o piquete que seguio para o Juiz de Fóra, afim de fazer as honras militares á S. M. o Imperador, por occasião em que assistio á installação da escola agricola, fundada pela companhia União e Industria. Os animaes podião achar-se mais nutridos do que presentemente, por isso que a forragem dada aos que são tratados na cavalhariça é mais que sufficiente, porém as exigencias repentinas do serviço publico não os deixando descançar como convém, acontece que, embora hajão sempre 6 cavallos de reserva, não se apresentão elles como é de desejar.

FARDAMENTO.

É fornecida a materia prima pela thesouraria provincial.

As respectivas peças são cortadas neste quartel, depois do que são enviadas á mesma thesouraria que as manda promptificar. O referido mappa n. 2 mostra as peças recebidas, das quaes se faz carga ao quartel-mestre.

Para pagamento das peças distribuidas é descontada a cada uma das praças de pret a quantia de 100 rs. diarios para o fundo respectivo que fica na thesouraria provincial, lançada em conta especial, na fórma do art. 30 do Regulamento n. 54; além desta quantia, desconta-se da respectiva gratificação, que é concedida pela Lei n. 1269, a 5ª parte do soldo para solução da divida.

O uniforme não tem soffrido alteração, e as praças achão-se fardadas: não são todas que se apresentão em estado satisfactorio; porém, si se houver em vista as constantes e variadas diligencias, escoltamento dos forçados á galés e outras, vêr-se-ha que o fardamento distribuido para um anno, no termo médio, já não póde apresentar-se como á primeira vista. Como V. Ex. sabe, as praças fardão-se á sua custa.

ESCRIPTURAÇÃO.

A da secretaria está em regular andamento. Acha-se um tanto atrasado o respectivo livro-mestre, em consequencia da grande alteração que ultimamente tem havido de praças, e como seja este um livro em o qual se não póde admittir que qualquer escreva, é essa a causa; porém, assevero á V. Ex. que muito breve estará elle em dia, pois que nunca esquecendo a escripturação peculiar diaria, é um dos livros que, como cumpre, tenho sempre muito em vista.

A do quartel-mestre tambem está em regular andamento.

Este official acerrimo no cumprimento de seus deveres tem sempre mostrado todo o zêlo e dedicação. Tem, é verdade, o sargento quartel-mestre para coadjuva-lo, porém este é constantemente preoccupado com a precisão urgentissima dos prets que mensalmente são remettidos a 67 destacamentos; e de cujo serviço não póde ser distrahido.

A escripturação das companhias tambem não está atrasada.

AQUARTELAMENTO.

Depois dos reparos que têm sido feitos, offerece melhor commodidade; porém, si se offerecer occasião de pernoitarem 100 praças, não ha commodo onde se alojem.

DISCIPLINA E INSTRUCÇÃO.

A disciplina é sustentada pelas disposições contidas nos capitulos 20, 21 e 22 do Regulamento n. 50 de 26 de Setembro de 1861.

Achão-se presentemente presas 40 praças, como consta da relação junta, sob n. 4, e pelas observações della conhece-se os motivos.

Os crimes mais frequentes forão: deserções, embriaguez, insubordinação, desobediencia e fuga de presos. Parece-me que agora cessará um tal estado de cousas, em vista do que os amotinadores quasi todos forão das praças excluidas, e com a providencia dada, com a exclusão que houve, embora o sacrificio do cofre provincial, muito lucrou a provincia, a moralidade do corpo e a tranquillidade publica.

Vou dizer duas palavras sobre a instrucção.

Como chefe do corpo, seguindo os principios geraes da carreira a que sempre me dediquei, não posso deixar de dizer a V. Ex. que não é possivel dar-se a necessaria instrucção como tanto desejo.

Acontece isto: hoje assenta praça um homem; amanhã lá sahe em diligencia; chega deste serviço, é logo empregado em um outro, ou do quartel, ou no de escoltamento de galés, e, emfim, em qualquer que diariamente se offerece.

Apresentando a V. Ex. a relação dos officiaes do corpo, por ella V. Ex. será conhecedor que só dous officiaes forão submettidos á conselho, sendo o capitão Miguel Antonio Duarte, por ter deixado de cumprir em tempo as ordens que lhe forão expedidas para recolher-se a esta capital, achando-se então destacado na villa de S. João Baptista de Minas Novas; e tendo por isso sido submettido á conselho, e por este absolvido, a Exma. Presidencia applicou-lhe, em Portaria de 26 de Janeiro deste anno, o disposto no art. 180 do Regulamento n. 50, perdendo um mez dos respectivos vencimentos e posto em liberdade; e outro, o alferes João José dos Santos, por arbitrariedade, pois que achando-se commandando o destacamento de S. João d'El-Rei, tirou da respectiva cadêa um desertor do corpo que alli tinha chegado preso e remettido ao delegado de policia, de cuja arbitrariedade resultou a fuga do mesmo desertor, que é réo de 4ª deserção aggravada. Este official respondeu á conselho, o qual absolvendo-o, appellou para a junta de recurso, e esta o condemnou a dous mezes de prisão, a qual cumprio. As demais prisões forão correccionaes, na fórma do que me faculta a 1ª parte do art. 171 do citado Regulamento n. 50

VENCIMENTOS.

Os officiaes e praças de pret existentes na capital achão-se pagos de seus vencimentos até 30 de Junho proximo passado.

Releve V. Ex. que neste topico diga que estes servidores da provincia não são bem consultados, e tendo-se em vista os empregos a que são sujeitos, muitas vezes com prejuizo de seus vencimentos, porque de seus mingoados soldos é deduzida a etapa, parece-me de justiça que sejão elevados.

O quartel-mestre e o secretario, officiaes estes permanentes na capital e continuamente nos respectivos exercicios, não percebem gratificação alguma. Ao reconhecido zêlo e patriotismo de V. Ex., a quem sobre isto sei que olhará com a costumada justiça e benevolencia, recorro, afim de que meus commandados bemdigão em qualquer occasião que a sorte os destine ao cumprimento de arduas tarefas, que, ao menos, suas familias não ficão ao desamparo.

Concluo, parecendo-me que tenho cumprido o determinado por V. Ex., asseverando a V. Ex. que jámais desmentirei da confiança em mim depositada, e que serei como sempre incansavel no cumprimento das ordens que me fôrem transmittidas por V. Ex., a quem

Deos guarde.

José Maria de Siqueira Cezar,
Tenente-coronel commandante.

N. 1.

CORPO POLICIAL DE MINAS

Mappa da força do mesmo corpo

	CAVALLARIA																INFANTARIA																		Officiaes interinos	
	Estado-maior					Officiaes			Inferiores								Estado-menor							Officiaes			Inferiores									
	Tenente-coronel	Capitão cirurgião-mór	Tenente ajudante	Tenente quartel-mestre	Alferes secretario	Capitão	Tenente	Alferes	Primeiro sargento	Segundos ditos	Forrieis	Cabos	Clarins	Ferradores	Soldados	TOTAL	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Chefe de musica	Sub-chefe	Corneta-mór	Armeiro	Musicos	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos	Cornetas	Soldados	TOTAL	GRANDE TOTAL	Capitão	Tenente ajudante
Promptos	1	1	..	1	1	..	..	1	1	..	1	2	..	1	5	15	1	1	1	1	1	1	23	1	2	2	2	2	1	1	6	1	47	62	....	....
Differentes destinos	..	..	1	..	..	1	1	..	..	5	3	6	2	1	86	106	..	..	..	..	..	..	..	3	2	2	2	18	15	31	2	378	453	559	1	1
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4	8	2	2	91	121	1	1	1	1	1	1	23	4	4	4	4	20	16	32	8	379	500	621	1	1
Faltão	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	....	....
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4	8	2	2	91	121	1	1	1	1	1	1	23	4	4	4	4	20	16	32	8	380	501	622	....	....

Quartel no Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA CEZAR, Tenente-coronel commandante.

Explicação dos differentes destinos

CLASSIFICAÇÃO		CAVALLARIA											INFANTARIA											OFFICIAES INTERINOS	
		OFFICIAES			INFERIORES								OFFICIAES			INFERIORES									
	TENENTE-AJUDANTE	CAPITÃO	TENENTE	ALFERES	PRIMEIROS SARGENTOS	SEGUNDOS SARGENTOS	FORRIEIS	CABOS	CLARINS	FERRADORES	SOLDADOS	TOTAL	CAPITÃO	TENENTE	ALFERES	PRIMEIROS SARGENTOS	SEGUNDOS SARGENTOS	FORRIEIS	CABOS	CORNETAS	SOLDADOS	TOTAL	GRANDE TOTAL	CAPITÃO	TENENTE
Em diversas diligencias.		1				1					13	15					1	2	4		38	45	60		
Cidades																									
Destacados na cidade de Passos											1	1		1				1	1		4	7	8		
Idem na Formiga											1	1									4	4	5		
Idem no Mar de Hespanha						1					1	2									8	8	10		
Idem na Bagagem													2								14	16	16		
Idem na de Grão-Mogol																			1		4	5	5		
Idem na de Santa Barbara											1	1							1		6	7	8		
Idem na de Santa Luzia																	1				6	7	7		
Idem na de S. João d'El-Rei											2	2			1						6	7	9		
Idem na de S. José d'El-Rei																			1		5	6	6		
Idem na de Tamanduá																					6	6	6		
Idem no Pitangui											1	1					1				11	12	13		
Idem em Marianna.											1	1					1		1		3	5	6		
Idem em Queluz								1				1									5	5	6		
Idem no Itajubá											3	3					1	1				2	5		
Idem na Campanha.																	1				10	11	11		
Idem na Ponte Nova																					6	6	6		
Idem em Montes Claros											1	1									6	6	7		
Idem em Sabará											1	1							1		7	8	9		
Idem nas Tres-Pontas																			1			1	1		
Idem na Leopoldina																					5	5	5		
Idem na Itabira.											6	6							1		3	4	10		
Idem na de Juiz de Fóra											1	1						2	2	2	18	24	25		1
Idem no Curvello																					6	6	6		
Idem na Conceição do Sêrro																	1				6	7	7		
Idem em Caethé											1	1							1		4	5	6		
Idem na Diamantina																					7	7	7		
Idem no Pomba											6	6									4	4	10		
Idem em Caldas.																	1				4	5	5		
Villas																									
Idem na Villa de Jaguary																		1			6	7	7		
Idem no Cabo Verde																	1					1	1		
Idem na Juruóca																					5	5	5		
Idem na Christina																					5	5	5		
Idem em Santo Antonio dos Patos																					5	5	5		
Idem em S. Romão											1	1				1					7	8	9		
Idem em S. João Baptista de Minas Novas.																					11	11	11		
Idem em S. Paulo de Muriahé																					6	6	6		
Idem em Boa Esperança.																					6	6	6		
Idem no Pará							1					1									6	6	7		
Idem no Rio Pardo											1	1				1					13	14	15		
Recebedorias																									
Idem na Recebedoria do Rio Preto.																					1	1	1		
Idem na do Parahybuna.											1	1					1				7	8	9		
Idem no Picú																		1			4	5	5		
Idem em Caldas.											2	2						1	1		4	6	8		
Idem no Sapucahy-mirim.																			2		1	3	3		
Idem em Toledo.																					2	2	2		
Idem em Jaguary																			1		1	2	2		
Idem no Passa-Vinte																		1			2	3	3		
Idem no Itajubá																			1		2	3	3		
Idem no Pontal do Escuro											1	1									3	3	4		
Idem no Guaxupé											1	1					1	1	1		4	7	8		
Idem no Zacarias								1				1							1		3	4	5		
Idem no Avellar											1	1											1		
Idem no Mar de Hespanha																					1	1	1		
Idem no Sapucaia																					4	4	4		
Idem na Barra do Pomba.											1	1			1		1				2	4	5		
Idem nas Flôres.																			1		2	3	3		
Idem nas Tres Ilhas																		1			2	3	3		
Idem na Prepitinga.																			1		2	3	3		
Idem na Gameleira.											1	1							1		1	2	3		
Idem no Porto Velho																			1		1	2	2		
Idem em Monte Santos											2	2						1			5	6	8		
Idem na Jaguára											2	2					2				3	5	7		
Serviço na capital																									
Empregados na Cadêa.																			1			1	1		
Idem nas Secretárias						1	1	1			1	4					1		1		1	3	7		
Idem no Hospital																			1		1	2	2		
Idem na Banda de Cornetas.																					1	1	1		
Idem no Rancho.																					2	2	2		
Idem no Mercado											1	1											1		
Idem na Recadação.											1	1									2	2	3		
Idem na Agencia			1									1											1		
Idem na Alfaiataria.									1		1	2									1	1	3		
Idem na Musica.																					1	1	1		
De Estado-Maior																								1	
De guarda no Quartel.								1			3	4											4		
Idem na Cavallariça.							1			1	2	4											4		
De Plantão											2	2									1	1	3		
De guarda de Gallés											12	12					1					1	13		
De Ordens.								2			3	5									2	2	7		
De Piquete									1		2	3					1				1	2	5		
Fóra da capital — Na Provincia de Matto-Grosso	1											1	1									1	2		
SOMMA.	1	1	1			3	3	6	2	1	82	100	3	1	2	2	17	13	29	2	346	415	515	1	1
Ausentes com motivo																									
Ausentes com licença														1								1	1		
Doentes no Hospital.											3	3							1		4	5	8		
Presos sentenciados.																					1	1	1		
Idem para sentenciar						2					1	3					1	2	1		24	28	31		
Idem de correcção.																					3	3	3		
SOMMA.	1	1	1			5	3	6	2	1	86	106	3	2	2	2	18	15	31	2	378	453	559		

SIQUEIRA CEZAR, Tenente-coronel.

N. 2.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DE MINAS

Mappa de carga do armamento, equipamento, instrumental, utensis e fardamento pertencentes ao referido corpo.

	CLASSIFICAÇÃO	EM BOM ESTADO	EM MÁO ESTADO	SOMMA
ARMAMENTO	Clavinas raiadas de $14^m,8$	49	. . .	49
	Clavinas antigas	31	. . .	31
	Espadas com bainhas de ferro	100	. . .	100
	Fiadores das mesmas	49	. . .	49
	Molas de ferro	71	. . .	71
	Pistolas raiadas de $14^m,8$	283	. . .	283
	Pistolas antigas	113	. . .	113
	Martellinhos	382	. . .	382
	Saca trapos	564	. . .	564
	Espingardas de percussão	357	. . .	357
	Terçados com bainhas de sola	184	. . .	184
	Espingardas de fuzil de adarme 12 com baionetas	198	. . .	198
	Bainhas de baionetas	458	. . .	458
	Pederneiras	402	. . .	402
	Chaves triangulares	54	. . .	54
	Guarda-feichos	282	. . .	282
	Bandoleiras	535	. . .	535
	Porta-clavinas	69	. . .	69
	Porta-pistolas	48	. . .	48
	Escovinhas completas	552	. . .	552
	Escovinhas e agulhetas (antigas)	9	. . .	9
	Terçados prateados para a Banda de musica	24	. . .	24
	Espadas para Sargento Ajudante, Quartel-Mestre e Mestre de musica	3	. . .	3
CORREAME	Cinturões de sola com palas e espoleteiras	432	. . .	432
	Cinturões envernizados para musicos	24	. . .	24
	Patronas de sola com cartucheiras	438	. . .	438
	Correames completos para cavallaria	49	. . .	49
	Tallins envernizados para Sargento Ajudante, Quartel-Mestre e Mestre de musica	3	. . .	3
	Cartucheiras	50	. . .	50
	Cananas	31	. . .	31
	Tallins antigos	63	. . .	63
FREIOS	Apparelhos de limpeza	60	. . .	60
	Estribos	99	. . .	99
	Freios	68	. . .	68

	CLASSIFICAÇÃO	EM BOM ESTADO	EM MÁO ESTADO	SOMMA
ARREIOS	Embornaes para ração	60		60
	Sellins promptos (antigos)			
	Sellins com assento de couro de porco	59		59
	Pares de coldres com capelladas de carneiro	79		79
	Peitoraes com gamarra	79		79
	Silhas de algodão com 2 charneiras	79		79
	Ditas mestras com 4 charneiras	49		49
	Rabichos	79		79
	Cabeçadas de sola com 2 rédeas	79		79
	Mantas de algodão para sellim	45		45
	Cabeçadas de linho de prisão dobrada	20		20
	Schabrak de panno azul	49		49
	Cangalhas	33	30	63
	Cabrestos	42		42
	Sobre-cargas	38	41	79
EQUIPAMENTO	Malas de vaqueta (antigas)	9		9
	Ditas de dita com garupa, novo modelo	49		49
	Garupas			
	Pares de garupas de capotes de Cavallaria	85		85
	Mochilas de brim oleadas com corrêas	461		461
	Marmitas de folha de novo modelo	456		456
	Correas para as ditas	465		465
	Malotes para armas de infantaria (terno)	434		434
	Bornaes de brim para viveres	247		247
UTENSILIOS	Estandarte, haste e porte	1		1
	Hastes de bandoleiras para exercicio	4		4
	Canastrinhas	20		20
	Puxavantes	1		1
	Torquezes	1		1
	Martellos	2		2
	Bigornas	1		1
	Banco de ferrador	1		1
	Tesoura de crina	1		1
	Padiolas			
	Enxadas	2		2
	Caixões	8		8
	Lampeões de azeite	4		4
	Ditos de kerosene	6		6
	Lanternas		18	18
	Colhéres, garfos e facas	72		72
	Toalhas de mesa e de mãos	12		12
	Terrinas e pratos travéssos	6		6
	Pratos pequenos de louça	72		72
	Pipote e barris para agua	3		3
	Jogos de medidas de pêzo de 1/8 até 1/2 arroba	1		1

	CLASSIFICAÇÃO	EM BOM ESTADO	EM MÁO ESTADO	SOMMA
UTENSILIOS	Ditos de medidas de capacidade, completos	1	. . .	1
	Canecos de folha	60	. . .	60
	Caldeirões de ferro	6	. . .	6
	Ditos para 50 praças	2	. . .	2
	Cassarolas	2	. . .	2
	Braços de balança	1	. . .	1
	Diversos pesos de chumbo	11	. . .	11
	Taboleiro pequeno	1	. . .	1
	Machados	2	. . .	2
	Mezas com roda pés	6	. . .	6
	Ditas sem elles	6	. . .	6
	Bancos compridos	15	. . .	15
	Pares de tinteiros	2	. . .	2
	Escrivaninhas de metal amarello	3	. . .	3
	Espanadores	2	. . .	2
	Armario fixo	1	. . .	1
	Ditos volantes	4	. . .	4
	Cadeiras com assento de palhinha	20	. . .	20
	Tamboretes	3	. . .	3
	Craveira de medir altura de soldado	1	. . .	1
	Régoas	5	. . .	5
	Sello e prensa	1	. . .	1
	Mappas da Provincia	1	. . .	1
	Moringas para agua	1	. . .	1
	Potes de barro	1	. . .	1
	Cópos de vidro	2	. . .	2
	Tesouras grandes			
	Raspadeiras			
	Canivetes			
	Campainhas	1	. . .	1
	Castiçaes	2	. . .	2
	Cofre de madeira com 3 chaves	1	. . .	1
	Marquezas	2	. . .	2
	Bacias de louça	2	. . .	2
	Barras de madeira	10	. . .	10
	Clarinetas	4	. . .	4
	Requintas	2	. . .	2
	Flautins	4	. . .	4
	Sax-sophon	1	. . .	1
	Sax-horns	2	. . .	2
	Ophchleides	5	. . .	5
	Bombardom	1	. . .	1
	Trompas	3	. . .	3
	Clarim	1	. . .	1
	Dito a cylindro	1	. . .	1
	Pistons	3	. . .	3
	Trombones	2	. . .	2
	Bombos	1	. . .	1
	Caixas de rufo	2	. . .	2
	Jogos de pratos	1	. . .	1

	CLASSIFICAÇÃO	EM BOM ESTADO	EM MÁO ESTADO	SOMMA
UTENSILIOS	Arvores de campainhas	1	. . .	1
	Triangulos	1	. . .	1
	Cornetas lisas	4	. . .	4
	Bocaes das mesmas	4	. . .	4
	Bonets para cavallaria	74	. . .	74
FARDAMENTO	Ditos para infantaria	158	. . .	158
	Ditos para musicos	2	. . .	2
	Ditos para cornetas			
	Blusas de brim	89	. . .	89
	Capotes	330	. . .	330
	Calças brancas	1066	. . .	1066
	Calças de panno	12	. . .	12
	Camisas de morim	546	. . .	546
	Colchas	285	. . .	285
	Cothurnos (pares)	142	. . .	142
	Esporas (idem)	55	. . .	55
	Bandas de retroz	31	. . .	31
	Fardetas brancas			
	Gravatas	487	. . .	487
	Luvas brancas (pares)	9	. . .	9
	Sobrecasacas	80	. . .	80
	Sapatos (pares)	1115	. . .	1115

Quartel em Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.

José Maria de Siqueira Cezar,
Tenente-coronel commandante.

N. 3.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DE MINAS

Mappa demonstrativo d'onde existem os animaes do mesmo corpo.

	PERTENCENTES AO CORPO			ADDIDOS	
	Cavallos	Bêstas	TOTAL	Cavallos	Bêstas
Promptos na cavalhariça. . . .	12	4	16	. . . .	. . . .
Destacados	15	54	69	. . . .	. . . .
Em diversas diligencias	12	44	56	1	1
Nos pastos	62	86	148	4	4
SOMMA.	101	188	289	5	5

Quartel em Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA CEZAR,
Tenente-Coronel commandante.

CORPO POLICIAL. 1.ª COMPANHIA.

Relação dos animaes que se achão sumidos.

CAVALLO N. 3, sumido no Picú, desde 29 de Junho de 1868, quando em poder do sargento José Pereira da Silva Junior.

» N. 30, sumido na cidade de Sabará, desde 1° de Junho findo, quando em poder do soldado Francisco Balduino e Silva.

» N. 130, sumido na cidade de Pitangui, desde 2 de Outubro de 1866, quando em poder do cabo Americo Joaquim Francisco de Moraes.

BESTA N. 19, sumida na villa de Piumhy, desde 3 de Fevereiro de 1868, quando em poder do Sr. capitão Francisco Pedro de Araujo.

» N. 71, sumida na cidade da Bagagem, desde 15 de Fevereiro de 1866, quando em poder do fallecido tenente Manoel do Carmo Barboza.

» N. 187, sumida na cidade Diamantina, desde 7 de Março do corrente anno, quando em poder do soldado Antonio José de Aguilar.

Quartel em Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS,
Alferes commandante interino.

CORPO POLICIAL DE MINAS-GERAES

Relação dos presos á ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, existentes em o dia 14 do corrente.

NUMEROS	GRADUAÇÕES	COMPANHIAS	NOMES	QUANDO PRESOS			POR QUEM PRESOS	A ORDEM DE QUEM	ONDE SE ACHÃO	CULPAS	QUANDO SENTENCIADOS			CASTIGO	OBSERVAÇÕES
				Dia	*Mez*	*Anno*					*Dia*	*Mez*	*Anno*		
1	2º. sarg.	1.ª	Joaquim Americo Alves Urcelino	1	Janeiro	1869	Sr. comm.te	S. Ex.	Cadêa	Por extraviar fundos publicos.					A' disp. do Sr. inspector.
2	»	1.ª	André Avelino dos Santos	26	Maio	»	»	»	Xadrez	Idem.					Idem.
3	»	2.ª	Francisco Augusto Fernandes Adão	21	»	»	Pela policia	»	Barbacena	Por deixar fugir os presos confiados á sua guarda.					
4	Forriel	4.ª	Antonio José Barboza	26	»	»	»	»	Xadrez	Idem.					A' disposição da policia.
5	Cabo	5.ª	João Merminio Severiano	20	Junho	»	»	»	Cadêa	Idem.					Idem.
6	Soldado	2.ª	José Leão Alves	21	Maio	»	»	»	»	Idem.					Idem.
7	»	3.ª	Antonio José Rijo	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
8	»	2.ª	Placido Teixeira Coutinho	21	»	»	»	»	Barbacena	Idem.					Idem.
9	»	2.ª	João Francisco da Victoria	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
10	»	3.ª	Miguel Archanjo Velasco	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
11	»	3.ª	Manoel Pedro de Moura	26	»	»	»	»	Cadêa	Idem.					Idem.
12	»	2.ª	Manoel Francisco de Souza	26	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
13	»	2.ª	Domingos José do Nascimento	26	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
14	»	2.ª	Manoel José dos Santos	26	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
15	»	1.ª	Antonio Marques da Silva	26	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
16	»	5.ª	Antonio José Soares	21	Junho	»	»	»	Xadrez	Idem.					Idem.
17	»	4.ª	Francisco Manoel da Silva	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
18	»	4.ª	Jesuino Antonio Ferreira	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
19	»	5.ª	Manoel Julio Ferreira	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
20	»	4.ª	Antonio Joaquim da Silva	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
21	»	5.ª	Antonio da Cunha Valle	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
22	»	2.ª	Pedro José Rodrigues	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
23	»	4.ª	José Joaquim do Carmo	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
24	»	1.ª	José Roberto Maciel	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
25	»	3.ª	José Jorge da Silva	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
26	»	5.ª	José Ignacio do Espirito-Santo	21	»	»	»	»	»	Idem.					Idem.
27	»	2.ª	Custodio Gonçalves de Souza	24	Maio	»	»	»	Cadêa	Idem.					Idem.
28	»	3.ª	Joaquim Anselmo da Silva	17	Março	»	»	»	Xadrez	Desertor.					
29	»	2.ª	Ismenio Martins d'Abreu.	20	Abril	»	»	»	»	Idem.	3	Julho	1869	3 m. de p.	Por decisão do conselho.
30	»	4.ª	Manoel Fernandes Corrêa	15	Maio	»	»	»	»	Por assassinar um galé que tentou evadir-se.					
31	»	2.ª	Pedro Severino da Conceição.	15	»	»	»	»	»	Por disparar um tiro em um galé que se achava sob sua guarda.					
32	»	5.ª	José Jacintho de Sá	25	Junho	»	Of.al d'est.o	»	»	Por ter furtado uma sobrecasaca militar.					Respondendo a conselho

Presos á ordem do Commandante

NUMEROS	GRADUAÇÕES	COMPANHIAS	NOMES	Dia	Mez	Anno	POR QUEM PRESOS	A ORDEM DE QUEM	ONDE SE ACHÃO	CULPAS	Dia	Mez	Anno	CASTIGO	OBSERVAÇÕES
33	Soldado	3.ª	Miguel Vieira dos Reis	4	Julho	1869	Sr. comm.te	Do comm.	Hospital	Por faltar ao quartel 4 dias.	4	Julho	1869	12 d. de p.	
34	»	1.ª	Joaquim Luiz de Andrade	8	»	»	»	»	Xadrez	Por máo comportamento quando em diligencia.					
35	Soldado	2.ª	Vicente Antonio Pereira	8	»	»	»	»	»	Idem.					
36	C. grad.	3.ª	Francisco de Paula Franco	12	»	»	»	»	»	Por faltar ao serviço para que fôra nomeado.					
37	»	3.ª	Felippe Soares da Silva	12	»	»	»	»	»	Por dar parte de doente depois de nomeado para seguir em diligª.					
38	»	1.ª	João Rodrigues Chaves	12	»	»	Comm.te da g. de galés.	»	»	Por faltar o respeito ao arvorado da guarda de galés.					
39	»	4.ª	Salustiano Chaves da Cunha	12	»	»	Pelo commandante.	»	»	Por desapparecer do quartel estando nomeado para diligencia.					
40	Corneta	5.ª	João da Silva Carmo	13	»	»	»	»	»	Por faltar ás revistas e ao pernoite no dia 12.					

Quartel no Ouro-Preto, 14 de Julho de 1869.— *José Maria de Siqueira Cezar,* Tenente-coronel commandante.

Quartel do commando do corpo policial de Minas, em Ouro-Preto, 13 *de Julho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o mappa de carga do corpo sob meu commando, relativo ao 2º trimestre do corrente anno, como dispõe o art. 37º do Regulamento n. 54.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia.

José Maria de Siqueira Cezar,
Tenente-coronel commandante.

N. 1.

CORPO POLICIAL DE MINAS

Mappa da força policial do mesmo corpo

	CAVALLARIA															
	Estado-maior					Officiaes			Inferiores							
	Tenente-coronel commandante	Cirurgião-mór	Tenente-ajudante	Tenente quartel-mestre	Alferes secretario	Capitão	Tenente	Alferes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Ferradores	Total
Promptos	1	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	...	2	1	7
Differentes destinos	..	..	1	..	1	1	1	1	..	5	4	8	71	..	1	94
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4	8	71	2	2	101
Faltão para o completo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	52	..	..	52
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4	8	123	2	2	153

	INFANTARIA																	GRANDE TOTAL	Officiaes interinos	
	Officiaes			Estado-menor							Inferiores									
	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Chefe de musica	Sub-chefe	Corneta-mór	Armeiro	Musicos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos	Soldados	Cornetas	Total		Capitão	Tenente
Promptos	1	..	3	1	1	1	1	1	1	23	1	1	1	2	2	4	44	51	...	1
Differentes destinos	3	4	1	..	..	..	..	..	..	..	3	17	10	23	489	1	551	645	1	
Estado effectivo	4	4	4	1	1	1	1	1	1	23	4	18	11	25	491	5	595	696	1	1
Faltão para o completo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.	..	2	5	7	73	3	90	142	...	
Estado completo	4	4	4	1	1	1	1	1	1	23	4	20	16	32	564	8	685	838	...	

Quartel em Ouro Preto, 26 de Abril de 1869.

José Maria de Siqueira Cezar,
Tenente-coronel commandante.

M. 6

Explicação dos differentes destinos

	DESTINOS	TENENTE AJUDANTE	ALFERES SECRETARIO	CAVALLARIA — OFFICIAES — CAPITÃO	CAVALLARIA — OFFICIAES — TENENTE	CAVALLARIA — OFFICIAES — ALFERES	CAVALLARIA — INFERIORES — PRIMEIROS SARGENTOS	CAVALLARIA — INFERIORES — SEGUNDOS SARGENTOS	CAVALLARIA — INFERIORES — FORRIEIS	CAVALLARIA — CABOS	CAVALLARIA — CLARINS	CAVALLARIA — FERRADORES	CAVALLARIA — SOLDADOS	CAVALLARIA — TOTAL	INFANTARIA — OFFICIAES — CAPITÃES	INFANTARIA — OFFICIAES — TENENTES	INFANTARIA — OFFICIAES — ALFERES	INFANTARIA — INFERIORES — PRIMEIROS SARGENTOS	INFANTARIA — INFERIORES — SEGUNDOS SARGENTOS	INFANTARIA — INFERIORES — FORRIEIS	INFANTARIA — CABOS	INFANTARIA — CORNETAS	INFANTARIA — SOLDADOS	INFANTARIA — TOTAL	GRANDE TOTAL	OFFICIAES INTERINOS — CAPITÃO	OFFICIAES INTERINOS — TENENTE
	Em diversas diligencias			1	1			1	2	4			40	49	1	2		1	2	1	1		20	28	77		
Destacamentos	Destacados na cidade de Passos												3	8		1				2			9	12	15		
	Idem na Formiga																						1	1	1		
	Idem no Bom-fim																						3	3	3		
	Idem na cidade do Mar de Hespanha							1					2	3									9	9	12		
	Idem na Bagagem														1								13	14	14		
	Idem em Grão-Molgol																				1		9	10	10		
	Idem na cidade de Santa Barbara																				1		7	8	8		
	Idem na de Santa Luzia																						6	6	6		
	Idem em S. João d'El-Rei																1						8	9	9		
	Idem em Pitangui																			1			14	15	15		
	Idem em Tamanduá																						6	6	6		
	Idem em Jaguary																			1			6	7	7		
	Idem em Baependy																						8	8	8		
	Idem em Marianna																			1	1		4	6	6		
	Idem em Queluz																			1			5	6	6		
	Idem em Itajubá								1				3	4					1				4	5	9		
	Idem na Campanha																		1				1	16	16		
	Idem na Ponte Nova																						6	6	6		
	Idem em Montes-Claros																						7	7	7		
	Idem em Sabará												1	1							1		7	8	9		
	Idem em Cabo Verde																						6	6	6		
	Idem em Tres Pontas																						6	6	6		
	Idem na Leopoldina																						6	6	6		
	Idem na Itabira								1					1									9	9	10		
	Idem no Juiz de Fóra							1						1					1		1		8	10	11		
	Idem na Ayuruoca																						6	6	6		
	Idem na Christina																						6	6	6		
	Idem na Bôa Esperança																						6	6	6		
	Idem em Jacuhy																						3	3	3		
	Idem no Curvello																						7	7	7		
	Idem na Villa do Prata																						4	4	4		
	Idem na do Pará								1					1									6	6	7		
	Idem na de Santo Antonio dos Patos																						6	6	6		
	Idem em Philadelphia																						6	6	6		
	Idem em S. Romão																	1					8	9	9		
	Idem na Villa de S. João Baptista																						8	8	8		
	Idem em S. José d'El-Rei																				1		6	7	7		
	Idem em S. Paulo de Muriahé																						7	7	7		
	Idem na Recebedoria do Jaguára												1	1					2				3	5	6		
	Idem no Sêrro												2	2									2	2	4		
	Idem na cidade da Conceição																		1				2	3	3		
	Idem em Caethé												1	1									6	6	7		
	Idem na Diamantina																						3	3	3		
	Idem na Cidade do Pomba																						10	10	10		
	Idem em Monte-Santo									1			2	3									5	5	8		
	Idem em Dôres do Indaiá		1											1											1		
	Idem no Rio Preto																						2	2	2		
	Idem no Parahybuna																		1				9	10	10		
	Idem no Picú																			1			3	4	4		
	Idem em Caldas																				1		9	10	10		
	Idem em Sapucahy-mirim																				2		1	3	3		
	Idem na Campanha de Toledo																						2	2	2		
	Idem na Recebedoria de Jaguary																				1		3	4	4		
	Idem no Passa-Vinte																			1				1	1		
	Idem na Recebedoria do Itajubá																				1		2	3	3		
	Idem no Pontal do Escuro												1	1									3	3	4		
	Idem em Dôres de Guaxupé																		1		2		4	7	7		
	Idem no Porto do Zacharias									1				1									2	2	3		
	Idem no do Avelar												1	1							1			1	2		
	Idem na Recebedoria do Mar de Hespanha																						1	1	1		
	Idem na Sapucaia																						2	2	2		
	Idem no Rio Pardo												2	2					1				20	21	23		
	Idem na Recebedoria do Cabo-Verde																		1				2	3	3		
	Idem na Barra do Pomba												1	1					1				2	3	4		
	Idem nas Flôres																		1		1		3	5	5		
	Idem nas Tres-Ilhas																			1			3	4	4		
	Idem na Prepetinga																				1		3	4	4		
	Idem na Gamelleira												2	2									1	1	3		
	Idem no Porto Velho do Cunha																				1		1	2	2		
	Idem na Villa de Alfenas																						5	5	5		
Na capital	De Estado-maior																									1	
	De guarda no Quartel																						4	4	4		
	De guarda na Cavallariça											1		1									3	3	4		
	De guarda na Praça																						12	12	12		
	De guarda aos galés									1			1	2							1		39	40	42		
	De Ordens									1			3	4									2	2	6		
	De Piquete																		1			1		2	2		
	Plantões																						4	4	4		
	Ausentes com licença												1	1		1								1	2		
	Doentes no Hospital												1	1				1	1		1		10	13	14		
	Presos sentenciados																						2	2	2		
	Presos para sentenciar																				1		7	8	8		
	Presos de correcção					1		1						2							1		3	4	6		
	Empregados na musica																						1	1	1		
	Idem no Hospital												1	1									1	1	2		
	Idem nas Secretarias							1					1	2					1					1	3		
	Idem na cadêa da Capital																				1			1	1		
	Idem nas arrecadações das Companhias												1	1									3	3	4		
	Idem na Banda de Cornetas																						3	3	3		
Fóra da Prov.	Na Provincia de Matto-Grosso	1												1											1		
	SOMMA	1	1	1	1	1		5	4	8		1	71	94	3	4	1	3	17	10	23	1	489	551	645	1	

SIQUEIRA CEZAR, Tenente-coronel.

RELAÇÃO GERAL

DE

TODOS OS DESTACAMENTOS

ATÉ 1º DE ABRIL

M 6

Corpo Policial da Provincia de Minas-Geraes

Relação nominal das praças antigas do Corpo e das que forão engajadas pelos Delegados de Policia e que se achão destacadas em differentes localidades desta Provincia.

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade da Bagagem	1	Tenente José Augusto Palestino	»					
	2	Cabo Francisco Gonçalves Pereira	»					
	3	Soldado Honorio Justino de Jesus	»					
	4	» Ricardo Pereira da Costa	»					
	5	» Pedro Novato de Oliveira	»					
	6	» Antonio Mendes da Cruz	»					
	7	» José Martins Ferraz	»					
	8	» Camillo Serafim de Souza	»					
	9	» Augusto Lopes Ferreira	»					
	10	» João Francisco Rosa	»					
	11	» Joaquim Aprigio Tavares	»					
	12	» José Francisco Pereira	»					
	13	» Ignacio Simplicio da Silva	»					
	14	» Balbino José Lopes da Rocha	»					
			14					
Cidade de Queluz	1	Forriel Angelo Custodio dos Santos	»					
	2	Soldado João Felix de Souza		»	»	»		
	3	» Antonio Luiz Alcides Peixoto		»	»	»		
	4	» Simplicio Vieira da Silva		»	»	»		
	5	» José Affonso de Souza		»	»	»		
	6	» Antonio Esteves Ferreira Junior		»	»	»		
	7	» Ernesto Felix de Siqueira	»	»	»	»		
			1	6				
Villa do Pará	1	Forriel Fortunato José da Costa Lima	»					
	2	Soldado Germano José Vicente	»					
	3	» Manoel da Cruz	»					
	4	» José Antonio Mens da Silva	»					
	5	» Joaquim da Cunha Ferreira Leite	»					
	6	» Antonio Domingues de Almeida	»					
	7	» Raymundo Paulino de Jesus	»					
	8	» Estevão José dos Reis	»					
	9	» Faustino da Costa Mathias	»					
			9					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade do Juiz de Fóra	1	Sargento Felicio Muniz Pinto Coelho. . .	»					
	2	Cabo Antonio Francisco da Fonseca. . .	»					
	3	Soldado João Francisco da Victoria. . .	»					
	4	» Camillo Gonçalves dos Santos. .	»					
	5	» Virgilio Gomes Ferreira. . . .	»					
	6	» Esequiel Fernandes	»					
	7	» Domingos Gomes de Miranda. .	»					
	8	» Manoel Domingues.	»					
	9	» Albino José de Sant'Anna . .	»					
	10	» Placido José Pereira. . . .	»					
			10					
Cidade do Mar de Hespanha	1	Sargento Manoel Corrêa de Alvarenga Junior.	»					
	2	Soldado Jeronymo de Souza Carvalho. .	»					
	3	» João José das Neves. . . .	»					
	4	» João Duarte Meirelles. . .	»					
	5	» José Germano Rodrigues. .	»					
	6	» Antonio Athanasio da Silva. .	»					
	7	» João Ferreira Rosa		»	»			
	8	» Manoel Francisco Rosa Filho. .		»	»			
	9	» Guilherme Francisco de Almeida .		»	»			
	10	» Gregorio José Soares. . .		»	»			
	11	» Silvano Celestino de Assis . . .		»	»			
			6	5				
Cidade da Campanha	1	Sargento João de Figueiredo Murta . . .	»					
	2	Soldado José Mariano da Silva. . .		»	»			
	3	» José Bernardes de Souza. . .		»	»			
	4	» Valeriano Rodrigues da Costa. .		»	»			
	5	» José Alves Palmeira. . .		»	»			
	6	» Joaquim José Alves Beruca. .		»	»			
	7	» Belarmino Emiliano Gomes. . .		»	»			
	8	» Francisco Antonio Gomes . . .		»	»			
	9	» José Celestino Alberto. . .		»	»			
	10	» Joaquim Jardim Alberto . . .		»	»			
	11	» Candido Joaquim Martins. . .		»	»			
	12	» José do Carmo.		»	»			
	13	» Marcolino José dos Santos. .		»	»			
	14	» José Paulino de Oliveira. .		»	»			
	15	» Felippe José Gonçalves. . .		»	»			
	16	» Francisco de Paula Vianna. .		»	»			
	17	» Silvestre Antonio de Moraes. .		»	»			
			1	16				

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade de Sabará	1	Cabo Antonio Rodrigues Chaves	»					
	2	Soldado Mariano Egydio de Oliveira	»					
	3	» Antonio Rodrigues do Nascimento	»					
	4	» Francisco Balduino da Silva		»	»	»	»	
	5	» Claudionor dos Santos		»	»	»	»	
	6	» Antonio Innocencio de Araujo		»	»	»	»	
	7	» Luiz Nepomuceno Gomes Ferreira		»	»	»	»	
	8	» Silverio Augusto de Oliveira		»	»	»	»	
	9	» José Pereira da Cunha		»	»	»	»	
	10	» Antonio Valerio Ferreira das Mercês		»	»	»	»	
	11	» Antonio Anastacio da Silva		»	»	»	»	
	12	» João de Freitas		»		»		
			3	9				
Cidade da Itabira	1	Sargento Francisco de Assis Viegas	»					
	2	Soldado Pedro Fernandes Vieira		»	»	»		
	3	» Joaquim Luiz de Andrade		»	»	»		
	4	» Marcellino de Araujo Silva Ramos		»	»	»		
	5	» Emiliano Anacleto de Souza		»	»	»		
	6	» Raymundo Teixeira de Andrade		»	»	»		
	7	» João Baptista Marçal		»	»	»		
	8	» Innocencio Pinto da Silva		»	»	»		
	9	» Joaquim dos Reis Silva		»	»	»		
	10	» Vencesláo Gonçalves Campos		»	»	»		
	11	» Antonio Francisco Soares		»	»	»		
	12	» Fertunato Nunes de Freitas		»	»	»		
	13	» José Roberto Maciel		»	»	»		
	14	» José Luiz de Andrade		»	»	»		
			1	13				
Cidade de S. José d'El-Rei	1	Cabo Leonardo José dos Santos	»					
	2	Soldado José Pedro Teixeira		»	»	»		
	3	» José Gomes dos Reis		»	»	»		
	4	» Antonio Joaquim Laudares		»	»	»		
	5	» Raymundo Januario de Almeida		»	»	»		
	6	» Manoel Justino de Andrade		»	»	»		
	7	» Francisco Candido da Silva		»	»	»		
			1	6				
Cidade de Santa Barbara	1	Cabo José Luiz das Chagas	»					
	2	Soldado Francisco Coelho Ferreira		»	»	»		
	3	» Fructuoso Vieira dos Santos		»	»	»		
	4	» João Antonio Nepomuceno		»	»	»		
	5	» Sabino Nunes Ferreira		»	»	»		
	6	» João Antonio dos Reis		»	»	»		
	7	» Modesto Muniz Mendes Pereira		»	»	»		
			1	6				

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade do Caethé	1	Cabo Francisco Gonçalves da Silva. . .	»					
	2	Soldado Raymundo Pereira de Castro . .		»	»	»		
	3	» Antonio José Rijo.		»	»	»		
	4	» Americo de Macedo Varella da Fonca.		»	»	»		
	5	» Pedro de Macedo Varella da Fonseca		»	»	»		
	6	» Pedro Affonso Teixeira Muzi. . . .		»	»	»		
	7	» Raymundo Corrêa de Mello. . .		»				»
			1	6				
Cidade de Marianna	1	Forriel Bernardo de Madureira Moura . .	»					
	2	Soldado João Domingues Rodrigues. . .	»					
	3	» João Baptista Ferreira de Mesquita	»					
	4	» Miguel Archanjo Ferreira Lima. .		»	»	»	»	
	5	» Miguel Francisco de Paula . . .		»	»	»	»	
	6	» Zeferino Innocencio Pereira. . .		»	»	»	»	
	7	» Maciel Augusto da Conceição. . .		»	»	»	»	
	8	» Francisco de Paula Augusto (2°) .		»	»	»	»	
	9	» João de Deos Ferreira Lima . .		»	»	»		
	10	» Manoel do Nascimento Alves. . .		»	»	»		
	11	» José Hyppolito dos Prazeres. . .		»	»	»		
			3	8				
Cidade de Tamanduá	1	Soldado Francisco Teixeira da Fonseca Miudo		»	»			
	2	» Joaquim Antonio dos Santos Thebas		»	»			
	3	» Firmino Antonio de Souza . . .		»	»			
	4	» Eduardo Ferreira Gomes. . . .		»	»			
	5	» José Gonçalves Gomides		»	»			
	6	» Joaquim Antonio dos Santos. . .		»	»			
				6				
Cidade do Bom-fim	1	Soldado Francisco Manoel da Silva. . .		»	»		»	
	2	» Jesuino Antonio Pereira. . . .		»	»		»	
	3	» Antonio Joaquim da Silva . . .		»	»		»	
	4	» Manoel Julio Ferreira.		»	»	»		
				4				
Cidade de S. João d'El-Rei	1	Alferes João José dos Santos.	»					
	2	Soldado Benjamim Antº de Oliveira e Castro.	»					
	3	» José Domingues da Costa. . . .		»	»	»		
	4	» João Evangelista dos Passos . .		»	»	»		
	5	» Joaquim Antonio de Ramos. . .		»	»	»		
	6	» José Florencio da Fonseca . . .		»	»	»		
	7	» Vencesláo Lopes do Nascimento .		»	»	»		
	8	» Francisco Candido Coelho Borges .		»	»	»		
	9	» João Francisco de Paula. . . .		»	»	»		
	10	» José Francisco Barreto		»	»		»	
	11	» Firmino Ferreira de Lemos. . .		»	»	»		
			2	9				

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Villa de Jaguary	1	Forriel Firmino José de Assumpção	»					
	2	Soldado Joaquim Antonio da Silva		»	»			
	3	» Francisco Pinto Machado		»	»			
	4	» Dario Barbosa Lima		»	»			
	5	» João Barbosa		»	»			
	6	» João Baptista Machado Filho		»	»			
	7	» Theophilo Pinto		»	»			
			1	6				
Cidade de Santa Luzia	1	Soldado Quintiliano Avelino da Costa Cesar		»	»			
	2	» Felisberto Soares Paes Leme		»	»			
	4	» Joaquim de Oliveira e Silva		»	»			
	4	» Marcolino Corrêa dos Santos		»	»			
	5	» Celestino Graciano de Lima		»	»			
	6	» Antonio Francisco do Espirito Santo		»	»			
				6				
Cidade do Sêrro	1	Soldado José Candido Bandeira	»					
	2	» Primo Joaquim Teixeira	»					
	3	» João Antonio Ferreira	»					
	4	» Gregorio Rodrigues dos Santos	»					
			4					
Cidade de Montes-Claros	1	Soldado Joaquim Fernandes da Silva		»	»			
	2	» Manoel Avelino Fernandes		»	»			
	3	» Norberto José dos Santos		»	»			
	4	» Jacintho Ferreira da Silva		»	»			
	5	» João Ferreira Praxedes		»	»			
	6	» João Nunes de Siqueira		»	»			
	7	» José Carneiro de Lima		»				»
				7				
Villa de S. Romão	1	Soldado Simão José de Souza		»	»			
	2	» Severiano Antonio Alves		»	»			
	3	» Antonio Fernandes Braga Junior		»	»			
	4	» Placido Cardões Machado		»	»			
	5	» José Pereira Passos		»	»			
	6	» Carlos Serapião de Cerqueira		»	»			
	7	» Patricio Pedro do Nascimento	»					
	8	Sargento Francisco de Paula Santos	»					
			2	6				
Cidade de Baependy	1	Soldado Jacintho Pereira da Rocha	»					
	2	» José Ignacio de Carvalho Junior		»	»			
	3	» Antonio dos Santos Andrade		»	»			
	4	» José Carlos da Fonseca		»	»			
	5	» Manoel Custodio Nogueira		»	»			

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade de Baependy	6	Soldado José Ricardo da Silva		»	»			
	7	» Theodoro Francisco Fernandes		»	»			
	8	» Frederico da Costa Aguiar		»				»
	9	» José Ignacio do Espirito Santo		»				»
			1	8				
Cidade de Pitangui	1	Forriel Arlino Joaquim de Andrade	»					
	2	Soldado Manoel Rodrigues dos Santos	»					
	3	» José Jorge da Silva	»					
	4	» Pedro Ferreira da Motta	»					
	5	» Mathias Alves de Araujo		»	»			
	6	» Pedro Antonio Pereira		»	»			
	7	» Jeronymo Rodrigues dos Santos		»	»			
	8	» Francisco Manoel Joaquim		»	»			
	9	» Eloy Emygdio dos Santos		»	»			
	10	» José Eduardo Rodrigues		»	»			
	11	» José de Barros Precioso		»	»			
	12	» Miguel da Rosa Paes		»				»
			4	8				
Villa da Christina	1	Soldado Francisco Ildefonso Nogueira		»	»			
	3	» Indalecio Gomes Athayde		»	»			
	3	» José de Souza Junior		»	»			
	4	» Antonio Gracianno de Paiva		»	»			
	5	» Antonio Polycarpo Thibaus		»	»			
	6	» João Eduardo		»				»
				6				
Cidade do Itajubá	1	Sargento Candido Pedro da Silva	»					
	2	Cabo Francisco de Paula Machado	»					
	3	Soldado João Paulo dos Santos	»					
	4	» Balbino Antonio Cardoso	»					
	5	» Joaquim da Costa Oliveira	»					
	6	» Antonio dos Santos Gonçalves	»					
	7	» Manoel Victorino Pereira		»	»			
			6	1				
Villa de S. João Baptista	1	Soldado Amaro dos Santos Corrêa		»	»			
	2	» Joaquim Francisco Porto		»	»			
	3	» Basilio Nunes da Cruz		»	»			
	4	» João Lopes dos Santos		»	»			
	5	» João José de Oliveira Filho		»	»			
	6	» João Ferreira Antunes		»	»			
	7	» Elias de Faria e Oliveira		»	»			
				7				

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade de Grão-Mogol	1	Cabo Americo Joaquim Francisco de Moraes	»					
	2	Soldado Possidonio Nery dos Santos	»					
	3	» Maximo José de Oliveira Lobo	»					
	4	» Angelo Alves Barreiro	»					
	5	» José Zeferino Quaresma	»					
	6	» Manoel João Evangelista	»					
	7	» Hyppolito Nery de Oliveira	»					
	8	» José Joaquim Ferreira	»					
	9	» Manoel Felippe São-Thiago	»					
	10	» Joaquim José de Aguilar	»					
	11	» Eduardo José Bruno	»					
	12	» Antonio Thimoteo da Silva		»	»			
	13	» Leopoldino de Almeida Rocha		»	»			
			11	2				
Cidade de Passos	1	Alferes Silverio Ribeiro de Carvalho	»					
	2	Forriel Silverio Quirino Alves	»					
	8	» Antonio José Barbosa	»					
	4	Soldado José Pedro de Andrade	»					
	5	» Antonio Marques da Silva	»					
	6	» Manoel Joaquim Gomes	»					
	7	» Custodio Gonçalves de Souza	»					
	8	» Domingos José do Nascimento	»					
	9	» Pedro Francisco da Silva	»					
	10	» Manoel José dos Santos	»					
	11	» Manoel Francisco de Souza	»					
	12	» Felippe Pereira Pinto	»					
	13	» Francisco Antonio das Neves	»					
	14	» Manoel Pedro de Moura	»					
	15	» José Gonçalves Vieira Junior		»	»			
			14	1				
Alfenas	1	Soldado Joaquim Marques Pereira						
	2	» João Marques Pereira						
	3	» Eugenio Henrique Martins de Carv.º						
	4	» Joaquim Maximo Lopes						
	5	» Manoel Rodrigues das Chagas						
Cidade da Conceição	1	Sargento Malaquias Vicente Bello	»					
	2	Soldado Pedro Ferreira Cardoso	»					
	3	» Gustavo Ernesto Theott	»					
	4	» Eustaquio José de Souza	»					
			4					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Villa de Dôres da Bôa Esperança	1	Soldado Antonio Leopoldino da Silva . .		»	»			
	2	» Joaquim Severiano Ferreira . .		»	»			
	3	» João Antonio da Silva		»	»			
	4	» Thomaz José Bicudo		»	»			
	5	» Eleuterio Baptista Ferreira . . .		»	»			
	6	» Manoel José de Souza Mina. . .		»	»			
				6				
Villa de Santo Antonio dos Patos	1	Soldado Antonio José da Fonseca . . .		»	»			
	2	» Pedro Moreira de Lima.		»	»			
	3	» Manoel Fernandes Vieira. . . .		»	»			
	4	» Antonio Moreira de Lima. . . .		»	»			
	5	» Honorio Ferreira dos Santos . .		»	»			
	6	» Antonio Vieira da Cruz		»	»			
				6				
Cidade de Caldas	1	Soldado José Custodio Peregrino. . . .		»	»			
	2	» João José de Souza		»	»			
	3	» Maximiano José de Oliveira. . .		»	»			
	4	» Manoel Roque de Oliveira . . .		»	»			
	5	» Eugenio Affonso de Camargo. . .		»				»
				5				
Cidade da Ayuruoca	1	Soldado João Baptista da Silva Paiva . .		»	»	»		
	2	» Prudencio Francelino dos Santos .		»	»	»		
	3	» José Luiz da Silva.		»	»	»		
	4	» José Damas de Faria		»	»	»		
	5	» Joaquim Claudino de Sousa. . .		»	»	»		
	6	» Cornelio Pereira de Barros . . .		»				»
				6				
Cidade da Formiga	1	Soldado Eloy Athanasio Porto.	»					
			1					
Cidade do Pomba	1	Soldado José Marcellino Ferreira Campos .		»	»	»		
	2	» Francisco do Couto Pereira Taquara		»	»	»		
	3	» José Dutra das Neves.		»	»	»		
	4	» Francisco do Couto Pereira. . .		»	»	»		
	5	» Tristão de Sousa Monteiro . . .		»	»	»		
	6	» Miguel Antonio Rodrigues . . .		»	»	»		
	7	» Vicente Ferreira da Silva . . .		»	»	»		
	8	» Gabriel Francisco Alves		»	»	»		
	9	» Joaquim José de Lima		»	»	»		
	10	» Joaquim Pereira Cardoso. . . .		»	»	»		
				10				

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Villa do Curvello	1	Soldado Antonio José dos Santos (2º) . . .	»					
	2	» José Alves Teixeira	»					
	3	» Galdino Cardeal Ferreira. . . .	»					
	4	» Francisco Netto de Souza. . . .	»					
	5	» Francisco Rodrigues da Silva . .	»					
	6	» José Francisco de Paula	»					
			6					
Cidade da Ponte-Nova	1	Soldado João Pedro Liborio		»	»		»	
	2	» Americo Antonio do Carmo. . .		»	»		»	
	3	» Marcelliano de Siqueira Tadin .		»	»		»	
	4	» José da Silva Lessa		»	»		»	
	5	» Cesario Rodrigues Pimentel. . .		»	»		»	
	6	» Manoel José Justiniano.		»	»		»	
				6				
Villa do Cabo-Verde	1	Soldado Boaventura Bardy		»				»
	2	» José Antonio Lopes		»				»
	3	» Francisco Thomaz Florentino . .		»				»
	4	» Ricardo Antonio Pedro		»				»
	5	» Thomé Alves da Costa		»				»
	6	» Vicente Anselmo		»				»
				6				
Villa e Recebedoria do Rio Pardo	1	Sargento Luiz de Lemos Evangelho . . .	»					
	2	Soldado José Soares de Jesus	»					
	3	» José Joaquim Ribeiro.	»					
	4	» Hygino Satery do Carmo. . . .	»					
	5	» Antonio Thomaz de Aquino. . .	»					
	6	» José Pestana de Oliveira . . .	»					
	7	» Bernardo José de Souza Bastos. .	»					
	8	» Antonio Paes Rodrigues	»					
	9	» Antonio José Lopes	»					
	10	» Manoel José de Aguilar. . . .	»					
	11	» Januario José Cardoso	»					
	12	» Vicente José de Andrade	»					
	13	» Francisco Pereira das Chagas . .	»					
	14	» Manoel Baptista de Sant'Anna . .	»					
	15	» Marcolino José Maria.	»					
	16	» João Ferreira de Souza	»					
	17	» Francisco Pio do Carmo. . . .	»					
	18	» Manoel Soares de Oliveira. . .	»					
	19	» Bernardino José de Aguilar . . .	»					
	20	» José Victorino da Silva	»					
	21	» Pedro Ferreira de Brito. . . .	»					
	22	» Manoel Rosa de Assumpção. . .	»					
			22					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade de S. Paulo do Muriahé	1	Soldado José da Costa Ramos.		»				»
	2	» Francisco Nunes da Silva		»				»
	3	» Jacintho da Costa Ramos.		»				»
	4	» José Esteves de Paula		»				»
	5	» José Patricio de Souza		»				»
	6	» Pedro Paulino de Souza		»				»
	7	» Joaquim José da Cunha.		»				»
				7				
Cidade da Diamantina	1	Soldado José Ferreira da Silva	»					
	2	» Mariano Pereira do Nascimento.	»					
	3	» Felix Hanquet		»				»
			2	1				
Villa de Guaicuhy	1	Soldado Paulino José Marques		»				»
	2	» José Pereira de Mello		»				»
	3	» Cyriaco Ferreira de Mello		»				»
				3				
Freguezia da Philadelphia	1	Soldado Manoel Guedes Pequenino		»				»
	3	» Ponciano de Souza Marreco		»				»
	3	» Manoel Nunes Pereira.		»				»
	4	» Theotonio José de Sant'Anna		»				»
	5	» Felippe Domingues Fernandes		»				»
	6	» João José dos Santos Passos		»				»
				6				
Cidade da Leopoldina	1	Soldado João Candido de Mello Botelho	»					
	2	» José Rodrigues Lopes.	»					
	3	» Mariano Pereira do Nascimento.	»					
	4	» Cypriano Gomes Moreira.	»					
	5	» Antonio Gabriel da Costa	»					
			5					
Villa do Prata	1	Soldado Satyro José de Magalhães e Silva.		»				»
	2	» Domingos Tertuliano Mendes		»				»
	3	» Venceslão Ferreira da Rosa.		»				»
	4	» Procopio Evangelista da Silva		»				»
				4				
Cidade de Tres Pontas	1	Soldado Mariano José Ferreira.		»				»
	2	» Antonio Ribeiro da Silva (2°)		»				»

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Cidade de Tres Pontas	3	» João Baptista Portes						»
	4	» Francisco Firmiano de Oliveira						»
	5	» Joaquim Francisco das Chagas						»
	6	» Paulo Gonçalves de Sant'Anna						
				6				
Dôres do Indaiá	1	Alferes-secretario Luiz Vieira Costa	»					
			1					
Recebedoria do Parahybuna	1	Forriel Francisco de Souza Lima	»					
	2	Soldado Joaquim Lopes de Queiroz	»					
	3	» Manoel Francisco de Oliveira	»					
	4	» Antonio José da Rocha	»					
	5	» João Marciano de Moura	»					
	6	» João de Souza Alves	»					
	7	» Eduardo Ferreira do Nascimento	»					
	8	» Ignacio José da Silva	»					
	9	» Malaquias Justino Corrêa	»					
	10	» Manoel Antonio dos Santos	»					
	11	» Antonio Candido de Assumpção	»					
	12	» Raymundo Nonato da Silva	»					
	13	» Joaquim Antonio Bonifacio	»					
			13					
Recebedoria do Monte-Santo	1	Cabo José da Costa Mathias	»					
	2	Soldado João José de Souza Osorio	»					
	3	» Antonio Fernandes Vieira	»					
	4	» Ladislão Ferreira Lopes	»					
	5	» Silverio Garcia Lopes	»					
	6	» Candido Maximiano da Silva	»					
	7	» Ignacio Gomes dos Santos	»					
	8	» Joaquim Severino Gonçalves	»					
	9	» José Candido Ferreira	»					
			9					
Recebedoria de Caldas	1	Cabo Francisco Seraphim de Paula	»					
	2	Soldado Manoel José dos Passos	»					
	3	» José Alves Ferreira	»					
	4	» Luiz Brandão Roberto	»					
	5	» Manoel Garcia dos Santos	»					
	6	» Antonio Francisco Felix	»					
			6					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Recebedoria de Dôres do Guaxupé	1	Forriel Sabino da Costa Pereira	»					
	2	Cabo José Dias de Paula	»					
	3	» José de Calasans Brandão	»					
	4	Soldado João Fernandes Paz	»					
	5	» Antonio Gonçalves de Mattos . . .	»					
	6	» Manoel Cypriano	»					
			6					
Recebedoria do Picú	1	Forriel Eliziario Augusto Fernandes Adão.	»					
	2	Soldado José da Fé Leite	»					
	3	» João José Barbosa.	»					
	4	» João Antonio Quirino de Mendonça	»					
			4					
Recebedoria do Pontal do Escuro	1	Cabo gr.º Antonio Martins Gonçalves . .	»					
	2	Soldado Francisco José Fernandes Coelho .	»					
	3	» Joaquim Ricardo de Alcantara . .	»					
	4	» Manoel Moreira Corrêa	»					
			4					
Recebedoria do Jaguára	1	Sargento Domingos Luiz Torres	»					
	2	Soldado Silvano da Costa e Silva. . . .	»					
	3	» Joaquim de Souza Ferreira. . .	»					
	4	» José Antonio da Silva	»					
			4					
Recebedoria do Zacarias	1	Cabo Bernardo Dias de Carvalho. . . .	»					
	2	» Francisco Rodrigues de Souza. . .	»					
	3	Soldado Antonio Augusto Possidonio. . .	»					
	4	» José da Costa Braga	»					
	5	» Joaquim Anselmo	»					
			5					
Recebedoria das Flores do Rio Preto	1	Sargento Francisco Augusto Fernandes Adão	»					
	2	Soldado Venancio Fidelis dos Santos. . .	»					
	3	» Placido Teixeira Coutinho . . .	»					
			3					
Recebedoria da Tres-Ilhas	1	Forriel Saturnino Fernandes Lopes . . .	»					
	2	Soldado Tertuliano Alves de Souza . . .	»					
			2					
Recebedoria da Barra do Pomba	1	Sargento Antonio Gaspar Ladeira.	»					
	2	Soldado Lino Ferreira Velloso.	»					
	3	» Assis Alves de Souza.	»					
	4	» Antonio Gabriel de Souza	»					
			4					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Recebedoria da Pirapetinga	1	Cabo José Sabino Pereira Pinto	»					
	2	Soldado Manoel Pedro da Fonseca . . .	»					
	3	» Miguel Archanjo Velasco. . . .	»					
	4	» José Custodio Moreira	»					
			4					
Recebedoria do Jaguary	1	Cabo Antonio Felippe Binicio da Rocha. .	»					
	2	Soldado Honorio Moreira da Silva . . .	»					
	3	» João Quintiliano da Silva. . . .	»					
			3					
Recebedoria do Itajubá	1	Cabo Moyzés Manoel do Nascimento. . .	»					
	2	Soldado Francisco José da Costa. . . .	»					
	3	» Geraldo da Costa Gonçalves. . .	»					
			3					
Recebedoria do Sapucahy	1	Cabo Paulo Pereira dos Santos	»					
	2	» Manoel Felippe da Silva.	»					
	3	Soldado Silverio José de Freitas Junior .	»					
			3					
Recebedoria do Cabo-Verde	1	Sargento Lucas Evangelista Velasco . .	»					
	2	Soldado Manoel José Gonçalves . . .	»					
	3	» João dos Santos	»					
			3					
Recebedoria da Gamelleira	1	Soldado Antonio Alves de Carvalho. . .	»					
	2	» Francisco Gomes de Sá	»					
	3	» Vicente José Luiz Pegado . . .	»					
			3					
Porto Velho do Cunha	1	Forriel graduado Justiniano dos Santos. .	»					
	2	Soldado José Casemiro de Vasconcellos. .	»					
			2					
Porto de Santa Barbara	1	Sargento Manoel Gonçalves da Conceição .	»					
	2	Soldado José Joaquim Guimarães. . . .	»					
			2					
Avelar	1	Soldado João Dias de Paula	»					
			1					

DESTINOS	NUMERAÇÃO	NOMES	PRAÇAS ANTIGAS DO CORPO	DITAS ENGAJADAS PELOS DELEGADOS DE POLICIA	QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO DE 50$000	QUE RECEBERÃO FARDAMENTO, SENDO SUA IMPORTANCIA DESCONTADA	QUE DEPOIS DE RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO RECEBERÃO FARDAMENTO	QUE NADA RECEBERÃO
Recebedoria do Rio Preto	1	Cabo graduado Francisco de Paula Franco.	»					
	2	Soldado Geraldo Sebastião dos Santos . .	»					
			2					
Recebedoria da Campanha de Toledo	1	Soldado Joaquim Coelho Ferreira Junior .	»					
	2	» João Francisco Costa.	»					
			2					
Recebedoria da Sapucaia	1	Soldado Manoel José de Paiva	»					
	2	» João Baptista de Oliveira . . .	»					
			2					
Passa-Vinte	1	Cabo Luiz André Pinto.	»					
			1					
Recebedoria do Mar de Hespanha	1	Cabo graduado Mathias Ferreira Gregorio .	»					
			1					

Quartel em Ouro-Preto, 31 de Março de 1869.

José Maria de Siqueira Cezar,
Tenente-Coronel Commandante.

CORPO POLICIAL DE MINAS-GERAES

Mappa de carga e descarga do armamento, equipamento, correame, instrumental e utensilios, bem assim do fardamento, relativamente ao segundo trimestre do anno de 1869.

	CLASSIFICAÇÃO	CARGA						DESCARGA				FICA EXISTINDO	
		PASSOU DO TRIMESTRE ANTERIOR		RECEBIDO NESTE TRIMESTRE		SOMMA		DADO EM CONSUMO NESTE TRIMESTRE		SOMMA			
		Em bom estado	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*
ARMAMENTO	Clavinas raiadas de 14m 8	49				49						49	
	Clavinas antigas	31				31						31	
	Espadas com bainhas de ferro	100				100						100	
	Fiadores das mesmas	49				49						49	
	Mollas de ferro	71				71						71	
	Pistolas raiadas de 14m 8	283				283						283	
	Pistolas antigas	113				113						113	
	Martellinhos	382				382						382	
	Saca-trapos	564				564						564	
	Espingardas de percussão	357				357						357	
	Terçados com bainhas de sola	184				184						184	
	Espingardas de fuzil de adarme 12 com baionetas	198				198						198	
	Bainhas de baionetas	458				458						458	
	Pederneiras	402				402						402	
	Chaves triangulares	54				54						54	
	Guarda-feixos	282				282						282	
	Bandoleiras	535				535						535	
	Porta-clavinas	69				69						69	
	Porta-pistollas	48				48						48	
	Escovinhas completas	552				552						552	
	Escovinhas e agulhetas (antigas)	9				9						9	
	Terçados prateados para banda de musica	24				24						24	
	Espadas para sargento ajudante, quartel-mestre e mestre de musica	3				3						3	
CORREAMES	Cinturões de sola com pallas e espoleteiras	432				432						432	
	Cinturões envernizados para musicos	24				24						24	
	Patronas de sola com cartuxeiras	438				438						438	
	Correames completos para cavallaria	49				49						49	
	Tallins envernizados para sargento ajudante, quartel-mestre e mestre de musica	3				3						3	
	Cartuxeiras	50				50						50	
	Cananas	31				31						31	
	Tallins (antigos)	63				63						63	
FREIOS	Apparelhos de limpeza	60				60						60	
	Estribos	74		25		99						99	
	Freios	68				68						68	
ARREIOS	Embornaes para ração	60				60						60	
	Sellins promptos (antigos)												
	Sellins com assento de couro de porco	49		10		59						59	
	Pares de coldres com capelladas de carneira	49		30		79						79	
	Peitoraes com gamarra	49		30		79						79	
	Silhas de algodão com 2 charneiras	49		30		79						79	
	Ditas mestras com 4 charneiras	49				49						49	
	Rabichos	49		30		79						79	
	Cabeçadas de sola com 2 rédeas	49		30		79						79	
	Mantas de algodão para sellins	20		25		45						45	
	Cabeçadas de linho de prisões dobradas	20				20						20	
	Schabrak de panno azul	49				49						49	
	Cangalhas	33	30			33	30					33	30
	Cabrestos	42				42						42	

	CLASSIFICAÇÃO	CARGA						DESCARGA				FICA EXISTINDO	
		PASSOU DO TRIMESTRE ANTERIOR		RECEBIDO NESTE TRIMESTRE		SOMMA		DADO EM CONSUMO NESTE TRIMESTRE		SOMMA			
		Em bom estado	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*	*Em bom estado*	*Em mão estado*
EQUIPAMENTO	Sobre-cargas	38	41			38	41					38	41
	Malas de vaqueta (antigas)	9				9						9	
	Ditas ditas com garupa, novo modelo	49				49						49	
	Garupas												
	Pares de garupas de capote de cavallaria	85				85						85	
	Mochilas de brim oleadas, com corrêas	461				461						461	
	Marmitas de folha de novo modelo	456				456						456	
	Corrêas para as ditas	465				465						465	
	Mallotes para armas de infantaria (terno)	434				434						434	
	Bornaes de brim para viveres	247				247						247	
INSIGNIAS	Estandarte, haste e porta	1				1						1	
	Hastes de bandoleiras para exercicio	4				4						4	
UTENSILIOS	Canastrinhas	20				20						20	
	Puxavantes	1				1						1	
	Torquezes	1				1						1	
	Martellos	2				2						2	
	Bigornas	1				1						1	
	Banco de ferrador	1				1						1	
	Tesoura de crina	1				1						1	
	Padiolas												
	Enchadas	2				2						2	
	Caixões	8				8						8	
	Lampeões de azeite	4				4						4	
	Ditos de kerosene	6				6						6	
	Lanternas		18				18						18
	Colhéres, garfos e facas	72				72						72	
	Toalhas de mesa e de mãos	12				12						12	
	Terrinas e pratos travéssos	6				6						6	
	Pratos pequenos de louça	72				72						72	
	Pipotes e barris para agua	3				3						3	
	Jogos de medidas de pesos de ⅛ até ½ arroba	1				1						1	
	Ditos de medida de capacidade completos	1				1						1	
	Canecas de folha	60				60						60	
	Caldeirões de ferro	6				6						6	
	Ditos para 50 praças	2				2						2	
	Cassarolas	2				2						2	
	Braços de balanças	1				1						1	
	Diversos pesos de chumbo	11				11						11	
	Taboleiro pequeno	1				1						1	
	Machados	2				2						2	
	Mesas com roda-pés	6				6						6	
	Ditas sem elles	6				6						6	
	Bancos compridos	15				15						15	
	Pares de tinteiros	2				2						2	
	Escrivaninhas de metal amarello	3				3						3	
	Espanadores	2				2						2	
	Armario fixo	1				1						1	
	Ditos volantes	4				4						4	
	Cadeiras com assentos de palhinha	20				20						20	
	Tamboretes	3				3						3	
	Craveira de medir alturas de soldados	1				1						1	
	Régoas	5				5						5	
	Sello e prensa	1				1						1	
	Mappas da provincia	1				1						1	
	Moringas para agua	1				1						1	
	Potes de barro	1				1						1	
	Copos de vidro	2				2						2	
	Tesoura grande												
	Raspadeiras												

CLASSIFICAÇÃO		CARGA — Passou do trimestre anterior — Em bom estado	Em máo estado	CARGA — Recebido neste trimestre — Em bom estado	Em máo estado	CARGA — Somma — Em bom estado	Em máo estado	DESCARGA — Dado em consumo neste trimestre — Em bom estado	Em máo estado	DESCARGA — Somma — Em bom estado	Em máo estado	FICA EXISTINDO — Em bom estado	Em máo estado
UTENSILIOS	Canivetes												
	Campainhas	1				1						1	
	Castiçaes	2				2						2	
	Cofre de madeira com tres chaves	1				1						1	
	Marquezas	2				2						2	
	Bacias de louça	2				2						2	
	Barras de madeira	10				10						10	
INSTRUMENTAL	Clarinettas	4				4						4	
	Requintas	2				2						2	
	Flautins	4				4						4	
	Sax-sophon	1				1						1	
	Sax-horns	2				2						2	
	Ophcleides	5				5						5	
	Bombardom	1				1						1	
	Trompas	3				3						3	
	Clarins	1				1						1	
	Dito a cylindro	1				1						1	
	Pistons	3				3						3	
	Trombones	2				2						2	
	Bombos	1				1						1	
	Caixas de rufo	2				2						2	
	Jogos de pratos	1				1						1	
	Arvores de Campainhas	1				1						1	
	Triangulos	1				1						1	
	Cornetas lisas	4				4						4	
	Bocaes das mesmas	4				4						4	
FARDAMENTO	Bonets para cavallaria	19		55		74						74	
	Bonets para infantaria	79		79		158						158	
	Bonets para os musicos	3				3		1		1		2	
	Bonets para cornetas												
	Blusas de brim			89		89						89	
	Capotes			330		330						330	
	Calças brancas	1		1065		1066						1066	
	Calças de panno	109				109		97		97		12	
	Camisas de morim	748				748		202		202		546	
	Colchas	189		96		285						285	
	Cothurnos (pares)			142		142						142	
	Esporas (idem)	21		34		55						55	
	Bandas de retroz	39				39		8		8		31	
	Fardetas brancas												
	Gravatas	154		333		487						487	
	Luvas brancas (pares)	51				51		42		42		9	
	Sobre-casacas	138				138		58		58		80	
	Sapatos (pares)			1115		1115						1115	

Quartel em Ouro-Preto, 13 de Julho de 1869.—*José Maria de Siqueira Cezar*, Tenente-coronel commandante.

ANNEXO 7

Quadro das alterações estatisticas feitas em 1868.

QUADRO DAS ALTERAÇÕES ESTATISTICAS

FEITAS PELAS LEIS PROVINCIAES PROMULGADAS

EM

1868

Quadro das alterações estatisticas feitas pelas Leis

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
			S. João Baptista da Terra Branca S. José do Córrego d'Anta
			Córrego do Ouro Canna Brava
			Milho Verde Curral Bento Rodrigues
		BomDespacho Abbadia	. . . .
		Agua Suja Sucunhú	. . . .
		S. Sebastião de Correntes Santo Antonio do Itambé	. . . .
	Dôres da Boa Esp. Tamanduá	. . . .	. . . .
	Piumhy Formiga	Piumhy Bambuhy	. . . .
		S. Gonçalo Milho Verde	. . . .
			Boa Vista Barra Linga
			Cidade do Piumhy Pimenta
	Itajubá Christina	. . . .	. . . .
	Formiga Piumhy	. . . .	. . . .
	Diamantina S. João Baptista	. . . .	Mercês do Arassuahy
		Cidade do Sêrro S. Sebastião de Correntes	Santo Antonio do Itambé
	Uberaba Prata	Cidade do Uberaba	. . . .

Leis que decretárão estas alterações. Outras observações.

Creado pela Lei n. 1471 de 9 de Julho. E' do Municipio de Grão-Mogol e da Freguezia de Itacambua.
Creado pela Lei n. 1472.—E' da Freguezia da Luz do Atterrado, do Municipio da Formiga.
Creado pela Lei n. 1473.—E' da Freguezia e Municipio de Tres Pontas.
» » » » 1474.—E' do Municipio de Paracatú, Freguezia da Catinga, ainda não installada.
Creado pela Lei n. 1475.—E' da Freguezia de S. Gonçalo, Municipio do Sêrro.
» » » » 1476.—Pertence á Freguezia da cidade de Tamanduá.
» » » » 1477.—Passou para a Freguezia do Inficionado, desmembrado da de Camargos; ambas do Municipio e Collegio eleitoral de Marianna.

A Lei n. 1478 supprimio a 1ª destas Freguezias e incorporou o seu territorio á 2ª. Esta Lei não teve execução por julgar o Ordinario inconveniente uma tal medida para a qual não foi ouvido.
A Lei n. 1479, supprimio a 1ª dessas Freguezias e annexou o seu territorio á 2ª. Ambas do Municipio e Collegio de Minas Novas. Não teve execução pela mesma razão supra.
A Lei n. 1480 transferio a séde da Freguezia de Correntes para o districto do Itambé. A execução desta Lei foi suspensa por antinomica á de n. 1490.

A Lei n. 1481 alterou as divisas entre estes Municipios.

A Lei n. 1482 desmembrou duas fazendas do Municipio e Freguezia do Piumhy, e as incorpora á Freguezia de Bambuhy e ao Termo de Forimga, ficando conseguintemente alterada a divisão dos respectivos Collegios eleitoraes. A Lei n. 1483 revogou a de n. 1402 de 1857 na parte em que desmembra a fazenda da Ponte Alta de Bambuhy e a incorpora á Freguezia de Piumhy.

Pela Lei n. 1884 foi transferida a séde da Freguézia da povoação de S. Gonçalo para a do Milho Verde.

A Lei n. 1485 marca divisas entre estes districtos, sendo o 1º do Termo de Marianna e o 2º do da Ponte Nova.

A Lei n. 1486 marca as divisas entre estes districtos.

A Lei n. 1487 estabeleceu as divisas destes Municipios.

Pela Lei n. 4488 forão marcadas as divisas entre estes Municipios.

A Lei n. 1489 transfere este districto do 1º para o 2º Municipio.

A Lei n. 1490 desmembra este districto da Freguezia do Sêrro, e o incorpora a de S. Sebastião de Correntes, cuja séde passou pela Lei n. 1480 para este mesmo districto. Estas Leis forão suspensas por antinomicas até que a Assembléa resolva sobre ellas.

A Lei n. 1491 mandou vigorar a de n. 773 de 1856 que estabeleceu as divisas do Districto e Freguezia do Uberaba. Ha engano; esta Lei estabeleceu as divisas entre os Municipios do Uberaba e Prata.

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
		S. José da Paraopeba	. . . . . .
		Cidade do Pomba	
		Passa-Quatro	. . . . . .
		Capivary	
			Saude
			Bom Despacho
	Tamanduá	Cidade de Tamanduá	. . . . . .
	Oliveira	S. Francisco de Paula	
		Conceição do Turvo	
		S. Caetano de Chopotó	Braz Pires
		Cidade de Santa Luzia	
		Dita de Sabará	
		Lapa	
	Leopoldina	. . . . . .	Rio Pardo
	Mar de Hespanha	. . . . . .	Aventureiro
		Pouso Alegre	Estiva
		Conceição dos Ouros	Conceição dos Ouros
Rio Pardo			
Gequitahy	. . . . . .		. . . . . .
Jequitinhonha			
	Paracatú	. . . . . .	. . . . . .
	S. Romão		
			Santo Antonio do Monte
			S. Sebastião do Curral
	Lavras		
	Ayuruoca	. . . . . .	. . . . . .
	Piumhy		
		Cattas Altas de Noruega	Cattas Altas de Noruega
		Itarerara	Itarerara
			S. Pedro d'Alcantara
			Sant'Anna do Deserto
		Borda da Matta	. . . . . .
		Lagôa Santa	. . . . . .
		Taquanissú	
		Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro
		Santo Antonio do Arassuahy (Calhão)	
		Itinga	. . . . . .
		Philadelphia	
	Villa Bella do Turvo	. . . . . .	. . . . . .

A Lei n. 1492 creou a 1ª destas Freguezias, desmembrada da 2ª.

A Lei n. 1493 crêa a 1ª destas Freguezias, desmembrada da 2ª, ambas do Municipio de Baependy.

Pela Lei 1494 foi instaurado o 1° destes Districtos, desmembrado do 2°, ambos do Termo de Pitanguy.

A Lei n. 1495 altera a de n. 1415 de 1867 que alterou as divisas entre estes Municipios e Freguezias, e mandou vigorar a legislação anterior.

A Lei n. 1496 desmembra este Districto da 1ª destas Freguezias e o incorpóra á 2ª, ambas do Termo da Piranga.

A Lei n. 1497 marca divisas entre estas Freguezias. E' provavel que esta Lei altere a divisão dos Collegios eleitoraes de Sabará e Santa Luzia.

A Lei n. 1505 desmembra uma fazenda do Districto do Rio Pardo e Termo da Leopoldina, e a incorpóra ao Districto do Aventureiro e ao Termo do Mar de Hespanha.

A Lei n. 1506 declara pertencente ao Districto da Estiva, da Freguezia e Municipio de Pouso Alegre, o territorio desmembrado da Freguezia da Conceição dos Ouros pela Lei n. 1410 de 1867.

A Lei n. 1507 supprimio a 1ª destas Comarcas e incorporou á 2ª o Municipio de Grão-Mogol, e á 3ª o do Rio Pardo.

A Lei n. 1508 altera as divisas entre estes Municipios.

A Lei n. 1509 altera as divisas entre estes Districtos, ambos do Municipio de Tamanduá.

A Lei n. 1510 eleva estas Villas á categoria de Cidades.

A Lei n. 1511 altera as divisas destas Freguezias e Districtos, todos do Municipio de Queluz.

A Lei n. 1512 altera as divisas destas Freguezias e Districtos do Municipio do Juiz de Fóra.

A Lei n. 1514 marca as divisas desta Freguezia, sobre as quaes convém ouvir-se a Camara de Pouso Alegre porque podem ter alterado a divisão deste com outros Collegios.

A Lei n. 1515 marca divisas entre estas Freguezias. Altera a divisão dos Collegios de Santa Luzia e Caethé.

A Lei n. 1516 altera as divisas desta Freguezia e Districto do Municipio de Passos.

A Lei n. 1517 altera as divisas d'entre estas Freguezias, todas do Municipio de Minas Novas.

A Lei n. 1518 elevou esta Villa á categoria de Cidade, com a denominação de—Cidade do Turvo.

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
			Pouso Alto (Dist. Policial).
			Cidade d'Oliveira . . .
			Sant'Anna do Jacaré . .
		Abbadia.	Bom Despacho . . .
		Paquarassú	. . . .
		Rocas Novas	
		Cidade de Queluz. . .	Cidade de Queluz . . .
			Morro do Chapéo . . .
		N. Sra. da Gloria. . .	N. Sra. da Gloria . . .
	Sabará . . .		
	Pará. . . .	. . . .	. . . .
		Pompéo.	
		Cidade do Pitanguy . .	
		Immaculada Conceição de Nossa Senhora da Graça.	Papagaio. . . . .
			Villa do Curvello . . .
		Villa do Curvello . . .	
	Jaguary	. . . .	. . . .
		Tres Corações do Rio Verde	Tres Corações do Rio Verde
		Carmo da Cachoeira . .	Carmo da Cachoeira. . .
	Campanha	Villa de Lavras	Lavras. . . . . . .
	Tres Pontas . .	Espirito-Santo da Varginha	Varginha. . . . . .
	Lavras.	Cidade da Campanha . .	Campanha . . . .
			Mundo Novo. . . .
		Rosario	. . . .
		S. Francisco de Paula. .	
		Queluz	Morro do Chapéo . . .
		Nossa Senhora da Gloria.	Nossa Senhora da Gloria.
	Araxá		
	Uberaba . . .	. . . .	. . . .
		Porto Real de S. Francisco.	. . . .
		Arcos	
			S. João da Cachoeira Aleg.
			Cidade do Muriahé. . .
		Senhor do Bom-fim. . .	. . . .
		Mercês do Pomba . . .	
			Rosario . . . . . .
			Cidade de Lavras . . .
		Cachoeira do Campo . .	. . . .
		Itabira do Campo . . .	
	Villa da Piranga. .		
	Marianna		
	Queluz	. . . .	. . . .
	Ubá		
	Barbacena . . .		

Elevado a Districto de Paz pela Lei n. 1520. A de n. 1295 de 1866 já o havia elevado á esta categoria.

A Lei n. 1521 desmembra duas fazendas do 1° destes Districtos e as incorpóra ao 2°, ambos do Municipio da Oliveira.

A Lei n. 1522 annexa uma fazenda a esta Freguezia e Districto.

A Lei n. 1523 marca divisas entre estas Freguezias, ambas do Municipio de Caethé.

A Lei n. 1524 desmembra a fazenda da Pedra da Freguezia e Districto de Nossa Senhora da Gloria, e a incorpóra ao Districto de Sant'Anna do Morro do Chapéo, da Freguezia de Queluz.

A Lei n. 1525 desmembra uma fazenda do 1° para o 2° municipio.

A mesma Lei supra desmembra uma outra fazenda da 1ª para a 2ª destas Freguezias.

A Lei n. 1526 tranferio o Districto do Papagaio para o de Curvello, desmembrado da Parochia do Morro da Graça. Considerou-se supprimido o Districto do Papagaio e o seu territorio annexado ao Districto e Freguezia do Curvello, e nem outra intelligencia se podia dar a esta Lei

A Lei n. 1527 elevou a Villa de Jaguary á categoria de Cidade.

A Lei n. 1528 marca divisas entre estas Freguezias e Districtos, e por conseguinte altera a divisão destes Municipios e Collegios eleitoraes respectivos.

A Lei n. 1529 transferio a séde desta Freguezia da povoação de S. Francisco de Paula para a do Rosario, pertencentes ao Municipio do Juiz de Fóra.

A Lei n. 1530 desmembra uma fazenda do Districto do Morro do Chapéo e Freguezia de Queluz, e annexa ao Districto e Freguezia de Nossa Senhora da Gloria.

A Lei n. 1531 desmembra uma fazenda do 1° para o 2° destes Municipios.

Creada a 1ª Freguezia pela Lei n. 1532, desmembrada da 2ª, que é do Municipio da Formiga. Esta Lei pelas divisas que estabeleceu póde ter alterado a divisão dos Collegios da Formiga e Piumhy.

A Lei 1533 crêa o 1° destes Districtos, desmembrado do 2°.

A Lei n. 1534 crêa a 1ª destas Parochias, desmembrada da 2ª, e estabeleceu divisas que alterão sem duvida a divisão dos Collegios do Pomba e Juiz de Fóra.

A Lei n. 1535 supprime o 1° Districto e reune o seu territorio ao 2°.

A Lei n. 1536 altera as divisas entre estas Freguezias, ambas do Municipio do Ouro-Preto.

A Lei n. 1537 restaurou o Municipio da Piranga, desmembrado dos quatro ultimos.

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
		Barra Longa	. . . .
		S. Caetano	
	Queluz	Itaverava	Itaverava
	Ouro-Preto	Ouro Branco	Ouro Branco
		Cidade de Passos	. . . .
		Ventania	
Ouro-Preto			
Pará	. . . .	. . . .	. . . .
Piracicava			
		Pinheiro	. . . .
		Cachoeira do Brumado	
			Cidade da Oliveira
			Japão
			Matta dos Araujos
			Luz do Alterrado
			Pratinha (Dist. Policial)
			Villa de Jacuhy
		S. Francisco do Vermelho	. . . .
		Santa Helena da Cabelluda	
	Grão-Mogol	. . . .	. . . .
	Rio Pardo		
		Brumado	. . . .
		Suassuhy	
		Conceição do Casca	Gramma
		Jequiry	Conceição do Casca
		Rio Preto	. . . .
		Bom Jardim	
		Antonio Pereira	. . . .
		Camargos	
	Barbacena	Barbacena	Barbacena
	S. José d'El-Rei	Prados	Prados
			Mendanha
		Rio Preto	. . . .
		Santa Rita de Jacutinga	
		Oliveira	. . . .
		Villa da Piranga	
		Dita de Cabo Verde	Conceição da Boa Vista
		Dita Formosa	

A Lei n. 1538 desmembra da Freguezia da Barra Longa, Termo da Ponte Nova, e annexa a de S. Caetano, ao de Marianna a fazenda denominada — Leandro.

A Lei n. 1539 altera as divisas entre estas Freguezias e Districtos pertencentes aos Municipios de Ouro Preto e Queluz, e por consequencia fica igualmente alterada a divisão dos respectivos Collegios eleitoraes.

A Lei n. 1540 marca divisas entre estas Freguezias.

A Lei n. 1541 altera a divisão destas Comarcas.

A Lei n. 1543 passa a fazenda dos Caldeirões da 1ª para a 2ª destas Freguezias, ambas do Municipio de Marianna.

A Lei n. 1544 altera a divisão destes Districtos, ambos do Municipio da Oliveira.

A Lei n. 1545 crêa o 1° districto desmembrado do 2°, ambos do Municipio da Formiga.

A Lei n. 1546 eleva o 1° Districto de Paz, desmembrado do 2°.

A Lei n. 1547 transfere a séde desta Freguezia da povoação do Vermelho para a da Cabelluda. A mesma Lei estabeleceu divisas, as quaes é bem provavel que alterem os do Collegio de Marianna do 1° districto, Itabira do 2°, e da Leopoldina do 3°.

A Lei n. 1548 traça divisas entre estes Municipios.

A Lei n. 1549 transfere o extincto Districto de Santa Cruz do Salto da 1ª para a 2ª Freguezia, estabelece outras divisas, das quaes se deduz que ficão alteradas as divisas entre os Collegios de Queluz do 1° Districto, e Bomfim do 4°.—A Lei n. 1561 transfere tambem a applicação de Santa Cruz do Salto do Districto e Freguezia do Brumado para o Districto e Freguezia de Suassuhy, pelas divisas que marca. E' reproducção do de n. 1549.

A Lei n. 1550 crêa o 1° destes Districtos, desmembrado do 2°, e incorpóra á 2ª destas Freguezias desmembrada da 1ª.

A Lei n. 1551 marca divisas entre estas Freguezias pertencentes ao Municipio do Turvo e ao Collegio do Rio Preto.

A Lei 1552 incorpóra 3 fazendas á 1ª destas Freguezias, pertencentes ao Municipio e Collegio do Ouro-Preto, desmembradas da 2ª que é do Municipio e Collegio de Marianna.

A Lei n. 1555 desmembra a fazenda dos Loures do Municipio de Barbacena e a incorpóra á freguezia de Prados de S João d'El-Rei. Esta Lei parece que altera a divisão dos dous Collegios.

A Lei n. 1554 marca as divisas deste Districto, que é do Municipio de Diamantina.

A Lei n. 1556 marca divisas entre estas Freguezias, ambas do Municipio do Turvo e Collegio do Rio Preto.

A Lei n. 1557 desmembra uma fazenda da 1ª para a 2ª Freguezia.

A Lei n. 1558 diz que as divisas entre o Curato da Conceição da Boa Vista pertencente á Villa de Cabo Verde e á Freguezia da Villa Formosa serão as mesmas que existião entre esta Freguezia e a de Cabo Verde.

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
			Santo Antonio do Amparo.
	Villa Formosa. Dita de Cabo Verde.		
			Brumado
		S. João d'El-Rei. Santa Rita do Rio-abaixo.	
		Olhos d'Agua. Bom-fim	
Sapucahy. Rio Grande. Jaguary			
	Ouro Fino Pouso Alegre Jaguary		
		Calambáo Villa do Piranga	
	Cidade do Ubá. Presidio.		
		Ubá Sapé	
		Curato dos Bagres. Sapé.	
		Ubá Anta	
		S. João Baptista da Terra Branca Itacambira.	
	S. José do Paraiso. Itajubá Christina		
		Lage	
		Peçanha Nossa Senhora da Graça da Capellinha	
		S. Domingos do Arassuahy. Santo Antonio de Salinas.	
	Lavras		
		Santa Rita de Cassia. Alterrado	
		Ouro Fino Villa de Jaguary	

Leis que decretárão estas alterações. Outras observações.

A Lei n. 1559 incorpóra a este Districto, pertencente ao Municipio da Oliveira, a fazenda denominada - Pinha e Santo Antonio.

A Lei n. 1560 altera a divisão destes Municipios.

A Lei n. 1561 restabelece este Districto pertencente ao Municipio de S. João d'El-Rei.
A mesma Lei no art. 2º reproduz a disposição da de n 1549 a respeito do extincto Districto de Santa Cruz do Salto.

A Lei n. 1562 desmembra diversas fazendas da Freguezia de S. João d'El-Rei e as incorpóra á de Santa Rita do Rio-abaixo do Municipio de S. José, pertencentes ambas estas Freguezias ao Collegio de S. João d'El-Rei.

A Lei n. 1563 crêa a 1ª destas Freguezias, desmembrada da 2ª, pertencentes ao Municipio de Montes Claros.

A Lei n. 1566 altera a divisão destas Comarcas.

A Lei n. 1571 crêa o 1º destes Municipios desmembrado do 2º e 3º.

A Lei n. 1572 crêa a 1ª Freguezia desmembrada da 2ª.

A Lei n. 1573 transfere a séde deste Municipio para a Freguezia do Presidio com a denominação de—Cidade de S. João Baptista do Presidio.

A Lei n. 1574 altera as divisas destas Freguezias, ambas do Municipio do Ubá.
A mesma Lei supra desmembra deste Curato para a Freguezia do Sapé toda a vertente do Corrego Vallão.
A dita Lei transfere territorios da 1ª para a 2ª Freguezia que pertence ao Municipio da Ponte Nova. Nesta parte a Lei altera a divisão dos Collegios de Marianna e Ubá.

A Lei n. 1575 transfere a séde desta Freguezia do Districto da Itacambira para o da Terra Branca.

A Lei n. 1576 desmembra do Municipio de S. José do Paraiso, ainda não installado, e incorpóra ao de Itajubá as Freguezias da Vargem Grande e Conceição dos Ouros, e passa do de Itajubá para o da Christina a Freguezia da Soledade de Itajubá.

A Lei n. 1577 incorpóra uma fazenda a esta Freguezia que pertence ao Municipio de S. João d'El-Rei.

A Lei n. 1578 supprime a 1ª Freguezia que pertence ao Municipio do Sêrro, e incorpóra o seu territorio á 2ª, que é o de Minas Novas, ficando desta fórma alterada a divisão dos respectivos Collegios.
A mesma Lei no art. 2º supprime igualmente a 1ª Freguezia pertencente ao Municipio de Minas Novas e incorpóra o seu territorio á 2ª do Municipio do Rio Pardo, e assim altera a divisão dos respectivos Collegios.

A Lei n. 1579 altera as divisas deste Municipio.

A mesma Lei supra no art. 2º altera as divisas destas Freguezias, que são do Municipio de Passos.
A dita Lei no art. 3º altera a divisão destas Freguezias, ficando tambem alterada a divisão dos Collegios de Pouso Alegre e Jaguary.

Comarcas	Municipios	Freguezias	Districtos
	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	. . . .
	Cidade do Turvo	Cidade do Turvo	
	S. Francisco das Chagas	. . . .	. . . .
	Dôres do Indaiá		
		Santa Rita de Cassia do Rio Claro	. . . .
		Cidade de Caldas	
		Santa Catharina	. . . .
		Aguas Virtuosas	
		S. Gonçalo	
		Cidade da Campanha	Cidade da Campanha
		Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde
		Villa do Piumhy	. . . .
		Bambuhy	
		Porto de Santo Antonio	. . . .
		Taboleiro	
	S. José do Paraiso	. . . .	. . . .
	Pouso Alegre		
	Jaguary		
Muriahé	. . . .	. . . .	. . . .
Ouro-Preto			
Parahybuna			
		Cambuhy	N. Sra. da Apparecida da Estiva
		Cidade de Caldas	Cidade de Caldas
		Campestre	Campestre
		Venda Nova	. . . .
		Curral d'El-Rei	
		N. S. da Graça do Tremedal	. . . .
		Villa do Rio Pardo	
		Pouso Alegre	S. João Baptista das Cachoeiras
		Conceição dos Ouros	
		Capella Nova do Betim	Bicas
		Matheus Leme	
		Cidade do Itajubá	. . . .
		Soledade do Itajubá	
		Cidade de Itajubá	. . . .
		S. Sebastião da Capituba	
	Lavras	. . . .	. . . .
	Tres Pontas		
		Rio Novo	. . . .
		Taboleiro	
		Espirito-Santo do Pomba	

A referida Lei no art. 4º altera as divisas destes Municipios e Freguezias, ficando tambem alterada a divisão dos Collegios de Ayuruóca do 3º Districto e S. João d'El-R ei do 4º.

A Lei n. 1580 desmembra dous Districtos do 1º para o 2º Municipio.

A Lei n. 1581 crêa a 1ª Freguezia, desmembrada da 2ª.

A Lei n. 1582 passa territorios da 1ª Freguezia para a 2ª e 3ª, sendo estas do Municipio da Campanha, e aquella do da Christina, e todas do Collegio Eleitoral da Campanha.

A Lei n. 1583 marca as divisas entre estas Freguezias e Districtos, pertencendo a 2ª Freguezia ao Municipio de Baependy, 4º Collegio do 3º Districto; e a 1ª ao 1º Collegio do 5º Districto, fica por esta Lei alterada a divsião entre estes Collegios e Districtos.

A Lei 1584 marca divisas entre estas Freguezias, pertencendo a 2ª ao Municipio e Collegio da Formiga, fica alterada a divisão deste com o Collegio de Piumhy.

A Lei n. 1586 marca divisas entre estas Freguezias, ambas do Municipio do Pomba.

A Lei n. 1587 supprime o 1º Municipio, que não foi installado, e incorpóra o seu territorio ao 2º e 3º.

A Lei n. 1588 altera a divisão destas Comarcas, annexando o Municipio de Piranga á do Muriahé.

A Lei n. 1590 revoga o art. 2º da de n. 877 de 1858, e a Portaria de 30 de Junho de 1859, e restabelece as antigas divisas entre este Districto e Freguezia. --Não consta que este Districto tivesse outras divisas além das que lhe forão marcadas pela Lei n. 877 que o creou. A Freguezia de Cambuhy pertence ao Collegio de Jaguary e o Districto da Estiva ao de Pouso Alegre.

A Lei n. 1591 altera as divisas destas Freguezias e Districtos.

A Lei n. 1592 crêa a 1ª Freguezia, desmembrada da 2ª, pertencente ao Municipio do Sabará.

A Lei n. 1593 crêa a 1ª Freguezia, desmembrada da 2ª.

A Lei n. 1594 creou este Districto, marcou suas divisas e annexou á Freguezia dos Ouros, sendo parte do seu territorio desmembrado da Freguezia de Pouso Alegre.

A Lei n. 1595 restaurou este Districto com as divisas que tinha antes da Lei n. 1193 de 1864, e o incorporou á Freguezia do Betim, sendo desmembrado parte do seu territorio de Matheus Leme. Por esta Lei n. 1595 foi restabelecida a divisão dos Collegios de Sabará e Pará, alterada pela do n. 1193, ora revogada.

A Lei n. 1596 marca divisas entre estas Freguezias.

A mesma Lei supra altera a divisão destas Freguezias e por conseguinte ficará igualmente alterada a do Collegio de Itajubá com os da Christina á que pertence a 2ª destas Freguezias.

A Lei n. 1597 passa do 1º para o 2º Municipio a Freguezia da Cachoeira do Carmo.

A Lei n. 1599 incorpóra duas fazendas á 1ª destas Freguezias, pertencentes ao Termo e Collegio da Cidade do Mar de Hespanha, desmembradas da 2ª e 3ª Freguezias que pertencem ao Termo e Collegio da Cidade do Pomba ficando assim alterada a divisão destes Collegios.

Leis que decretárão estas alterações. Outras observações
A Lei n. 1600 crêa o 1° destes Municipios com territorios do 2° e 3°.
A mesma Lei supra no art. 3° altera a divisão destes Municipios.

quaes 111 tratão exclusivamente da estatistica territorial.

de Minas, Agosto de 1869.

ANNEXO 8

Quadros e Relatorios da Repartição de Obras Publicas.

Directoria geral das obras publicas em Ouro-Preto, 15 de Julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Cumpro hoje a ordem expedida por V. Ex. a esta repartição em 29 de Maio ultimo apresentando os quadros das obras publicas provinciaes contractadas e começadas depois da ultima sessão da Assembléa Provincial, das que forão começadas anteriormente e concluidas depois, do pessoal da repartição a meu cargo e dos objectos em deposito, demonstrando o estado actual do almoxarifado.

A' excepção da estrada de S. João d'El-Rei á Formiga passando por Oliveira e Tamanduá, nenhuma outra está sendo projectada e estudada por engenheiro, mas na falta destes tem se pedido ás camaras orçamento de uma ou outra estrada de pequenas dimensões.

E' o motivo por que vai omittido o quadro relativo a estes estudos, pois que não obstante estarem determinados os da estrada que da barra do Santo Antonio no Rio Doce vá ter á barra do Rio Caethé, e os de uma meia estrada de rodagem do Campello a Ubá, de que trata a Lei n. 1519, não forão ainda encetados.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, Presidente da provincia.

O director geral interino,
FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA MAGALHÃES.

Relação do material e mais objectos existentes no almoxarifado, feita em virtude da ordem expedida pela Directoria Geral de Obras Publicas, em data de 9 de Junho do corrente anno.

MADEIRAS.	Custo.	Observações.
39 Paus a piques.	$	Novos.
15 Pranchãos—de 19 palmos de comprimento. —	$	»
3 Ditos.	$	Em máo estado.
24 Ditos.	$	Usados, porém aproveitaveis.
7 Caibros reforçados	$	Novos.
4 Vigotas de candeia	$	»
1 Dita de mangue	$	»
1 Madre de camboatá—de 25 palmos. —	12$000	»
132 Taboas de ferro apparelhadas para serem empregadas nas obras de Palacio.	108$000	»
70 Ditas de assoalho apparelhadas para serem empregadas tambem nas obras de Palacio	106$500	»
Diversas madeiras.	$	Velhas, novas em pedaços etc.
DIVERSOS OBJECTOS.		
34 Peças de papel branco francez para sala.	61$200	Novas.
4 Ditas de guarnição para as mesmas.	22$000	»
13 Trincos francezes com maçanêta de vidro, para porta	38$350	»
13 Fechos de ferro polido de ½ fio de 18 pollegadas.	6$240	»
13 Ditos » » » 8 »	3$640	»
8 Libras de cinza ultramarina	7$680	
8 Ditas de seccante em pó	1$920	
2 ½ Duzias de dobradiças.	5$500	»
7 Grosas de parafusos de ferro	5$300	
320 Vidros para vidraça	70$400	
30 Ditos de 22 palmos	21$600	
128 Libras de oleo de linhaça	42$240	
@ e ½ d'alvaiade em um barril	$	
10 Centos de telhas	$	»
16 Alqueires de cal branca.	$	
17 palmos de grade de ferro	$	Em tres pedaços.
3 Meias portas de almofada	$	Velhas.
1 Catre de jacarandá	$	Em bom estado.
22 Arrobas de ferro em correntes	$	Estragadas.
8 Arrobas de bronze	$	Em diversas peças.
36 Peças avulsas dos antigos lampeões	$	Prestaveis.
1 Balança de cobre	$	Pequena.
1 Dita de arrobas	$	Em máo estado
1 Terno de pesos de chumbo	$	Até 8 libras.
1 Dito de bronze	$	Até 1 arroba.
Somma	512$570	

DIVERSOS OBJECTOS.	Custo.	Observações.
Transporte	512$570	
5 Arrobas de chumbo	$	Em uma peça de forma oval.
8 Arrobas e 12 libras de pontas de Paris.	$	De differentes tamanhos.
228 Folhas de Flandres	$	Novas.
3 Mesas grandes.	$	Em mão estado.
3 Ditas com secretaria.	$	» » »
3 Pares de caixilhos sem vidros. . .	$	Novos e proprios para porta.
16 Lampeões sem vidros	$	Velhos.
20 Arrobas de ferro em differentes peças.	$	Velhos e em mão estado.
8 Limas grandes.	$	Novas.
4 Bacias pequenas de folha de Flandres.	$	»
1 Arroba e 27 libras de aço de verga.	$	
2 Arrobas de aço de bolha	$	
1 Caldeirão de cobre	$	Velho e estragado.
2 Folles grandes.	$	Em bom estado.
2 Arrobas e 26 libras de polvora. . .	$	Grossa.
1 Caixão grande.	$	Para deposito de cal.
1 Machina de refinar assucar. . . .	$	Está se estragando de ferrugem.
2 Foices	$	Novas.
21 Pás de tirar terra	$	Em bom estado.
6 Tinas novas	$	
64 Libras de pós preto.	$	Novos.
8 Machados	$	
12 Picarêtas	$	»
12 Calçadeiras.	$	»
3 Cavadeiras	$	»
1 Alavanca	$	Pequena.
1 Pia de pedra de 6 palmos de comprimento	$	Tirada de uma parede em Palacio
Somma	512$570	

OBSERVAÇÃO.

Deixei de declarar o custo de muitos objectos, por ignoral-o, visto como quando ha mui pouco tempo fui nomeado almoxarife provincial, nenhum papel encontrei que tratasse de semelhantes objectos, e nem tive de meu antecessor nenhum esclarecimento á respeito delles.

Ouro Preto, 11 de Julho de 1869.

O Almoxarife provincial,

JOÃO OROSIMBO DA SILVEIRA PALHARES.

Examinado

B. COUTO.

Visto. 16 de Julho de 1869.

FERNANDO TEIXEIRA SOUZA MAGALHÃES.

Relação da ferramenta, materiaes e obras feitas existentes da ferraria das obras publicas.

FERRAMENTA	OBSERVAÇÕES
2 Bigornas	Em máo estado.
1 Dita grande	»
2 Ditas pequenas	Em bom estado.
3 Malhas	»
12 Martelos entre grandes e pequenos	»
1 Folle pequeno	»
13 Tenazes	»
2 Assentadores	»
13 Ponteiros	»
2 Craveiras	»
2 Ditas	Em máo estado.
1 Marrêta de broqueiro	Em bom estado.
2 Quadrados de desdobrar vergalháos	»
2 Limas pequenas	»
2 Ditas	Em máo estado.
2 Ditas grandes	»
2 Marrões	»
2 Alavancas	Em bom estado.
2 Peões para broquear ferro	Em máo estado.
1 Tôrno	»
1 Dito	Inutilisado.
4 Argolas para furar ferro	Em bom estado.
DIVERSOS	
1 Balança pequena	Em bom estado.
17 Postes de ferro para lampeões	Novos.
8 Ditos de chumbar-se em parede	»
2 Ditos por se acabar	Em bom estado.
9 Peças avulsas de antigos lampeões	»
23 Correntes para galés, sem collares	»
5 Ditas com collares	Em máo estado.
19 Ditas (algumas em pedaços)	
3 1/2 arrobas de ferro em diversas peças, inclusive duas barras de ferro ordinario	Aproveitavel.
50 arrobas de vergalháos já puchados para fazer-se postes de lampeões	Em bom estado.
10 arrobas de ditos para grade	»
2 arrobas de ferro em pedaços	Em máo estado.
9 Collares para corrente	Em bom estado.
4 ferros para bicas	»

Ouro-Preto, 11 de Julho de 1869.

O Almoxarife provincial, João Orosimbo da Silveira Palhares.

Examinado—B. Castro.

Relação da ferramenta do serventuario dos galés, empregados nas obras publicas da Capital.

NUMEROS	FERRAMENTA	OBSERVAÇÕES
1	29 Enxadas	10 prestaveis e as mais em máo estado.
2	13 Alavancas.	Em bom estado.
3	12 Martellos.	»
4	12 Calçadeiras	8 estragados.
5	22 Cacimbas.	Usados.
6	5 Marrões.	Prestaveis.
7	6 Marrêtas	Em bom estado.
8	10 Brocas.	»
9	6 Colhéres de rebocar.	Máo estado.
10	12 Soquetes	3 novos e os outros prestaveis.
11	2 Ditos para quatro trabalhadores . .	Em bom estado.
12	6 Picaretas	»
13	17 Pás de ferro	9 em máo estado.
14	1 Machado	Prestavel.
15	5 Foices	Em bom estado.
16	5 Brochas.	2 novas e as outras muito estragadas.
17	2 Ternos de ferramenta para carpinteiro.	Prestaveis.
18	12 Carrinhos de conduzir terra . . .	4 em máo estado.
19	3 Moitões com as respectivas correntes .	Em bom estado.
20	4 Padiolas.	Prestaveis.

Ouro-Préto, 11 de Julho de 1869.

O Almoxarife provincial, João Orosimbo da Silveira Palhares.

Examinado—B. Castro.

Quadro das obras publicas iniciadas mediante contractos depois da ultima Sessão da Assembléa Legislativa Provincial

ORDEM DO EX.[mo] GOVERNO N. 71 DE 29 DE MAIO DE 1869

NATUREZA DAS OBRAS	DATAS DOS PLANOS E ORÇAMENTOS			DATAS DOS CONTRACTOS			ESTADO EM QUE SE ACHÃO		VALOR ORÇADO	IMPORTANCIA DOS CONTRACTOS	DESPEZA REALIZADA	OBSERVAÇÕES
	Anno	*Mez*	*Dia*	*Anno*	*Mez*	*Dia*	PRINCIPIO	CONCLUSÃO				
Ponte da Olaria	1868	Dez.	14	1869	Abril	10	Na fórma do contracto.	Não concluida . . .	1:474$000	1:474$000	737$000	
Dita sobre o Rio Preto, junto á recebedoria do Passa-Vinte . .	. . .	. . .	. .	1868	Out.	30	. . . .	A 29 Janeiro de 1869.	3:430$800	3:430$800	3:430$800	
Dita sobre o Rio Palmella. . .	1867	Out.	28	1869	Abril	16	. . . .	. . . .	3:513$792	3:513$000	1:756$500	
Dita do Zacarias sobre o Rio Preto.	1868	Julho	2	1869	Março	15	. . . .	. . . .	6:944$248	6:840$085		
Dita sobre o Rio Sapucahy Grande em Santa Rita.	1868	Abril	12	1868	Julho	4	Na fórma do contracto.	Não concluida . . .	3:123$000	3:123$000	1:561$500	
Dita sobre o Rio Folheta, na Conceição do Sêrro	1868	Maio	27	1869	Abril	7	Idem.	Idem.	797$000	770$000	385$000	
Dita do Mascarenhas sobre o Rio Paraopeba.	1868	Abril	3	1869	Fev.	6	Idem.	Idem.	4:305$840	4:305$840	2:152$920	
Dita sobre o Rio Taquarassú, no arrayal do mesmo nome. . .	1868	Out.	9	. . .	. . .	. .	. . . .		3:069$550	3:069$000		
Dita sobre o Rio Preto, junto á recebedoria de Flôres . . .	1867	Jan.	31	1868	Março	3	A 10 de Out. de 1868.	A 15 de Maio de 1869.	15:390$320	13:500$000	13:500$000	
Estrada da Côrte 3ª, 4ª, 6ª á 8ª secções de D. Felicidade ao canal duplo antes do alto dos Ziguezagues e da Itatiaia ao Ouro Branco.	1868	Set.	17	1868	Nov.	5	Na fórma do contracto.	Não concluida . . .	14:159$214	10:484$762	4:081$394	
Dita 5ª secção entre o canal duplo e a Itatiaia	1869	Fev.	9	1869	Março	6	Idem.	A 18 de Junho de 1869.	2:045$140	2:045$140	1:363$426	
Dita da Capital a Cattas Altas de [illegible]	1869	Março	30	. . .	. . .	. .	. . . .	. . . .	4:000$000	. . . . .	. . . . .	Foi submettido á approvação.
Dita do Ouro Preto a Sabará, entre os Henriques e a ponte de Santa Rita.	. . .	. . .	. .	. . .	. . .	. .	. . . .	. . . .	7:223$384	6:566$714		

Secção Administrativa da Directoria Geral das Obras Publicas em Ouro-Preto, 30 de Junho de 1869.

N. B. — Além destas obras outras tem sido emprehenhidas por administração e por contractos ainda não remettidos a esta repartição; entre ellas apparecem como principaes as seguintes:

Cadêas de Sabará, Pitangui, Itajubá, Uberaba, Campanha, Rio-Novo e Capital; encanamento d'agua potavel de Montes-Claros, estradas da Matta, etc., fóra os reparos e concertos de matrizes, sempre executados por administração das commissões para esse fim nomeadas.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA,
Em exercicio de Secretario.

M. 8

Directoria geral das obras públicas em Ouro-Preto, 31 *de Julho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento da ordem de V. Ex. de hontem, n. 123, passo a dar as seguintes informações:

1.° As obras geraes actualmente á cargo do cofre provincial são as que estão em execução nos pavimentos terreos do palacio da Ex.^ma Presidencia para accommodações de diversas repartições.

Assim as considero porque, sendo o edificio de propriedade nacional, todas as obras nelle feitas são por sua natureza geraes, e deverião correr por conta dos respectivos cofres.

Comquanto considere a navegação de rios uma empreza de interesse commum e que por conseguinte não deve pezar sobre os cofres provinciaes, sou forçado a fazer uma excepção em relação ao Rio das Velhas.

Tendo a provincia tomado a iniciativa da exploração pratica até hoje feita para navegação deste rio e satisfeito a expensas suas os onus que contrahio, não se póde julgar como geraes as obras realizadas neste sentido.

2.° As obras provinciaes actualmente em execução constão dos quadros apresentados a V. Ex. com officio desta repartição de 15 do corrente, n. 240, e mais de outro supplementar que fiz organisar e acompanha a presente exposição sendo este relativo ás obras que se fazem por administração. E são essas as obras provinciaes.

As que têm sido decretadas por leis especiaes e não executadas constão da relação junta, que teve por base as leis sanccionadas de Agosto de 1864 até a presente data, por ter sido a directoria de obras publicas installada no exercicio da Lei n. 1215.

3.° Nenhuma obra municipal, propriamente dita, está em execução por encargo da provincia, excepção feita do calçamento das ruas da capital etc. e dos concertos de cadêas e casas de camaras, constantemente reclamados pelas municipalidades, abuso inveterado, porque em virtude de lei são ellas obrigadas a ter e manter esses edificios.

Navegação do Rio das Velhas.

Em 25 de Junho de 1867 celebrou a administração da provincia com o engenheiro civil Henrique Dumont, contracto para navegação a vapôr do Rio das Velhas e considerou cumprida a estipulação do art. 1.° do mesmo contracto desde que o vapôr fizesse uma viagem de experiencia, com assistencia de engenheiro por parte da provincia, entre os dous pontos Sabará e Jaguára.

Requerendo o contractante a presença de engenheiro para o referido fim, em virtude da ordem da Ex.ma Presidencia de 23 de Fevereiro deste anno n. 32, foi incumbido desse trabalho o engenheiro Dr. Modesto de Faria Bello, cujo parecer minucioso e detalhado foi apresentado com officio desta repartição n. 71 de 20 de Março seguinte.

Feita a viagem de experiencia, julgou-se o contractante com direito a receber a ultima prestação na importancia de 19:500$000, e assim requereu.

Sua pretenção, porém, não sendo indeferida, ficou esperada até que entrasse em vigor a Lei de orçamento n. 1601, que rege o corrente exercicio.

Logo que teve isso lugar, em requerimento dirigido a V. Ex. o contractante pedio de novo a entrega da referida prestação.

Ouvido a respeito prestei a informação n. 263 de 23 do corrente, nada accrescentando á do director effectivo de 31 de Março anterior n. 86.

Pende essa pretenção de despacho.

O ensaio feito custará 75:500$000. Apologista como sou de todo o melhoramento do meu paiz e especialmente de minha provincia parecerá incoherencia pronunciar-me contra esta tentativa improficua; comtudo faço-o porque os factos demonstrão que a espectativa publica não tem sido satisfeita.

Os cofres provinciaes nunca poderão realizar o *desideratum* da navegação do Rio das Velhas, nem compete á provincia promover isso.

Nada mais accrescento neste sentido porque junto por cópia a informação n. 186 prestada por esta repartição a V. Ex., com a qual estou de accôrdo.

Ainda não póde ter cumprimento a ordem de V. Ex. n. 91 de 26 de Junho proximo passado relativa ao § 11 do art. 1.° do contracto referido, não só por falta de engenheiro disponivel, como porque sua execução depende de verificação de sobras de serviços não prestados no decurso da Lei de orçamento vigente, o que só poderá ter lugar depois de encerrado definitivamente o respectivo exercicio.

Cadêa de Sabará.

Em virtude da ordem da Exm. Presidencia n. 37 de 27 de Fevereiro ultimo incumbio-se a uma commissão a construcção desta cadêa, planejada pelo engenheiro Dr. Modesto de Faria Bello e orçada em 19:644$629.

Ultimamente representou a commissão a conveniencia da mudança ou espaçamento do lugar em que tem de ser construido esse edificio.

Ouvido por V. Ex a esse respeito prestei hontem a informação sob n. 283 de accôrdo com o parecer exhibido pelo referido engenheiro.

Pende, portanto, de solução a representação feita pela commissão; d'onde segue-se que as obras desta cadêa não estão ainda iniciadas.

Cadêa de Pitangui.

Representando o Dr. Juiz de direito da comarca do Indaiá e a camara municipal da cidade de Pitangui a necessidade de construir-se uma cadêa naquella cidade, assim resolveu a Exm. Presidencia e por isso foi o engenheiro Dr. Bello encarregado de levantar a respectiva planta e orçamento.

O seu trabalho consistio em adaptar, com as accommodações sufficientes e segurança necessaria o pavimento terreo da casa da camara á detenção de criminosos.

Foi orçada a despeza em 13:187$314, exclusive o beneficio de 10 %.

Approvado o orçamento a Exm. Presidencia deliberou incumbir a execução das obras, por acto de 27 de Abril deste anno, a uma commissão composta dos cidadãos Dr. Frederico Augusto Alvares da Silva, Dr. José Candido da Silva França e Francisco Bahia da Rocha.

Na mesma data forão expedidas as necessarias ordens, e sei que estão em principio de execução os trabalhos, porque a commissão não podendo presidi-los por si contratou-os com o cidadão Francisco Theodoro de Mendonça pela quantia orçada, inclusive o beneficio de 1:318$731 (14:506$045).

Dando conhecimento deste proceder em officio de 29 de Junho proximo passado, recommendei-lhe em outro de 12 do corrente que reduzisse o contracto a uma escriptura regular com as formalidades legaes e pagamento dos respectivos direitos.

Não solicitei autorisação para esse fim porque o contracto celebrado tem de vigorar perante a commissão, unica responsavel, mediando comtudo a approvação que em tempo hei de solicitar de V. Ex.

Estrada de S. João d'El-Rei á Formiga, passando por Oliveira e Tamanduá.

Os estudos desta estrada achão-se a cargo do engenheiro Aroeira, que ainda não recolheu-se dessa commissão.

Ponte sobre o rio Taquarassú.

Foi arrematada esta obra a 19 de Abril deste anno perante a camara municipal respectiva, e na fórma do contracto devião começar os trabalhos a 2 do corrente.

Ponte das Tres Ilhas sobre o Rio Preto.

Foi concluida a 21 de Maio de 1868 como estipulou-se no contracto celebrado com Laurindo José de Souza.

Pontilhão do Xavier, nesta capital.

O arrematante desta obra, Antonio Rodrigues Braga, concluio-a a 25 de Agosto do anno passado.

Foi examinada a 26 e fez-se o ultimo pagamento a 28.

Ponte do Gama sobre o rio Gualaxo.

O cidadão Torquato José de Oliveira Moraes participou em officio de 15 de Fevereiro deste anno ter concluido os concertos que contractou e requereu exame sobre as obras feitas.

Ponte sobre o rio Sapucahy-mirim em Pouso Alegre.

Em officio não datado a camara municipal respectiva declarou estarem concluidos os concertos desta ponte contractados com o cidadão Antonio Gonçalves Martins, de conformidade com as condições estipuladas. Portanto, concluio-se a 21 de Dezembro do anno passado.

Ponte sobre o rio Paraopeba em Santa Quiteria.

O cidadão Bernardino Ferreira da Silva, contractante dos concertos desta ponte, concluio-os antes do prazo estipulado em seu contracto.

Estrada da Formiga ao Poço Fundo.

Pela ordem da Exma. Presidencia de 27 de Junho do anno passado, n. 130, foi alterado o contracto celebrado com o cidadão Modesto Moreira Ribeiro para os concertos desta estrada.

Em officio de 11 do mez seguinte participou a camara municipal respectiva ter o arrematante concluido as obras do modo determinado.

Por consequencia não posso informar a V. Ex. com exactidão o dia em que terminou-se esse trabalho.

Estrada do Passa-Vinte.

Os concertos desta estrada, contractados com o cidadão Antonio de Alcantara Fonseca Guimarães, forão concluidos, segundo participou em officio de 29 de Agosto do anno passado, no 1° de Julho antecedente.

No contracto não estipulou-se prazo para conclusão das obras; e devo declarar a V. Exc. que foi elle approvado apezar da opinião contraria desta repartição.

Estrada da capital a Catas Altas da Noruega.

Como consta do quadro das obras publicas iniciadas depois da ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial, ministrado por esta Repartição em virtude da ordem de V. Ex. n. 71 de 29 de Maio ultimo, forão contractados os concertos desta estrada em 7 de Junho seguinte e devem estar concluidos a 22 de Outubro proximo futuro.

Estrada da capital a Sabará.

A parte desta estrada comprehendida entre os Henriques e a ponte de Santa Rita sobre o Rio das Velhas foi contractada por administração com o cidadão Bento Augusto de Lima, como consta do quadro referido, em 20 de Maio deste anno.

Os trabalhos, segundo estipulou-se, devem ficar ultimados em 31 de Dezembro proximo futuro.

Cadêa de Montes Claros.

O augmento de uma enxovia a esta cadêa e acabamento de todo o edificio forão contractados com o cidadão Joaquim José Guimarães perante a camara municipal respectiva em 22 de Março de 1864.

A conclusão das obras devia ter lugar no prazo de 8 mezes contados do pagamento da primeira prestação, para o que a extincta Mesa das Rendas Provinciaes expedio ordem em 31 de Março de 1865.

Por consequencia o prazo expirou-se no ultimo de Novembro do anno seguinte.

O pagamento da prestação final realizou em vista de attestação da camara municipal constante de seu officio de 12 de Janeiro deste anno, onde está declarado que o arrematante desempenhou as obras na fórma contractada, isto é, dentro do prazo estipulado.

Cadêa e casa de camara da villa Christina.

A 11 de Fevereiro de 1868 a camara municipal respectiva, devidamente autorisada, contractou com o cidadão Nicoláo da Silva Willemens os reparos deste edificio.

Forão concluidos a 8 de Maio ultimo, antes de vencer-se o prazo estipulado.

Julgo desta maneira ter cumprido quanto V. Ex. ordenou-me; e concluindo o que venho de expôr, peço indulgencia sobre a exactidão das fórmas empregadas, attento o pequeno espaço de tempo e a urgencia do serviço recommendada na ordem que recebi, e por mim reconhecida.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, Presidente da Provincia.

O director geral interino,

Fernando Teixeira de Souza Magalhães.

Cópia n. 186. — *Directoria geral das obras publicas em Ouro-Preto, 17 de Junho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Por intermedio desta Repartição dirige o engenheiro Henrique Dumont ao Exm. Governo o requerimento que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em que pede o cumprimento do § 11° do art. 1°. do contracto que celebrou em 5 de Junho de 1867 para navegação do Rio das Velhas. A obrigação ahi contida e a desempenhar-se por parte do Exm. Governo é de fazer orçar por engenheiro da provincia a despeza com a desobstrucção do referido rio e melhoramento de navegação no espaço comprehendido entre Sabará e Jaguára. Sinto ter de informar a V. Ex. que presentemente nenhum engenheiro póde ser dispensado para semelhante trabalho, util em verdade, mas arduo, dispendioso e demorado; a menos que não fiquem prejudicadas outras commissões, em que achão-se, não menos importantes. Accresce ainda que no orçamento em vigor, e no que tem de vigorar de Julho proximo futuro em diante, nenhuma verba encontra-se especialisada para occorrer ás despezas certas com este serviço, mas imprevistas no seu *quantum*; e o Exm. Governo não póde dispôr das quantias cuja distribuição ficou a seu cargo, em vista dos compromissos já tomados. Julgo não dever omittir minha humilde opinião a respeito de assumpto tão importante como é a navegação do Rio das Velhas.

Reconheço-a util, necessaria mesmo para o progresso da provincia de Minas, principalmente da zona ao noroéste que forçosamente terá de desenvolver-se com o progresso da estrada de ferro de D. Pedro II, que, desde o assentamento do seu primeiro trilho na provincia do Rio de Janeiro, olha para um dos valles ou do Paraopeba ou do Rio das Velhas. Em qualquer das hypotheses o S. Francisco será o encarregado de apresentar ás outras provincias e ao commercio do mundo civilisado a immensidade de productos, a riqueza que jaz escondida por falta de vias faceis e commodas de communicação para o littoral. Enunciar isto, é dizer que a navegação do Rio das Velhas é por sua natureza do interesse geral de todo o Imperio; é uma empreza gigantesca e de proporções taes, que não estão a par dos minguados recursos de que póde dispôr esta provincia.

Sendo isto verdade, não seria desacertado sobrestar em qualquer sacrificio menos proficuo pelos cofres provinciaes, maxime havendo a iniciativa de

exploração geral de todo este rio e do de S. Francisco até o Joazeiro por parte do Governo geral, como consta do Aviso do Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Março deste anno. Não é minha sómente esta opinião, folgo de declara-ló a V. Ex.; compartilhava-a tambem o illustrado ex-administrador da provincia, e proficientemente desenvolveu-a no relatorio com que passou a gerencia dos negocios da provincia ao tratar de sua viação no interior, e com relação á estrada de ferro de D. Pedro II. Agora mesmo acaba de ser offerecido na camara temporaria, e certamente será convertido em lei, um projecto creditando ao governo geral na quantia de 3.000:000$000 para despezas com este importante ramo de serviço publico. Não será prudente esperar? Creio que sim, mas V. Ex. resolverá como entender mais conveniente. E quanto posso dizer a este respeito.

Deos guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, dignissimo Presidente da provincia.

O director geral, VICTOR DINIZ GONÇALVES.

Conferi.

LAURO ARTHUR.

Conforme.

JOSE' MARQUES DE OLIVEIRA.

Quadro das obras provinciaes executadas por administração actualmente, supplementar ao das obras contractadas, apresentado a 15 do corrente em virtude da ordem da Ex.ma Presidencia de 29 de Maio deste anno.

(Officio do Ex.mo Governo n. 123 de 30 de Julho).

NATUREZA DAS OBRAS	DATAS DAS AUTORISAÇÕES		ORÇAMENTO	COMMISSÕES OU PESSOAS ENCARREGADAS	OBSERVAÇÕES
Concertos do pegão do lado esquerdo da ponte pensil sobre o Rio-Verde na estrada do Picú	1869	Abril 13 . .	. . . .	Camara Municipal da Christina . .	A Camara foi autorisada a orçar os concertos podendo contracta-los ou realiza-los por administração.
Ditos da ponte da Vargem Grande sobre o Rio Preto	1869	Março 16 . .	. . . .	Administrador da Recebedoria respectiva.	Encarregou-se este funccionario de proceder ao orçamento e de executa-lo logo por administração.
Ditos da ponte do—Una—na estrada do Sêrro.	1868	Dezembro 19.	570$000	Bernardino da Costa Lage.	
Ditos da cadêa da Campanha	1869	Fevereiro 27 .	792$000	Delegado de policia respectivo.	
Ditos da cadêa do Uberaba	1869	Março 13 . .	. . . .	João Baptista Machado, José Ferreira da Rocha e José Teixeira Alves de Oliveira	A Commissão foi autorisada a orçar e desde logo executar por administração os reparos desta cadêa.
Ditos da cadêa de Itajubá.	1869	Março 9 . .	1:274$700	Bernardo de Araujo Guimarães, Antonio José Reinó e José Bento Rodrigues Gama.	
Ditos da cadêa de S. José d'El-Rei.	1869	Janeiro 13. .	235$160	Delegado de policia.	
Ditos da ponte das Paccas sobre o rio Santa Barbara	1868	Maio 16 . .	2:386$610	Dr. Claudino Pereira da Fonseca, João Antonio Monlevad e Vicente Corrêa Pessoa.	
Alcatroamento da ponte sobre o rio Pomba no arraial da Meia Pataca	1868	Setembro 3 .	862$092	Camara Municipal.	
Concertos do predio da Recebedoria de Tres Ilhas	. . .	Não consta. .	2:038$570	Antonio Moreira da Rócha. . . .	Foi expedida ordem directa á Thesouraria Provincial para execução desta obra, que está sob sua fiscalisação.
Construcção da ponte sobre o ribeirão da Fabrica Nova em Bento Rodrigues	1868	Dezembro 22.	3:000$000	João Baptista Lima e Miquilino Antonio da Costa.	
Concertos da estrada da Leopoldina ao Porto Novo do Cunha . .	1868	Setembro 3 .	8:388$030	Camara Municipal	Para execução das obras a Camara celebrou contracto com Jº Baptista de Noronha Lima; não foi approvado pelos defeitos que continha.
Casa para morada do vigia dos Antas, na Recebedoria de Caldas. .	. . .	Não consta. .	246$040	. . . .	Foi expedida ordem directa á Thesouraria provincial para execução desta obra em andamento sob sua administração.
Encanamento d'agua potavel de Lavras	1868	Dezembro 14.	Não houve .	Commendador José Esteves de Andrade Botelho.	A quantia votada na lei n. 1375 é de 10:000$000. Até o presente despendeu-se 339$260.
Barca de passagem no Porto da Recebedoria do Mar de Hespanha .	1869	Junho 19 . .	2:303$660	Administrador da Recebedoria Luiz Alves de Oliveira Pita.	
Construcção da cadêa do Rio Novo	1869	Abril 19 . .	4:887$102	Dr. A. Vespasiano de Albuquerque e outros.	
Concertos da cadêa e casa da camara de Pitangui	1869	Abril 27 . .	13:187$314	Dr. Frederico Augusto Alvares da Silva e outros.	
Construcção da cadêa de Sabará	1869	Fevereiro 27 .	19:644$629	Major Candido José dos Santos Brochado e outros.	
Reconstrucção da ponte do Angú.	1869	Julho 22 . .	1:074$800	Camara Municipal	A Camara foi autorisada a levar esta obra a hasta publica ou a realiza-la por administração quando julgasse mais conveniente.
Ponte do Itajurú sobre o rio Santa Barbara.	1867	Julho 25. .	11:772$833	Vicente José Moreira	Em virtude da ordem de 18 de Fevereiro de 1868 foi elevado o orçamento de 11:425$902, por causas imprevistas. (Officio do Ex.mo Governo n. 33 de 18 de Fevereiro de 1868.)
Concertos da cadêa do Sêrro	1869	Março 19 . .	Não houve .	Camara Municipal	Foi ultrapassada a autorisação concedida á Camara pela Ex.ma Presidencia; havendo, porém, regularidade nas medidas que tomou assim informou-se ao Ex.mo Governo em 29 do corrente e pende de solução.
Reconstrucção da ponte sobre o rio Guanhães no municipio do Sêrro.	1868	Setembro 4 . .	2:411$860	Camara Municipal respectiva . . .	A Camara foi autorisada a levar á hasta publica esta obra e faze-la por administração quando não apparecessem licitantes.
Estrada do Espirito-Santo ao Porto do Chiador (Mar de Hespanha).	1868	Outubro 27 .	Não houve .	Camara Municipal	Tem-se pago regularmente as ferias de despeza com as obras desta estrada, cujos trabalhos foram suspensos em virtude da ordem do Ex.mo Governo de 27 do corrente n. 122.
Concertos e conservação da estrada da Côrte 9.ª a 11.ª secções.	1869	Março 22 . .	2:021$945	Coronel Antonio Rodrigues Pereira.	
18.ª a 19.ª secções	1868	Outubro 3. .	2:800$440	José Gonçalves Pereira.	
Cadêa da capital					Muitas obras tem-se feito por diversas autorisações do Ex.mo Governo sob direcção desta repartição.
Obras publicas da capital					Continuam regularmente sob a immediata fiscalisação desta repartição.

Secção administrativa da Directoria Geral das Obras Publicas, 31 de Julho de 1869.

José Marques de Oliveira.

M. 8

ANNEXO 9

Relatorio da Thesouraria Provincial, acompanhado das tabellas respectivas.

Ouro Preto. — Thesouraria Provincial de Minas, 31 *de Julho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Venho responder aos differentes quesitos de que se compõe a Portaria que V. Ex. se dignou transmittir-me a 26 do corrente, sob n. 168.

1.° Que destino teve o terreno — Sacco da Lagôa — na villa do Curvello?

Foi desapropriado, para servir de logradouro publico, em execução da Lei n. 966 de 5 de Junho de 1858.

Em cumprimento do despacho da inspectoria da Mesa das Rendas, de 30 de Setembro de 1859, foi inscripto no livro de proprios provinciaes, mas deve ser d'ahi excluido, visto determinar a referida lei que seja convertido em propriedade municipal.

2.° Se as terras da fazenda do Mello, do extincto vinculo do Jaguára, compradas para o fim determinado no artigo 1° da Lei n. 1267, forão com effeito dadas gratuitamente a nort'americanos para colonisação? A este respeito cabe-me dizer o seguinte:

Em diversas épocas expedio a Exma. Presidencia ordem a esta repartição para que providenciasse sobre os meios de transporte e sobre a alimentação de alguns colonos nort'-americanos que se encaminhavão para a fazenda do Mello, e com esses serviços despenderão-se, no exercicio de 1867 a 1868, 3:148$730 réis.

Do relatorio apresentado á Assembléa Provincial em sua ultima reunião vê-se que ahi se estabelecêrão sete familias, comprehendendo vinte e cinco individuos.

Consta-me, porém, particularmente, que já se retirárão da provincia quasi todos, tendo os que ficárão se transferido para a freguezia do Curral d'El-Rei.

3.° Se a fazenda da Palma no districto da Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre, está arrendada ou foi vendida?

Não está arrendada, mas, como se declarou no quadro, a 11 de Maio do

corrente anno, ordenou-se ao Dr. procurador fiscal que promovesse a venda em hasta publica.

Só tenho a accrescentar que ainda não consta ter esta se realizado.

4.° Porque razão figurão no mappa duas casas sitas na Diamantina, e que forão vendidas em 1862?

Ha aqui engano. A venda é de 1868, e não de 1862. As casas figurão ainda no mappa para que não se note a sua falta no que fôr apresentado em 1870, sabendo-se o destino que tiverão.

5.° Que destino teve o rancho no Passa-Vinte, junto á ponte?

Serve de morada ao vigia ahi collocado.

6.° Para que forão compradas duas casas e tres alqueires de terras situadas na barra de S. Matheus, e qual seu destino actual?

Para servirem de quartel ao destacamento da recebedoria de Cabo Verde, hoje supprimida, sendo-lhes accessorias as terras, como se vê de uma certidão da escriptura de compra.

7.° Qual o destino de uma chacara situada na estrada que de Caldas segue para o Rio Verde?

Como se vê do officio do administrador da recebedoria alli estabelecida, de 18 de Abril de 1856, funcciona neste predio a mesma recebedoria.

8.° Qual o destino da casa fronteira á da recebedoria em Caldas?

Serve de quartel do destacamento, conforme a portaria da Exma. Presidencia n. 190 de 25 de Maio de 1863.

9.° Qual o destino da casa grande situada no porto do Machado?

Está sem destino, por ter sido supprimida a recebedoria que ahi existio com a mesma denominação.

10.° Qual o destino do sobrado no largo da ponte do Presidio do Rio Preto?

11.° Qual o destino da casa assobradada do mesmo largo?

Não consta, mas presume-se que forão estes predios adquiridos para estabelecimento da recebedoria, que foi depois transferida, e existe hoje junto á ponte nova, ultimamente construida em outro lugar, mui distante da ponte velha.

12.° Qual o destino do rancho e duas casas em Itajubá?

Servem para residencia dos vigias das estações de Marias e Campos.

13.° Se ha autorisação para vender a casa da rua das Mercês desta capital?

Ha a que se contém na portaria da Exma. Presidencia de 16 de Abril ultimo, sob n. 99.

Em cumprimento dessa ordem foi annunciada praça para o dia 18 de Maio, não havendo concurrentes, conforme se communicou ao Exm. Governo a 19, por officio n. 201.

Parece-me que não era necessaria autorisação da Assembléa Provincial em vista da disposição do § 15 do Art. 3° da Lei n. 1423, reproduzida no § 14 do Art. 3° da de n. 1601 e em todas as anteriores de orçamento, com cujo fundamento já forão alienados alguns predios.

14.° Que destino tem a casa no bairro — Taquaral?

Foi comprada em 5 de Julho de 1845, por 400$000, para estabelecimento da barreira de que trata o Art. 11 da Lei n. 251 de 20 de Julho de 1843, supprimida pela Lei n. 442 de 6 de Outubro de 1849.

Actualmente funcciona nella o arrecadador da camara municipal.

15.° Que destino teve o apparelho para clarear assucar?

A 20 de Julho de 1868 celebrou-se contracto com o fazendeiro Manoel Pinto de Souza, para fazê-lo funccionar em seu estabelecimento sito na freguezia de Santo Antonio do Passa-Vinte e tornar conhecido o seu emprego e vantagens.

Parece que não foi approvado esse contracto, porque a directoria de obras publicas mandou tomar conta do apparelho, que já se achava depositado em mão de um particular, e que hoje deve estar a cargo do almoxarife provincial.

A este respeito, porém, nada foi communicado officialmente a esta repartição.

16.° Porque razão a casa do Sabará serve de matadouro publico?

Porque foi construida pela camara para esse fim.

Figura entre os proprios provinciaes, porque foi paga por esta repartição, na importancia de 6:676$090, em virtude § 14 do art. 4° da Lei n. 846, concorrendo o cofre municipal com 1:015$660 réis.

17.° Qual a receita effectivamente arrecadada nos exercicios de 1866 a 1867, 1867 a 1868 e 1868 a 1869, segundo os dados existentes?

18.° Qual a despeza effectiva nos mesmos periodos?

O exemplar junto sob n. 1, dos trabalhos apresentados o anno passado, satisfaz a estes quesitos quanto ao primeiro exercicio.

A receita e despeza verificadas em 1867 a 1868 constão das tabellas que acompanhárão o meu officio de 15 do corrente mez, sob n. 432, e as do exercicio de 1868 a 1869 do balanço junto sob n. 2.

19.° Quantas contas se tomárão depois do relatorio apresentado em Abril deste anno?

Vão mencionadas no quadro n. 3.

20.° Quantas fianças se especialisárão e inscrevêrão depois do ultimo relatorio?

Não se terminou definitivamente processo algum, mas iniciárão-se muitos que continuão em andamento, como minuciosamente se vê da relação annexa ao meu citado officio de 15 do corrente.

21.° Qual o movimento dos empregados depois do ultimo relatorio?

E' o que consta do quadro n. 4.

Terminando aqui estas informações, peço a V. Ex. permissão para observar que, tratando esta repartição de organisar a escripturação de proprios provinciaes, pedirão-se informações ás camaras, collectorias e administradores de recebedorias, visto ser imperfeito o trabalho, e insufficientes os dados que havião.

Com os esclarecimentos que assim forão obtidos, confusos ou incompletos, abriu-se o assentamento que existe, que todos os dias se aperfeiçôa e só com tempo se tornará satisfactorio.

Agora mesmo, por occasião de levantar-se o ultimo quadro, apparecêrão algumas duvidas para cuja solução vão ser pedidos novos esclarecimentos.

Attendendo, pois, a estes justos motivos, se dignará V. Ex. de relevar as faltas deste e dos trabalhos já apresentados.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, Presidente da Provincia.

O inspector interino,
ANTONIO LUIZ MARIA SOARES DE ALBERGARIA.

Ouro-Preto.— Thesouraria Provincial de Minas, 31 *de Julho de* 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em additamento ao meu officio n. 475 de hoje, cumpre-me informar sobre o objecto do quesito 22º da Portaria de 26 do corrente sob n. 168.

A divida activa da provincia continúa no mesmo estado em que a descrevi no meu relatorio.

Existem enormes massos de relações de devedores, ás quaes não exprimem a verdade e não podem ser remettidas ás collectorias para effectuar-se a cobrança, sem que passem por uma revisão indispensavel.

Ora, não podendo esse trabalho ser desempenhado nas horas do serviço ordinario, porque os empregados actualmente existentes apenas chegão para a contabilidade e expediente dos negocios que affluem quotidianamente, propuz que se pedisse credito á Assembléa Provincial para se gratificar áquelles que delle se incumbissem em horas extraordinarias.

Pretendia o digno antecessor de V. Ex. que, ultimada a tomada de contas, se procedesse á inscripção e cobrança da divida activa; mas isto não se pôde conseguir pelo motivo apresentado.

V. Ex., portanto, se servirá de tomar, ou a providencia lembrada, ou qualquer outra que habilite esta repartição a levar a effeito tão importante serviço.

O balanço junto mostra qual a renda effectuada do 1º de Abril á 30 de Junho proximo passado, assim como a despeza do mesmo periodo.

Deos guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, muito digno Presidente da provincia.

O inspector interino,
ANTONIO LUIZ MARIA SOARES DE ALBERGARIA

Balanço da receita e despeza effectuadas pela thésouraria provincial no periodo de Abril a Junho de 1869, segundo os dados ora existentes.

RECEITA.

Tres por cento sobre exportação	28:374$811	
Tres e meio por cento	54:191$505	
Seis por cento	54:387$682	
Imposto sobre engenhos	14:820$000	
Dito sobre casas de negocio	10:922$000	
Pedagio	3:807$880	
Volumes portateis	100$000	
Sello de heranças	28:226$330	
Novos e velhos direitos	6:901$120	
Emolumentos da secretaria do governo . .	1:449$080	
Cobrança da divida activa	11:244$114	
Imposto sobre escravos	49:605$436	
Multas	3:072$056	
Restituições	959$299	
Renda extraordinaria	328$500	
Taxas itinerarias	61:016$010	
Bestas novas	18:360$000	
Capitação	2:420$000	350:185$823
Saldo que passou ao exercicio de 1867—68		35:563$515
Despeza a annullar		14:777$646
Receita de annos anteriores verificada neste periodo		74:023$752
		474:550$736

DESPEZA.

Secretaria da assembléa	3:186$656	
Pessoal da secretaria do governo	9:363$051	
Expediente da secretaria do governo	1:266$009	
Auxilio a collegios	7:750$000	
Directoria de instrucção publica	2:950$227	
Instrucção primaria e secundaria	56:070$025	
Objectos necessarios a alumnos pobres	90$300	
Matrizes	2:582$120	
Auxilio á hospitaes	4:250$000	
Corpo policial	117:277$460	
Thesouraria provincial	13:087$450	
Administração de recebedorias	16:181$982	
Despeza de exacção	18:783$591	
Contencioso provincial	577$415	
Illuminação de S. João de El-Rei	1:500$000	
Directoria de obras publicas	5:458$240	
Almoxarife provincial	290$960	
Obras publicas	32:261$752	
Empregados aposentados	14:280$727	
Sustento e presos pobres	19:258$536	
Reposições	798$409	
Typographia provincial	3:266$664	
Dotação a orphãos	500$000	
Exercicios findos	2:557$180	
Consignações especiaes	760$000	334:348$754
Despezas de annos anteriores escripturadas neste exercicio	74:023$752	
Receita a annullar	14:777$646	
Supprimento ao exercicio de 1869 a 1870	30:000$000	118:801$398
		453:150$152

Thesouraria provincial, 29 de Julho de 1869.

PEDRO T. DA MOTTA

Movimento dos empregados da Fazenda Provincial de Minas-Geraes, desde 23 de Abril de 1869 até 31 de Julho do mesmo anno.

3.º Escripturario da thesouraria provincial:

	Nomeado	1

Administradores de recebedorias:

	Nomeados	3
	Demittidos	2

Escrivão de ditas:

	Nomeado	1

Collectores municipaes:

	Nomeados	6
	Demittidos	4

Escrivães de Collectorias:

	Nomeados	4
	Demittidos	3

Secretaria da Thesouraria provincial, 31 de Julho de 1869.

O chefe,

João Affonso de Figueiredo.

Receita escripturada pela Thesouraria provincial de Minas-Geraes de Julho de 1868 a Junho de 1869, pertencente ao exercicio de 1868 a 1869.

Tres por cento sobre exportação	100:716$242
Tres e meio por cento sobre exportação. . .	415:496$113
Seis por cento	154:893$540
Engenhos.	52:617$760
Negocios	57:175$000
Passagem.	26:529$130
Volumes portateis	100$000
Heranças	143:546$478
Direitos	31:856$591
Emolumentos da secretaria do governo .	8:901$706
Escravos	165:934$249
Multas	4:680$329
Renda extraordinaria	278$500
Taxas	220:751$152
Bestas novas	30:460$000
Cobrança da divida activa	53:277$906
Capitação.	1:214$000
Restituições	34:252$948
Rs.	1.502:681$644

Esta somma não representa toda a receita verificada no exercicio; falta a que foi effectuada pelas estações subalternas em Junho e parte tambem em Maio, por não terem sido ainda recolhidos á esta thesouraria todos os balancetes desse mez.

Thesouraria provincial, em 15 de Julho de 1869.

O Contador,
SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

Balanço resumido da receita e despeza da Thesouraria Provincial de Minas-Geraes no exercicio de 1867 a 1868. Lei n. 1375 de 14 de Novembro de 1866 e § 12 art. 9º do Regulamento n. 52.

RECEITA

	Orçado	Arrecadado	Por arrecadar
Renda ordinaria	1.102:040$000	1.354:177$191	20:583$680
Renda extraordinaria	500$000	352$319	
	1.102:540$000	1.354:529$510	
	39:300$000	29:139$766	
	1.141:840$000	1.383:669$276	
Cobranças indevidas		3$044	
		1.383:672$320	
MOVIMENTO DE FUNDOS.			
Saldo em liquidação que passou de 1866 a 1867		104:522$668	
Emprestimo feito pela caixa de 1866 a 1867		201:325$472	
Dito feito pela de 1868 a 1869.		137:235$039	
Despeza annullar		55:913$065	
		1.882:668$564	

DESPEZA

	Fixada	Paga	Por pagar
Despeza.	1.292:366$640	1.397:503$119	26:063$887
Exercicios findos	18:538$261	18:524$110	3:623$851
	1.310:904$901	1.416:027$229	29:687$738
Dividas do exercicio de 1866 a 1867, pagas por conta do saldo que passou para 1867 a 1868		10:583$775	
		1.426:611$004	
MOVIMENTO DE FUNDOS.			
Pagamento de emprestimo á caixa de 1866 a 1867.		201:325$472	
Idem de emprestimo á de 1868 a 1869		137:235$039	
Receita annullar		55:913$065	
Saldo que passou para 1868 a 1869, sendo em cofre 35:563$515, e em poder de exactores 26:020$469		61:583$984	
		1.882:668$564	

Thesouraria Provincial de Minas-Geraes, 31 de Março de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

Ouro-Preto.—Thesouraria Provincial de Minas, 15 de Julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento ás Portarias ns. 122, 123 e 124 de 5 de Junho proximo passado, venho apresentar á V. Ex. o balanço definitivo da receita e despeza do exercicio de 1867 a 1868, acompanhado das tabellas explicativas, bem como os demais trabalhos por V. Ex. exigidos, com excepção da relação geral de todas as contas de exactores, por não ter sido possivel conclui-la no prazo marcado, attenta a extensão desse trabalho, de cuja confecção, entretanto, estão exclusivamente incumbidos dous empregados.

Ao que já expuz no relatorio que tive a honra de apresentar ao digno antecessor de V. Ex., só addicionarei as seguintes reflexões:

E' a receita para o exercicio de 1870 a 1871 orçada em 1,195:980$000, superior a que foi avaliada para o corrente exercicio em 22:087$355, e á do exercicio de 1868 a 1869 em 76:252$152.

Para confecção deste trabalho tomou-se a média da arrecadação dos tres ultimos exercicios definitivamente liquidados.

A despeza é orçada em 1,390:190$553, superior á avaliação da receita em 194:210$553.

Este deficit, porém, não deve inspirar receio, si se attender que a base tomada para o orçamento da receita relativamente aos exercicios de 1865 a 1866 e 1866 a 1867 é deficiente; porquanto as respectivas tabellas não apresentão a totalidade da arrecadação nelles verificada, como indicão as notas que contém.

Considerando-se, pois, estas circumstancias, e que a receita do exercicio de 1867 a 1868 foi de 1,383:669$2~6, que a do exercicio de 1868 a 1869 já se eleva, conforme os dados existentes nesta repartição, a 1,502:681$644, póde-se com segurança prever que tal deficit não apparecerá, se circumstancias extraordinarias não vierem perturbar o estado financeiro da provincia.

Cabe aqui notar a realização do que previ em meu relatorio: faltão todos os balancetes do movimento das estações subalternas em Junho proximo passado, e alguns de Maio; entretanto já a receita do exercicio de 1868 a 1869 monta na cifra apontada de 1,502:681$644, podendo-se conseguintemente assegurar sem receio de engano, que será pelo menos de 1,600:000$000 a sua importancia total.

As differenças da despeza orçada comparada com a fixada para o corrente exercicio vão convenientemente explicadas no respectivo orçamento.

Passando á outra materia, devo declarar a V. Ex que me parece de necessidade rever-se quanto antes a pauta da avaliação dos generos de exportação, alguns de cujos preços estão muito abaixo dos do mercado.

Um augmento, por insignificante que seja, nesses preços póde trazer consideravel elevação de receita, sem grandes encargos para os contribuintes.

O café, que estava avaliado a 3$500 a arroba, foi por acto do Exm. Governo de 15 de Maio de 1867, elevado a 4$600, e desta pequena differença resultou no exercicio de 1867 a 1868 um augmento de renda no valor de 82:043$211.

A' medida, porém, que se tiver de tomar a este respeito, deverá preceder autorisação da Assembléa Legislativa Provincial, na fórma da ultima parte do § 3º art. 3º da Lei n. 1601.

De todos os impostos actualmente estabelecidos os mais sujeitos a fraudes são seguramente o de meia siza sobre transacções de escravos e o de 5$000 sobre bestas novas, havendo no Regulamento n. 58 os meios de cohibi-las em relação ao ultimo, comquanto não inteiramente proficuos.

Quanto aos 5 % sobre vendas e compras de escravos, essas fraudes exercem-se principalmente por meio de procurações autorisando a venda, quando os escravos já estão realmente vendidos ao proprio mandatario.

Para de algum modo compensar os prejuizos em grande escala que com isto soffre a Fazenda, lembro-me de tributar-se essas procurações com uma taxa fixa, equivalente ao maximo do imposto, não devendo passa-las os officiaes publicos sem o pagamento prévio, e incorrendo em uma multa nos casos de infracção; expediente este já tomado em algumas provincias.

Quanto ás procurações que podem ser passadas de proprio punho, deve-se declarar nullos os contractos que forem feitos em virtude daquellas, cuja taxa não for satisfeita.

São estas as unicas alterações que me parece conveniente fazer-se quanto a impostos, e que submetto á apreciação de V. Ex.

No relatorio a que me tenho referido fiz vêr as difficuldades com que luta esta repartição para obter exactores afiançados na fórma da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 e do respectivo Regulamento de 26 de Abril de 1865.

A repugnancia de se sujeitar á responsabilidade de fiador, o pouco conhecimento que ha da nova legislação hypothecaria, a complicação e

formalidades do processo de especialisação, as delongas desse processo occasionadas pelas grandes distancias desta capital aos diversos pontos de onde têm de vir os necessarios documentos; tudo isto concorre para que não seja ainda satisfactorio o estado da Fazenda quanto a garantias da gerencia de seus agentes.

As unicas providencias que se poderião tomar para remover este inconveniente consistem em limitar-se o mais que é possivel o valor arbitrado das fianças, e em promover ex-officio a procuradoria fiscal os processos de especialisação, e essas têm sido tomadas por esta repartição.

Comtudo, como V. Ex. verá do respectivo quadro, muito tem melhorado este serviço, tendo já alguns exactores inscripto as hypothecas e estando em andamento o processo de muitos outros.

A aquelles que não o tem iniciado ou dado passo algum para afiançar-se, estão marcados prazos breves e peremptorios para cumprirem esse dever, sob pena de perda dos empregos.

Nada mais me occorrendo a expôr, aqui termino estas considerações que entendi dever fazer ao apresentar os trabalhos que V. Ex. se dignou exigir.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, Presidente da provincia.

O Inspector interino,
ANTONIO LUIZ MARIA SOARES D'ALBERGARIA.

N. 2.

Balanço da receita e despeza effectuadas pela Thesouraria Provincial no periodo de Julho de 1868 a Junho de 1869, segundo os dados ora existentes.

RECEITA.

3 por cento sobre exportação	109:054$493	
3 1/2 por cento	433:802$296	
6 por cento	181:973$000	
Imposto sobre engenhos	62:347$760	
Dito sobre casas de negocio	61:117$000	
Pedagios	28:333$110	
Volumes portateis	100$000	
Sello de heranças	158:339$738	
Novos e velhos direitos	33:714$181	
Emolumentos da secretaria do governo	8:901$706	
Cobrança da divida activa	55:561$726	
Imposto sobre escravos	180:917$133	
Multas	4:808$329	
Restituições	34:351$794	
Renda extraordinaria	348$500	
Taxas itinerarias	243:997$832	
Bestas novas	51:745$000	
Capitação	3:498$000	1:652:911$598
Saldo que passou do exercicio de 1867 a 1868		35:563$515
Despeza a annullar		39:987$564
Supprimento recebido do exercicio de 1867 a 1868		137:235$039
		1.865:697$716
Receita de annos anteriores verificada neste periodo		74:023$752
		1.939:721$468

Transporte da Receita.		1.939:721$468

DESPEZA

Subsidio aos deputados	14:450$000	
Ajuda de custo aos mesmos	5:160$000	
Secretaria da assemblêa	9:534$967	
Tachigraphos	9:000$000	
Expediente	400$000	
Acto religioso da installação	$	
Gratificação ao secretario do governo	199$980	
Pessoal da secretaria do governo	28:091$543	
Expediente da secretaria	8:915$098	
Auxilio a collegios	16:486$680	
Directoria de instrucção publica	9:233$430	
Instrucção primaria e secundaria	180:177$494	
Objectos necessarios a alumnos pobres	339$666	
Subvenção á matriz do Ouro-Preto	329$400	
Matrizes	16:747$280	
Auxilio a hospitaes	12:250$000	
Corpo policial	268:783$733	
Thesouraria provincial	39:364$899	
Administração de recebedorias	61:130$321	
Despeza de exacção	86:795$546	
Contencioso provincial	2:369$501	
Bibliothecas publicas	212$498	
Illuminação publica da capital	7:493$473	
Dita de S. João d'El-Rei	1:500$000	
Directoria de obras publicas	16:444$238	
Almoxarife provincial	957$624	
Obras publicas	103:115$465	
Empregados aposentados	46:177$828	
Sustento de presos pobres	61:145$785	
Amortização do emprestimo mineiro	25:000$000	
Restituições	1:711$992	
Typographia provincial	13:471$788	
Dotação a orphãos	500$000	
A transportar	1.047:490$229	1.939:721$468

Transporte	1.047:490$229	1.939:721$468
Exercicios findos	15:080$338	
Despezas eventuaes	7:173$733	
Consignações especiaes	6:037$773	
	1.075:782$073	
Receita a annullar	39:987$564	
Supprimento feito ao exercicio de 1867 a 1868	137:235$039	
Supprimento feito ao exercicio de 1869 a 1870	30:000$000	
	1.283:004$676	
Despezas de annos anteriores abonadas neste periodo	74:023$752	1.357:028$428
Saldo		582:693$040

Thesouraria Provincial, 29 de Julho de 1869.

PEDRO T. DA MOTTA.

N. 3.

Quadro das contas apresentadas de 24 de Abril de 1869 em diante, pertencentes a diversos exactores da Provincia.

ESTAÇÕES.	NOMES DOS EXACTORES.	N.os	EXERCICIOS.	SALDOS PRO OU CONTRA OS EXACTORES.	IMPORTANCIA DOS SALDOS.
Recebedoria do Ouro Fino	Bernardo da Silva Brandão	1	1865 a 1866	Contra.	18$638
» de Dôres de Guaxupé	Antonio Basilio Ferreira	1	»	»	10$426
» » »	O mesmo	1	1866 a 1867	»	170$299
» » »	Antonio Dias de Almeida	1	1864 a 1865	Saldada.	
» de Tres Ilhas	João Loureiro de Albuquerque	1	1866 a 1867	Contra.	49$388,5
» do P. Velho do Cunha	Pedro José da Silva	2	1853 a 1855	A favor.	150$059
Collectoria d'Ayuruoca	Antonio Martiniano da Silva Bemfica	1	1868 a 1869	Contra.	16
» de Caldas	José Augusto Dias de Magalhães	1	1863 a 1864	»	357$700
» de Passos	Pedro Pinto de Souza Franco	2	1861 a 1863	»	734$026
» do Muriahé	Sebastião Pinto Monteiro	2	1862 a 1864	»	786$772
» da Piranga	João Pinto Ribeiro	7	1857 a 1864	»	635$218
» do Campo Grande	João Bento Pereira	2	1861 a 1863	Saldada.	
» de S. Romão	João Antonio Rodrigues	2	1863 a 1865	Contra.	1:319$126
» do Araxá	Custodio Rodrigues de Rezende	5	1858 a 1863	»	$000
» de Patrocinio	José Gregorio Pereira da Silva	1	1867 a 1868	A favor.	362$610
» do Pouso Alegre	João Xavier de Paula Ramos Horta	1	1867 a 1868	Contra.	736$101
» do Rio Pardo	Benedicto de Paula e Souza	1	1867 a 1868	»	705$056
» de S. João Baptista	Agostinho Rodrigues Valle	1	1867 a 1868	Saldada.	
» do Araxá	Antonio Augusto de Toledo	1	1867 a 1868	»	
» Christina	Flavio Antonio de Paiva	1	1867 a 1868	»	
» Grão-Magol	Bernardo Alves de Carvalho	1	1867 a 1868	Contra.	507$188
		36			

Contadoria da Thesouraria Provincial, 30 de Julho de 1869.

O 1º Escripturario, Francisco Candido da Gama.

N. 3 A.

Tabella explicativa das taxas itinerarias com declaração dos objectos e importancia arrecadada nas Estações abaixo mencionadas, no exercicio de 1867 a 1868.

Estações.	Animaes a 3$920.	Ditos de 1ª e 4ª excepções a 160.	Ditos da 5ª excepção a 50.	Ditos da 6ª excepção a 40.	Carros de 1$000.	Ditos de 19$200.	Ditos a 24$000.	Ditos a 36$000.	Ditos a 48$000.	Ditos a 60$000.	Bestas novas.	Importancia arrecadada.
Barra do Pomba	463	15714	20									4:330$200
Santa Barbara	13	3845	120		111	1					459	3:097$360
Caldas	135	12837	1196	139	18	5					10850	57:012$480
Cabo-Verde	21	6040	2535	450	6						10	1:249$470
Campanha de Toledo	72	3434	397	34							2797	14:837$890
Dôres de Guaxupé	40,5	5523	1334	247	77		20				1243	7:891$020
Flôres do Rio Preto	49	7574		40	304	2	12					2:035$920
Gamelleira	562	3689	67	124	24	5						2:921$590
Itajubá	216	18260	377								403	5:802$170
Jaguary	267	12493	1174	6	8	1					4307	21:666$660
Monte Santo	297,5	15183	3151	204	338	1					2025	14:243$390
Mantiqueira		4167	9								210	1:717$170
Mar de Hespanha	1418	20961	50	495								8:934$620
Ouro Fino	193,5	7621	1671	6	7						1331	8:973$670
Parahybuna	127,5						2265					54:859$800
Passa-Vinte	541	35272	178	605	4	1	1				9	7:889$540
Patrocinio	407	9831	109									3:173$850
Picú	5058	85905	7595	2751	174	22					196	35:638$350
Porto Novo do Cunha	538	22482	85								4	5:730$330
Porto Velho do Cunha	16	9103	111	120	1						26	1:661$350
Ponte Alta	818	12960	84		87	5					163	6:399$960
Porto do Avellar	172	15493			10							3:163$120
Porto da Rifana	19	2554		154							113	1:054$280
Presidio do Rio Preto	1330	47655	10013	1745	7	4	14	23	11	1		15:244$650
Pontal do Escuro	78,5	861										445$480
Pirapetinga	5,7	2672	226		1						20	562$160
Rio Pardo	132	1781										802$400
Salto Grande	408	183										1:628$640
Sapucaia	1073	40316	650	324	7						24	10:829$180
Sapucahy-mirim	1070	16508	5639	293							348	8:869$350
Tres Ilhas	42	6113	1	37	562	2	4				4	1:860$650
Zacarias	1041	19066	954	238								7:188$500
Somma	16654,2	466101	37746	8012	1746	49	2316	23	11	1	24592	324:715$200
	65:284$460	74:576$160	1:887$300	320$480	1:746$000	940$800	55:584$000	828$000	528$000	60$000	122:960$000	324:715$200

N. B.— A cobrança das taxas da 1ª á 6ª excepções e dos carros de 2$000, que devia ter sido verificada pela Recebedoria do Parahybuna, pertence á companhia — União e Industria—, e por isso não foi mencionada nesta tabella.

Thesouraria provincial de Minas, 28 de Maio de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

N. 4.

Tabella da Receita Provincial de Minas Geraes no exercicio de 1867 a 1868, organisada de conformidade com o Art. 55, Capitulo 5º do Regulamento n. 52 de 30 de Janeiro de 1866.

CAPITULO 2º ART. 3º DA LEI N. 1375 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1866.

DESIGNAÇÃO DA RENDA.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
§ 1.º Tres por cento do tabaco, assucar, algodão e outros generos que sahirão da provincia	96:100$000	97:167$131	$
§ 2.º Tres e meio por cento sobre o café exportado	143:800$000	343:089$792	$
§ 3.º Seis por cento dos generos de producção e creação da provincia	151:000$000	150:250$662	$
§ 4.º 40$000, 20$000 e 10$000 sobre engenhos	70:600$000	60:652$920	8:086$000
§ 5.º 8$, 6$ e 4$ sobre cada botica ou casa de negocio	41:100$000	58:105$600	4:194$000
§ 6.º Passagem de rios	18:200$000	24:639$193	$
§ 7.º 50$ sobre as taboletas, caixas, ou caixinhas	400$000	100$000	$
§ 8.º Sello de heranças e legados	120:000$000	90:288$215	$
§ 9.º Novos e velhos direitos provinciaes	29:500$000	33:431$909	172$680
§ 10. Emolumentos das secretarias	7:500$000	7:524$688	$
§ 11. Cobrança da metade da divida activa, que passou a ser provincial pela Lei de 22 de Outubro de 1836	$	$	$
§ 12. Cinco % sobre o valor das compras e vendas de escravos	190:000$000	158:739$057	8:131$000
§ 13. Juros de quatro apolices da divida publica doadas á provincia	240$000	242$000	$
§ 14. Multas por infracções de leis, regulamentos e contractos	2:200$000	634$552	$
§ 15. Reposições, restituições e productos dos proprios provinciaes	4:700$000	4:223$278	$
§ 16. Producto do arrendamento da typograhia provincial	500$000	374$994	$
§ 17. Renda extraordinaria	500$000	352$319	$
§ 18. Taxas itinerarias, conforme a tabella— D —annexa á mesma lei	177:300$000	201:755$200	$
§ 19. Producto de 5$ sobre cada besta nova, que entrar para a provincia	48:900$000	122:960$000	$
§ 20. Taxas itinerarias nas estradas de communicação de uns com outros municipios	$	$	$
§ 21. Cobrança da divida activa	39:300$000	29:139$766	$
§ 22. 8$000 sobre as casas que venderem drogas nas villas e cidades, onde existirem boticas	$	$	$
Somma	1,141:840$000	1,383:669$276	20:583$680
Cobranças indevidas		3$044	
		1,383:672$320	

MOVIMENTO DE FUNDOS.

Saldo em liquidação, que passou do exercicio de 1866 a 1867	104:522$668
Emprestimo feito pela Caixa de 1866 a 1867	201:325$472
Dito feito pela Caixa de 1868 a 1869	137:235$039
Despeza a annular	55:913$065
Total	1,882:668$564

Thesouraria Provincial de Minas, 28 de Junho de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

N. 5

Tabella da despeza feita pela Thesouraria Provincial de Minas-Geraes durante o exercicio de 1867 a 1868, comparada com o credito aberto pela Lei n. 1375 de 14 de Novembro de 1866 de conformidade com o art. 55 cap. 5º do Regulamento n. 52 de 30 de Janeiro de 1866

OBJECTOS DA DESPEZA	Leis ou ordens que autorisão	Quantias pagas	Quantias por pagar	TOTAL	Fixada	Excesso da despeza sobre o credito	Excesso do credito sobre a despeza	OBSERVAÇÕES
Representação Provincial	Titulo 1º da Lei n. 1375.							
§ 1.º Subsidio aos Deputados		24:000$000		24:000$000	24:000$000			
§ 2.º Ajuda de custo dos mesmos		11:574$000		11:574$000	14:000$000		2:426$000	
§ 3.º Secretaria		9:559$968		9:559$968	9:560$000		$032	
§ 4.º Tachygraphia		11:700$000		11:700$000	9:000$000	2:700$000		O excesso foi supprido por acto do Governo de 23 de Dezembro de 1867.
§ 5.º Expediente		1:287$200		1:287$200	800$000	487$200		O excesso foi supprido por actos do Governo de 28 de Dezembro de 1867 e 5 de Julho de 1868.
Secretaria do Governo	Titulo 2º da mesma Lei.							
§ 1.º Gratificação ao Secretario		582$222	16$111	598$333	600$000		1$667	
§ 2.º Pessoal		27:119$084		27:119$084	33:657$333		6:538$249	
§ 3.º Expediente		6:500$000		6:500$000	2:500$000	4:000$000		O excesso foi supprido por portarias do Governo de 14 de Novembro de 1867, 18 de Fevereiro e 25 de Maio de 1868.
Instrucção Publica	Titulo 3º da mesma Lei.							
§ 1.º Auxilio a collegios		16:000$000		16:000$000	16:000$000			
§ 2.º Objectos necessarios ao ensino de alumnos pobres		371$040		371$040	2:000$000		1:628$960	O excesso provém do Regulamento n. 56 que alterou a organisação da Instrucção publica.
§ 3.º Ordenado a 5 lentes do extincto Lycêo Mineiro		7:655$743		7:655$743	5:000$000	2:655$743		
§ 4.º Porteiro das aulas reunidas		499$992		499$992	300$000	199$992		Idem idem.
§ 5.º Externato de S. João d'El-Rei		5:629$998		5:629$998	5:400$000	229$998		Idem idem.
§ 6.º Dito da Diamantina		2:400$000		2:400$000	5:300$000		2:900$000	
§ 7.º Professores de instrucção primaria e secundaria		239:869$734	22:557$565	262:427$299	261.950$000	477$299		Idem que autorisou a creação de novas cadeiras e augmento de vencimentos.
Culto Publico	Tituto 4º da mesma Lei.							
§ 1.º Subvenção a uma igreja da capital para festejos nacionaes		564$650		564$650	500$000	64$650		O excesso foi supprido pelo officio do Governo de 14 de Dezembro de 1867.
§ 2.º Reparos e construcções de matrizes		17:715$406		17:715$406	20:000$000		2:284$594	
§ 3.º Gratificações ao Vigario de Sete Lagôas		99$999		99$999	200$000		100$001	
Saude Publica	Titulo 5º da mesma Lei.							
§ Unico. Auxilio a hospitaes de caridade e fiscaes de aguas medicinaes.		10:210$000	105$000	10:315$000	13:560$000		3:245$000	
Força Publica	Titulo 6º da mesma Lei.							
§ Unico. Corpo policial, esquadras municipaes e guardas nacionaes.		273:385$169	500$048	273:885$217	282:403$328		8:518$111	
Thesouraria Provincial	Titulo 7º da mesma Lei.							
§ 1.º Pessoal		38:022$541		38:022$541	38:430$000		407$459	
§ 2.º Expediente		2:070$190		2:070$190	2:126$000		55$810	
Recebedorias	Titulo 8º da mesma Lei.							
§ 1.º Ordenados a administradores, escrivães e encarregados		41:384$639	658$574	42:043$213	42:220$000		176$787	
§ 2.º Vencimento de vigias		20:238$672		20:238$672	14:365$900	5:872$772		O excesso foi supprido por acto do Governo de 31 de Dezembro de 1868.
§ 3.º Expediente e aluguel de casa		6:382$510		6:382$510	4:000$000	2:382$510		Idem idem.
Despeza de Exacção	Titulo 9º da mesma Lei.							
§ 1.º Porcentagem a collectores e escrivães		59:452$603		59:452$603	54:000$000	5:452$603		O excesso justifica-se com os actos do Governo de 31 de Dezembro de 1868 e 12 de Abril de 1869.
§ 2.º Salarios a barqueiros		15:129$980		15:129$980	15:264$680		134$700	
§ 3.º Gratificação a encarregados de conduzir fundos publicos		1:719$812		1:719$812	400$000	1:319$812		O excesso foi supprido por acto do Governo de 26 de Agosto de 1867.
§ 4.º Cadernos para as estações fiscaes		1:200$000		1:200$000	1:200$000			
Contencioso Provincial	Titulo 10 da mesma Lei.							
§ 1.º Gratificação ao Juiz dos Feitos		399$993		399$993	400$000		$007	
§ 2.º Vencimento do Escrivão dos Feitos		399$996		399$996	400$000		$004	
§ 3.º Dito ao Solicitador dos Feitos		399$996		399$996	400$000		$004	
§ 4.º Dito de 2 Meirinhos, sendo 200$000 a cada um		399$984		399$984	400$000		$016	
§ 5.º Custas judiciarias		319$244		319$244	2:000$000		1:680$756	
Catechese	Titulo 11 da mesma Lei.							
§ 1.º Gratificação a 2 Missionarios		200$000	100$000	300$000	800$000		500$000	
§ 2.º Ferramenta, vestuario e outros objectos necessarios aos Indios			163$740	163$740	2:000$000		1:836$260	
Bibliothecas Publicas	Titulo 12 da mesma Lei.							
§ 1.º Gratificação ao Bibliothecario da capital		300$000		300$000	300$000			
§ 2.º Dita ao Porteiro		199$992		199$992	200$000		$008	
§ 3.º Dita ao Bibliothecario de S. João d'El-Rei		175$000		175$000	300$000		125$000	
Illuminação Publica	Titulo 13 da mesma Lei.							
§ 1.º Da capital		10:360$762		10:360$762	14:214$000		3:853$238	
§ 2.º De S. João d'El-Rei		2:000$000		2:000$000	2:000$000			
§ 3.º Da Diamantina		1:000$000		1:000$000	1:000$000			
Obras Publicas	Titulo 14 da mesma Lei.							
§ 1.º Pessoal		23:029$808		23:029$808	25:700$000		2:670$192	
§ 2.º Almoxarife Provincial		999$997		999$997	1:000$000		$003	
§ 3.º Estradas, pontes, navegações de rios e construcção de canôas		178:714$455	35$336	178:749$791	152:000$000	26:749$791		O excesso foi supprido por acto do Governo de 31 de Dezembro de 1868.
Empregados aposentados e reformados	Titulo 15 da mesma Lei.	46:822$165	1:395$293	48:217$458	43:535$899	4:682$059		O excesso foi supprido por acto do Governo de 24 de Março de 1868.
Despezas Diversas	Titulo 16 da mesma Lei.							
§ 1.º Sustento, curativo e vestuario de presos pobres		79:280$838	532$220	79:813$058	65:000$000	14:813$058		O excesso justifica-se com os actos do Governo de 31 de Dezembro de 1868 e 12 de Abril de 1869.
§ 2.º Juros e amortização do emprestimo mineiro		144:653$100		144:653$100	70:720$000	73:933$100		O excesso justifica-se com os actos do Governo de 13 de Agosto de 1867 e 19 de Abril de 1869.
§ 3.º Reposições e restituições		1:176$828		1:176$828	4:000$000		2:823$172	
§ 4.º Subvenção ao arrendatario da Typographia Provincial		11:824$998		11:824$998	11:300$000	524$998		O excesso foi supprido por acto do Governo de 4 de Julho de 1868.
§ 5.º Dita á Companhia Dramatica da capital		3:600$000		3:600$000	3:600$000			
§ 6.º Dotação ás orphãs recolhidas ao estabelecimento das irmãs de caridade.		1:100$000		1:100$000	2:000$000		900$000	
§ 7.º Adiantamento a empregados para matricularem-se no Monte-Pio		7:360$000		7:360$000	7:360$000			
Despezas Eventuaes	Titulo 17 da mesma Lei.	6:440$870		6:440$870	3:000$000	3:440$870		O excesso foi supprido por actos do Governo de 28 de Janeiro e 30 de Julho de 1868
Pagamentos de Exercicios Findos	Titulo 18 da mesma Lei.	18:524$110	3:623$851	22:147$961	18:538$261	3:609$700		
		1,392:007$288	29:687$738	1,421:695$026	1,310:904$901	153:596$155	42:806$030	
Despezas autorisadas por diversas Leis, a saber:								
A Manoel Fernandes de Miranda	§ 3º art. 5º da Lei 1375.	1:183$600						
Ao Bispo de Marianna	§ 1º art. 5º da dita Lei.	4:000$000						
A' Superiora do Collegio de Caridade de Marianna	§ 2º art. 5º da dita Lei.	9:000$000						
A' Julia Sebastiana Ferreira	§ 8º art. 4º da dita Lei.	200$000						
A' Camara do Bom-fim	§ 4º art. 4º da dita Lei.	1:750$000						
Hospedagem ao Sr. Duque de Saxe	§ 1º art. 4º da dita Lei.	1:549$150						
A Julio Augusto Horta Barboza para as aguas do Caxambú	Art. 11 da dita Lei.	1:000$000						
A' viuva de Rodrigo José Ferreira Bretas	§ 1º art. 6º da dita Lei.	524$999						
Ao Bispo de Marianna	Lei n. 1434.	2:000$000						
A José Januario de Cerqueira	Lei n. 1437.	747$206						
A Wenceslão José Ferreira Campos	Lei n. 1436.	600$000						
A Antonio de Assis Martins	Lei n. 1467 que por engano figura sob n. 1447.	600$000						
A José Felicissimo de Paula Xavier.	Lei n. 1456.	364$986		24:019$941	24:019$941			
		1,416:027$229		1,445:714$967	1,334:924$842			
				1,334:924$842		42:806$030		
				110:790$125		110:790$125		
Movimentos de Fundos								
Pagamento de emprestimo a Caixa de 1866 a 1867		201:325$472						
Idem de emprestimo a de 1868 a 1869		137:235$039						
Dividas do exercicio de 1866 a 1867 paga por conta do saldo que passou para 1867 a 1868		10:583$775						
Receita annullar		55:913$065						
Saldo que passou para 1868 a 1869, a saber:								
Em cofre ... 35:563$515								
Em poder de Exactores ... 26:020$469		61:583$984						
SOMMA		1,882:668$564						

Thesouraria Provincial de Minas, 30 de Abril de 1869.

O Contador: SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

N. 6.

Quadro demonstrativo dos pagamentos de exercicios findos verificados no de 1867 a 1868, e classificados pelas respectivas rubricas com distincção dos annos á que pertencem.

Objecto da despeza	Exercicios	Quantias pagas	TOTAL GERAL
INSTRUCÇÃO PUBLICA			
Aulas secundarias	1866—1867	39$160	
Aulas primarias	1862—1863	41$666	
»	1864—1865	81$249	
»	1865—1866	761$525	
»	1866—1867	1:529$949	
Seminario de Marianna	1865—1866	177$836	
» da Diamantina	1865—1866	2:638$891	
Collegio Roussin	1865—1866	800$000	6:070$276
CULTO PUBLICO			
Matriz da Ponte-Nova	1866—1867	500$000	500$000
FORÇA PUBLICA			
Corpo Policial, soldos	1865—1866	35$480	
» »	1866—1867	297$754	
Forragens	1865—1866	42$700	
Guardas nacionaes	1865—1866	2:598$490	
» »	1866—1867	8$760	
Esquadras municipaes	1865—1866	1:404$986	
» »	1866—1867	313$500	4:701$670
MESA DAS RENDAS			
Pessoal	1863—1864	2$036	
»	1864—1865	3$054	
»	1865—1866	8$880	
»	1866—1867	1:499$333	1:513$303
ADMINISTRAÇÃO DE RECEBEDORIAS			
Pessoal, ordenado	1866—1867	245$231	
Aluguel de casas	1863—1864	25$000	
» »	1864—1865	60$000	
» »	1865—1866	30$000	360$231
Obras publicas	1866—1867	$720	$720
DIVERSAS DESPEZAS			
Sustento, curativo, vestuario e segurança de criminosos	1865—1866	417$075	
» » »	1866—1867	488$000	905$075
APOSENTADOS			
Aulas primarias	1865—1866	779$699	
» »	1866—1867	263$250	
Mesa das rendas	1863—1864	45$886	1:088$835
Catechese de indios	1865—1866	184$000	
» »	1866—1867	700$000	884$000
SAUDE PUBLICA			
Hospital da Diamantina	1866—1867	2:500$000	2:500$000
			18:524$110

Thesouraria Provincial de Minas, 11 de Junho de 1869.

DIVIDA ACTIVA.

Quadro da divida activa da provincia de Minas-Geraes, no do artigo 6.° capitulo 2.°

IMPOSTOS	1833--1836	1836--1839	1839--1840
Dizimos	8:652$723	17$846	$
Dous por cento sobre a aguardente	487$005	$	$
Subsidio litterario	115$200	$	$
Imposto sobre engenhos	$	$	$
Dito sobre negocios	$	1:533$292	45$831
Novos e velho direitos provinciaes	$	$	$
Tres, cinco e dez por cento sobre os generos de cultura e producção	$	6:008$479	$
Tres por cento sobre os generos de exportação	$	$	210$167
Seis por cento sobre os mesmos	$	$	$
Tres e meio por cento sobre o café exportado	$	$	$
Sello de heranças e legados	$	$	722$487
Cinco por cento sobre escravos	$	$	334$675
Imposto de 800 réis sobre rezes	$	$	218$878
Passagens de rios	$	$	$
Direitos sobre fianças	$	$	$
Taxas itinerarias	$	$	$
Imposto de 5$000 rs. sobre cada besta nova	$	$	$
Renda do evento	$	$	$
Emolumentos de secretarias	$	$	$
Imposto de 1$280 réis sobre cada animal que exportar aguardente	$	$	$
Multa por infracções de leis e regulamentos	$	$	$
Reposições	$	$	$
	9:254$928	7:559$617	1:532$038

exercicio de 1867--1868, organisado em virtude do § 13 do Regulamento n. 52.

1840--1841	1841--1842	1842--1843	1843--1844	1844--1845	1845--1846	SOMMA
$	$	$	$	$	$	8:670$569
$	$	$	$	$	$	487$005
$	$	$	$	$	$	115$200
$	$	$	1:255$291	7:350$309	2:186$873	10:792$473
226$767	3$795	$	322$157	4:310$101	996$883	7:438$826
$	$	$	73$440	59$821	$	133$261
$	$	$	$	$	$	6:008$479
582$688	$	1:301$462	$	$	36$103	7:570$096
998$639	$	1:300$862	5:439$676	[illegible] $	$	7:470$505
$	$	$	5:171$004	$	$	$
1:388$416	$	270$314	$	825$728	$	3:206$945
1:248$653	512$448	15$645	$	1:260$312	$	3:527$333
11$200	$	40$000	155$600	362$954	$	853$032
$	$	$	220$000	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	$	$
4:456$363	516$243	2:928$283	12:637$168	14:169$225	3:219$859	56:273$724

Continuação do quadro da divida activa da provincia de

IMPOSTOS	Transporte	1846--1847	1847--1848
Dizimos	8:670$569	$	$
Dous por cento sobre aguardente	487$005	$	$
Subsidio litterario	115$200	$	$
Imposto sobre engenhos	10:792$473	5:794$169	12:136$871
Dito sobre negocios	7:438$826	961$554	3:058$297
Novos e velhos direitos provinciaes	133$261	$	$
Tres, cinco e dez por cento sobre os generos de cultura e producção	6:008$479	$	$
Tres por cento sobre os generos de exportação	7:570$096	477$146	97$704
Seis por cento sobre os mesmos	7:470$505	$	$
Tres e meio por cento sobre o café exportado	$	$	$
Sello de heranças e legados	3:206$945	$	44$081
Cinco por cento sobre escravos	3:527$333	$	$
Imposto de 800 réis sobre rezes	853$032	$	$
Passagens de rios	$	244$900	$
Direitos sobre fianças	$	8$579	$
Taxas itinerarias	$	$	$
Imposto de 5$000 réis sobre cada besta nova	$	$	$
Renda do evento	$	$	$
Emolumentos de secretarias	$	$	$
Imposto de 1$280 réis sobre cada animal que exportar aguardente	$	$	$
Multas por infracções de leis e regulamentos	$	$	$
Reposições	$	$	$
	56:273$724	7:486$348	15:336$953

Minas-Geraes no fim do exercicio de 1867 a 1868.

1848--1849	1849--1850	1850--1851	1851--1852	1852--1853	1853--1854	SOMMA
$	$	$	$	$	$	8:670$569
$	$	$	$	$	$	487$005
$	$	$	$	$	$	115$200
$	10$000	19:779$739	14:922$730	10:202$318	$	73:638$300
3:781$950	736$347	6:333$506	4:479$808	3:506$446	$	30:296$734
$	$	41$091	$	$	$	174$352
$	$	$	$	$	$	6:008$479
214$870	462$823	42$622	183$501	53$180	39$977	9:141$919
$	534$378	113$850	25$706	41$113	$	8:185$552
$	$	$	$	$	$	$
971$541	$	74$702	$	$	$	4:297$269
$	$	2:247$278	1:330$983	$	$	7:105$594
$	$	$	$	$	$	853$032
$	31$676	26$070	112$495	334$643	585$476	1:335$260
$	124$441	10$249	4$320	$	$	147$589
$	7:150$338	$	$	$	2:566$060	9:716$398
$	10:884$978	$	$	$	1:762$160	12:647$138
$	$	350$195	1$323	290$028	$	641$546
$	$	$	$	$	$	$
$	$	$	$	$	28$640	28$640
$	$	$	$	$	$180	$180
$	$	9$025	4$507	$	3$698	17$230
4:968$361	19:934$981	29:028$327	21:065$373	14:427$728	4:986$191	173:507$986

Continuação do quadro da divida activa da provincia de

IMPOSTOS	Transporte.	1854-1855	1855-1856
Dizimos	8:670$569	$	$
Dous por cento sobre a aguardente	487$005	$	$
Subsidio litterario	115$200	$	$
Imposto sobre engenhos	73:638$300	3:790$045	3:059$202
Dito sobre negocios	30:296$734	1:766$283	2:257$326
Novos e velhos direitos provinciaes	174$352	51$174	11$691
Tres, cinco e dez por cento sobre os generos de cultura e producção	6:008$479	$	$
Tres por cento sobre generos de exportação	9:141$919	69$363	81$466
Seis por cento sobre os mesmos	8:185$552	$	60$128
Tres e meio por cento sobre o café exportado	$	$	$
Sellos de heranças e legados	4:297$269	2:788$764	406$129
Cinco por cento sobre escravos	7:105$594	$	116$052
Imposto de 800 réis sobre rezes	853$032	$	$
Passagens de rios	1:335$260	$	258$954
Direitos sobre fianças	147$589	$	$
Taxas itinerarias	9:716$398	$	2:788$658
Imposto de 5$000 réis sobre cada besta nova	12:647$138	2:707$081	175$696
Renda do evento	641$546	$	$
Emolumentos de secretarias	$	$	6$427
Imposto de 1$280 réis sobre cada animal que exportar aguardente	28$640	$	$
Multas por infracções de leis e regulamentos	$180	2$000	$
Reposições	17$230	$	$
	173:507$986	11:174$710	9:921$729

Minas-Geraes no fim do exercicio de 1867 a 1868.

1856--1857	1857--1858	1858--1859	1859--1860	1860--1861	1861--1862	SOMMA
$	$	$	$	$	$	8:670$569
$	$	$	$	$	$	487$005
$	$	$	$	$	$	115$200
$	9:186$859	3:338$406	9:464$136	657$654	2:991$933	106:826$535
59$783	4:936$621	2:709$216	2:575$709	230$003	2:123$053	46:954$728
60$729	48$368	235$161	200$923	53$902	526$919	1:363$219
$	$	$	$	$	$	6:008$479
$047	10$996	52$520	86$244	$	429$231	9:871$786
45$255	398$458	279$929	101$433	$	707$510	9:778$265
$	$	$	$	$	$	$
47$483	$	2:602$915	$	13$458	444$700	10:600$718
618$904	$	1:056$005	12$142	264$199	1:822$509	10:995$405
$	$	$	$	$	$	853$032
80$758	$	218$405	399$772	$	$	2:293$149
$	$	$	1:153$095	$	$	1:300$684
$	1:787$703	6:234$031	$	$	1:216$749	21:743$539
$	1:626$825	998$791	$	58$000	42$110	18:255$641
729$640	61$500	120$229	$	161$134	$	1:714$049
7$055	17$211	280$320	$	$	10$520	321$533
$	$	$	$	$	$	28$640
$	$	$	164$980	81$170	53$200	301$530
$	$	$	68$618	3$366	149$891	239$105
1:649$654	18:074$541	18:125$928	14:227$052	1:522$886	10:518$325	258:722$811

Continuação do quadro da divida activa da provincia de

IMPOSTOS	Transporte.	1862--1863	1863--1864
Dizimos	8:670$569	$	$
Dous por cento sobre aguardente	487$005	$	$
Subsidio litterario	115$200	$	$
Imposto sobre engenhos	106:826$535	3:390$115	5:065$687
Dito sobre negocios	46:954$728	1:606$988	4:503$225
Novos e velhos direitos provinciaes	1:363$219	783$445	133$378
Tres, cinco e dez por cento sobre os generos de cultura e producção	6:008$479	$	$
Tres por cento sobre os generos de exportação	9:871$786	$	25$929
Seis por cento sobre os mesmos	9:778$265	2:360$103	284$511
Tres e meio por cento sobre o café exportado	$	$	346$868
Sello de heranças e legados	10:600$718	$	4:691$855
Cinco por cento sobre escravos	10:995$405	7:135$267	5:627$633
Imposto de 800 réis sobre rezes	853$032	$	$
Passagens de rios	2:293$149	$	123$189
Direitos sobre fianças	1:300$684	$	$
Taxas itinerarias	21:743$539	41$235,5	1:005$233
Imposto de 5$000 sobre cada besta nova	18:255$641	259$268	764$480
Renda do evento	1:714$049	$	$
Emolumentos de secretarias	321$533	30$800	13$756
Imposto de 1$280 réis sobre cada animal que exportar aguardente	28$640	$	$
Multas por infracções de leis e regulamentos	301$530	19$600	30$933
Reposições	239$105	126$335	85$311
	258:722$811	15:753$156,5	22:701$988

Thesouraria Provincial de Minas-Geraes, 30 de Junho de 1869.

Minas-Geraes no fim do exercicio de 1867 a 1868.

1864--1865	1865--1866	1866--1867	1867--1868	Total geral	Cobravel	Incobravel
$	$	$	$	8:670$569	5:780$380	2:890$189
$	$	$	$	487$005	324$670	162$335
$	$	$	$	115$200	76$800	38$400
$	$	$	8:086$000	123:368$337	83:466$656	39:901$681
777$669	139$600	$	4:194$000	58:176$210	39:763$977	18:412$233
382$342	4$860	$	172$680	2:839$924	2:839$924	$
$	$	$	$	6:008$479	4:005$653	2:002$826
1:400$308	$	$	$	11:298$023	11:298$023	$
2:675$389	$	5$500	$	15:103$768	15:103$768	$
171$861	$	2$605	$	521$334	521$334	$
2:321$613	$	$	$	17:614$186	17:614$186	$
6:772$023	123$152	506$126	8:131$000	39:290$606	39:290$606	$
$	$	$	$	853$032	568$688	284$344
805$272	$	$	$	3:221$610	3:221$610	$
$	$	$	$	1:300$684	1:300$684	$
5:708$838	$	$	$	28:498$845,5	28:498$845,5	$
4:833$916	12$161	2$400	$	24:127$866	24:127$866	$
$	$	$	$	1:714$049	1:714$049	$
37$200	$	$	$	403$289	403$289	$
$	$	$	$	28$640	28$640	$
259$644	214$498	$	$	826$205	826$205	$
85$842	$	$	$	536$593	536$593	$
26:231$917	494$271	516$631	20:583$680	345:004$454,5	281:312$446,5	63:692$008

O Contador,

Seraphim Francisco Gonçalves.

N. 9

Balanço geral do pagamento dos juros, e amortização do emprestimo mineiro, contrahido para a construcção da estrada do Parahybuna, em virtude das Leis ns. 78, 103, 213 e 281.

Datas das emissões	Numeração	Valor nominal	Valor real	Custo de 1,685 apolices amortizadas até 3 de Junho de 1869	JUROS		Commissão aos agentes	Compra de livros, sinetes para carimbar as apolices e pagamento de annuncios em jornaes	Sello das transferencias	Sello dos aceites de letras	Total despendido com o emprestimo	Valor nominal das apolices amortizadas
					Pagos	Não procurados						
1838 Junho 28. .	1 a 800	400:000$000	240:000$000									
1840 Fevereiro 3. .	801 a 1200	200:000$000	139:000$000									
1841 Agosto 9. .	1201 a 1540	170:000$000	105:400$000									
1846 Janeiro 9. .	1541 a 1700	80:000$000	56:000$000									
		850:000$000	540:400$000									
Por Penna Santos e Comp. de Julho de 1838 a Setembro de 1839				4:360$000	30:000$000	. . . . . .	859$000	33$140	. . . . .	. . . . .	35:252$140	6:000$000
Pelo extincto Banco Commercial de Outubro de 1839 a Março de 1854 . . .				138:862$500	616:733$794	. . . . . .	30:148$651	. . . . .	12$400	139$400	785:896$745	167:500$000
Pelo Banco do Brasil de 1854 a Março de 1867. . . .				618:000$000	416:581$181	1:335$000	41:269$898	. . . . .	. . . . .	5$000	1.077:191$079	446:500$000
Nesta capital em diversas datas				44:140$000	59$500	. . . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	44:199$500	51:000$000
				805:362$500	1.063:374$475	1:335$000	72:277$549	33$140	12$400	144$400	1.942:539$464	671:000$000

ESTADO DA DIVIDA.

Importancia de 15 apolices ainda não amortizadas	7:500$000	
Commissão ao Banco	300$000	
Dita relativa aos dividendos não procurados na importancia de 1:335$000.	53$400	7:853$400
Para as despezas que restão a fazer está o Banco habilitado com os necessarios fundos.		1.950:392$864

Thesouraria Provincial de Minas-Geraes, 10 de Julho de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

Relação dos proprios provinciaes, organisada em cumprimento do disposto no § 15 do art. 6º do Regulamento n. 52, e em vista dos dados que puderão ser colligidos até esta data.

LUGAR ONDE EXISTEM OU ESTÃO SITUADOS OS PROPRIOS		OBJECTO DA PROPRIEDADE	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIOS	OURO-PRETO	Uma casa denominada do Xavier, na capital, no caminho que da capella das Mercês segue para S. Francisco de Paula; é assobradada, de pedra, e com terreno de plantação.	Comprada em 4 de Maio de 1841 por 6:500$. Serve de quartel ao corpo policial.
		Uma casa, na rua das Mercês, na capital, de sobrado, com quintal e agua dentro.	Este predio, que foi comprado em 26 de Setembro de 1846, acha-se arrendado por dous annos ao cidadão David Moretzshon Filho, por 30$000 mensaes, e desde 31 de Outubro de 1868.
		O sobrado n. 16 da rua do Sacramento, na capital, com quintal, pateo e agua dentro.	Arrematado em 28 de Julho de 1849 por 5:800$000. Funccionam neste edificio a directoria de instrucção publica e o externato da capital. Por officio de 12 de Maio de 1868 autorisou a Exma. Presidencia a venda ao cidadão Antonio Alves Pereira de parte do quintal deste predio.
		O sobrado n. 1, situado na esquina das ruas Direita e dos Contos, na capital, com quintal e agua dentro.	Foi comprado este predio por 16:000$000 em 8 de Agosto de 1853, e nelle funcciona a thesouraria provincial.
		Uma casa situada na capital, no bairro denominado—Taquaral.	Comprada por 400$000 em 5 de Julho de 1845.
		Uma casa de pedra situada na praça principal do Ouro Preto.	Comprada por 14:000$000 em 25 de Junho de 1855. Serve de paço da assembléa legislativa provincial.
		Uma mina contendo 13 pennas d'agua potavel, situada no caminho denominado das Lages, na capital.	Comprada em 8 de Agosto de 1855 por 500$000, para abastecimento do chafariz da praça principal.
		Uma mina d'agua potavel, situada nas fraldas do morro de S. Sebastião, na capital.	Arrematada em 1 de Outubro de 1857 por 295$010, para abastecer o quartel do corpo policial.
		Um sobrado situado na praça principal do Ouro Preto, com pateo, quintal e agua dentro.	Serve de paço da Camara Municipal, e foi comprado por 5:500$000, em 21 de Fevereiro de 1862.
		Instrumentos de engenharia, pedreiro, carpinteiro e cavoqueiro, e diversos objectos.	A cargo da directoria geral de obras publicas.
		Um apparelho de força centrifuga de clarear e purgar o assucar.	Comprado em virtude do § 16 do art. 4º da lei n. 869 de 5 de Junho de 1858. Custou 3:867$813.
		Uma typographia.	Arrendada por 500$000 annuaes ao cidadão João Francisco de Paula Castro, por contracto celebrado em 14 de Agosto de 1868 e em virtude da lei n. 1425.
	SABARÁ	Uma casa situada na cidade de Sabará, na praia além do rio do mesmo nome.	Está estabelecido neste predio o matadouro publico.
		Um terreno na rua das Bananeiras, em Sabará, com oito braças de frente e outras tantas de fundo.	É destinado á edificação da nova cadêa.

LUGAR ONDE EXISTEM OU ESTÃO SITUADOS OS PROPRIOS		OBJECTO DA PROPRIEDADE	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIOS	CURVELLO	O terreno denominado—Sacco da Lagôa, na villa do Curvello, e que pertenceu a Joaquim de Souza Trepa.	Desappropriado em 17 de Agosto de 1859, em consequencia da portaria da Exma. presidencia de 17 de Janeiro do mesmo anno.
		As onze sesmarias de terras situadas na fazenda do Mello, do extincto vinculo do Jaquára, e denominadas — Moçambique, Taboquinha, Riacho comprido, Logradouro, Tabatinga, Sacco do Barreiro, Láges, Estreito, Fuzil, Sacco do Retiro e Barreiro Grande.	Compradas por 11:576$000 em 22 de Novembro de 1867, para o fim determinado no art. 10 da lei n. 1267 de 2 de Janeiro de 1866.
	POUSO-ALEGRE	Um terreno que pertenceu a Manoel Caetano Monteiro Guedes, na cidade de Pouso-Alegre.	Desappropriado para a construcção de uma ponte, em virtude do officio da Exma. presidencia de 29 de Julho de 1856, sob n. 532.
		Uma ponte sobre o rio Sapucahy, na freguezia de Santa Rita.	Desappropriada em virtude da Portaria da Exma. presidencia de 20 de Agosto de 1857, que a declarou de utilidade publica. Custou 7:213$352.
		A fazenda denominada da Palma, no districto da Borda da Matta.	Adjudicada a fazenda para pagamento do sello da herança deixada por Francisco Antonio de Toledo a sua mulher D. Anna Maria de Azevedo. Avaliada em 1:000$, a 26 de Agosto de 1862. A 11 de Maio de 1869 ordenou-se ao Dr. procurador fiscal que promovesse a venda em hasta publica.
	DIAMANTINA	Uma casa situada na estrada da Diamantina ao Sêrro, no lugar denominado Ribeirão do Inferno.	Comprada a 28 de Outubro de 1848, por 1:200$000, a Antonio Angelo dos Santos e D. Maria de S. José, para ser nella estabelecida a barreira. Vendida em praça por 200$000 em Maio de 1868.
		Uma casa situada no largo do Rosario, na cidade da Diamantina.	Vendida em praça por 1:022$000 a 1 de Agosto de 1868.
	BAEPENDY	Terrenos que contêm as aguas medicinaes de Caxambú, situados nas margens do corrego Tavares.	Comprados a João Constantino Ferreira Guimarães e outros por 2:900$ em 19 de Dezembro de 1864. — Estes terrenos, cuja superficie é de 75.000 metros quadrados, forão, em virtude do art. 13 da lei n. 1267, divididos em cem lotes dos quaes se achão aforados os de n.os 1 a 4, 7 a 8, 10 a 16, 28 a 41, 43 a 45, 67, e 90 a 97.
		Terrenos que confinão com os precedentes.	Comprados a 19 de Dezembro de 1864 a João de Almeida Pedrosa e outros por 900$. — (Vide nota acima: Estes terrenos...)
		Um predio situado na cidade de Baependy.	Serve de paço da Camara Municipal, cadêa e sessões do jury. Comprado em 17 de Dezembro de 1867, por 6:000$000, e em cumprimento do § 3° tit. 14 da lei n. 1375, a D. Thereza Joaquina de Oliveira e outros.

LUGAR ONDE EXISTEM OU ESTÃO SITUADOS OS PROPRIOS		OBJECTO DA PROPRIEDADE	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIOS	MINAS NOVAS	O quartel de que trata o § 3º do art. 19 da lei n. 322, situado em Philadelphia, no prazo n. 21.	Importou em 2:158$770.
	AYURUOCA	Um rancho, no districto do Passa-Vinte, no lugar denominado—Barra do Palmital, junto a ponte construida por Eleuterio Venancio de Carvalho.	
	CHRISTINA	Uma ponte sobre o rio Lourenço Velho, na estrada que vai de S. Sebastião do Capituba ao Itajubá.	Comprada a Marianno José Machado e sua mulher, por 1:500$000, em 8 de Abril de 1861.
	TURVO	Uma casa no largo Velho, da freguezia do Rio Preto.	Neste predio esteve estabelecida a barreira. Vendida em Março de 1869 a João Evangelista de Souza Franco, por 301$000.
		Uma casa no lugar denominado Porto do Machado.	Funccionou neste edificio a recebedoria do Presidio do Rio Preto.
	S. JOÃO D'EL-REI	A ponte, denominada do Porto, sobre o rio das Mortes, entre S. João e S. José d'El-Rei.	Foi desappropriada, como consta de um officio da camara municipal datado de 12 de Maio de 1866.
		A ponte denominada do Sacco, junto ao arraial do mesmo nome, construida sobre o rio Grande, na estrada que segue para Baependy.	Construidas á expensas da provincia.
		A ponte denominada da Piedade, tambem sobre o rio Grande, na estrada do Bom Jardim.	
	JAGUARY	Uma ponte de madeira, sobre o rio Jaguary, no curato de Santa Rita, na estrada para a cidade de Bragança, provincia de S. Paulo.	Comprada a João Pinto de Oliveira, por 1:000$000, em 2 de Julho de 1861.
RECEBEDORIAS	PARAHYBUNA	A casa em que funcciona a recebedoria.	Cedida á provincia pela lei geral n. 779 de 6 de Setembro de 1854, avaliada em 1863 em 10:000$.
		O quartel do destacamento.	
	CALDAS	Duas casas e tres alqueires de terras, situadas no lugar denominado Barra de S. Matheus.	Compradas á João Bento da Silva e outros, por 150$000, em 11 de Outubro de 1848.
		Uma chacara situada na estrada que segue de Caldas para o rio Verde.	Comprada por 530$000, em 17 de Abril de 1856, a Manoel José de Oliveira Cordeiro e sua mulher.
		Uma casa fronteira a da recebedoria.	Comprada, para servir de quartel, por 300$, em 11 de Junho de 1863 á Manoel de Oliveira Lama e sua mulher.
	TRES ILHAS	A ponte sobre o rio Preto, junto a recebedoria.	Comprada por 25:000$000 á José de Barros Monteiro e outros, em 18 de Julho de 1861.
		A casa em que funcciona a recebedoria.	Construida em 1863, á expensas da provincia. Importou em 1:276$000.
		O quartel do destacamento.	Construido em 1863, á expensas da provincia. Importou em 1:200$000.

LUGAR ONDE EXISTEM OU ESTÃO SITUADOS OS PROPRIOS		OBJECTO DA PROPRIEDADE	OBSERVAÇÕES
RECEBEDORIAS	FLORES DO RIO PRETO	A ponte sobre o rio Preto, junto a recebedoria.	Comprada ao Barão e Baroneza do Rio Preto, em 4 de Junho de 1858, por 20:000$000.
		Uma casa grande situada no porto do Machado.	Neste predio esteve estabelecida a recebedoria. Foi avaliada em 1863 em 4:064$000, e contém diversos moveis.
	PRESIDIO DO RIO PRETO	Um sobrado situado no largo da Ponte.	Comprado em 31 de Agosto de 1844, por 314$120, a João Teixeira de Carvalho.
		Uma casa situada no largo da Ponte, assobradada.	Comprada a Francisco Homem da Costa Noronha e sua mulher em 31 de Agosto de 1844, por 500$000.
	OURO-FINO	A casa em que funcciona a recebedoria, com 155 palmos de fundo, e 125 de frente.	Comprada á João Zeferino de Carvalho e sua mulher por 800$000, em 8 de Agosto de 1855.
	PORTO VELHO DO CUNHA	A casa em que funcciona a recebedoria.	Cedida á provincia em 2 de Junho de 1860, pelo tenente-coronel José Garcia de Mattos e sua mulher.
	MAR DE HESPANHA	A casa em que funcciona a recebedoria e o quartel.	A casa necessita de concertos.
	SAPUCAHY-MIRIM	Uma ponte sobre o rio Sapucahy, na freguezia de Santa Rita, municipio de Pouso Alegre.	Desappropriada em 1858 á João Antonio Dias e Pedro José Dias de Souza. Custou 7:213$350.
	PONTE-ALTA	A casa em que funcciona a recebedoria.	Construida em 1863 á expensas da provincia. Importou em 500$000.
	ZACHARIAS	A casa em que funcciona a recebedoria.	
		Uma ponte sobre o rio Preto, junto a recebedoria.	Vendida á provincia, pela quantia de 4:500$000, por D. Honoria Cassiana da Cunha, viuva de Antonio Lopes de Araujo.
	BARRA DO POMBA	A casa em que funcciona a recebedoria.	Construida em 1846 á expensas da provincia. Importou em 1:309$351.
	ITAJUBÁ	A casa em que funcciona a recebedoria.	
		O quartel do destacamento.	
		Um rancho e duas pequenas casas, uma nos campos e outra em Marins.	
	PICU'	A casa em que funcciona a recebedoria.	

LUGAR ONDE EXISTEM OU ESTÃO SITUADOS OS PROPRIOS		OBJECTO DA PROPRIEDADE	OBSERVAÇÕES
RECEBEDORIAS	JAGUARY	A casa em que funcciona a recebedoria e 35 alqueires de terras.	
	CAMPANHA DE TOLEDO	A casa em que funcciona a recebedoria.	

N. B. — Tem a Provincia consideravel quantidade de moveis e utensis nas repartições da Capital, no Paço da Assembléa, e nas Recebedorias do Parahybuna, Caldas, Tres Ilhas, Flôres do Rio Preto, Presidio, Ouro-Fino, Mar de Hespanha, Porto do Avellar, Sapucahy-mirim, Passa-Vinte, Ponte Alta, Zacarias, Patrocinio, Barra do Pomba, Itajubá, e Sapucaia.

Ha tambem em algumas Recebedorias pequenas casas ou ranchos para residencia de vigiàs.

Ouro-Preto.—Thesouraria Provincial de Minas, 14 de Julho de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

Relação dos Exactores da Fazenda Provincial de Minas Geraes, com as datas de suas nomeações, entrada em exercicio e termos de fiança, com declaração dos fiadores e responsabilidades

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
CAPITAL. *Thesoureiro da Thesouraria Provincial*, Manoel de Magalhães Gomes.	16 de Outubro de 1860 e apostilla de 7 de Fevereiro de 1866. 20 de Outubro de 1860.	16 de Março de 1868. Francisco Coelho de Magalhães Gomes e sua mulher D. Amelia Rosa de Magalhães Gomes, moradores na cidade do Ouro-Preto.	40:000$000	Com hypotheca especialisada e inscripta.
		ADMINISTRADORES DE RECEBEDORIAS		
PARAHYBUNA. João Pires Alves.	31 de Janeiro de 1867. 16 de Abril de 1867.	18 de Março de 1867. José Lopes de Pontes e sua mulher D. Maria Angelica das Dôres, fazendeiros residentes na Gamelleira, districto de Sant'Anna do Deserto e termo do Juiz de Fóra.	30:000$000	Foi iniciado o processo para a especialisação da hypotheca legal a 9 de Novembro de 1868 e tendo sido irregularmente cumprida a precatoria para a avaliação dos bens, requereu-se nova, que foi expedida a 17 de Junho de 1869.
MAR DE HESPANHA. Luiz Alvares de Oliveira Pitta.	2 de Janeiro de 1868. 11 de Março de 1868.	18 de Março de 1869. Antonio Carneiro de Paula Brandão e sua mulher D. Constança Carolina de Almeida Brandão, moradores no municipio do Mar de Hespanha.	15:000$000	Iniciou-se o processo de especialisação a 30 de Março de 1869, e a 31 do mesmo mez expedio-se nova precatoria para a avaliação de bens, por não ter sido a primeira cumprida regularmente.
GAMELLEIRA. Joaquim Alvares de Oliveira.	27 de Junho de 1863. 11 de Novembro de 1863.	23 de Outubro de 1863. Francisco Pinto Ribeiro e sua mulher D. Carolina Amelia de Assis Castro, moradores no municipio do Juiz de Fóra.	10:000$000	Acaba de apresentar documentos para nova fiança.
SAPUCAIA. Verissimo Antonio da Silva.	8 de Março de 1869. 8 de Maio de 1869.	18 de Março de 1869. José Januario de Cerqueira e sua mulher D. Anna Felippa da Silva, moradores na cidade do Ouro-Preto.	15:000$000	Pende de julgamento o processo.
PORTO NOVO DO CUNHA. Carlos Ernesto da Silva Brandão.	3 de Maio de 1869.	. . . .	10:000$000	Serve ainda o ex-administrador José Agostinho Gomes de Mello.
PORTO VELHO DO CUNHA. José Augusto Pereira de Lacerda.	28 de Dezembro de 1860 (Titulo). 1º de Março de 1861.	28 de Dezembro de 1860. Antonio Alves Ferreira e sua mulher D. Anna Guilhermina Barcellos, residentes na freguezia de S. Bartholomeu, municipio do Ouro-Preto.	5:000$000	Trata de garantir-se com seus proprios bens.
BARRA DO POMBA. José Feliciano de Andrade.	1º de Março de 1867. 10 de Junho de 1867.	. . . .	5:000$000	Este administrador foi suspenso do exercicio de suas funcções, até que preste fiança, por acto da Exma Presidencia de 29 de Abril de 1868. Desde então têm sido a estação gerida por officiaes e inferiores do corpo policial. Actualmente serve o alferes Feliciano José Pinto.
FLÔRES DO RIO PRETO. João Ferreira Velloso.	11 de Junho de 1866. 1º de Outubro de 1866.	30 de Julho de 1866. Manoel Ferreira da Silva Velloso e sua mulher D. Graciana Ferreira de Jesus, moradores na cidade do Juiz de Fóra.	5:000$000	A 22 de Fevereiro de 1869 iniciou-se o processo, que pende de sentença.
PRESIDIO DO RIO PRETO. Antonio Florencio Pinto de Noronha.	12 de Agosto de 1854. 1º de Dezembro de 1854.	11 de Janeiro de 1867. Candido Alves Coutinho e sua mulher D. Luiza Candida Coutinho, moradores na fazenda denominada — Santa Delfina —, districto do Rio-Preto e termo da cidade do Turvo.	15:000$000	Com hypotheca especialisada, e inscripta á fls. 4 do livro competente.

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
ZACARIAS. Amando de Castro Lima.	15 de Setembro de 1868. 16 de Novembro de 1869.	2 de Novembro de 1868. José Theodoro da Costa e sua mulher D. Claudina Candida Vieira, moradores no districto de Passa-Vinte, termo da Ayuruoca.	5:000$000	Iniciado o processo a 29 de Dezembro de 1868, expedio-se segunda precatoria para a avaliação de bens a 28 de Junho de 1869.
PASSA-VINTE. João do Nascimento Silva Gomes.	12 de Maio de 1862. 1° de Outubro de 1862.	10 de Novembro de 1865. Manoel Joaquim Nogueira e sua mulher D. Feliciana Candida da Affonseca Nogueira, moradores na freguezia da Alagôa, termo da Ayuruoca.	10:000$000	
PICU'. Ignacio Candido Xavier de Araujo.	12 de Novembro de 1866. 1° de Maio de 1867.	11 de Janeiro de 1869. Luiz Xavier de Araujo e sua mulher D. Rita Francisca Moreira e Ignacio Antonio Teixeira de Abreu e sua mulher D. Maria Thereza Braga de Abreu, moradores na cidade da Campanha.	15:000$000	Foi iniciado o processo a 9 e expedida precatoria a 11 de Março de 1869.
ITAJUBÁ. Domingos Ferreira Lopes.	15 de Setembro de 1868. 1° de Janeiro de 1869.	9 de Novembro de 1868. Candido Ignacio Ferreira Lopes e sua mulher D. Francisca Candida Ferreira da Veiga, moradores na cidade da Campanha.	5:000$000	
JAGUARY. Severino Eulogio Ribeiro.	26 de Fevereiro de 1869.		5:000$000	Não se habilitou ainda para entrar em exercicio. Continúa a servir o ex-administrador Antonio Joaquim dos Prazeres.
CAMPANHA DE TOLEDO. Emygdio José Ferreira.	7 de Novembro de 1868 (Reintegração). 22 de Janeiro de 1869.		5:000$000	Por termo de 1° de Dezembro de 1868 fez deposito de cinco apolices da divida publica interna de 1:000$000 e juro de 6 °/. ao anno, para garantir sua gerencia.
OURO-FINO. José Fernandes de Oliveira Catta Preta.	1° de Junho de 1869.		5:000$000	Ainda não se habilitou para entrar em exercicio. Por este motivo continúa a servir o ex-administrador Bernardo da Silva Brandão, nomeado collector para o municipio de Pouso-Alegre.
SAPUCAHY-MIRIM. Candido Ribeiro da Luz.	5 de Novembro de 1867. 19 de Dezembro de 1867.		5:000$000	O Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz caucionou a gerencia deste exactor com o deposito de cinco apolices da divida publica interna, do valor de 1:000$000, e juro de 6 °/. ao anno. (Termo de 7 de Junho de 1869.)
CALDAS. Manoel de Oliveira Lana.	28 de Fevereiro de 1867.	24 de Fevereiro de 1869. José Francisco Guimarães e sua mulher D. Francellina Alves Domingues, moradores na cidade de Caldas.	5:000$000	Já apresentou documentos, mas ainda não foi iniciado o processo por falta de esclarecimentos que forão exigidos.
MONTE-SANTO. Raymundo de Paula Ferreira Xavier.	13 de Janeiro de 1868. 10 de Março de 1868.	6 de Fevereiro de 1868. João Baptista de Macedo Junior e sua mulher D. Anna Sabina de Jesus, moradores no districto de S. Caetano, termo de Marianna. (Provisoriamente conforme a Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	5:000$000	
PONTE-ALTA. Hermogens Cazimiro de Araujo Brunsvik.	24 de Março de 1866. 1° de Setembro de 1866.	20 de Agosto de 1866. Provisoria e prestada perante a camara municipal do Uberaba, em virtude da Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Julho de 1866.	5:000$000	

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DA FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
RIO PARDO. Benevenuto de Magalhães Gomes.	1º de Julho de 1868.	. . . .	5:000$000	Ainda não se habilitou para entrar em exercicio. Está a Recebedoria á cargo do sargento Luiz de Lemos Evangelho.
PATROCINIO DO MURIAHÉ. Thomaz de Aquino Affonso.	19 de Setembro de 1866. 10 de Janeiro de 1867.	30 de Novembro de 1866. Padre Manoel José Ferreira, vigario collado da freguezia do Patrocinio do Muriahé.	5:0.0$000	Foi o processo iniciado a 30 de Setembro de 1867 e a hypotheca julgada por sentença de 16 de Outubro de 1868.
PONTAL DO ESCURO. Silverio Gonçalves de Araujo Loureiro.	22 de Fevereiro de 1866. 1º de Outubro de 1866.	28 de Agosto de 1866. Dr. Francisco Fogaça de Bittencourt e sua mulher D. Ermelina Pereira de Castro, moradores na cidade da Januaria.	5:000$000	Pretende agora garantir-se com os proprios bens, para cuja avaliação expedio-se precatoria a 16 de Dezembro de 1868.
SALTO GRANDE. Josephino Gomes Ferreira.	1º de Junho de 1867. 10 de Maio de 1868.	1º de Fevereiro de 1868. Severiano Ferreira de Azevedo, morador no districto do Calhão, termo de Minas-Novas. (Provisoriamente na fórma da Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Novembro de 1866).	5:000$000	
DÔRES DO GUAXUPÉ. Domingos Augusto de Mello.	19 de Novembro de 1868.	. . . .	5:000$000	Ainda não se habilitou para entrar em exercicio. Serve o forriel Sabino da Costa Pereira.
TRES ILHAS. João Loureiro de Albuquerque.	1º de Março de 1867. 1º de Julho de 1867.	4 de Fevereiro de 1868. Antonio José da Silva e sua mulher D. Leopoldina Maria da Conceição e Manoel José de Queiroz, moradores na cidade de Queluz.	10:000$000	Iniciado o processo a 23 de Março e julgado a 15 de Maio de 1868.
PORTO DO AVELLAR. Julio Gonçalves Pinheiro.	10 de Abril de 1866. 1º de Junho de 1867.	14 de Maio de 1867. Pedro Maria da Costa e sua mulher D. Julia Carolina da Costa, moradores no municipio do Mar de Hespanha. (Provisoriamente na fórma da Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Novembro de 1866.).	10:000$000	
PREPETINGA. Antonio Modesto de Barros.	12 de Julho de 1867. 13 de Setembro de 1867.	15 de Julho de 1867. Joaquim Claudino dos Reis Ferraz e sua mulher D. Guilhermina Angelica de Barros, moradores na freguezia de Antonio Dias-abaixo, termo da Itabira. (Provisoriamente, conforme a Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Novembro de 1866.).	5:000$000	
JAGUÁRA. Manoel Pereira Cassiano.	12 de Agosto de 1868.		5:000$000	É gerida esta estação pelo sargento Domingos Luiz Torres, visto não se ter ainda habilitado para entrar em exercicio o administrador nomeado.

COLLECTORES MUNICIPAES

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DA FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
OURO PRETO. Francisco Pinto Ribeiro.	30 de Abril de 1850 (Titulo). 4 de Maio de 1850.	4 de Maio de 1850. José Bento Soares e sua mulher D. Maria dos Anjos do Nascimento, moradores na cidade do Ouro-Preto.	6:000$000	
QUELUZ. Francisco Coelho de Albuquerque.	16 de Dezembro de 1863. 16 de Fevereiro de 1864.		5:000$000	Pretende fazer hypotheca dos proprios bens, para o que a 29 de Março de 1869 iniciou-se o processo, que pende de julgamento.

EXACTORES E LUGARES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
BOM-FIM. Antonio Marcellino de Abreu.	22 de Agosto de 1868.	. . . .	4:000$000	Ainda não se habilitou para entrar em exercicio. Continúa a servir o ex-collector Emilio José de Souza Maciel.
SABARÁ. Antonio Caetano de Azeredo Coutinho.	19 de Agosto de 1848 (Titulo).	16 de Dezembro de 1847. José Maria da Cunha Jardim e sua mulher D. Marianna Constança da Silva Campos, moradores em sua fazenda do Rio das Velhas, freguezia de Santa Rita e termo de Sabará.	4:000$000	Pretende agora garantir-se com os proprios bens, para o que iniciou-se o processo a 29 de Maio de 1869.
CAETHÉ. Pedro José de Araujo.	6 de Outubro de 1857. 19 de Outubro de 1857.	11 de Maio de 1868. João Baptista Rosa e sua mulher D. Norberta Sabina Fernandes, moradores no municipio de Caethé. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Exmª Presidencia de 19 de Novembro de 1866.	3:000$000	
AYURUÓCA. Justino José Corrêa.	26 de Setembro de 1868 (Reintegração). 7 de Novembro de 1868.	31 de Outubro de 1868. Manoel Ananias de Assis Junqueira e sua mulher D. Maria Clara Diniz Junqueira, moradores na cidade de Ayuruóca.	6:500$000	Já apresentou os documentos necessarios para iniciar-se o processo.
ARAXÁ. Antonio Augusto de Toledo.	6 de Fevereiro de 1863. 30 de Março de 1863.	30 de Março de 1863. Joaquim Machado de Moraes e Castro, morador na villa do Araxá. (Provisoria e prestada perante a camara municipal.	5:000$000	
BAEPENDY. João Evangelista de Souza Guerra.	7 de Janeiro de 1856 (Titulo).	7 de Janeiro de 1856. João de Almeida Pedrosa e sua mulher D. Prudenciana Nogueira de Sá, moradores na cidade de Baependy.	6:000$000	Pretende agora fazer hypotheca dos proprios bens, para cuja avaliação expedio-se precatoria a 29 de Maio de 1869.
BARBACENA. João Vidal Barboza Camara.	9 de Julho de 1859 (Titulo). 1º de Agosto de 1859.	19 de Fevereiro de 1869. João Manoel Gomes de Araujo e sua mulher D. Esmeria Candida de Araujo, o Dr. José Rodrigues de Lima Duarte e sua mulher D. Carlota Baptista de Lima Duarte, moradores na cidade de Barbacena.	4:000$000	
SANTA BARBARA. José Maria Bruzzi.	28 de Fevereiro de 1845 (Titulo). 25 de Março de 1845.	11 de Maio de 1869. Manoel de Araujo Lima e sua mulher D. Maria José Bruzzi de Araujo, moradores no districto de S. Miguel, termo de Santa Barbara.	4:000$000	Foi iniciado o processo a 18 e expedida precatoria a 21 de Junho de 1869.
CURVELLO. Antonio Joaquim de Figueiredo.	17 de Dezembro de 1867 (Reintegração). 8 de Abril de 1863.	18 de Março de 1863. Antonio Teixeira Lopes Guimarães e sua mulher D. Anna Jacintha Teixeira da Costa, moradores no municipio do Curvello.	5:000$000	Demittido a 14 de Novembro de 1867, foi reintegrado sem que interrompesse o exercicio. Pretende agora garantir-se com os proprios bens, estando em andamento o competente processo.
CALDAS. José Antonio Theodoro de Oliveira.	8 de Outubro de 1868 (Reintegração) 9 de Novembro de 1868.	8 de Outubro de 1868. Candido Theodoro de Oliveira e sua mulher D. Luiza Maria Candida, moradores na cidade do Ouro-Preto.	3:600$000	
CONCEIÇÃO. João Paulo de Lacerda.	22 de Fevereiro de 1867.		5:000$000	Ainda não se habilitou com prestação de fiança e titulo.
CAMPANHA. Francisco Herculano Villas-Bôas da Gama.	4 de Junho de 1864. 23 de Julho de 1864.	2 de Janeiro de 1866. Antonio Martins de Andrade e sua mulher D. Maria Custodia Ribeiro de Andrade, moradores na cidade da Campanha.	8:000$000	Iniciou-se o processo a 9 de Fevereiro de 1869, expedindo-se a 15 precatoria para avaliação de bens.

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
CHRISTINA. Flavio Antonio de Paiva.	9 de Abril de 1852 (Titulo). 4 de Maio de 1852.	Não consta a data. João Carneiro Santiago, perante a camara municipal.	4:000$000	
DIAMANTINA. Venancio Ribeiro Mourão.	3 de Abril de 1841 (Reintegração). 3 de Abril de 1838.	15 de Março de 1844 e 9 de Março de 1853. João Gomes de Oliveira e João Nepomuceno de Aguilar, moradores na cidade Diamantina.	8.000$000	
DÔRES DO INDAIÁ. Miguel Rodrigues da Silva Cardozo.	24 de Fevereiro de 1869.	23 de Junho de 1869. José Antonio da Silva Cardoso e sua mulher D. Antonia Candida de S. José, moradores no termo de Pitangui.	4:000$000	Por autorisação da Exm.ª Presidencia determinou-se a 25 de Junho proximo passado que este collector entrasse em exercicio, apezar de não ter ainda sido iniciado o processo para a especialisação e inscripção da hypotheca legal inherente á sua fiança.
MONTES-CLAROS. Celestino Soares da Cruz.	22 de Outubro de 1868.	11 de Maio de 1869. Justino de Andrade Camara e sua mulher D. Maria Francisca de Oliveira Camara, moradores em Montes-Claros.	4:000$000	Em virtude da Portaria da Exm.ª presidencia n. 116 de 26 de Maio ultimo, a 29 do mesmo mez permittio-se que este collector entrasse em exercicio, sob condição de especialisar e inscrever, no prazo de 30 dias, a hypotheca legal a que estão obrigados seus fiadores.
FORMIGA. Theodolino José de Souza Maciel.	11 de Abril de 1856 (Titulo). 7 de Julho de 1856.	13 de Maio de 1867. José Pereira Goivães e sua mulher D. Candida Mafalda de Souza Barros, moradores na cidade da Formiga. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	4:000$000	
GRÃO-MOGOL. Elydio Francellino Pinto Coelho.	5 de Janeiro de 1869.	. . . .	4:000$000	Serve ainda o ex-collector Beraldo Alves de Carvalho, por não ter o nomeado se habilitado para entrar em exercicio.
UBERABA. Francisco José de Oliveira.	26 de Abril de 1859. 28 de Junho de 1859.	13 de Maio de 1859. Luiz José de Oliveira e Lucio José de Oliveira, moradores este no municipio de Marianna e aquelle na cidade do Ouro-Preto.	5:000$000	O 1º fiador depositou uma caderneta da Caixa Economica desta capital no valor de 5:000$000.
ITAJUBÁ. Frederico Augusto da Silva Brandão.	17 de Abril de 1868. 1º de Junho de 1868.	5 de Maio de 1868. Manoel Joaquim de Lemos e Calisto José de Arieira, moradores na cidade do Ouro-Preto. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	2:400$000	É fallecido o 1º fiador. O collector pretende garantir-se com os proprios bens, e já apresentou os documentos necessarios.
ITABIRA. Leonel Teixeira de Campos Leão.	9 de Abril de 1869. 25 de Maio de 1869.	8 de Maio de 1869. José Teixeira de Leão, morador na cidade da Itabira.	5:000$000	Vai ser iniciado o processo.
JAGUARY. José Guilherme Christiano.	24 de Janeiro de 1866. 14 de Fevereiro de 1867.	11 de Dezembro de 1866. Bento Gomes de Escobar e sua mulher D. Florinda Pinto Pedrosa, moradores na villa de Jaguary. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	3:000$000	
JANUARIA. João de Deos Mariano.	2 de Outubro de 1868. 12 de Novembro de 1868.	. . . .	5:000$000	A 2 de Outubro de 1868 ordenou-se a este collector que entrasse em exercicio depois de prestar uma fiança provisoria perante a camara municipal. Pretende elle agora garantir-se com os proprios bens, para cuja avaliação expedio-se precatoria a 29 de Março de 1869.

M. 9. 2

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
JACUHY. Messias de Souto Gouvêa.	17 de Fevereiro de 1869.	12 de Junho de 1869. Padre Emygdio Antonio de Carvalho, alferes Marianno Rodrigues Nunes e sua mulher D. Anna Umbelina da Conceição, moradores no termo de Jacuhy.	4:000$000	A 19 de Junho de 1869, precedendo autorisação da Ex.ma Presidencia, mandou-se entrar em exercicio este collector, não obstante ainda não estar ultimado o processo para a especialisação da hypotheca legal, tendo sido expedida a 26 do mesmo mez a precatoria para a avaliação de bens.
S. JOÃO D'EL-REI. João Martins de Amorim Rangel.	26 de Outubro de 1868. 21 de Novembro de 1868.	30 de Outubro de 1868. Carlos José Alvares Antunes, morador na cidade do Ouro-Preto. (Sómente por tres mezes a contar de 30 de Outubro de 1868.)	4:000$000	
S. JOSÉ DE EL-REI. José Antonio Alves.	6 de Abril de 1861. 15 de Maio de 1861.	6 de Setembro de 1861. Manoel Coelho dos Santos Monteiro, morador na freguezia da Lage, termo de S. José d'El-Rei.	4:000$000	
CABO VERDE. Elias Alvaro de Moraes Navarro.	11 de Maio de 1867.	1º de Outubro de 1867. Luiz Antonio de Moraes Navarro e Antonio Luiz de Moraes Salles, moradores na villa de Sapucahy. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	3:000$000	
PARACATU'. Francisco Themistio de Assis.	12 de Dezembro de 1868. 1º de Março de 1868.		4:000$000	Em virtude da Portaria da Ex.ma Presidencia n. 350 de 18 de Dezembro de 1868, determinou-se a este collector, a 28 do mesmo mez, que entrasse em exercicio, depois de prestar uma fiança provisoria perante a Camara Municipal. Ainda não foi enviado o respectivo termo.
LAVRAS. Francisco de Paula Alves de Azevedo.	29 de Abril de 1852 (Titulo). 9 de Novembro de 1857.	23 de Outubro de 1857. Thomaz de Aquino Alves de Azevedo e sua mulher D. Anna Luiza Alves, moradores do municipio de Lavras.	6:000$000	
LEOPOLDINA. Lucas Augusto Monteiro de Barros.	30 de Novembro de 1854 (Titulo). 1 de Fevereiro de 1855.	31 de Maio de 1861. João Gualberto Ferreira de Brito e sua mulher D. Joaquina Eucheria de Almeida, moradores na cidade da Leopoldina.	8:000$000	
SANTA LUZIA. Francisco de Assis Fonseca Vianna.	26 de Setembro de 1861.	2 de Junho de 1863. Tristão da Fonseca Vianna e sua mulher D. Candida Maria da Fonseca, moradores no districto da Lagôa Santa, termo de Santa Luzia.	6:000$000	Fez hypotheca dos proprios bens, conforme a inscripção a fls. 5 do livro competente.
POUSO ALEGRE. Bernardo da Silva Brandão.	30 de Março de 1869.		6:000$000	Ainda está em exercicio de administrador da recebedoria do Ouro-Fino, não se titulou e nem prestou fiança, motivos por que continúa a servir o excollector João Xavier de Paula Ramos Horta. Acaba de apresentar os documentos.
MARIANNA. José Pacifico Peregrino de Oliveira Bemfica.	3 de Janeiro de 1865.	12 de Dezembro de 1867. Lucio José do Espirito-Santo, morador na cidade de Marianna.	5:000$000	A 30 de Janeiro de 1869 iniciou-se o processo, que pende de julgamento.
MAR DE HESPANHA. Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa, capitão do corpo policial.	12 de Fevereiro de 1869. 27 de Março de 1869.		10:000$000	Nomeado em commissão, tendo sido demittido o cidadão Manoel de Souza Lima.

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
MINAS NOVAS. Antonio Vieira Ottoni.	11 de Julho de 1867. 25 de Outubro de 1867.	19 de Setembro de 1867. João Gomes Leal e sua mulher D. Maria Pereira Freire, moradores no termo de Minas Novas. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	4:000$000	A 28 de Março de 1868 foi iniciado o processo, e julgado por sentença a 4 de Setembro do mesmo anno.
OLIVEIRA. Carlos José Bernardes.	4 de Maio de 1869.	. . . .	5:000$000	Continúa a servir o ex-collector Marianno Luiz de Moraes, por não ter ainda o nomeado se habilitado para entrar em exercicio. Pretende este garantir-se com os proprios bens, para cuja avaliação expedio-se precatoria a 21 de Junho de 1869.
JUIZ DE FÓRA. Antonio Caetano Rodrigues Horta.	30 de Abril de 1858 (Titulo). 1 de Junho de 1858.	30 de Abril de 1858 e 7 de Fevereiro de 1859. Manoel Francisco da Silva Freitas, sua mulher D. Marianna Ribeiro de Carvalho, e José Wenceslão de Souza Arantes, moradores no municipio do Juiz de Fóra.	10:000$000	Pretende hypothecar os proprios bens, para o que iniciou-se o processo a 1 de Março de 1869.
POMBA. Antonio Bento Pereira Salgado.	6 de Novembro de 1863. 10 de Novembro de 1863.	2 de Maio de 1868. Dr. Luciano Rangel de Azevedo e sua mulher D. Francisca Romana Martins de Azevedo, moradores no municipio do Pomba.	7:000$000	Acaba de apresentar documentos para a substituição dos fiadores.
PATROCINIO. Antonio Gonçalves de Mello.	15 de Janeiro de 1869.	. . . .	5:000$000	Emquanto o nomeado não se habilita para entrar em exercicio, está a collectoria annexa á da Bagagem.
PIUMHY. Antonio Marciano Ribeiro.	16 de Outubro de 1868. 1º de Fevereiro de 1869.	5 de Dezembro de 1868. João Ignacio de Faria e sua mulher D. Thereza Ribeiro de Jesus, moradores no districto do Passa-Quatro, termo de Baependy.	4:000$000	
PASSOS. Antonio Augusto de Oliveira França.	30 de Dezembro de 1868.	5 de Maio de 1869. José Joaquim Fernandes de Paula, morador no municipio de Passos.	4:000$000	Com autorisação da Ex.ma Presidencia determinou-se a 11 de Junho de 1869, que este collector entrasse em exercicio, e marcou-se-lhe o prazo de sessenta dias para, sob pena de demissão, especialisar e inscrever a hypotheca legal inherente á sua fiança. Iniciou-se o processo a 18 e expedio-se precatoria a 28 do mesmo mez.
PITANGUI. José Cecilio dos Santos.	1º de Outubro de 1866. 15 de Junho de 1867.	17 de Abril de 1867. Pacifico Joaquim da Cunha e Castro e sua mulher D. Maria Magdalena da Cunha e Castro, moradores no districto do Pompêo termo de Pitangui. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Ex.ma Presidencia de 19 de Novembro de 1869.)	4:000$000	Pretende garantir-se com os proprios bens. Iniciou-se o processo a 29 de Março de 1869.
RIO PARDO. Conrado Gomes Caldeira.	12 de Novembro de 1868.	5 de Maio de 1869. Felisberto Gomes Caldeira e sua mulher D. Epifania Ambrosina Caldeira, moradores na villa do Rio-Pardo.	5:000$000	Precedendo autorisação da Ex.ma Presidencia, a 12 de Junho de 1869 determinou-se que este collector entrasse em exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de sessenta dias para, sob pena de ser destituido, regularisar a sua fiança na fórma da legislação hypothecaria. Iniciou-se o processo a 19 e expedio-se precatoria a 28 do mesmo mez.

7

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
TURVO. Francisco Antonio de Salles.	29 de Agosto de 1868. 15 de Outubro de 1868.	7 de Outubro de 1868. Antonio Gomes Leal, morador na freguezia de Santa Rita de Jacotinga, municipio do Turvo. (Provisoriamente, na fórma da Portaria da Exma Presidencia de 19 de Novembro de 1866.)	4:000$000	
S. ROMÃO. Severiano José da Palma.	14 de Junho de 1869.	. . . .	4:000$000	A bem dos interesses da Fazenda, a 14 de Junho proximo passado, dispensou-se o sargento Francisco de Paula Santos da gerencia da estação, a qual annexou-se á da Januaria até que se habilite para entrar em exercicio o collector nomeado. Esta providencia foi approvada pela Ex.ma Presidencia em Portaria de 18 do mesmo mez.
SERRO. Francisco Cornelio Ribeiro.	2 de Junho de 1864 (Reintegração). 20 de Junho de 1864.	21 de Março de 1857. Barão da Diamantina, Justiniano José Pinto e sua mulher D. Rosa Marcellina da Costa, Fabiano da Silva Siqueira e sua mulher D. Emilia Carlota de Siqueira, assignando-se os dous ultimos sómente como testemunhas da abonação do 1º fiador.	5:000$000	Tendo fallecido o Barão da Diamantina, marcou-se ao collector, em Portaria de 15 de Abril de 1862, o prazo de 60 dias, a contar dessa data, para prestar nova fiança. Por officio de 9 de Julho de 1864 offereceu elle hypotheca especial dos proprios bens, para garantir sua gerencia. A 24 de Outubro do mesmo anno exigio-se-lhe que com urgencia regularisasse e completasse essa hypotheca, o que não consta que fosse satisfeito.
TRES PONTAS. João Baptista Ferreira de Brito.	12 de Outubro de 1868. 1º de Novembro de 1850.	3 de Outubro de 1850. Francisco de Paula Pereira e sua mulher D. Thereza Candida de Jesus, José Joaquim de Arantes e sua mulher D. Mafalda Candida de Arantes, moradores em Tres Pontas.	4:000$000	Exonerado a pedido em 21 de Novembro de 1866, foi reintegrado sem deixar o exercicio. Acaba de apresentar documentos para especialisação.
TAMANDUÁ. Pedro José dos Santos.	19 de Fevereiro de 1869.	. . . .	3:000$000	Ainda não prestou fiança, nem titulou-se. Continúa em exercicio o ex-collector Antonio Mendes Ribeiro.
UBÁ. Januario Francisco Estevão.	3 de Dezembro de 1868. 1º de Janeiro de 1869.	23 de Janeiro de 1869. Manoel José Teixeira e Silva e sua mulher D. Francisca de Moura Teixeira, moradores na cidade do Ubá.	5:000$000	Foi iniciado o processo a 18 de Junho de 1869, e expedida precatoria a 25 do mesmo mez.
BAGAGEM. Lucio Bento Mamede.	12 de Março de 1867. 24 de Dezembro de 1868.	. . . .	4:000$000	Pretende garantir-se com os proprios bens, para cuja avaliação expedio-se precatoria a 28 de Junho de 1869.
CAMPO GRANDE. João Evangelista dos Reis.	9 de Junho de 1863. 13 de Janeiro de 1864.	6 de Julho de 1863. Reverendo vigario de S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Antonio Pinto Ribeiro.	4:000$000	Tendo fallecido o vigario Antonio Pinto Ribeiro, marcou-se em 9 de Agosto de 1866 o prazo de 90 dias para que o collector prestasse nova fiança, devendo entretanto offerecer perante a Camara qualquer garantia que o habilitasse a ir servindo. Não consta que fosse satisfeita esta exigencia.
PARÁ. Ricardo Rodrigues Braga.	21 de Novembro de 1865. 1º de Abril de 1866.	. . . .	6:000$000	Pretende garantir-se com os proprios bens, e neste sentido já tem providenciado.
ALFENAS. Francisco de Paula Vieira Junior.	27 de Novembro de 1868. 6 de Maio de 1869.	17 de Abril de 1869. Thomaz Vieira da Silva e sua mulher D. Thereza Maria de Jesus, moradores no municipio de Alfenas.	4:000$000	Iniciou-se o processo a 18 e expedio-se precatoria a 21 do mesmo mez.

LUGARES E EXACTORES	DATAS DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCICIO	DATAS DOS TERMOS DE FIANÇA E FIADORES	VALOR ARBITRADO DA RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
S. PAULO DO MURIAHÉ. Joaquim Quintiliano dos Reis Barros	19 de Janeiro de 1864 (Titulo). 6 de Junho de 1864.	28 de Abril de 1864. Antonio Francisco dos Reis Barros e sua mulher D. Rita Angelica de Almeida Barros, moradores em S. Paulo do Muriahé.	5:000$000	
PONTE NOVA. João Felicissimo Alves de Souza.	3 de Novembro de 1868. 1º de Março de 1869.	23 de Fevereiro de 1869. Domingos José Alves de Souza e sua mulher D. Rita Maria de Jesus, moradores na cidade da Ponte Nova.	6:000$000	Iniciou-se o processo a 18 e expedio-se precatoria a 21 de Junho de 1869.
GUAICUHY. Evaristo Braz Otto.	27 de Dezembro de 1868.	16 de Março de 1869. Dr. Luiz Francisco Otto e sua mulher D. Maria Cassiana Otto Magalhães, moradores na villa de Guaicuhy.	3:000$000	Está ainda em exercicio o ex-collector Herculano Pamphilo Moreira Terra, por não ter o nomeado concluido a especialisação e inscripção da hypotheca, cujo processo foi iniciado a 30 de Março de 1869, expedindo-se no dia seguinte a precatoria para a avaliação dos bens.
S. JOÃO BAPTISTA. Agostinho Rodrigues Valle.	2 de Maio de 1865. 14 de Fevereiro de 1866.	22 de Dezembro de 1865. Leonel Affonso Fernandes e sua mulher D. Fabiana Angelica de Jesus, e Clarindo Ferreira Gandra e sua mulher D. Josepha Maria de Oliveira, e Manoel Carlos de Oliveira, moradores na villa de S. João Baptista.	4:000$000	
DÔRES DA BOA ESPERANÇA. José Nogueira de Sá.	19 de Outubro de 1868. 10 de Dezembro de 1868.	21 de Novembro de 1868. Mizael Candido de Mesquita e sua mulher D. Rita Ambrosina Nogueira de Mesquita, e Targine Antonio de Mesquita e sua mulher D. Francisca Luiza Salgueira, moradores na cidade de Tres Pontas.	3:000$000	
S. ANTONIO DOS PATOS. Antonio Dias Maciel.	5 de Maio de 1868.	. . . .	. . . . .	Ainda não prestou fiança, nem titulou-se.
PIRANGA. Joaquim José Campos de Bittencourt	1 de Abril de 1869.	10 de Maio de 1869. Manoel Ignacio da Silva Araujo Junior, morador na villa da Piranga.	6:000$000	Pretende garantir-se com os proprios bens. Já apresentou documentos, e vai ser iniciado o processo.

Ouro-Preto, Thesouraria Provincial de Minas-Geraes, 4 de Julho de 1869.

O Chefe da Secretaria, JOÃO AFFONSO DE FIGUEIREDO.

9

M. 9. 3

N. 1.

Tabella explicativa dos direitos de exportação, com declaração dos generos e importancia arrecadada nas Recebedorias da Provincia em o anno financeiro de 1867 a 1868.

ESTAÇÕES	Arrobas de café a 161 réis	Ditas de algodão em rama a 180	Ditas de dito com caroços a 90 réis	Ditas de assucar a 90 réis	Ditas de carne secca a 120 réis	Ditas de doce a 300 réis	Ditas de fumo a 120 réis	Ditas de dito pixuá a 180 réis	Ditas de marmelada ordinaria a 60 réis	Ditas de novellos de linha de algodão a 450 réis	Ditas de polvora a 360 réis	Ditas de sabão a 120 réis	Ditas de toucinho a 180 réis	Alqueires de farinha de mandioca a 90 réis	Ditos de dita de milho a 60 réis	Ditos de fubá a 30 réis	Ditos de polvilho a 180 réis	Ditos de cal branca a 60 réis	Ditos de dita preta a 15 réis	Barris de azeite a 180 réis	Ditos de mellado a 150 réis	Varas de panno d'algodão a 6 réis	Ditas de dito riscado a 9 réis	Canôas de madeira a 300 réis	Chapéos de pello de lebre a 150 réis	Chicotes compridos com anneis de prata a 150 réis	Ditos pequenos idem a 60 réis	Ditos compridos ordinarios a 12 réis	Ditos pequenos ordinarios a 6 réis	Colchas de algodão a 90 réis	Couros de veado, cabra, etc., a 45 réis	Duzias de couçoeiras de jacarandá a 180 réis	Gamellas grandes a 60 réis	Ditas pequenas a 24 réis	Cargas de panellas de pedra a 300 réis	Queijos a 18 réis	Rapaduras a 3 réis	Sellas ou sellins a 480 réis	Sola a 120 réis	Saccos de sal a 180 réis	TOTAL
	3 1/2 %	3 %																																							
RECEBEDORIAS																																									
Barra do Pomba	129,812						28						15									700														30					20:910$532
Santa Barbara																																									
Caldas	213						26						954		148							2,600			100	10										9,178		6			416$587
Cabo Verde							14																														2,040				7$800
Campanha de Toledo		240					557 1/4						1,533 1/2		80 1/2																					240					395$260
Dôres de Guaxupé	14		130	128			251						607									600																6			171$334
Flôres do Rio Preto	79,007			31			381						594		171							4,000									17					1,811		54			12:969$100
Gamelleira	188,265						405 1/2						58																							211					30:373$563
Itajubá		562					85,734						3,303		2																					100					10:985$700
Jaguary		7,130					20,022	59			17		900 1/2		116	6																				825					3:886$860
Monte Santo	619	60	110	125			300 1/2				4		1,135		57		10		2	2		2,851	1		8											52		20		140	433$070
Mantiqueira				268			1,092						782		37		16					1,550									16					720	3,260		10		334$980
Mar de Hespanha	139,906	127		169			262						1,644									400														752		15			22:913$432
Ouro-Fino	2,525			137			7,311						2,640		54	1	12					5,315														3,992	150	9		149	1:912$262
Parahybuna	720,258	15,431		885	3	92	2,254		1	48		2	63,304	6	58	2	66	400				1,379,870				36		204	12	72	22	21 1/3	3		3	74,119	16	44	8		140:265$948
Passa-Vinte	1,605			1,253			12,477	8					17,387		71	17	66					1,950		3									45	83		38,008	324	7	31		5:725$653
Patrocinio	106,163 1/2			243			463						585		9												62	4			20				5						17:281$764
Picú				317			73,648						63,221	2	286		26					2,600														18,888	16,192	20			20:681$850
Porto Novo do Cunha	161,187			452			218						192									9,120														120					26:109$387
Porto Velho do Cunha	86,345			460			286						10		27							3,500																			14:001$685
Ponte Alta	2	5	262	547	7		8		5			4 1/2	221		1							63,749									62					342	2,249	1	1,973		754$639
Porto do Avellar	102,320						110					2	234																												16:529$080
Porto da Rifana							390						277			47 1/6															3										98$225
Presidio do Rio Preto	35,010			421		19	2,625		90				28,153		516		66					11,212								136						270,870		9			16:070$472
Pontal do Escuro	295	82		105	7	11	1,047					13	16	479 1/4										43													160,004		384		788$049
Pirapitinga	10,714			82			891		15									244				200	78								22	6 1/2				145		14			1:878$716
Rio Pardo	187	494			95		616					18	649									700									7								3	71	340$982
Salto Grande	62	602			29		61						124 1/2	15	2					6		8,137		1																	203$224
Sapucaia	264,769	554		915		20	1,216						2,698		16			47				57,351														1,175		49			43:839$995
Sapucahy-mirim							63,479						1,759		18						90	800														6,125	1,320				8:067$690
Tres Ilhas	91,381			70			212		32				1,165		3											6	11									1,171		2			14:979$479
Zacarias	10,342			247		4	5,704 1/2		177			47	13,018		35		125					11,060														116,527		18			6:929$618
Somma	2,130,992,5	25,297	532	6,855	141	145	282,089 3/4	67	320	48	21	86 1/2	207,179 1/2	502 1/4	1,707 1/2	73 1/6	387	691	2	8	90	1,568,265	79	47	08	52	73	208	12	208	169	27 5/6	48	83	8	545,401	185,555	274	2,409	360	440:256$923
Réis	343:089$792	4:553$460	47$880	616$950	16$920	43$800	33:850$770	12$060	19$200	21$600	7$560	10$380	37:292$310	45$202	102$450	2$210	69$660	41$420	$030	1$440	13$500	9:409$590	$711	14$100	16$200	7$800	4$380	2$496	$072	18$720	7$605	50$100	2$880	1$992	2$400	9:817$218	556$665	131$520	289$080	64$800	440:256$923

Thesouraria Provincial de Minas, 21 de Maio de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

N. 1 A.

Tabella explicativa dos direitos de exportação, com declaração dos generos e importancia arrecadada nas Recebedorias da Provincia em o anno financeiro de 1867 a 1868.

6 %																									
Estações.	Arroba de poaia ou ipecacuanha a 1$080 réis.	Ditas de crystal branco ou de outra qualidade a 320 réis.	Alqueires de arroz pillado a 300 réis.	Ditos de dito com casca a 120 réis.	Ditos de amendoim a 72 réis.	Ditos de feijão a 240 réis.	Ditos de milho a 60 réis.	Cargas de pinhões, batatas e carás a 60 réis.	Ditas de capim de cangalha a 432 réis.	Ditos de cebolas e alhos a 30 réis.	Gado cabrum a 150 réis.	Dito cavallar a 3$000 réis.	Dito lanigero a 180 réis.	Dito muar a 4$800 réis.	Dito vaccum a 1$800 réis.	Dito suino a 600 réis.	Perús a 120 réis.	Patos, marrecos, etc. a 30 réis.	Gallinhas a 24 réis.	Couros de boi a 360 réis.	Taboas a 54 réis.	Total dos 6 %.	Total dos 3 1/2 ditos.	Total dos 3 ditos.	TOTAL GERAL.
RECEBEDORIAS.																									
Barra do Pomba									6							20						14$592	20:899$732	10$800	20:925$124
Santa Barbara												3			2							12$600			12$600
Caldas						165	4					1			21	6						84$240	32$683	383$904	500$827
Cabo Verde												2	51		10	30						51$180		7$800	58$980
Campanha de Tolledo						6	21				2	1	32		46	275			1.370			292$440		395$250	687$690
Dôres de Guaxupé												2	20	1	113	146						305$400	2$254	169$080	476$734
Flôres do Rio Preto							14					4	40		652				505			1:205$760	12:720$127	248$973	14:174$860
Gamelleira							281					13	151		155	40			1.801			429$264	30:310$665	62$898	30:802$827
Itajubá						20									53	377			80			328$320		10:985$700	11:314$020
Jaguary			41	40		268 1/2	323				5	1	36		99	780			6.569			879$006		3:886$860	4:765$866
Monte Santo			2			6									1	66						43$440	99$659	333$411	476$510
Mantiqueira						408	315		2		6				38	9	30		48			197$136		334$980	532$116
Mar de Hespanha							17				61	11	492		88	50			4.860			436$770	22:524$866	388$566	23:350$202
Ouro-Fino			12 1/2			102	213	8			6				21	448			1.120			375$870	406$686	1:505$576	2:288$132
Parahybuna	338	560	69	59		194	12.108	19	26		168	32	1.410	8	8.363	106		2	13.837	5.801	72	19:331$028	115:961$538	24:304$410	159:596$976
Passa-Vinte			18	69		1.669 1/2	5.776	130	64	6	65	36	462		6.323	13		2	1.646			12:426$222	258$405	5:467$248	18:151$875
Patrocinio				4					2			18			89	246			61			364$608	17:092$323	189$438	17:646$369
Picú				8	9	1.205	10.147	13	14		198	104	2.615	3	27.679	7.624			1.818			56:173$488		20:681$850	76:855$338
Porto Novo do Cunha						12	30					34		17	59	100			50	30		366$480	25:951$107	158$280	26:475$867
Porto Velho do Cunha									62			51	120	4	32	111			90			346$944	13:901$545	100$140	14:348$629
Ponte Alta			41 1/2			5	17				2				302	72				139		651$810	$322	754$317	1:406$449
Porto do Avellar			78			14	800					2					12		8.764			293$016	16:473$520	55$360	16:822$096
Porto da Rifana				22											98	40						203$040		98$225	301$265
Presidio do Rio Preto			21	36		23	1.432		31		72	46	1.673		19.350	10.023	7		13.595	15		41:741$712	5:636$610	10:433$862	57:812$184
Pontal do Escuro				63		107 1/4	281					265		34	452					449	154	1:991$916	47$495	740$554	2:779$965
Pirapetinga				35					8			32	18	45	292	286			135			1:023$336	1:724$954	153$762	2:902$052
Rio Pardo						4						34			292					18		635$040	30$107	310$875	976$022
Salto Grande			4			52	26					54			121	12				212		478$560	9$982	193$242	681$784
Sapucaia									63		74	42	250	14	1.215	670			3.265	206		3:018$036	42:627$809	1:212$186	46:858$031
Sapucahy-mirim						181	50				24		269		172	5.639			200			3:796$260		8:067$690	11:863$950
Tres Ilhas				5							2	1	35		28	1	2		369			70$296	14:712$341	267$138	15:049$775
Zacarias							121		13			6	238		1.102	954			2.214			2:682$852	1:665$062	5:264$556	9:612$470
SOMMA	338	550	287	341	9	4:442 1/4	31.976	170	291	6	685	795	7.912	126	67.248	28.144	51	4	62.417	6.870	226	150:250$662	343:089$792	97:167$131	590:507$585
RÉIS	365$040	198$000	86$100	40$920	$648	1:066$140	1:918$560	10$200	125$712	$180	102$750	2:385$000	1:424$160	604$800	121:046$400	16:886$400	6$120	$120	1:498$008	2:473$200	12$204	150:250$662	343:089$792	97:167$131	590:507$585

Thesouraria Provincial de Minas, 21 de Maio de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

N. 2

Tabella explicativa dos impostos arrecadados nas Estações mencionadas, no exercicio de 1867 a 1868

ESTAÇÕES	Imposto sobre engenhos	Imposto sobre negocios	Passagens de rios	Negocios ambulantes	Sello de heranças e legados	Novos e velhos direitos provinciaes	Emolumentos das secretarias	Cinco por cento sobre compras e vendas de escravos	Juros de 4 apolices doadas á provincia	Multas por infracções de leis e regulamentos	Reposições e restituições	Arrendamento da typographia provincial	Renda extraordinaria	TOTAL PARCIAL	Cobrança da divida activa	TOTAL
THESOURARIA PROVINCIAL.					420$302	1:593$762			240$000	299$119	3:896$499	374$994	127$319	6:951$995	2:500$000	9:451$995
COLLECTORIAS																
Araxá	860$000	492$000			1:933$943	351$080	8$400	2:041$884						5:687$307	342$000	6:029$307
Ayuruoca	280$000	520$000				223$512		2:194$796						3:218$308	280$000	3:498$308
Baependy	380$000	1:248$000			5:853$849	537$092		3:072$311			89$100			11:180$352	484$000	11:664$352
Bagagem	60$000	460$000			413$341	111$373		2:450$058						3:494$772	622$000	4:116$772
Barbacena		488$000			1:697$355	364$660		2:851$652						5:401$667	102$000	5:503$667
Santa Barbara	940$000	814$000			18$200	289$232	15$600	1:005$100						3:082$132	346$000	3:428$132
Bom-fim	700$000	486$000			889$914	145$040	135$600	1:435$640		2$000				3:794$194	210$000	4:004$194
Cabo Verde	710$000	570$000			3:985$669	126$671		197$500						5:589$840		5:589$840
Caethé	1:150$000	526$000			945$029	116$440	8$400	502$505						3:248$374	146$000	3:394$374
Caldas	270$000	406$000			3:140$774	233$133		1:542$550						5:592$457	190$000	5:782$457
Campanha	2:080$000	1:818$000			25$000	321$840	108$000	5:541$352						9:894$192	258$000	10:152$192
Christina	300$000	556$000				207$480		1:901$100						2:964$580	34$490	2:999$070
Conceição	2:300$000	2:188$000			694$941	242$296		1:840$974						7:266$211	30$000	7:296$211
Curvello	1:460$000	960$000			1:446$006	390$480	79$200	4:572$213						8:907$899	472$000	9:379$899
Diamantina	190$000	2:304$000			1:951$693	610$300		5:662$861						10:718$854	826$000	11:544$854
Dôres do Indaiá	680$000	326$000			52$071	87$622		1:430$895						2:576$588		2:576$588
Formiga	850$000	776$000			418$722	308$951		1:981$955						4:335$628		4:335$628
S. Francisco das Chagas	580$000	410$000				417$483	54$000	867$739						2:329$222		2:329$222
Guacuhy	120$000	192$000				125$226		330$179						767$405	580$000	1:347$405
Grão-Mogol	990$000	1:102$000			658$283	514$411	99$600	1:049$987						4:414$281	106$000	4:520$281
Itabira	1:250$000	1:116$000			1:397$746	210$480	73$200	1:657$791		7$600				5:712$817	1:542$000	7:254$817
Itajubá	290$000	1:538$000			55$379	295$080		3:689$681						5:868$140		5:868$140
Jacuhy	1:070$000	756$000			171$516	44$280		1:808$314						3:850$110	652$000	4:502$110
Jaguary	40$000	762$000			382$240	328$933	323$600	1:852$650						3:689$423		3:689$423
Januaria	240$000	356$000			566$060	92$880	42$000	1:995$800						3:292$740	166$000	3:458$740
S. João Baptista	200$000	214$000			131$170	213$140		1:569$456						2:327$766	94$000	2:421$766
S. João d'El-Rei	1:320$000	532$000	61$263		1:784$994	412$964		2:658$872						6:770$093	16$000	6:786$090
S. José d'El-Rei	570$000	310$000			2:916$359	280$224		2:160$867						6:237$450	394$000	6:631$450
Juiz de Fóra	810$000	2:308$000		100$000	8:351$411	847$190	62$400	12:421$082						24:600$083	76$000	24:676$083
Leopoldina	120$000	1:696$000			7:240$981	727$326		10:479$625						20:263$932	308$000	20:571$932
Santa Luzia	2:550$000	1:630$000			3:335$620	279$580		1:507$708		5$600				9:308$508	378$800	9:687$308
Lavras	2:440$000	1:472$000			2:702$399	296$300		2:328$823						9:239$522		9:239$522
Marianna	2:710$000	1:432$000			1:874$077	351$300	48$400	2:378$161						8:844$021	512$000	9:356$021
Minas Novas	1:570$000	938$000			1:959$161	289$160		1:165$465						5:921$786	650$000	6:571$786
Montes Claros	2:410$000	854$000			583$686	248$984		1:472$404						5:569$074	164$000	5:733$074
Mar de Hespanha	240$000	1:456$000			6:845$577	711$280	3$200	9:265$792						18:521$849	160$000	18:681$849
Ouro-Preto		1:378$000				13:016$800	6:065$208	1:845$910						22:305$918		22:305$918
Oliveira	1:330$000	812$000			1:847$340	299$680		2:420$128						6:709$148	2:029$166	8:738$314
Paracatú	920$000	964$000			687$498	66$960	20$400	969$180						3:628$038	80$000	3:708$038
Pará	1:250$000	1:886$000			5:648$794	375$947		1:942$355						11:103$096	118$000	11:221$096
Patrocinio	740$000	296$000			541$773	218$963		1:350$207		120$000				3:266$943	1:438$000	4:704$943
Passos	850$000	980$000			271$564	404$780		2:785$972						5:292$316		5:292$316
S. Paulo de Muriahé	410$000	765$600			721$710	319$800	3$200	4:673$675						6:893$985	120$000	7:013$985
Pitangui	2:110$000	1:526$000			1:162$211	263$893		2:179$903		45$833				7:287$840	745$000	8:032$840
Piumhy	1:160$000	582$000			137$500	271$200		975$032						3:125$732	16$000	3:141$732
Pomba	1:480$000	1:220$000			4:164$835	479$720		4:581$406						11:925$961	1:024$000	12:949$961
Ponte Nova	4:870$000	1:374$000			1:463$753	517$600	11$600	3:474$706						11:711$659		11:711$659
Pouso Alegre	950$000	2:732$000			211$062	398$520	165$600	4:115$040						8:572$222		8:572$222
Prata	1:126$000	422$000			285$149	292$047	5$200	2:093$254						4:223$650	1:112$000	5:335$650
Queluz	1:020$000	196$000			824$818	454$240		3:792$785						6:287$843	1:264$000	7:551$843
Rio Pardo	1:590$000	268$000			794$043	238$360		1:888$625						4:779$028	54$000	4:833$028
S. Romão	170$000	603$000			106$191	50$096		285$100						1:214$387		1:214$387
Sabará	586$920	1:716$000			417$148	220$100		1:996$842		10$400				4:947$410	958$000	5:905$410
Sêrro	1:060$000	412$000			2:450$451	346$236	49$200	765$825		144$000				5:227$712	2:401$200	7:628$912
Tamanduá	1:610$000	1:341$000			2:444$474	462$311	38$400	2:742$111						8:638$296	474$000	9:112$296
Tres Pontas	1:810$000	930$000			458$983	232$200		2:547$252						5:978$435	60$000	6:038$435
Ubá	670$000	972$000			223$500	522$480		5:545$672			31$000			7:964$652	1:464$000	9:428$652
Uberaba	890$000	592$000	310$100		277$673	299$111	101$000	325$900						2:795$784	946$000	3:741$784
Villa Formosa	900$000	1:398$000			155$250	305$040		2:225$399						4:983$689	10$000	4:993$689
Villa Bella do Turvo	420$000	678$000			149$027	428$640		2:631$033					225$000	4:531$700	80$000	4:611$700
RECEBEDORIAS																
Santa Barbara			109$650											109$650		109$650
Gamelleira			887$640											887$640		887$640
Jaguary															1:200$000	1:200$000
Mantiqueira															27$062	27$062
Mar de Hespanha			7:137$520											7:137$520		7:137$520
Porto Velho do Cunha			3:044$240											3:044$240		3:044$240
Porto Novo do Cunha			7:472$880											7:472$880		7:472$880
Pontal do Escuro											180$758			180$758		180$758
Picú							3$200							3$200		3$200
Ponte Alta			711$260											711$260		711$260
Porto do Avellar			4:904$640											4:904$640		4:904$640
Rio Pardo															841$050	841$050
Sapucaia											25$921			25$921	36$998	62$919
SOMMA	60:652$920	58:105$600	24:639$493	100$000	90:288$215	33:431$909	7:524$688	158:739$057	240$000	634$552	4:223$278	374$994	352$319	439:306$725	29:139$766	468:446$491

Thesouraria Provincial de Minas, 9 de Junho de 1869.

O Contador, SERAPHIM FRANCISCO GONÇALVES.

RELAÇÃO DAS RECEBEDORIAS DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES

com declaração dos municipios em que estão collocadas e das estações de vigias que lhes são sujeitas.

CLASSE	RECEBEDORIAS	MUNICIPIOS	VIGIAS
1.ª CLASSE	Parahybuna. . . .	Juiz de Fóra.	
2.ª CLASSE	Mar d'Hespanha. . .	Mar d'Hespanha.	
	Presidio do Rio Preto.	Turvo	Ponte do Rio Preto (1), *Bom Retiro.*
	Sapucaia.	Mar d'Hespanha.	
	Picú	Baependy	*Mantiqueira, Picada do Jacú, Monte Bello.*
3.ª CLASSE	Passa-Vinte	Ayuruoca	*Ponte do Rio Preto, Guarda Velha, Ponte dos Teixeiras, Porto de João Rodrigues, Porto do Capitão-Mór, Palmital, Espraiado.*
	Porto Novo do Cunha.	Leopoldina.	
	Tres Ilhas	Juiz de Fóra.	
	Gamelleira	Juiz de Fóra.	
	Porto do Avellar . .	Juiz de Fóra.	
4.ª CLASSE	Porto Velho do Cunha.	Leopoldina.	
	Zacarias	Turvo	*Antonio Lopes.*
	Prepetinga	Leopoldina	Barrozo, Arraial Novo, Capivara, Rocha, Conceição do Parahyba.
	Barra do Pomba . .	S. Fidelis, provincia do Rio de Janeiro.	
	Flôres do Rio Preto .	Juiz de Fóra.	
	Patrocinio do Muriahé.	S. Paulo do Muriahé.	*Ponte do Arraial, e Sapucaia, S. Mauoel, Agua Limpa, Tombos do Carangolla, Monte Café, S. João do Rio Preto.*
	Jaguary.	Jaguary	Palmeiras, Campos do Sellado, Extrema, Serra dos Poncianos, Salto de baixo, Salto de cima, *Villa e Salto.*
	Caldas	Caldas	S. Sebastião de Jaguary, *Raiz da Serra, D. Antonia, Antas.*
	Campanha de Toledo .	Jaguary.	*Correntes, Tamanduá,* Guardinha (1), *Pitangueiras, S. José do Toledo, Gramal Grande (provincia de S. Paulo).*
	Sapucahy-mirim . .	Jaguary	*Picada.*
	Ouro-Fino. . . .	Pouso-Alegre . . .	Antas, Cachoeira, Monte Sião, Batinga, Jacotinga, Vargem Grande, Feijoal e Cigano.
	Itajubá	Itajubá	Marins, *Campos.*
	Monte Santo. . . .	Caldas	*S. Sebastião do Paraiso, Cuscuseiro, Pedra Branca, Rocinha.*
	Ponte-Alta	Uberaba.	*Custodio Antunes, Telha, Espinha* (1).
	Jaguára	Uberaba.	*Santa Barbara.*
	Dôres do Guaxupé. .	Jacuhy	*Cabo Verde, Mucambinho,* Faisqueira (1), *Extrema.*
	Pontal do Escuro. .	Januaria.	*Morrinhos, Carinhanha.*
	Rio Pardo	Rio Pardo	*Lençóes, Salinas, Agua Vermelha,* Cambauba (1), Bemfica (1), Brejinho (1), *Prepery, Serra Nova, Viamão.*
	Salto Grande. . . .	Minas Novas.	

OBSERVAÇÕES

As estações de vigia, cuja denominação vai sublinhada, ainda não estão definitivamente providas, por falta de proposta dos Administradores.

As que levão o signal (1), não estão creadas de conformidade com o art. 6.º do Regulamento n. 58; mas existindo antes da promulgação desse Regulamento, figurão neste mappa porque não se póde ainda obter informações acerca de conveniencia de sua suppressão ou conservação.

Por acto de 28 de Junho proximo passado, sobre proposta desta Repartição, foi creada no arraial de Tombos do Carangolla uma nova Recebedoria, que trata-se de installar.

Ouro-Preto.—Thesouraria Provincial de Minas Geraes, 14 de Julho de 1869.

O Chefe da Secretaria,

JOÃO AFFONSO DE FIGUEIREDO.